



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.134

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2016

69 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
SILVIO CESAR MALUF

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

LEIS

LEI Nº 4.830, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Dia Estadual da Educação Especial, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o *Dia Estadual da Educação Especial*, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de março.

Art. 2º O *Dia Estadual da Educação Especial*, instituído por esta Lei, passa a integrar o Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma do que dispõe o art. 3º da Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 4.831, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Institui o Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o dia 6 de abril como o *Dia Estadual dos Apoiadores e Praticantes do Esporte*, e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul - Lei Estadual nº 3.945, de 4 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.437, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Aprova o Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, na Transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika, no Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Aprova-se, nos termos do disposto no Anexo deste Decreto, o *Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, na Transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika, no Estado de Mato Grosso do Sul.*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO DO DECRETO Nº 14.437, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, na Transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika, no Estado de Mato Grosso do Sul.

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), apresenta o *Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, na Transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika, no Estado de Mato Grosso do Sul*, com a finalidade de combater o vetor *Aedes aegypti* e propor ações a fim de reduzir e/ou erradicar a transmissão dos agravos de saúde à população.

A implantação e a execução deste plano devem ser mantidas, de forma contínua, visando ao controle e ao combate do vetor *Aedes aegypti*, envolvendo todas as esferas institucionais integradas como parceiros para essa ação.

1. INTRODUÇÃO

O Controle das doenças transmitidas pelo *Aedes aegypti* é uma atividade complexa, haja vista os diversos fatores externos ao setor saúde, os quais são determinantes na manutenção e na dispersão do vetor transmissor de doenças que impactam a Saúde Pública, prejudicando, sobremaneira, a população.

Dentre esses fatores, destacam-se o surgimento de aglomerados urbanos, inadequadas condições de habitação, irregularidades no abastecimento de água, destinação imprópria de resíduos, bem como o crescente traslado de pessoas e de cargas entre regiões e países e as mudanças climáticas.

Não há método único e isolado para o controle de *Aedes aegypti*, assim apenas a utilização de métodos integrados (mecânico, biológico, químico) pode surtir efeito, cujo controle deve ser baseado na eliminação de criadouros e larvas do mosquito.

1.1. CARACTERÍSTICA DO MOSQUITO VETOR Aedes Aegypti

O *Aedes aegypti* vive em média 35 dias. A fêmea pode depositar até 1000 ovos em vários recipientes ao longo da vida, formando diversos criadouros. O período entre a postura e a fase adulta dura em média de 8 a 10 dias, a eclosão dos ovos acontece em 10 minutos em contato com qualquer tipo de água.

O *Aedes aegypti* tem amplitude de voo de 1,5m de altura e de 50 a 100 metros de extensão. Em algumas situações, quando em busca de alimentação (repasto sanguíneo) e reservatórios com água parada, a amplitude pode alcançar até 1,5 km. Tem hábito diurno, com maior intensidade no período da manhã e no final do dia, podendo também transmitir a doença no início da noite.

Diante da situação epidemiológica enfrentada pelo Estado, com a notificação de 46.070 casos suspeitos de Dengue em 2015, e do aumento na prevalência de microcefalia no Brasil, somado à relação epidemiológica com o vírus Zika, faz-se necessário o controle do vetor responsável pela transmissão desses vírus.

Nesse contexto, a Vigilância em Saúde em sua área de atuação preconiza a integração das Coordenadorias de Controle de Vetores com a Vigilância Epidemiológica, a Vigilância Sanitária, a Vigilância Ambiental, a Vigilância da Saúde do Trabalhador e o Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN), e com a Coordenadoria de Atenção Básica e Especializada ao Paciente, para a potencialização dos serviços, no que se refere ao controle, à prevenção, à assistência e à terapêutica desses agravos.

2. JUSTIFICATIVA

Nos municípios de Mato Grosso do Sul já foi identificada por meio laboratorial a circulação dos quatro sorotipos de Dengue (DEN1, DEN2, DEN3 e DEN4), e, especialmente, no corrente ano, temos a prevalência do soro tipo DEN1 e DEN4.

Diante dos crescentes casos de transmissão da Dengue no Estado e da possibilidade de epidemia nas suas formas graves, o que pode levar a óbito, e da introdução da Chikungunya e do vírus Zika, a Secretaria de Estado de Saúde propõe a implementação das ações executadas até o momento e, emergencialmente, a adoção imediata de estratégias delineadas em um plano de trabalho para potencializar o enfrentamento desse problema de saúde pública.

3. OBJETIVO GERAL

Combater o vetor *Aedes aegypti* para reduzir a transmissão das doenças Dengue, Chikungunya e Zika, em curto espaço de tempo, a fim de eliminar potenciais riscos à saúde da população.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

4.1. fortalecer a integração da Vigilância em Saúde com áreas transversais da saúde para o combate e o controle do vetor;

4.2. fortalecer a rede estadual de assistência à saúde;

4.3. incrementar as visitas aos imóveis do Estado, visando a eliminar os criadouros e a reduzir os focos do *Aedes aegypti*;

4.4. integrar as entidades públicas e civis para potencializar esforços no combate ao vetor;

4.5. incrementar as visitas aos imóveis em quantidade e qualidade, adotando ações que possam incentivar condutas que beneficiem a saúde, a fim de alcançar as metas, previamente estabelecidas nos municípios do Estado, no combate ao vetor;

4.6. monitorar e acompanhar os resultados obtidos pelos municípios, apoiando no combate ao vetor;

4.7. disponibilizar informações sobre as ações realizadas e o resultado alcançado;

4.8. incentivar os municípios para sua efetiva integração ao *Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao Vetor Aedes aegypti, na Transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika, no Estado de Mato Grosso do Sul*;

4.9. disponibilizar aos municípios o programa e-Endemias para consolidar e monitorar as informações produzidas pelos agentes no combate em tempo real;

4.10. divulgar as ações exitosas dos municípios e instituições parceiras, provenientes dos eixos do *Plano Emergencial de Vigilância de Combate ao Vetor Aedes Aegypti, na Transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika, no Estado de Mato Grosso do Sul*;

4.11. fomentar e apoiar pesquisas, visando à Promoção, Prevenção e à Assistência e vigilância das doenças transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti*.

5. METAS:

5.1. reduzir e manter a menos de 1% a infestação predial pelo *Aedes aegypti* nos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

5.2. eliminar, em até 80% no 1º trimestre, os criadouros nos pontos estratégicos e demais imóveis; e, no 2º trimestre, eliminar os criadouros em 100%;

5.3. reduzir os índices de pendências prediais a menos de 10% em todos os municípios;

5.4. implantar o sistema informatizado e-Endemias, gradativamente, no período de 180 dias, nos 79 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul;

5.5. monitorar o cumprimento da legislação quanto à utilização de inseticidas/larvicidas e outros no tratamento focal e perifocal das ações de combate ao vetor.

6. AÇÕES POR EIXO

A condução das ações deste plano será coordenada pelo *Comitê Estadual de Combate ao vetor Aedes aegypti no Estado de Mato Grosso do Sul*, com apoio técnico do Comitê Técnico de Combate ao Vetor *Aedes aegypti* em MS/SGVS/SES e operacional da Secretaria-Executiva da Sala de Situação de Mato Grosso do Sul.

6.1. COMITÊ TÉCNICO DE COMBATE AO VETOR AEDES AEGYPTI

O Comitê Técnico, de caráter consultivo, é composto por técnicos especialistas em saúde pública, em epidemiologia, em geopolítica, em estratégia militar e em sistema de informação para monitoramento da situação epidemiológica do Estado, sendo responsáveis pela revisão do *Plano* quando se fizer necessário.

6.2. SALA DE SITUAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL

A Sala de Situação de Mato Grosso do Sul é constituída por membros designados pelo Secretário de Estado de Saúde, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Saúde e de instituições parceiras, e tem a finalidade de disponibilizar informações para subsidiar a tomada de decisão e a geração de conhecimento, como também contribuir para a transparência das ações desenvolvidas na área de Vigilância em Saúde, com as seguintes atribuições:

6.2.1. operacionalizar, a partir da união dos esforços, os objetivos e as metas do plano;

6.2.2. acompanhar e apoiar os municípios no combate ao vetor;

6.2.3. monitorar, em tempo real, o trabalho realizado pelas equipes municipais, no combate ao vetor *Aedes aegypti*, para o estabelecimento de estratégias de ações;

6.2.4. receber por meio do sistema e-Endemias, dados das ações de combate, controle, prevenção e redução do índice de infestação do *Aedes aegypti* realizadas pelas equipes municipais;

6.2.5. verificar por meio do sistema e-Endemias ou de outro meio hábil, o cumprimento das metas mensais estabelecidas aos agentes de saúde, para efeito de pagamento da produtividade;

6.2.6. propor ao Secretário de Estado da Saúde medidas de intervenção necessárias ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Emergencial de Vigilância do Combate ao Vetor *Aedes Aegypti* no Estado de Mato Grosso do Sul.

6.3. SISTEMA E-ENDEMIAS

O Sistema de Informações e-Endemias permitirá agilidade na transmissão de dados entre os agentes de saúde e a Sala de Situação, a fim de subsidiar a tomada de decisão pela Equipe Técnica.

O levantamento do índice predial deverá ser inserido no sistema e-Endemias, cujas informações nortearão as ações que serão desenvolvidas em cada município.

Essas ações serão realizadas pelos agentes de controle de endemias, agentes de saúde pública, guarda de endemias, agentes comunitários de saúde, agentes de controle de epidemiologia, forças armadas e demais parceiros.

As equipes técnicas trabalharão focando também a educação em saúde, orientando a população acerca das medidas para evitar a proliferação do mosquito, com atividades nas unidades de saúde, centros comunitários, escolas, bem como com a divulgação de material educativo e divulgação em mídia.

Nas ações de educação em saúde, a população será sensibilizada a fazer a busca ativa de possíveis criadouros e a conhecer os riscos inerentes à existência de larvas e mosquitos, fundamentais na transmissão de várias doenças que impactam a Saúde Pública.

6.4. MOBILIZAÇÃO DAS PARCERIAS

Em decorrência da situação de epidemia de doenças transmitidas pelo vetor *Aedes aegypti*, de gravidade e complexidade no equacionamento do problema, solicitou-se a participação efetiva de Instituições Federais, Estaduais e Municipais, públicas ou privadas, e Sociedade Civil Organizada, na execução das ações de combate imediato ao vetor *Aedes aegypti* na transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika em Mato Grosso do Sul, para integrarem ao Comitê Estadual de combate ao vetor *Aedes aegypti* no Estado de Mato Grosso do Sul.

6.5. LEGISLAÇÃO DE APOIO

Para as situações graves em Saúde Pública, existem procedimentos revistos na legislação, que já foram adotados. E, para as situações específicas como se apresentam no atual contexto epidemiológico Nacional e Estadual, elaboram-se os seguintes atos legais:

6.5.1. publicação da Resolução SES/MS nº 117, de 15 de dezembro de 2015, que institui e define atribuições do Comitê Técnico de Combate ao vetor *Aedes aegypti* em MS;

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Leis.....	01
Decretos Normativos.....	01
Decretos	04
Secretarias.....	06
Administração Indireta.....	34
Boletim de Licitações.....	45
Boletim de Pessoal.....	49
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	62
Municipalidades.....	63
Publicações a Pedido.....	68

6.5.2. publicação da Resolução nº 447/SES/MS, de 15 de dezembro de 2015, que designou os membros do Comitê para exercer as atribuições definidas na Resolução nº 117/SES/MS;

6.5.3. criação do *Comitê Estadual de Combate ao vetor Aedes aegypti*, por meio do Decreto nº 14.370, de 7 de janeiro de 2016, que envolve as instituições governamentais e entidades da sociedade civil organizada;

6.5.4. publicação do Decreto “P” nº 82, de 7 de janeiro de 2016, que nomeou os representantes dos segmentos que compõem o *Comitê Estadual de Combate ao vetor Aedes aegypti*;

6.5.5. elaboração do Protocolo de Vigilância e Resposta à Ocorrência Relacionada à Infecção pelo vírus Zika, do Estado de Mato Grosso do Sul, que define o fluxo de atendimento aos casos de gestantes com suspeita de fetos com microcefalia relacionados à infecção;

6.5.6. publicação da Lei nº 4.812, de 7 de janeiro de 2016, que dispõe sobre a ação de combate, controle, prevenção e redução de doenças pelo vetor *Aedes aegypti* em Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

6.5.7. criação da Sala de Situação que é formada por membros do Comitê Técnico de Combate ao vetor *Aedes aegypti* em MS e por servidores da Secretaria de Estado de Educação e por membros do Comitê Estadual, com monitoramento diário das ações de combate ao vetor *Aedes aegypti* para o estabelecimento de estratégias de ações;

6.5.8. A publicação do DECRETO “E” nº 7, de 27 de janeiro de 2016, que declara Situação de Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul por epidemia de Dengue e introdução do vírus Zika e Chikungunya.

6.6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde (SGVS) tem a competência de executar ações de fiscalização, prevenção, controle e de redução de riscos de doenças, agravos e promoção à saúde da população, no consumo de bens e serviços ofertados a ela pelo sistema público e privado de produção de bens e prestação de serviços, e possui em sua instituição cinco Coordenadorias de Vigilância, uma Divisão de Informação em Saúde, um Laboratório Central de Saúde Pública, de imprescindível e intransferível alçada para execução das ações inerentes à sua competência, na busca permanente do alcance das metas de qualificação da saúde em Mato Grosso do Sul.

6.6.1. CONTROLE DE VETORES E ZOONOSES

A Coordenadoria Estadual de Controle de Vetores e Zoonoses/SGVS realiza as ações de suporte técnico e logístico aos municípios, avaliação e monitoramento para o efetivo cumprimento do Programa Nacional de Combate às Endemias.

Diariamente haverá boletins informativos elaborados pela equipe técnica do Comitê Técnico de Combate ao vetor *Aedes aegypti* da Sala de Situação, sobre as ações realizadas em cada município, assim como sobre o índice de infestação predial e dados epidemiológicos de notificação de casos.

6.6.2. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Epidemiológica tem por competência monitorar e elaborar relatório epidemiológico quantitativo e qualitativo de doenças e agravos à saúde para o equacionamento de dificuldades enfrentadas na execução das ações, objetivando a resolutividade dos resultados em colaboração com a Coordenadoria de Controle de Doenças Transmitidas por Vetores.

Por intermédio dos meios de comunicação oficiais do Governo, serão divulgados boletins informativos, elaborados pela equipe técnica, referentes às ações realizadas em cada município, assim como à incidência das doenças transmitidas por vetores.

6.6.3. AÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A descentralização da vigilância sanitária para os municípios, além do cumprimento formal do que está proposto na Constituição Federal, tem por objetivo a sua integração nas práticas de saúde locais, estruturando-a em ações programáticas coletivas e individuais voltadas à saúde da população.

Nesse sentido, compete às vigilâncias sanitárias municipais a execução de ações conjuntas complementariamente com o controle de vetores na identificação e eliminação de focos do *Aedes aegypti* nos locais considerados pontos estratégicos de ovoposição.

Cabe à Vigilância Sanitária Estadual intensificar as ações de identificação de focos do vetor *Aedes aegypti* nos serviços de saúde de sua competência.

6.6.4. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Ambiental/SGVS tem a competência de:

Intensificar em conjunto com a Coordenadoria de Controle de Vetores e Zoonoses as ações de supervisão do trabalho de campo, tanto do tratamento focal como das atividades de nebulização espacial, objetivando a avaliação e o uso adequado de inseticidas, visando à redução das intoxicações.

6.6.5. VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR

A Coordenadoria de Saúde do Trabalhador/SGVS tem como competência a orientação e a atualização dos agentes de saúde, de acordo com as normas de segurança do trabalho, quanto ao uso adequado de equipamentos de proteção individual, de prevenção de acidentes relacionados ao trabalho e aos riscos de exposição e contatos com agentes nocivos à saúde do trabalhador.

6.6.6. DIVISÃO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE

A Divisão de Informações em Saúde/SGVS divulgará, nos meios de comunicação do governo, os casos de óbitos registrados no Sistema de Informação

de Mortalidade (SIM), bem como todos os registros existentes no Sistema Nacional de Nascidos-Vivos (SINASC) com suspeita ou confirmação de Microcefalia e no Sistema Nacional de Notificação de Agravos à Saúde (SINAN).

6.6.7. LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

O Laboratório Central de Saúde Pública/SGVS/SES procede à investigação laboratorial, por meio de Diagnóstico Específico, que deve ser solicitado, para complementar a investigação e estadiamento dos casos. Durante o curso da doença, poderão ser identificadas alterações em diversos exames laboratoriais, tais como: discretas a moderadas leucopenia e trombocitopenia, entre outras.

O Diagnóstico Específico do vírus Zika baseia-se principalmente na detecção de RNA viral a partir de espécimes clínicos, em um período de 4 a 7 dias após o início dos sintomas. Recomenda-se que o exame do material seja realizado, idealmente, até o 5º dia do aparecimento dos sintomas.

No Brasil, preconiza-se para confirmação de vírus Zika a reação em cadeia de *polimerase transcriptase reversa* (RT-PCR), realizada em laboratórios de referência da Rede do Sistema Único de Saúde (SUS), como o Instituto Adolfo Lutz (IAL). Diariamente são monitoradas as análises enviadas ao Laboratório de Referência e, assim que se obtêm os resultados, esses são registrados no Sistema de Informação (GAL) e comunicados à Autoridade Sanitária do Estado, qual seja, o Senhor Secretário de Estado de Saúde, com vistas às tomadas de decisões em face da situação apresentada.

7. AÇÕES POR EIXO DE OUTRAS ÁREAS DA SAÚDE

7.1. DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A divisão de tecnologia da informação (DTI) elaborou o sistema digital e-Endemias e realizará sua implementação, por meio de adaptações dos registros para obter relatórios que expressem as informações necessárias da situação dos focos encontrados em todos os imóveis do Estado visitados, bem como das ações realizadas para sua eliminação.

Realizará, ainda, capacitação de todos os profissionais envolvidos nas visitas domiciliares e de supervisores que farão uso do sistema e-Endemias, para alimentar a Sala Estadual de Situação com os dados dos procedimentos de combate, controle, prevenção e redução do índice de infestação do *Aedes aegypti*, realizados no domicílio.

7.2. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

A Superintendência-Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGGTES), pelas suas atribuições de educação permanente dos servidores da saúde, realizará atualização de conhecimentos específicos (de forma continuada), a fim de aperfeiçoar as operações de combate e controle ao vetor, as quais atenderão aos Supervisores de Campo, aos agentes visitantes e demais parceiros, na implementação das ações de prevenção e controle das doenças.

A Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser (ESP), a Escola Técnica do SUS Profª Ena Araújo Galvão (ETSUS) e o Telessaúde ficarão responsáveis pela organização e execução das capacitações, por intermédio de Especialistas em Saúde Pública, credenciados pela referida escola, contemplando as especificidades de cada área de atuação dos envolvidos.

Serão promovidas webs-aula, eventos técnicos e científicos e discussões, que serão disponibilizados posteriormente no sistema Telessaúde, de alcance a todos os municípios do Estado.

Em relação aos projetos de pesquisa, a ESP e ETSUS participarão das definições de linhas de pesquisas de interesse para o Estado de Mato Grosso do Sul, nos eixos de atuação do Plano estadual a serem financiados pela FUNDECT ou por outras instituições de fomento e, ao mesmo tempo, apoiarão os pesquisadores, em parceria, para a elaboração de indicadores voltados ao monitoramento e a avaliação.

7.3. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE ATENÇÃO À SAÚDE (SGAS)

A Atenção à Saúde/SGAS na sua área de atuação preconiza a integração das Coordenadorias de Atenção Básica à Saúde (CEAB) com a Coordenadoria de Assistência Especializada ao Paciente (CEAE), para a potencialização dos serviços, tanto no que se refere ao controle como à prevenção e à terapêutica desses agravos.

É de responsabilidade da Coordenadoria Estadual de Atenção Básica apoiar tecnicamente os municípios, com o objetivo de reforçar as ações voltadas ao controle e à redução dos riscos em saúde, que devem ser realizadas pelas equipes de Atenção Básica, em consonância com a Portaria nº 2.121/2015, que altera o Anexo I da Portaria nº 2.488/2011.

Considerando a Nota Técnica de 23 de dezembro de 2015, que normatiza as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), visando ao enfrentamento do *Aedes aegypti*, cabe aos ACS:

- promover ações de orientação da população sobre o agente transmissor;

- intensificar suas ações na vistoria de focos do *Aedes aegypti*, durante a realização das visitas domiciliares;

- notificar os casos suspeitos de Dengue, Chikungunya e de vírus Zika;

- orientar a população sobre o agente transmissor, entre outras.

Nesse contexto, é importante reforçar a necessidade de as equipes concentrarem esforços nas ações voltadas ao controle e à redução dos riscos epidemiológicos e ambientais em saúde.

Portanto, neste Plano de enfrentamento ao vetor é primordial que as equipes da CEAB e da CEAE:

- fomentem a integração das ações no território entre as equipes de Atenção Básica e Vigilância em Saúde;

- divulguem e orientem os municípios para a utilização dos protocolos de manejo clínico das doenças transmitidas pelo vetor;

- orientem e apoiem a gestão municipal na organização da referência, na rede de assistência, dos casos notificados, quando identificada a necessidade de encaminhamentos para a atenção especializada;

- intensifiquem, em parceria com os setores envolvidos, em especial o telessaúde, a realização de capacitações que visem a qualificar a visita domiciliar pelas equipes de Atenção Básica, a identificação e eliminação de focos, a notificação dos casos suspeitos e a assistência ao paciente;

- acompanhem, monitorem e avaliem as ações realizadas pelas equipes de Atenção Básica municipais, por meio dos sistemas de informação vigentes (e-susAB e e-Endemias).

7.4. COMUNICAÇÃO

A Subsecretaria de Comunicação, subordinada à Secretaria de Estado da Casa Civil, tem a função de promover os meios necessários às informações concernentes a todas as fases de ação de combate ao vetor, está encarregada da elaboração de folders, panfletos, cartilhas, vídeos em parceria com a SGVS/SES/MS, bem como de promover a divulgação de Boletins Informativos da Situação Epidemiológica do Estado e proceder à organização de eventos relativos às ações de combate ao vetor.

7.5. MOBILIZAÇÃO DA POPULAÇÃO

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seus meios de comunicação e de seus órgãos da Administração Direta: Saúde, Educação, Segurança Pública, Justiça, Administração, Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Turismo, entre outras, em conjunto com os municípios, sensibilizará a população de sua essencial participação permanente no controle de seus resíduos, adquirindo hábitos de coleta seletiva, de descarte, exclusivamente em caixas coletoras (disponibilizadas gradativamente pelos municípios), de quaisquer materiais em desuso, sejam eles de uso pessoal, familiar ou coletivo.

8. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS:

8.1. avaliar resultados da intensificação da campanha executada pelos Agentes de Saúde e parceiros, por meio dos dados registrados nos sistemas de informação: e-Endemias, SINAN, SIM, SINASC, RESP e outros;

8.2. consolidar dados e informações provenientes dos municípios;

8.3. validar e remeter dados à Sala Nacional de Coordenação e Controle;

8.4. estabelecer, quando necessário, estratégias específicas para redirecionar as atividades previstas nas ações e metas deste Plano.

DECRETO Nº 14.438, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo III - Da Substituição Tributária, e ao Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Especiais, ao Regulamento do ICMS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

*"Subseção IV-D
Da Base de Cálculo nas Operações com Produtos Produzidos no Estado" (NR)*

"Art. 6º-D. Nas operações internas realizadas, no período de 1º de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2018, por estabelecimentos industriais localizados neste Estado, com os produtos constantes na Tabela XVIII - Produtos Alimentícios, do Anexo Único deste Anexo, cujas operações passaram a ser regidas pelo regime de substituição tributária a partir de 1º de março de 2016, a base de cálculo, para efeito de retenção e pagamento do ICMS pelo referido regime, relativamente às operações subsequentes, pode ser o valor obtido pelo somatório das seguintes parcelas, observado o disposto neste artigo:

I - o valor da operação própria realizada pelo estabelecimento industrial;

II - o montante dos valores de seguro, frete e de outros encargos cobrados ou transferíveis aos adquirentes dos produtos;

III - o valor resultante da aplicação, sobre o montante que resultar do somatório das parcelas a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, do percentual de margem de valor agregado estabelecido em autorização específica deferida pelo Secretário de Estado de Fazenda.

§ 1º Para efeito deste artigo, a fixação do percentual a que se refere o inciso III do caput deste artigo pode ser feita por Código Especificado da Substituição Tributária (CEST) ou por produto.

§ 2º No caso de produto para o qual exista valor estabelecido na lista denominada Valor Real Pesquisado, para o comércio por atacado, se o valor correspondente à soma das parcelas a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo for

inferior ao valor estabelecido nessa lista, a base de cálculo, para efeito do que dispõe este artigo, é o valor correspondente ao valor estabelecido nessa lista, adicionado do valor resultante da aplicação, sobre ele, do percentual de margem de valor agregado a que se refere o inciso III do caput deste artigo.

§ 3º A autorização específica de que trata o inciso III do caput deste artigo deve ser deferida com validade não superior ao período de um ano, podendo ser renovada, sucessivamente, por igual período, observado o termo final de vigência deste tratamento tributário previsto no caput deste artigo.

§ 4º Não havendo qualquer débito de tributo estadual pendente de pagamento, constante nos registros da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação a fatos geradores ocorridos anteriormente à data do vencimento da autorização específica, inicial ou renovada, a sua validade fica automaticamente prorrogada para o período para o qual a autorização possa ser renovada." (NR)

*"Subseção IV-E
Da Base de Cálculo nas Operações Realizadas por Contribuinte Optante pelo Simples Nacional" (NR)*

"Art. 6º-E. O contribuinte optante pelo regime simplificado e diferenciado do Simples Nacional, que recolhe o ICMS nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na condição de substituto tributário, não aplicará "MVA ajustada" prevista no Convênio ou no Protocolo pelo qual se instituiu a substituição tributária, nas operações interestaduais com as mercadorias neles mencionadas (Conv. ICMS 35/11).

§ 1º Para efeitos de determinação da base de cálculo da substituição tributária nas operações de que trata o caput, o percentual de MVA a ser adotado é aquele estabelecido a título de "MVA ST original".

§ 2º Nas operações interestaduais promovidas por contribuinte optante pelo regime simplificado e diferenciado do Simples Nacional, que recolhe o ICMS nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, em que o adquirente da mercadoria, optante ou não pelo regime do Simples Nacional, seja o responsável pelo recolhimento do imposto devido por substituição tributária, aplica-se, na determinação da base de cálculo, o disposto no § 1º deste artigo." (NR)

Art. 2º O Anexo V - Dos Regimes Especiais e das Autorizações Especiais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com os seguintes acréscimos e alteração:

"Art. 72.

.....

VII - aplicação de percentual de valor de margem de valor diferenciado, para determinação da base de cálculo do imposto a ser retido e pago pelo regime de substituição tributária." (NR)

"Art. 73.

.....

IV - no caso de aplicação de percentual de valor de margem de valor diferenciado, para determinação da base de cálculo do imposto a ser retido e pago pelo regime de substituição tributária, apresentar requerimento assinado pelo requerente ou por seu representante, contendo:

a) a qualificação do requerente;

b) o endereço postal e, se houver, o eletrônico, para correspondência;

c) a especificação dos produtos que industrializa no Estado;

d) o pedido para a aplicação de percentual de valor de margem de valor diferenciado, para a determinação da base de cálculo do imposto a ser retido e pago pelo regime de substituição tributária, relativamente às operações subsequentes.

....." (NR)

"Art. 75.

.....

§ 2º A autorização específica aplica-se o disposto nos arts. 6º e 11 deste Anexo, exceto na hipótese de que trata o inciso VII do caput do art. 72 deste Anexo." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETOS

DECRETO "E" Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas urbana e rural do Município de Rio Brilhante-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Considerando que a intensa precipitação pluviométrica registrada em Rio Brilhante-MS, nos últimos 60 (sessenta) dias, afetou partes das áreas urbana e rural, causando diversos danos públicos e privados, com prejuízos que ultrapassaram a capacidade de resposta do Município afetado;

Considerando que houve enorme danificação de ruas, avenidas e de redes de drenagem de águas pluviais na área urbana, bem como de pontes, bueiros, estradas vicinais e de rodovias estaduais na área rural do Município;

Considerando a dificuldade e o comprometimento no escoamento da safra agrícola, e também do transporte escolar nas estradas vicinais do Município, bem como a necessidade de restabelecer a ordem pública e a paz social com extrema urgência, visando a amenizar os danos e os prejuízos por ora acumulados;

Considerando que a contabilização dos danos, ainda, encontra-se em processamento, havendo crescente registro da necessidade de auxílio e da identificação de danos;

Considerando que o parecer técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da *Situação de Emergência*,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes das áreas urbana e rural do Município de Rio Brilhante-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como chuvas intensas - 1.3.2.1.4, IN/ MI 01/2012, conforme informações contidas no (FIDE) Formulário de Informações do Desastre e registrado no S2ID (Sistema Integrado de Informações de Desastres).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos estaduais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e de reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre e auxiliar na realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - entrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “O” Nº 021/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 021/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016					R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	NS	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD			ON		
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.0046.2709		F				
Manutenção e Operacionalização da SED						
	3	1	100		154.267.240,00	0,00
	3	1	112		4.000.000,00	0,00
	3	3	100		115.000.000,00	0,00
29101.12.361.2010.2195		F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino fundamental						
	3	3	112		0,00	700.000,00
29101.12.362.2010.2196		F				
Formação continuada e desenvolvimento do ensino médio						
	3	3	112		0,00	700.000,00
29101.12.363.2010.2192		F				
Expansão do atendimento da educação profissional						
	3	4	112		0,00	1.200.000,00
29101.12.367.2010.2198		F				
Fortalecimento da educação especial						
	3	4	112		0,00	1.000.000,00
29101.12.368.2010.2191		F				
Manutenção e desenvolvimento da educação básica						
	3	3	112		0,00	400.000,00
SUBTOTAL				100	269.267.240,00	0,00
SUBTOTAL				112	4.000.000,00	4.000.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL						
29204.12.364.2023.2221		F				
Aprimoramento da infraestrutura						
	3	4	240		52.542,00	0,00
29204.12.364.2023.2225		F				
Desenvolvimento da Extensão						
	3	3	240		0,00	2.542,00
	3	4	240		0,00	50.000,00
SUBTOTAL				240	52.542,00	52.542,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.845.0902.9002		F				
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica						
	3	3	100		0,00	269.267.240,00
SUBTOTAL				100	0,00	269.267.240,00
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL						
63202.20.606.2031.2782		F				
ATER - Agricultura familiar.						
	3	3	100		70.000,00	70.000,00
SUBTOTAL				100	70.000,00	70.000,00
TOTAL				100	269.337.240,00	269.337.240,00
TOTAL				112	4.000.000,00	4.000.000,00
TOTAL				240	52.542,00	52.542,00
TOTAL GERAL					273.389.782,00	273.389.782,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS	
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5612	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RAMAL PROPAGANDA LTDA ME
Objeto:	Prestação de serviços publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Fabio Luis Vinha Mari
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0003/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5614	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e SLOGAN PUBLICIDADE LTDA
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e HENRIQUE ALBERTO DE MEDEIROS FILHO
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0004/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5615	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Ariosto Luiz Barbieri
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5616	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comuniart Comunicação & Marketing Ltda.-EPP
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Marcos Almir Munarin
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0006/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5617	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e ORIGEM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA - EPP
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Hamilton Wander de Medeiros
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0007/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5618	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e NOVO ENGENHO COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	

Data da Assinatura:	28/03/2016
Assinam:	Sergio de Paula e Rudi Carlos Lima Aquino Simal
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0008/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5619	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e B & W TRÊS PROPAGANDA LTDA
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Mariana Bernardy Beretta
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0009/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5620	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e THINK SERVICE DESIGN LTDA
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Adriany Ferreira Bueno
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0010/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5621	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e ART E TRAÇO PUBLICIDADE & ASSESSORIA LTDA - EPP
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016..
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Cacildo Lucinei Zimmermann Silveira
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0011/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5622	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e LET´S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA ME
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Letícia Assunção Barboza
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0012/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5623	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e COMPET MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA - EPP
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016..
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Rodrigo Perez Ramos
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0013/2015/CASA CIVIL	
Nº Cadastral 5624	
Processo:	49/000.041/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e MATERIA PRIMA COMUNICAÇÃO LTDA ME
Objeto:	Prestação de Serviços Publicitários.
Ordenador de Despesas:	Sergio de Paula
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n.24131001860630001, Natureza da Despesa n. 3339039, Item de Despesa n. 3988, Fonte n. 0100000000. R\$ 36.750.000,00
Valor:	De acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Amparo Legal:	06 (Seis) Meses, a partir de 13 de abril de 2016.
Do Prazo:	28/03/2016
Data da Assinatura:	
Assinam:	Sergio de Paula e Eliane Nobre de Miranda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.709, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Dá nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.610, de 10 de fevereiro de 2015, que aprova modelo de termo de responsabilidade para efeito de credenciamento como contribuinte substituto na hipótese a que se refere o art. 16, § 3º, I, do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º É dada nova redação ao Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 2.610, de 10 de fevereiro de 2015, o qual fica publicado juntamente com esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.709, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.610, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

	ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
--	---

TERMO DE RESPONSABILIDADE

1	IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL				
Nome					
Inscrição Estadual			CNPJ/CPF		
Endereço			Número	Complemento	
Bairro/Distrito			Município	UF	CEP
Fone		Endereço Eletrônico			

2	IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE			
Nome		CPF		
Fone	RG	Órgão Emissor	UF	
Cargo ou Forma de Representação				

3	RESPONSABILIDADE
A empresa acima identificada, para efeito do seu credenciamento como contribuinte substituto, mediante sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, assume a condição de contribuinte substituto e, nessa condição, responsabiliza-se, nas operações interestaduais que destinar ao Estado de Mato Grosso do Sul, pela retenção e pagamento do imposto incidente sobre as operações subsequentes a ocorrerem em território sul-mato-grossense com as respectivas mercadorias ou, se for o caso, pelo imposto na modalidade de diferencial de alíquota incidente sobre as aquisições, por estabelecimentos localizados no Estado, de mercadorias destinadas ao seu consumo ou integração ao ativo fixo, decorrentes de vendas ou transferências realizadas pelo remetente, e declara estar ciente de que: a) a retenção e o pagamento do imposto devem ser realizados observando-se as disposições legais e regulamentares vigentes no Estado ao tempo da ocorrência das respectivas operações interestaduais, aplicáveis às respectivas mercadorias; b) o imposto devido por substituição tributária deve ser pago no prazo previsto no Calendário Fiscal, estabelecido para as operações com as respectivas mercadorias, pelo regime de substituição tributária; c) nas operações destinadas a este Estado deve ser emitida a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, nos termos disciplinados no Estado em que se encontra localizada, devendo conter, além dos demais requisitos, o número da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (MS), a base de cálculo adotada para a retenção do imposto e o valor do ICMS-ST; d) deve encaminhar, à Secretaria de Estado de Fazenda (MS), sempre que previstas, nos termos da legislação vigente, as informações fiscais relativas à retenção e ao pagamento do imposto em favor do Estado de Mato Grosso do Sul; e) sempre que intimado, deve entregar ao Fisco sul-mato-grossense, no prazo fixado, os arquivos eletrônicos, documentos e livros fiscais relativos às operações interestaduais destinadas ao Estado de Mato Grosso do Sul; f) nos casos de descumprimento de obrigações tributárias, poderá ser descredenciada da condição de substituta tributária, mediante cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado. Declara a empresa que está ciente de que, além das obrigações tributárias que assume, como substituta tributária, em relação às operações interestaduais que destina a contribuinte localizado neste Estado, está obrigada, na condição de contribuinte, pelo imposto relativo à diferença de alíquota, incidente nas operações interestaduais destinadas a consumidor final localizado neste Estado, a ser apurado e recolhido na forma e prazo estabelecidos no Anexo XXIV (instituído pelo Decreto nº 14.365, de 28/12/2015) ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18/09/1998).	

4	SUBSCRIÇÃO	
Para que produza os devidos efeitos, a empresa acima identificada, por seu representante acima identificado, firma o presente termo de responsabilidade, em duas vias, de igual teor e forma.		
Data	Local	Assinatura (com firma reconhecida)

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.710, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga o prazo de entrega da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) relativa ao ano-base de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe conferem o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e o parágrafo único

do art. 1º do Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de maio de 2016, o prazo para entrega da Declaração Anual do Produtor Rural (DAP) relativa ao ano-base de 2015, previsto no art. 1º do Subanexo IX ao Anexo XV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.711, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Prorroga o prazo que estabelece o art. 41 do Anexo XVIII – Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 41 do Anexo XVIII ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado para 30 de junho de 2016 o prazo de que trata o art. 41 do Anexo XVIII – Da Automação Comercial para Fins Fiscais, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, relativamente aos livros fiscais cujo último lançamento tenha sido efetuado entre 3 de outubro e 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 14/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia cinco do mês de abril, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 38/2014**
Processo: 11/049279/2013- ALIM n. 26579-E de 09.12.2013
Sujeito Passivo: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Aral Moreira-MS. - IE: 28.333.000-7
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Ynouye
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

***Recurso Voluntário n. 40/2014**
Processo: 11/049280/2013- ALIM n. 26580-E de 09.12.2013
Sujeito Passivo: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Amambai-MS. - IE: 28.327.917-6
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Ynouye
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

***Recurso Voluntário n. 29/2014**
Processo: 11/049355/2013- ALIM n. 26581-E de 09.12.2013
Sujeito Passivo: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Caarapó-MS. - IE: 28.329.524-4
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Ynouye
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

***Recurso Voluntário n. 39/2014**
Processo: 11/000157/2014- ALIM n. 26806-E de 30.01.2014
Sujeito Passivo: COAMO Agroindustrial Cooperativa - Laguna Caarapã-MS. - IE: 28.333.001-5
Autuantes: Carlos Alberto Taliani e Diro Ynouye
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria
Pedido de Vista: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

***Recurso Voluntário n. 56/2015**
Processo: 11/000049/2015-ALIM n. 884-M de 30.01.2015
Sujeito Passivo: Com. Combustíveis e Transporte Transpantaneira Ltda. – Coxim-MS - IE: 28.286.985-9 – Advogados: Gustavo da Silva Ferreira e Rodrigo de Sousa
Autuante: Robinson Bogue Mendes
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

Recurso Voluntário n. 57/2015
Processo: 11/030976/2014-ALIM n. 781-M de 04.08.2014
Sujeito Passivo: L. C. Pimenta – Campo Grande-MS – IE: 28.360.324-0 – Advogado: Luís Otávio Ramos Garcia
Autuantes: Nelson Mitio Nakamura e Eduardo Katsuky Takahachi
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relator: Cons. Gustavo Passarelli da Silva

*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 29 de março de 2016.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.712 DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) nº. 101, de 4 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 29 de março de 2016

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO										R\$ 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre	%	SALDO			
			No Bimestre	(%)						
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.847.393.800,00	12.847.393.800,00	1.744.546.660,37	13,58	1.744.546.660,37	13,58	11.102.847.139,63			
RECEITAS CORRENTES	11.538.333.900,00	11.538.333.900,00	1.655.139.811,34	14,36	1.655.139.811,34	14,36	10.283.194.088,66			
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.816.336.300,00	7.816.336.300,00	1.024.968.447,38	13,11	1.024.968.447,38	13,11	6.791.367.852,62			
Impostos	1.543.884.100,00	1.543.884.100,00	395.226.526,34	13,27	395.226.526,34	13,27	1.148.657.573,66			
Taxas	272.614.200,00	272.614.200,00	28.742.412,02	10,54	28.742.412,02	10,54	243.871.787,98			
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	411.000.000,00	411.000.000,00	52.060.324,50	12,67	52.060.324,50	12,67	358.939.675,50			
Contribuição Social	411.000.000,00	411.000.000,00	52.060.324,50	12,67	52.060.324,50	12,67	358.939.675,50			
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-			
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA PATRIMONIAL	138.308.100,00	138.308.100,00	41.026.100,20	29,65	41.026.100,20	29,65	97.281.999,80			
Receitas Imobiliárias	1.176.900,00	1.176.900,00	127.671,58	10,85	127.671,58	10,85	1.049.228,42			
Receitas de Valores Mobiliários	84.585.500,00	84.585.500,00	38.726.260,71	45,68	38.726.260,71	45,68	45.859.239,29			
Receitas de Concessões e Permissões	2.614.300,00	2.614.300,00	110.675,31	4,23	110.675,31	4,23	2.503.624,69			
Compensações Financeiras	39.617.400,00	39.617.400,00	1.007.492,58	2,57	1.007.492,58	2,57	38.609.907,42			
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em	-	-	-	-	-	-	-			
Áreas de Domínio Público	-	-	-	-	-	-	-			
Receita da Gestão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-			
Receita de Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-			
Receita de Produção Animal e Derivadas	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-			
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-	-	-	-			
Receita da Indústria de Transformações	-	-	-	-	-	-	-			
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITA DE SERVIÇOS	530.646.800,00	530.646.800,00	65.944.694,75	12,43	65.944.694,75	12,43	464.702.105,25			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.843.636.400,00	2.843.636.400,00	454.096.467,91	15,97	454.096.467,91	15,97	2.389.539.932,09			
Transferências Intergovernamentais	2.376.612.000,00	2.376.612.000,00	389.525.526,87	17,16	389.525.526,87	17,16	1.987.086.473,13			
Transferências de Instituições Privadas	409.876.700,00	409.876.700,00	61.824.988,73	15,08	61.824.988,73	15,08	348.051.711,27			
Transferências de Pessoas	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00			
Transferências de Convênios	163.651.700,00	163.651.700,00	2.739.952,31	1,67	2.739.952,31	1,67	160.911.747,69			
Transferências para o Combate à Fome	208.631.300,00	208.631.300,00	17.238.416,62	8,28	17.238.416,62	8,28	191.392.883,38			
Outras Receitas Correntes	84.657.700,00	84.657.700,00	4.269.854,46	5,04	4.269.854,46	5,04	80.387.845,54			
Indenizações e Restituições	18.675.000,00	18.675.000,00	1.472.674,44	8,14	1.472.674,44	8,14	16.802.325,56			
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de	-	-	-	-	-	-	-			
Crédito Realizado do PPS	-	-	-	-	-	-	-			
Receitas Correntes Diversas	43.761.300,00	43.761.300,00	1.009.472,06	2,31	1.009.472,06	2,31	42.751.827,94			
RECEITAS DE CAPITAL	106.659.900,00	106.659.900,00	89.218.090,63	8,32	89.218.090,63	8,32	17.441.809,37			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	16.304.000,00	16.304.000,00	-	-	-	-	16.304.000,00			
Operações de Crédito Internas	13.384.000,00	13.384.000,00	-	-	-	-	13.384.000,00			
Operações de Crédito Externas	2.920.000,00	2.920.000,00	-	-	-	-	2.920.000,00			
ALIMENTAÇÃO DE BENS	8.513.000,00	8.513.000,00	60.357,44	0,71	60.357,44	0,71	8.452.642,56			
Manutenção de Bens Imóveis	6.307.000,00	6.307.000,00	46.357,44	0,94	46.357,44	0,94	6.260.642,56			
Manutenção de Bens Móveis	2.430.000,00	2.430.000,00	13.980,00	0,58	13.980,00	0,58	2.416.020,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	881.412.000,00	881.412.000,00	88.341.429,42	10,02	88.341.429,42	10,02	793.070.570,58			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.403.225.700,00	1.403.225.700,00	84.654.100,00	6,03	84.654.100,00	6,03	1.318.571.600,00			
Transferências Intergovernamentais	483.607.000,00	483.607.000,00	76.225.645,44	15,76	76.225.645,44	15,76	407.381.354,56			
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Convênios	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-			
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-			
Outras Receitas de Capital	313.315.800,00	313.315.800,00	12.315.763,58	3,93	12.315.763,58	3,93	300.998.036,42			
RECEITAS DE CAPITAL	1.024,63	1.024,63	1.024,63	1,02	1.024,63	1,02	-			
Integração da Capital Social	-	-	-	-	-	-	-			
Div. Adv. Prov. de Acordo de Emp. e Finan.	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.076.931.700,00	1.076.931.700,00	156.642.339,24	14,52	156.642.339,24	14,52	945.119.077,39			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) = (V)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (VI)	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-			
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (VII) = (VI) + (V)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) = (VIII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (VIII) = (VIII) - (V)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (IX) = (VIII) - (VIII)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) = (X)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (X) = (X) - (VIII)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XI) = (X) - (X)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) = (XI)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XII) = (XI) - (X)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XIII) = (XI) - (XI)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) = (XII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XIV) = (XII) - (XI)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XV) = (XII) - (XII)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) = (XIII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XVI) = (XIII) - (XII)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XVII) = (XIII) - (XIII)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) = (XIV)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XVIII) = (XIV) - (XIII)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XIX) = (XIV) - (XIV)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) = (XV)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XX) = (XV) - (XIV)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXI) = (XV) - (XV)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) = (XVI)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXII) = (XVI) - (XV)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXIII) = (XVI) - (XVI)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) = (XVII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXIV) = (XVII) - (XVI)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXV) = (XVII) - (XVII)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) = (XVIII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXVI) = (XVIII) - (XVII)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXVII) = (XVIII) - (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) = (XIX)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXVIII) = (XIX) - (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXIX) = (XIX) - (XIX)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) = (XX)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXX) = (XX) - (XIX)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXXI) = (XX) - (XX)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI) = (XXI)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXXII) = (XXI) - (XX)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXXIII) = (XXI) - (XXI)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI) + (XXXII) + (XXXIII) = (XXII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXXIV) = (XXII) - (XXI)	-	-	-	-	-	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXXV) = (XXII) - (XXII)	-	-	-	-	-	-	-			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I) + (II) + (VII) + (IX) + (XI) + (XII) + (XIII) + (XIV) + (XV) + (XVI) + (XVII) + (XVIII) + (XIX) + (XX) + (XXI) + (XXII) + (XXIII) + (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII) + (XXVIII) + (XXIX) + (XXX) + (XXXI) + (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) = (XXIII)	13.924.325.500,00	13.924.325.500,00	1.901.189.000,61	13,63	1.901.189.000,61	13,63	12.048.187.241,39			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - AUTOFINANCIAMENTO (XXXVI) = (XXIII) - (XXII)	-	-	-	-	-	-	-			

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/tot b)		(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			%(d/tot d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)													
	12.932.585.500,00	12.954.817.145,18	5.382.653.182,40	5.382.653.182,40	93,47	7.572.163.962,78	1.670.086.903,60	1.670.086.903,60	89,67	11.284.730.241,58	-		
LEGISLATIVA													
	363.933.000,00	363.933.000,00	150.372.824,83	150.372.824,83	2,61	213.560.175,17	53.818.456,98	53.818.456,98	2,89	310.114.543,02	-		
Ação Legislativa	206.657.000,00	206.657.000,00	34.753.381,15	34.753.381,15	0,60	171.903.618,85	29.232.586,06	29.232.586,06	1,57	177.424.413,94	-		
Controle Externo	157.276.000,00	157.276.000,00	115.619.443,68	115.619.443,68	2,01	41.656.556,32	24.585.870,92	24.585.870,92	1,32	132.690.129,08	-		
JUDICIÁRIA													
	633.355.000,00	680.191.100,00	575.512.636,79	575.512.636,79	9,99	104.678.463,21	126.927.506,84	126.927.506,84	6,82	553.263.593,16	-		
Ação Judiciária	633.355.000,00	680.191.100,00	575.512.636,79	575.512.636,79	9,99	104.678.463,21	126.927.506,84	126.927.506,84	6,82	553.263.593,16	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Comunicação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ESSENCIAL A JUSTIÇA													
	513.600.900,00	513.631.000,00	143.510.312,19	143.510.312,19	2,49	370.120.687,81	65.643.440,88	65.643.440,88	3,52	447.987.559,12	-		
Ação Judiciária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Defesa da Ordem Jurídica	331.019.000,00	331.049.000,00	80.881.222,65	80.881.222,65	1,40	250.167.777,35	37.243.790,81	37.243.790,81	2,00	293.805.209,19	-		
Representação Judicial e Extrajudicial	43.032.000,00	43.032.000,00	30.796.862,85	30.796.862,85	0,53	12.235.137,15	7.666.819,25	7.666.819,25	0,41	35.365.180,75	-		
Administração Geral	345.660,00	345.660,00	196.162,66	196.162,66	0,00	149.497,34	-	-	0,00	345.660,00	-		
Formação de Recursos Humanos	21.167.340,00	21.167.340,00	12.535.808,47	12.535.808,47	0,22	8.631.531,53	1.838.748,00	1.838.748,00	0,10	19.328.592,00	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	118.036.900,00	118.037.000,00	19.100.255,56	19.100.255,56	0,33	98.936.744,44	18.894.082,82	18.894.082,82	1,01	99.142.917,18	-		
ADMINISTRAÇÃO													
	703.389.900,00	697.019.976,66	187.714.080,52	187.714.080,52	3,26	509.305.896,14	136.622.845,78	136.622.845,78	7,34	560.397.130,88	-		
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Administração Geral	262.769.900,00	256.304.176,66	62.364.021,53	62.364.021,53	1,08	193.940.155,13	27.661.758,66	27.661.758,66	1,49	228.642.418,00	-		
Administração Financeira	433.564.000,00	433.659.800,00	125.333.589,32	125.333.589,32	2,18	308.326.210,68	108.945.026,45	108.945.026,45	5,85	324.714.773,55	-		
Controle Interno	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	-	7.000.000,00	-	-	-	7.000.000,00	-		
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Mineração	56.000,00	56.000,00	16.469,67	16.469,67	0,00	39.530,33	16.060,67	16.060,67	0,00	39.539,33	-		
SEGURANÇA PÚBLICA													
	1.283.211.700,00	1.314.714.943,33	377.278.507,00	377.278.507,00	6,55	937.436.436,33	235.393.008,02	235.393.008,02	12,64	1.079.321.935,31	-		
Policiamento	1.281.051.700,00	1.312.554.943,33	377.224.820,82	377.224.820,82	6,55	935.300.122,51	235.393.008,02	235.393.008,02	12,64	1.077.161.935,31	-		
Defesa Civil	2.160.000,00	2.160.000,00	53.686,18	53.686,18	0,00	2.106.313,82	-	-	-	2.160.000,00	-		
Custódia e Reinserção Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
ASSISTÊNCIA SOCIAL													
	200.530.900,00	200.703.800,00	45.541.215,45	45.541.215,45	0,79	155.162.584,55	23.263.368,42	23.263.368,42	1,25	177.440.431,58	-		
Assistência à Criança e ao Adolescente	310.000,00	310.000,00	420,00	420,00	0,00	309.580,00	417,06	417,06	0,00	309.582,94	-		
Assistência Comunitária	200.093.600,00	200.266.500,00	45.540.795,45	45.540.795,45	0,79	154.725.704,55	23.262.951,36	23.262.951,36	1,25	177.003.548,64	-		
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	127.300,00	127.300,00	-	-	-	127.300,00	-	-	-	127.300,00	-		
PREVIDÊNCIA SOCIAL													
	1.483.051.000,00	1.483.051.000,00	1.382.217.972,04	1.382.217.972,04	24,00	100.833.027,96	340.484.585,64	340.484.585,64	18,28	1.142.566.414,36	-		
Previdência do Regime Estatutário	1.483.051.000,00	1.483.051.000,00	1.382.217.972,04	1.382.217.972,04	24,00	100.833.027,96	340.484.585,64	340.484.585,64	18,28	1.142.566.414,36	-		
SAÚDE													
	1.217.401.500,00	1.197.909.000,00	369.427.379,58	369.427.379,58	6,17	828.481.620,42	81.939.725,96	81.939.725,96	4,40	1.115.969.274,04	-		
Administração Geral	237.336.000,00	217.643.600,00	67.585.255,72	67.585.255,72	1,17	150.058.344,28	28.487.985,10	28.487.985,10	1,53	189.155.614,90	-		
Controle Interno	2.176.500,00	2.176.500,00	84.829,99	84.829,99	0,00	2.091.670,01	70.649,50	70.649,50	0,00	2.167.176,50	-		
Formação de Recursos Humanos	9.521.900,00	9.521.900,00	1.468.786,07	1.468.786,07	0,03	6.053.113,93	30.531,00	30.531,00	0,00	7.491.369,00	-		
Atenção Básica	54.522.000,00	54.522.000,00	42.675.115,36	42.675.115,36	0,74	11.856.884,64	2.843.597,03	2.843.597,03	0,15	51.688.402,97	-		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	763.416.800,00	764.220.800,00	229.355.626,45	229.355.626,45	3,98	534.861.173,55	41.682.769,30	41.682.769,30	2,24	722.538.030,70	-		
Suporte Profilático e Terapêutico	100.247.000,00	99.260.400,00	14.662.066,71	14.662.066,71	0,25	84.598.333,29	2.725.496,71	2.725.496,71	0,15	96.534.903,29	-		
Vigilância Sanitária	975.100,00	975.100,00	64.128,14	64.128,14	0,00	910.971,86	17.813,09	17.813,09	0,00	957.386,91	-		
Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	14.951.600,00	4.116.099,11	4.116.099,11	0,07	10.835.500,89	1.526.705,78	1.526.705,78	0,08	13.424.894,22	-		
Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	19.989.000,00	5.136.485,46	5.136.485,46	0,09	14.852.514,54	3.411.586,80	3.411.586,80	0,18	16.577.413,20	-		
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.337.600,00	1.337.600,00	143.657,47	143.657,47	0,00	1.193.942,53	272,32	272,32	0,00	1.337.327,68	-		
Ensino Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Serviço da Divisão Interna	3.191.000,00	3.191.000,00	3.191.000,00	3.191.000,00	0,06	407.619,77	407.619,77	407.619,77	0,02	2.783.380,23	-		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.137.100,00	1.137.100,00	86.860,00	86.860,00	0,00	1.050.240,00	3.154,84	3.154,84	0,00	1.133.945,16	-		
Saneamento Básico Rural	6.595.000,00	6.595.000,00	716.415,10	716.415,10	0,01	5.878.584,90	716.415,10	716.415,10	0,04	5.878.584,90	-		
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.027.800,00	3.610.400,00	100.655,42	100.655,42	0,00	3.509.744,58	14.059,14	14.059,14	0,00	3.596.340,86	-		
Planejamento e Orçamento	624.500,00	624.500,00	40.398,58	40.398,58	0,00	584.101,42	1.070,48	1.070,48	0,00	623.429,52	-		
Assistência à Criança e ao Adolescente	142.500,00	142.500,00	-	-	-	142.500,00	-	-	-	142.500,00	-		
TRABALHO													
	24.178.700,00	24.197.700,00	1.428.671,31	1.428.671,31	0,02	22.769.028,69	1.195.279,68	1.195.279,68	0,06	23.002.420,32	-		
Administração Geral	7.125.000,00	7.144.000,00	1.059.116,91	1.059.116,91	0,02	6.084.883,09	1.049.163,55	1.049.163,55	0,06	6.094.836,45	-		
Fomento ao Trabalho	17.053.700,00	17.053.700,00	369.554,40	369.554,40	0,01	16.684.145,60	146.116,13	146.116,13	0,01	16.907.583,87	-		
EDUCAÇÃO													
	1.380.321.800,00	1.399.886.483,49	476.719.124,10	476.719.124,10	8,28	923.167.359,39	234.461.184,05	234.461.184,05	12,59	1.165.425.299,44	-		
Administração Geral	1.085.044.900,00	1.107.195.977,01	410.195.977,01	410.195.977,01	3,12	697.445.922,99	203.945.130,65	203.945.130,65	10,95	903.500.846,04	-		
Ensino Fundamental	10.066.700,00	12.170.018,00	12.301.122,44	12.301.122,44	0,21	8.876.895,56	6.026.420,26	6.026.420,26	0,32	15.511.597,74	-		
Ensino Médio	5.402.500,00	17.314.440,00	14.407.869,17	14.407.869,17	0,25	2.906.570,83	11.450.870,54	11.450.870,54	0,61	5.863.569,46	-		
Ensino Profissional	13.770.800,00	22.590.629,00	9.154.043,26	9.154.043,26	0,16	13.105.766,74	416.698,33	416.698,33	0,02	21.842.930,67	-		
Ensino Superior	44.663.400,00	44.487.800,00	3.811.904,32	3.811.904,32	0,07	40.675.895,68	1.888.451,12	1.888.451,12	0,10	42.599.348,88	-		
Educação Infantil	177.600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Educação de Jovens e Adultos	4.171.000,00	1.745.700,00	687.264,26	687.264,26	0,01								

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO											
R\$ 1,00											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b/total b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
LEGISLATIVA	46.320.000,00	46.320.000,00	23.062.116,40	23.062.116,40	6,13	23.257.883,60	5.849.220,40	5.849.220,40	3,04	40.470.779,60	-
Ação Legislativa	26.000.000,00	26.000.000,00	2.897.116,40	2.897.116,40	0,77	23.102.883,60	2.897.116,40	2.897.116,40	1,51	23.102.883,60	-
Controle Externo	20.320.000,00	20.320.000,00	20.165.000,00	20.165.000,00	5,36	155.000,00	2.952.104,00	2.952.104,00	1,54	17.367.896,00	-
JUDICIÁRIA	102.300.000,00	102.353.000,00	93.056.227,43	93.056.227,43	24,73	9.296.772,57	14.353.956,46	14.353.956,46	7,46	87.999.043,54	-
Ação Judiciária	102.300.000,00	102.353.000,00	93.056.227,43	93.056.227,43	24,73	9.296.772,57	14.353.956,46	14.353.956,46	7,46	87.999.043,54	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	74.779.700,00	74.749.600,00	22.648.614,10	22.648.614,10	6,02	52.100.985,90	10.250.972,61	10.250.972,61	5,33	64.498.627,39	-
Defesa da Ordem Jurídica	37.605.600,00	37.575.600,00	10.608.325,36	10.608.325,36	2,82	26.967.274,64	5.277.375,84	5.277.375,84	2,74	32.298.224,16	-
Representação Judicial e Extrajudicial	10.788.000,00	10.788.000,00	8.458.027,48	8.458.027,48	2,25	2.329.972,52	1.391.341,51	1.391.341,51	0,72	9.396.658,49	-
Formação de Recursos Humanos	15.000,00	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-	-	-	15.000,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	26.371.000,00	26.371.000,00	3.582.257,26	3.582.257,26	0,95	22.788.742,74	3.582.255,26	3.582.255,26	1,86	22.788.744,74	-
ADMINISTRAÇÃO	185.668.800,00	192.040.723,34	39.316.643,11	39.316.643,11	10,45	152.724.080,23	34.627.786,68	34.627.786,68	18,01	157.412.936,66	-
Administração Geral	9.752.800,00	16.124.723,34	6.386.375,79	6.386.375,79	1,70	9.738.347,55	1.697.519,36	1.697.519,36	0,88	14.427.203,98	-
Administração Financeira	175.916.000,00	175.916.000,00	32.930.267,32	32.930.267,32	8,75	142.985.732,68	32.930.267,32	32.930.267,32	17,12	142.985.732,68	-
Controle Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SEGURANÇA PÚBLICA	252.376.000,00	256.202.285,67	69.587.514,04	69.587.514,04	18,49	186.614.771,63	55.315.861,21	55.315.861,21	28,76	200.886.424,46	-
Policiamento	252.376.000,00	256.202.285,67	69.587.514,04	69.587.514,04	18,49	186.614.771,63	55.315.861,21	55.315.861,21	28,76	200.886.424,46	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.315.500,00	5.315.500,00	830.447,55	830.447,55	0,22	4.485.052,45	830.447,55	830.447,55	0,43	4.485.052,45	-
Assistência Comunitária	5.315.500,00	5.315.500,00	830.447,55	830.447,55	0,22	4.485.052,45	830.447,55	830.447,55	0,43	4.485.052,45	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SAÚDE	22.005.000,00	41.497.500,00	8.038.600,12	8.038.600,12	2,14	33.458.899,88	8.011.130,58	8.011.130,58	4,17	33.486.369,42	-
Administração Geral	-	19.492.500,00	4.248.126,17	4.248.126,17	1,13	15.244.373,83	4.221.575,67	4.221.575,67	2,20	15.270.924,33	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000.000,00	22.000.000,00	3.790.473,95	3.790.473,95	1,01	18.209.526,05	3.789.554,91	3.789.554,91	1,97	18.210.445,09	-
SupORTE profilático e Terapêutico	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRABALHO	797.000,00	797.000,00	160.667,46	160.667,46	0,04	636.332,54	160.667,46	160.667,46	0,08	636.332,54	-
Administração Geral	797.000,00	797.000,00	160.667,46	160.667,46	0,04	636.332,54	160.667,46	160.667,46	0,08	636.332,54	-
EDUCAÇÃO	220.126.800,00	221.327.100,00	52.310.124,64	52.310.124,64	13,90	169.016.975,36	46.423.745,07	46.423.745,07	24,14	174.903.354,93	-
Administração Geral	220.126.800,00	221.327.100,00	52.310.124,64	52.310.124,64	13,90	169.016.975,36	46.423.745,07	46.423.745,07	24,14	174.903.354,93	-
E ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CULTURA	1.081.000,00	1.081.000,00	965.989,50	965.989,50	0,26	115.010,50	166.488,39	166.488,39	0,09	914.511,61	-
Difusão Cultural	1.081.000,00	1.081.000,00	965.989,50	965.989,50	0,26	115.010,50	166.488,39	166.488,39	0,09	914.511,61	-
DIREITOS DA CIDADANIA	7.917.500,00	9.277.927,00	5.646.909,47	5.646.909,47	1,50	3.631.017,53	4.748.825,68	4.748.825,68	2,47	4.529.101,32	-
Administração de Serviços	408.500,00	426.500,00	346.500,00	346.500,00	0,09	80.000,00	62.697,42	62.697,42	0,03	363.802,58	-
Custódia e Reintegração Social	7.509.000,00	8.851.427,00	5.300.409,47	5.300.409,47	1,41	3.511.017,53	4.686.128,26	4.686.128,26	2,44	4.165.298,74	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HABITAÇÃO	593.500,00	593.500,00	518.500,00	518.500,00	0,14	75.000,00	135.027,81	135.027,81	0,07	458.472,19	-
Administração Geral	593.500,00	593.500,00	518.500,00	518.500,00	0,14	75.000,00	135.027,81	135.027,81	0,07	458.472,19	-
Habituação Urbana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GESTÃO AMBIENTAL	6.387.700,00	6.387.700,00	695.270,85	695.270,85	0,18	5.692.429,15	607.327,99	607.327,99	0,32	5.780.372,01	-
Administração Geral	6.387.700,00	6.387.700,00	695.270,85	695.270,85	0,18	5.692.429,15	607.327,99	607.327,99	0,32	5.780.372,01	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AGRICULTURA	27.130.700,00	27.138.699,16	12.642.167,62	12.642.167,62	3,36	14.486.531,54	3.078.185,65	3.078.185,65	1,60	24.050.513,51	-
Administração Geral	27.130.700,00	27.138.699,16	12.642.167,62	12.642.167,62	3,36	14.486.531,54	3.078.185,65	3.078.185,65	1,60	24.050.513,51	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.184.500,00	1.983.692,14	1.228.472,45	1.228.472,45	0,33	755.219,69	295.091,30	295.091,30	0,15	1.688.600,84	-
Normalização e Qualidade	995.500,00	985.500,00	545.584,19	545.584,19	0,14	449.915,81	160.201,02	160.201,02	0,08	833.298,98	-
Comercialização	1.189.000,00	998.192,14	682.888,26	682.888,26	0,18	305.303,88	134.890,28	134.890,28	0,07	853.301,86	-
Turismo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO	649.800,00	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-
Normalização e Qualidade	649.800,00	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-	-	-	649.800,00	-
TRANSPORTE	26.070.000,00	28.283.600,00	15.359.986,65	15.359.986,65	4,08	12.923.613,35	2.558.492,04	2.558.492,04	1,33	25.725.107,96	-
Administração Geral	26.070.000,00	28.283.600,00	15.359.986,65	15.359.986,65	4,08	12.923.613,35	2.558.492,04	2.558.492,04	1,33	25.725.107,96	-
DESPORTO E LAZER	103.000,00	103.000,00	20.439,12	20.439,12	0,01	82.560,88	14.645,89	14.645,89	0,01	88.354,11	-
Desporto de Rendimento	40.000,00	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-	-	-	40.000,00	-
Desporto Comunitário	63.000,00	63.000,00	20.439,12	20.439,12	0,01	42.560,88	14.645,89	14.645,89	0,01	48.354,11	-
ENCARGOS ESPECIAIS	12.133.000,00	37.733.000,00	30.220.000,00	30.220.000,00	8,03	7.513.000,00	4.886.796,64	4.886.796,64	2,54	32.846.203,36	-
Outros Encargos Especiais	12.133.000,00	37.733.000,00	30.220.000,00	30.220.000,00	8,03	7.513.000,00	4.886.796,64	4.886.796,64	2,54	32.846.203,36	-
TOTAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	993.939.500,00	1.053.824.627,31	376.308.690,51	376.308.690,51	100,00	677.515.936,80	192.314.669,41	192.314.669,41	100,00	861.509.957,90	-
FONTE: SFF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.											

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO 2015 A FEVEREIRO 2016

R\$ 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	916.049.742,93	982.170.421,43	1.006.060.241,42	970.564.725,51	994.884.354,14	999.252.664,15	975.849.866,98		
Receita Tributária	649.153.840,67	701.632.621,86	701.608.538,12	666.858.165,99	691.351.494,66	694.161.069,99	687.646.671,43		
ICMS	547.978.168,58	605.326.293,31	580.281.807,78	571.703.195,52	595.703.094,03	604.777.681,93	586.553.488,83		
IPVA	26.469.276,98	23.760.690,24	21.606.640,75	10.294.532,44	9.813.272,53	8.594.754,74	8.235.916,05		
ITCD	8.103.631,83	5.513.019,26	8.315.101,80	10.630.796,34	7.605.769,02	9.732.295,18	7.577.783,11		
IRRF	45.927.108,09	49.556.859,02	41.695.157,88	47.188.216,77	45.551.077,71	45.551.077,71	52.671.355,35		
Outras Receitas Tributárias	20.675.655,19	17.435.760,13	18.709.829,93	29.118.664,02	31.041.140,41	25.710.582,79	32.372.362,62		
Receita de Contribuições	18.821.320,47	11.716.530,63	42.135.340,50	23.440.094,18	54.833.119,64	41.271.724,53	21.177.747,45		
Receita Patrimonial	7.930.773,62	8.572.440,24	8.861.258,00	8.576.976,33	11.681.962,84	9.987.528,11	14.109.174,65		
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-		
Receita de Serviços	38.086.618,53	44.409.574,52	44.817.980,92	44.227.441,59	31.703.231,60	38.781.320,16	53.660.431,98		
Transferências Correntes	193.144.194,89	220.519.516,25	224.897.826,57	215.885.692,77	193.089.249,15	201.461.174,73	186.584.703,68		
Cota-Parte do FPE	76.956.060,22	83.055.981,26	102.135.688,71	88.868.403,60	65.804.266,26	76.962.691,12	64.164.274,24		
Transferências da LC 87/1996	-	60.018.918,75	60.018.918,75	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69		
Transferências da LC 61/1989	6.573.107,90	6.884.435,83	4.038.440,55	7.397.516,48	65.404.583,23	72.051.663,73	7.230.465,27		
Transferências do FUNDEB	67.529.021,67	70.914.227,63	72.507.414,43	70.146.489,02	65.303.972,87	68.285.020,74	64.494.737,86		
Outras Transferências Correntes	42.086.102,01	40.645.952,78	41.741.553,19	47.968.553,93	49.933.696,70	47.657.669,45	49.190.496,62		
Outras Receitas Correntes	9.912.894,75	8.319.738,27	11.239.297,31	14.236.354,65	12.576.354,65	12.576.354,65	12.576.354,65		
DEDUÇÕES (II)	277.802.307,67	306.977.032,69	319.337.249,94	292.334.031,93	326.372.565,23	331.775.144,68	287.324.973,38		
Transferências Constitucionais e Legais	155.451.890,85	182.208.239,42	164.255.917,31	157.946.061,64	164.468.808,95	165.483.795,10	160.848.038,90		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	18.749.534,50	10.628.592,62	41.694.061,96	25.579.114,36	54.529.832,38	41.164.004,38	21.177.747,45		
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	427.929,84	-	30.967,25	303.287,26	125.720,15	-		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	14.908,63	14.908,63	-	(7.556,00)		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	103.600.489,32	113.712.270,81	113.387.270,67	108.777.888,66	107.055.728,01	111.052.074,93	105.306.743,60		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	638.247.435,26	675.193.388,74	686.722.991,48	678.230.693,58	668.511.788,91	661.477.519,47	688.524.893,60		

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.017.361.681,89	1.021.125.786,53	1.055.056.221,95	1.248.841.918,93	1.072.930.894,36	1.230.148.520,22	13.404.456.200,00	
Receita Tributária	676.435.703,60	679.435.823,21	728.177.950,01	921.533.301,37	723.324.545,71	8.490.319.726,62	9.027.845.600,00	
ICMS	585.179.815,52	577.335.560,67	653.767.463,14	597.156.953,74	591.768.563,58	7.007.552.086,58	7.655.071.400,00	
IPVA	7.473.951,25	6.807.575,24	27.798.786,49	241.836.841,94	46.897.280,26	439.089.524,87	317.100.000,00	
ITCD	10.418.904,14	9.829.570,18	71.108.414,43	19.082.923,44	11.030.201,42	144.948.085,66	1.114.800.000,00	
IRRF	40.132.261,51	62.755.535,13	83.565.955,97	42.376.082,43	43.610.514,44	60.001.514,00	588.500.000,00	
Outras Receitas Tributárias	33.230.771,18	22.687.581,99	26.437.329,98	21.080.499,82	20.057.980,62	298.518.164,12	352.374.200,00	
Receita de Contribuições	24.721.524,10	41.829.069,05	23.180.958,35	24.000.744,23	28.059.780,27	370.217.953,40	411.000.000,00	
Receita Patrimonial	23.712.441,40	22.681.296,59	21.517.218,17	21.980.605,40	19.045.494,80	176.657.172,15	128.398.100,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	41.792.186,96	38.853.775,02	62.609.351,17	34.355.209,80	31.589.484,95	504.886.606,56	530.646.800,00	
Transferências Correntes	241.546.455,24	225.554.294,38	240.628.159,74	237.028.617,95	263.616.612,19	2.630.956.905,24	3.097.934.000,00	
Cota-Parte do FPE	73.029.577,86	94.815.126,08	94.815.083,16	90.344.216,37	113.372.579,09	1.011.964.941,37	1.164.100.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	21.066.215,65	18.100.000,00	
Transferências da LC 61/1989	8.386.749,83	7.641.072,20	7.545.092,62	8.756.482,98	6.762.659,70	89.009.574,11	118.900.000,00	
Transferências do FUNDEB	73.627.497,01	72.069.756,83	72.920.154,70	75.390.973,25	75.390.973,25	866.307.504,66	938.000.000,00	
Outras Transferências Correntes	84.997.898,54	61.882.695,09	63.843.098,77	61.032.216,56	48.894.011,96	642.613.859,15	873.896.400,00	
Outras Receitas Correntes	9.153.378,80	12.771.526,27	13.912.584,51	9.943.440,18	7.294.976,44	208.031.566,25	208.631.300,00	
DEDUÇÕES (II)	294.352.118,27	307.179.950,60	285.524.597,54	335.757.239,55	227.088.615,79	3.777.825.625,24	4.108.290.300,00	
Transferências Constitucionais e Legais	152.234.780,45	157.568.838,91	172.408.565,74	172.408.565,74	275.302.007,43	2.932.311.411	2.199.520.000,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	24.721.524,10	41.639.238,02	38.210.958,35	23.930.991,23	27.995.465,24	370.003.064,54	383.000.000,00	
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	-	189.830,03	-	69.753,07	64.310,03	725.906,54	28.000.000,00	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	43.799.84	31.897.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	107.395.813,72	107.782.042,62	113.885.072,45	139.349.929,63	123.096.826,09	1.354.401.542,94	1.400.522.300,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	723.009.563,62	713.945.835,93	819.531.624,41	913.084.679,38	645.842.280,57	8.532.322.694,95	9.296.165.900,00	

Fonte: SFE - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PLANO FINANCEIRO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre 2016		Até o Bimestre 2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		442.897.000,00	483.860.036,14		56.441.044,92		28.104.614,24	
RECEITAS CORRENTES		442.897.000,00	483.860.036,14		56.441.044,92		28.104.614,24	
Receita de Contribuições dos Segurados		411.000.000,00	443.470.743,22		47.946.752,00		26.988.517,13	
Pessoal Civil		143.000.000,00	175.470.743,22		42.137.417,14		22.703.883,49	
Ativo		-	32.470.743,22		32.470.743,22		22.703.883,49	
Inativo		98.000.000,00	98.000.000,00		7.875.737,04		-	
Pensionista		45.000.000,00	45.000.000,00		1.790.936,88		-	
Pessoal Militar		268.000.000,00	268.000.000,00		5.811.334,86		4.284.633,64	
Ativo		185.000.000,00	185.000.000,00		3.856.791,94		4.284.633,64	
Inativo		55.000.000,00	55.000.000,00		1.820.474,82		-	
Pensionista		28.000.000,00	28.000.000,00		134.068,10		-	
Outras Receitas de Contribuições		-	103.556,54		103.556,54		319.006,75	
Receita Patrimonial		-	7.947.845,53		7.947.845,53		59.855,49	
Receitas Imobiliárias		-	1.954,00		1.954,00		2.061,47	
Receitas de Valores Mobiliários		-	7.945.891,53		7.945.891,53		57.794,02	
Outras Receitas Patrimoniais		-	-		-		-	
Receita de Serviços		-	-		-		-	
Outras Receitas Correntes		31.897.000,00	32.337.899,85		440.890,85		737.234,87	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS		31.897.000,00	31.897.000,00		-		459.968,06	
Demais Receitas Correntes		-	440.890,85		440.890,85		277.266,81	
RECEITAS DE CAPITAL		-	-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-		-		-	
Amortização de Empréstimos		-	-		-		-	
Outras Receitas de Capital		-	-		-		-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		1.036.054.000,00	1.036.054.000,00		84.826.124,15		51.173.628,11	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)		1.478.951.000,00	1.519.914.036,14		141.267.169,07		79.278.242,35	
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.480.951.000,00	1.473.365.352,86	1.380.492.567,92	343.666.256,32	340.304.246,73	159.369.634,88	-	-
ADMINISTRAÇÃO	15.250.000,00	12.104.352,86	6.323.484,49	215.807,00	1.007.256,60	83.026,84	-	-
Despesas Correntes	7.800.000,00	11.661.053,86	6.323.484,49	215.807,00	1.007.256,60	83.026,84	-	-
Despesas de Capital	7.450.000,00	443.300,00	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	1.465.701.000,00	1.461.261.000,00	1.374.169.083,43	343.450.449,32	339.296.990,13	159.286.608,04	-	-
Pessoal Civil	1.143.261.000,00	1.139.625.000,00	1.067.393.073,43	286.081.872,32	284.269.612,85	126.827.109,74	-	-
Aposentadorias	929.496.400,00	920.850.400,00	862.960.504,40	239.887.064,77	241.324.757,51	106.554.259,13	-	-
Pensões	196.597.000,00	196.597.000,00	182.254.969,03	43.939.935,00	41.637.412,60	19.217.038,02	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	17.187.600,00	22.177.600,00	22.177.600,00	2.254.872,55	1.307.442,74	1.055.812,59	-	-
Pessoal Militar	304.920.000,00	304.136.000,00	304.136.000,00	56.905.577,00	52.388.065,73	31.998.484,69	-	-
Reformas	264.240.000,00	264.000.000,00	264.000.000,00	50.538.463,00	45.348.504,65	26.277.038,93	-	-
Pensões	39.600.000,00	39.600.000,00	39.600.000,00	6.195.671,00	7.039.561,08	5.633.003,97	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	1.080.000,00	536.000,00	536.000,00	171.443,00	-	88.441,79	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	17.500.000,00	17.500.000,00	2.640.010,00	463.000,00	2.639.311,55	461.013,61	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	17.500.000,00	17.500.000,00	2.640.010,00	463.000,00	2.639.311,55	461.013,61	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	1.480.951.000,00	1.473.365.352,86	1.380.492.567,92	343.666.256,32	340.304.246,73	159.369.634,88	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	(2.000.000,00)	46.548.683,28			(199.037.077,66)	(80.091.392,53)		
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre 2016		Até o Bimestre 2015	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		2.000.000,00		65.690.216,97		63.690.216,97		38.597.518,72
Plano Financeiro		2.000.000,00		65.690.216,97		63.690.216,97		38.597.518,72
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		2.000.000,00		2.000.000,00		2.000.000,00		22.734.684,07
Recursos para Formação de Reserva		-		-		-		-
Outros Aportes para o RPPS		-		63.690.216,97		63.690.216,97		15.862.834,65
Plano Previdenciário		-		-		-		-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		-		-		-		-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		-		-		-		-
Outros Aportes para o RPPS		-		-		-		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS								
VALOR			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			2016		2015			
CAIXA								
BANCOS CONTA MOVIMENTO					76.499.081,60		23.944.205,39	
INVESTIMENTOS					204.991.074,35		515.016,05	
OUTROS BENS E DIREITOS								
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO		PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL		ATUALIZADA		Até o Bimestre 2016		Até o Bimestre 2015	
RECEITAS CORRENTES (VIII)		1.036.054.000,00	1.036.054.000,00		84.826.124,15		51.173.628,11	
Receita de Contribuições		1.036.054.000,00	1.036.054.000,00		84.826.124,15		51.173.628,11	
Patronal		1.036.054.000,00	1.036.054.000,00		84.826.124,15		51.173.628,11	
Pessoal Civil		280.000.000,00	280.000.000,00		66.001.269,83		49.606.097,70	
Ativo		280.000.000,00	280.000.000,00		66.001.269,83		49.606.097,70	
Inativo		-	-		-		-	
Pensionista		-	-		-		-	
Pessoal Militar		756.054.000,00	756.054.000,00		18.824.854,32		1.567.530,41	
Ativo		756.054.000,00	756.054.000,00		18.824.854,32		1.567.530,41	
Inativo		-	-		-		-	
Pensionista		-	-		-		-	
Para Cobertura de Déficit Atuarial		-	-		-		-	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos		-	-		-		-	
Receita Patrimonial		-	-		-		-	
Receita de Serviços		-	-		-		-	
Outras Receitas Correntes		-	-		-		-	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)		-	-		-		-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		-	-		-		-	
Amortização de Empréstimos		-	-		-		-	
Outras Receitas de Capital		-	-		-		-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)		1.036.054.000,00	1.036.054.000,00		84.826.124,15		51.173.628,11	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.								
REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado de MS CPF: 286.339.381-20			MARCIO CAMPOS MONTEIRO Secretário de Estado de Fazenda CPF: 992.344.408-20			ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA Superintendente de Contabilidade Geral do Estado CRC-MS: 004115/O-0		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			R\$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	-	8.993.347,30	8.993.347,30	3.475.156,73	
RECEITAS CORRENTES	-	8.993.347,30	8.993.347,30	3.475.156,73	
Recursos de Contribuições dos Segurados	-	-	-	-	
Pessoal Civil	-	4.004.694,35	4.004.694,35	2.221.801,30	
Ativo	-	3.604.786,44	3.604.786,44	1.971.583,56	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Pessoal Militar	-	399.907,91	399.907,91	250.217,74	
Ativo	-	399.907,91	399.907,91	250.217,74	
Inativo	-	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuições	-	3.521,61	3.521,61	219.010,93	
Recursos Patrimoniais	-	4.985.131,34	4.985.131,34	1.034.344,50	
Recursos Inalienáveis	-	-	-	-	
Recursos de Valores Mobiliários	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	4.985.131,34	4.985.131,34	1.034.344,50	
Recursos de Serviços	-	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.860.000,00	48.985.998,12	8.125.998,12	5.473.791,35	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	40.860.000,00	57.979.345,42	17.119.345,42	8.948.948,08	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	40.860.000,00	40.860.000,00	1.598.440,00	337.500,00	121.425,84	38.462,11	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	38.760.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.598.440,00	337.500,00	121.425,84	38.462,11	-	-
Pessoal Civil	1.726.996,00	1.726.996,00	1.568.440,00	337.500,00	106.286,56	38.462,11	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	11.400,00	11.400,00	11.400,00	-	2.191,96	-	-	-
Outras Benefícios Previdenciários	-	1.715.596,00	1.557.040,00	337.500,00	104.094,60	38.462,11	-	-
Pessoal Militar	373.004,00	373.004,00	30.000,00	-	15.139,28	-	-	-
Reformas	8.772,24	8.772,24	8.772,24	-	8.772,24	-	-	-
Pensões	30.000,00	31.227,76	21.227,76	-	6.367,04	-	-	-
Outras Benefícios Previdenciários	343.004,00	343.004,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	40.860.000,00	40.860.000,00	1.598.440,00	337.500,00	121.425,84	38.462,11	-	-

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-	-
Plano Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-	-	-	-
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
BENS E DIREITOS DO RPPS		2016	2015
CAIXA		16.488,10	206.580,28
BANCOS CONTA MOVIMENTO		142.952.277,85	10.731.518,46
INVESTIMENTOS		-	-
OUTROS BENS E DIREITOS		-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	40.860.000,00	48.985.998,12	8.125.998,12	5.473.791,35
Recursos de Contribuições	-	8.125.998,12	8.125.998,12	5.473.791,35
Patronal	-	8.125.998,12	8.125.998,12	5.473.791,35
Pessoal Civil	-	7.328.189,43	7.328.189,43	2.231.963,77
Ativo	-	7.328.189,43	7.328.189,43	2.231.963,77
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar	-	797.808,69	797.808,69	3.241.827,58
Ativo	-	797.808,69	797.808,69	3.241.827,58
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Recursos Patrimoniais	-	-	-	-
Recursos de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	40.860.000,00	40.860.000,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX)	40.860.000,00	48.985.998,12	8.125.998,12	5.473.791,35

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)				R\$ 1,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	Em 31/Dez/2015	SALDO		Em 29/Fev/2016	
		Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016		
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.026.222.019,17	9.026.222.019,17	9.141.020.254,69		
DEDUÇÕES (II)	1.398.759.873,63	1.398.759.873,63	1.503.694.854,36		
Disponibilidade de Caixa bruta	1.435.283.492,02	1.435.283.492,02	1.637.233.450,04		
Demais Haveres Financeiros	-	-	-		
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	36.523.618,39	36.523.618,39	133.538.595,68		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.627.462.145,54	7.627.462.145,54	7.637.325.400,33		
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	93.431.090,91	93.431.090,91	93.237.683,38		
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.534.031.054,63	7.534.031.054,63	7.544.087.716,95		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	7.534.031.054,63	7.534.031.054,63	7.544.087.716,95		

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	10.056.662,32	10.056.662,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(297.236.000,00)

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Dez/2015	Em 29/Fev/2016
(a)	(b)	(c)	(d)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	44.598.835,22	44.598.835,22	532.039.590,58
Passivo Atuarial	44.598.835,22	44.598.835,22	532.039.590,58
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	558.260.090,16	558.260.090,16	451.136.699,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.758.385,85	27.758.385,85	134.272.507,09
Investimentos	532.035.161,78	532.035.161,78	347.943.352,20
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.533.457,47	1.533.457,47	31.079.159,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	(513.661.254,94)	(513.661.254,94)	80.902.890,61
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	(513.661.254,94)	(513.661.254,94)	80.902.890,61
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	(513.661.254,94)	(513.661.254,94)	80.902.890,61

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)					R\$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		Até o Bimestre		Até o Bimestre			
		2016	2015	2016	2015		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	12.955.705.816,97	1.773.250.729,85		1.854.564.559,25			
Receitas Tributárias	7.816.598.300,00	1.024.968.447,36		1.224.456.633,55			
ICMS	6.500.114.200,00	732.036.449,39		943.436.922,58			
IPVA	283.860.800,00	136.248.882,23		180.699.041,46			
ITCD	91.749.100,00	32.069.247,97		8.949.828,14			
IRRF	588.500.000,00	85.986.596,87		59.309.857,53			
Outras Receitas Tributárias	352.374.200,00	38.827.270,90		32.060.983,84			
Receitas de Contribuições	1.449.054.000,00	145.012.646,77		109.130.439,64			
Receitas Previdenciárias	1.449.054.000,00	145.012.646,77		109.130.439,64			
Outras Receitas de Contribuições							
Receita Patrimonial Líquida	43.408.600,00	2.305.839,47		965.846,66			
Receita Patrimonial	128.398.100,00	41.026.100,20		13.399.177,81			
(-) Aplicações Financeiras	84.989.500,00	38.720.260,73		12.433.332,15			
Transferências Correntes	2.843.659.400,00	454.090.467,91		428.321.326,30			
Cota-Parte do FPE	931.280.000,00	162.973.430,82		167.329.372,93			
Convênios	163.651.700,00	2.739.952,31		2.023.769,46			
Outras Transferências Correntes	1.748.727.700,00	288.377.084,78		258.968.183,91			
Demais Receitas Correntes	802.985.516,97	146.873.328,34		91.690.314,10			
Dívida Ativa	18.075.800,00	1.471.675,44		1.970.555,45			
Diversas Receitas Correntes	784.909.716,97	145.401.652,90		89.719.750,65			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	908.660.924,63	89.218.009,63		86.479.710,04			
Operações de Crédito (III)	16.304.000,00	-		-			
Amortização de Empréstimos (IV)	2.430.000,00	615.198,14		281.754,92			
Alienação de Bens (V)	8.513.000,00	60.357,44		171.541,21			
Transferências de Capital	881.412.900,00	88.541.429,42		86.026.413,91			
Convênios	313.151.800,00	12.315.783,98		15.467.706,27			
Outras Transferências de Capital	568.261.100,00	76.225.645,44		70.558.707,64			
Outras Receitas de Capital	1.024,63	1.024,63		-			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	881.413.924,63	88.542.454,05		86.026.413,91			
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	13.837.119.741,60	1.861.793.183,90		1.940.590.973,16			
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre		Até o Bimestre		Em 2016	Em 2015
		2016	2015	2016	2015		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.668.253.534,83	4.587.634.973,99	2.632.192.406,82	1.691.968.720,35	1.646.561.834,91		
Pessoal e Encargos Sociais	6.018.357.310,00	3.088.812.975,11	1.614.697.508,83	1.220.002.227,24	960.696.573,91		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	269.572.300,00	257.895.303,21	39.942.500,00	44.209.544,47	38.805.350,48		
Outras Despesas Correntes	5.380.323.924,83	1.240.928.695,67	977.552.397,99	427.756.948,64	647.059.910,52		
Transferências Constitucionais e Legais	2.151.117.000,00	91.591.166,89	456.620.000,00	44.341.166,89	394.698.812,86		
Demais Despesas Correntes	3.229.206.924,83	1.149.337.528,78	520.932.397,99	383.415.781,75	252.363.097,66		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.398.681.234,83	4.329.741.670,78	2.592.249.906,82	1.647.759.175,88	1.607.756.484,43		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.211.635.237,66	1.171.324.898,92	294.239.032,73	170.432.852,66	169.537.486,31		
Investimentos	1.506.267.637,66	497.673.301,82	154.205.032,73	61.976.827,07	32.564.659,23		
Inversões Financeiras	7.131.800,00	164.699,40	-	-	-		
Concessão de Empréstimos (XII)	164.700,00	164.699,40	-	-	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-		
Demais Inversões Financeiras	6.967.100,00	-	-	-	-		
Amortização da Dívida (XIV)	696.235.800,00	673.486.897,70	140.034.000,00	108.456.025,59	135.972.827,08		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.513.234.737,66	497.673.301,82	154.205.032,73	61.976.827,07	32.564.659,23		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	128.753.000,00	-	-	-	-		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	13.040.668.972,49	4.827.414.972,60	2.746.454.939,55	1.709.736.002,95	1.640.321.143,66	-	-
DESPESA PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVII)	796.450.769,11	(2.965.621.788,70)	(805.863.966,39)	152.057.180,95	300.269.829,50	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVII)	796.450.769,11	(2.965.621.788,70)	(805.863.966,39)	152.057.180,95	300.269.829,50	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				849.118.000,00			
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.							
REINALDO AZAMBUJA SILVA		MARCIO CAMPOS MONTEIRO		ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA			
Governador do Estado de MS		Secretário de Estado de Fazenda		Superintendente de Contabilidade Geral do Estado			
CPF: 286.339.381-20		CPF: 992.344.408-20		CRC-MS: 004115/O-0			
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODERES E ÓRGÃO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO							

PODER/ÓRGÃO		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (a)
		Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		13.420.198,87	498.643.175,09	-	-	-	512.063.373,96
EXECUTIVO		13.369.334,56	476.707.738,60	-	-	-	490.077.073,16
LEGISLATIVO		-	2.405.217,27	-	-	-	2.405.217,27
Assembleia Legislativa		-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado		-	781.317,27	-	-	-	781.317,27
FUNTC		-	1.623.900,00	-	-	-	1.623.900,00
JUDICIÁRIO		50.792,31	5.174.126,44	-	-	-	5.224.918,75
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-	-	-
FUNJECC		50.792,31	5.174.126,44	-	-	-	5.224.918,75
MINISTÉRIO PÚBLICO		72,00	14.356.092,78	-	-	-	14.356.164,78
Procuradoria Geral de Justiça		72,00	14.356.092,78	-	-	-	14.356.164,78
FEADMP-MS		-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO		-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO		-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa		-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado		-	-	-	-	-	-
FUNTC		-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO		-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-	-	-
FUNJECC		-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO		-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)		13.420.198,87	498.643.175,09	-	-	-	512.063.373,96

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					Saldo Total (a+b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		35.339.494,18	229.138.947,48	-	-	264.478.419,66	776.541.793,62
EXECUTIVO		29.510.048,72	180.688.213,22	-	-	210.198.261,94	700.275.335,10
LEGISLATIVO		5.803.522,40	15.110.230,22	-	-	20.913.752,62	23.318.969,89
Assembleia Legislativa		-	14.507.298,07	-	-	14.507.298,07	14.507.298,07
Tribunal de Contas do Estado		5.803.522,40	602.932,15	-	-	6.406.454,55	7.187.771,82
FUNTC		-	-	-	-	-	1.623.900,00
JUDICIÁRIO		19.784,93	33.308.686,98	-	-	33.328.449,91	38.553.368,66
Tribunal de Justiça do Estado		22,00	27.502.095,92	-	-	27.502.095,92	27.502.095,92
FUNJECC		19.762,93	5.806.591,06	-	-	5.826.353,99	11.051.272,74
MINISTÉRIO PÚBLICO		6.138,13	31.817,06	-	-	37.955,19	14.394.119,97
Procuradoria Geral de Justiça		6.138,13	31.817,06	-	-	37.955,19	14.394.119,97
FEADMP-MS		-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		-	-	-	-	-	-
EXECUTIVO		-	-	-	-	-	-
LEGISLATIVO		-	-	-	-	-	-
Assembleia Legislativa		-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado		-	-	-	-	-	-
FUNTC		-	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO		-	-	-	-	-	-
Tribunal de Justiça do Estado		-	-	-	-	-	-
FUNJECC		-	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO		-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça		-	-	-	-	-	-
FEADMP-MS		-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)		35.339.494,18	229.138.947,48	-	-	264.478.419,66	776.541.793,62

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado de MS

CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Fazenda

CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA

Superintendente de Contabilidade Geral do Estado

CRC-MS: 004115/O-0

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO								R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO								
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.815.620.800,00	8.815.742.678,41			1.623.759.340,39		18,42	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	7.779.474.600,00	7.779.474.600,00			1.207.132.368,65		15,52	
1.1.1- ICMS	7.655.071.400,00	7.655.071.400,00			1.188.925.517,27		15,53	
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	28.506.000,00	28.506.000,00			4.898.318,64		17,18	
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	16.137.200,00	16.137.200,00			952.457,88		5,90	
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-			-		-	
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-			-		-	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	79.760.000,00	79.760.000,00			12.356.074,86		15,49	
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-			-		-	
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	115.254.600,00	115.254.600,00			40.219.384,44		34,90	
1.2.1- ITCD	114.800.000,00	114.800.000,00			40.113.124,86		34,94	
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	454.600,00	454.600,00			106.259,58		23,37	
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-			-		-	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-			-		-	
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-			-		-	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	332.391.600,00	332.513.478,41			290.420.990,43		87,34	
1.3.1- IPVA	317.100.000,00	317.100.000,00			288.734.122,20		91,05	
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	15.259.400,00	15.259.400,00			1.532.789,82		10,04	
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	32.200,00	154.078,41			154.078,41		100,00	
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-			-		-	
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-			-		-	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00			85.986.596,87		14,61	
1.4.1- IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00			85.986.596,87		14,61	
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-			-		-	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-			-		-	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-			-		-	
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-			-		-	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00			222.245.389,62		17,08	
2.1- Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00			203.716.788,46		17,50	
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00			3.009.459,38		16,63	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00			15.519.141,78		13,05	
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-			-		-	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.116.720.800,00	10.116.842.678,41			1.846.004.730,01		18,25	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – (1.1.6 – 1.1.7)))	1.924.928.650,00	1.924.928.650,00			298.694.073,45		15,52	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	166.195.800,00	166.256.739,21			145.210.495,22		87,34	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	29.725.000,00	29.725.000,00			3.879.785,45		13,05	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	2.120.849.450,00	2.120.910.389,21			447.784.354,11		21,11	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 – 7)	7.995.871.350,00	7.995.932.289,21			1.398.220.375,90		17,49	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-			-		-	
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	93.826.500,00	95.636.508,14			15.381.827,74		16,08	
10.1- Transferências do Salário-Educação	52.127.000,00	52.127.000,00			10.375.307,10		19,90	
10.2- Transferências Diretas - PDDE	12.500.000,00	12.500.000,00			1.200,00		0,01	
10.3- Transferências Diretas - PNAE	-	1.683.309,60			1.683.309,60		100,00	
10.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	4.731,36			4.731,36		100,00	
10.5- Outras Transferências do FNDE	29.199.500,00	29.199.500,00			3.195.312,50		10,94	
10.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	121.967,18			121.967,18		100,00	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIO	58.148.100,00	58.148.100,00			1.598.874,64		2,75	
11.1- Transferências de Convênios	58.148.100,00	58.148.100,00			1.598.874,64		2,75	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-			-		-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-			-		-	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-			-		-	
14- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	151.974.600,00	153.784.608,14			16.980.702,38		11,04	
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.481.474.270,00	1.481.486.457,84			262.446.755,81		17,72	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	1.170.909.190,00	1.170.909.190,00			181.687.659,04		15,52	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	23.050.920,00	23.050.920,00			8.043.876,89		34,90	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	33.239.160,00	33.251.347,84			29.042.099,04		87,34	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	232.820.000,00	232.820.000,00			40.743.357,69		17,50	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00			601.891,88		16,63	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	17.835.000,00	17.835.000,00			2.327.871,27		13,05	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	922.938.000,00	922.607.541,00			169.143.153,00		18,31	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	922.938.000,00	922.938.000,00			168.473.612,00		18,25	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-			-		-	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	669.541,00			669.541,00		100,00	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(558.536.270,00)	(558.548.457,84)			(93.973.143,81)		16,82	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	913.938.000,00	913.938.000,00	216.604.632,76	23,70	144.719.735,45	15,83	-	
18.1- Com Ensino Fundamental	548.362.800,00	548.362.800,00	129.962.779,66	23,70	86.831.841,27	15,83	-	
18.2- Com Ensino Médio	365.575.200,00	365.575.200,00	86.641.853,10	23,70	57.887.894,18	15,83	-	
19- OUTRAS DESPESAS	9.000.000,00	9.000.000,00	342.854,16	3,81	-	-	-	
19.1- Com Ensino Fundamental	9.000.000,00	9.000.000,00	342.854,16	3,81	-	-	-	
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-	-	-	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	922.938.000,00	922.938.000,00	216.947.486,92	23,51	144.719.735,45	15,68	-	
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB								
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								
21.1 - FUNDEB 60%								
21.2 - FUNDEB 40%								
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
22.1 - FUNDEB 60%								
22.2 - FUNDEB 40%								
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)								
INDICADORES DO FUNDEB								
24- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (20 - 23)								
24.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁸ (18 - (21.1 + 22.1)) / (16) x 100) %								
24.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ⁹ (19 - (21.2 + 22.2)) / (16) x 100) %								
24.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (24.1 + 24.2)) %								
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014 ²								
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ²	1.998.967.837,50	1.998.983.072,30			349.555.093,98		17,49	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	130.400,00	-	-	-	-	-	-	
28.1 - Creche	130.400,00	-	-	-	-	-	-	
28.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	558.535.000,00	572.239.796,00	142.415.577,35	24,89	92.841.869,89	16,22	-	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	557.362.800,00	557.362.800,00	130.305.633,62	23,38	86.831.841,27	15,58	-	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.172.200,00	14.876.996,00	12.099.943,52	81,40	6.010.028,62	40,40	-	
30- ENSINO MÉDIO	367.092.200,00	380.145.140,00	100.605.369,74	26,46	69.329.767,06	18,24	-	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	365.575.200,00	365.575.200,00	86.641.853,10	23,70	57.887.894,18	15,83	-	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.517.000,00	14.569.940,00	13.963.516,64	95,84	11.441.872,88	78,53	-	
31- ENSINO SUPERIOR	30.137.900,00	30.137.900,00	2.361.015,00	7,83	1.848.618,86	6,13	-	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.000.000,00	801.341,00	27.647,27	3,45	-	-	-	
33- OUTRAS	530.341.700,00	524.077.498,49	509.897.797,35	97,29	363.512.365,43	69,36	-	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.487.237.200,00	1.507.401.675,49	755.307.406,71	50,11	527.532.621,24	35,00	-	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE								
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)								
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)								
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁹								
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 j)								
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) ³								
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42) ³								
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ⁴ ((43) / (8) x 100) % ⁶								
44,40								

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	52.127.000,00	52.127.000,00	5.775.121,13	11,08	2.837.193,80	5,44	-
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	37.008,00	37.007,78	-	37.007,78	-	-
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	113.584.400,00	114.147.900,00	23.648.053,99	20,72	6.216.447,17	5,45	-
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	165.711.400,00	166.311.908,00	29.460.182,90	17,71	9.090.648,75	5,47	-
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)	1.652.948.600,00	1.673.713.583,49	784.767.589,61	46,89	536.623.269,99	32,06	-
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2016 (j)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE							
51.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							
51.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB							

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015						80.573.819,05
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						168.473.612,00
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						127.165.653,60
54.1 Orçamento do Exercício						127.165.653,60
54.2 Restos a Pagar						-
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						669.541,00
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL						122.551.318,45
FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.						

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.815.620.800,00	8.815.742.678,41	1.623.759.340,39	18,42
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITC	114.800.000,00	114.800.000,00	40.113.124,86	34,94
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	7.734.831.400,00	7.734.831.400,00	1.201.281.592,13	15,53
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	317.100.000,00	317.100.000,00	288.734.122,20	91,05
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	588.500.000,00	588.500.000,00	85.986.596,87	14,61
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	44.220.000,00	44.220.000,00	6.537.368,04	14,78
Dívida Ativa dos Impostos	16.169.400,00	16.291.278,41	1.106.536,29	6,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	-	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.301.100.000,00	1.301.100.000,00	222.245.389,62	17,08
Cota-Parte FPE	1.164.100.000,00	1.164.100.000,00	203.716.788,46	17,50
Cota-Parte IPI-Exportação	118.900.000,00	118.900.000,00	15.519.141,78	-
Compensações Financeiras provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	16,63
Desoneração ICMS (LC 87/96)	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	-
Outras	-	-	-	-
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	2.120.849.450,00	2.120.910.389,21	447.784.354,11	21,11
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	1.924.928.650,00	1.924.928.650,00	298.694.073,45	15,52
Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	166.195.800,00	166.256.739,21	145.210.495,22	87,34
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	29.725.000,00	29.725.000,00	3.879.785,45	13,05
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	7.995.871.350,00	7.995.932.289,21	1.398.220.375,90	17,49

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(c)	(d)	(d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	288.751.500,00	288.751.500,00	29.340.300,19	10,16
Provenientes da União	205.626.500,00	205.626.500,00	19.301.086,21	9,39
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	-
Provenientes de Municípios	-	-	-	-
Outras Receitas do SUS	83.125.000,00	83.125.000,00	10.039.213,98	12,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	288.751.500,00	288.751.500,00	29.340.300,19	10,16

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)		(e)					
DESPESAS CORRENTES	1.158.051.500,00	1.305.747.063,67	568.479.846,80	43,54	265.476.254,66	20,33	-
Pessoal e Encargos Sociais	359.584.700,00	351.585.600,00	83.658.408,72	23,79	51.489.224,05	14,64	-
Juros e Encargos da Dívida	1.031.000,00	1.031.000,00	981.000,00	95,15	138.687,59	13,45	-
Outras Despesas Correntes	797.435.800,00	953.130.463,67	483.840.438,08	50,76	213.848.343,02	22,44	-
DESPESAS DE CAPITAL	160.250.000,00	157.202.343,00	5.857.571,35	3,73	390.182,18	0,25	-
Investimentos	157.238.900,00	154.191.243,00	3.647.571,35	2,37	121.250,00	0,08	-
Inversões Financeiras	801.100,00	801.100,00	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.210.000,00	2.210.000,00	2.210.000,00	100,00	268.932,18	12,17	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	1.318.301.500,00	1.462.949.406,67	574.337.418,15	39,26	265.866.436,84	18,17	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(h)	(h/Vf)x100	(i)	(i/Vg)x100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	111.678.600,00	101.678.600,00	17.514.169,85	3,05	3.385.323,40	1,27	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	30.503.600,00	20.503.600,00	716.415,10	0,12	716.415,10	0,27	-
Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	-
Outros Recursos	78.175.000,00	78.175.000,00	16.797.754,75	2,92	2.668.908,30	1,00	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	180.127.900,00	180.127.900,00	57.998.707,68	10,10	7.316.574,14	2,75	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	291.806.500,00	281.806.500,00	75.512.877,53	13,15	10.701.897,54	4,03	-

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	1.026.495.000,00	1.181.142.906,67	498.824.540,62	86,85	255.164.539,30	95,97	-
--	------------------	------------------	----------------	-------	----------------	-------	---

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12% ⁴⁺⁵	18,25
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (12 x IVb)/100] ⁶	87.378.094,19
--	---------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	-	-	-	-	-
Inscritos em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores			
Total (IX)			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercício Anteriores			
Total (X)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	54.532.000,00	54.532.000,00	42.675.115,36	7,43	2.843.597,03	1,07	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	785.416.800,00	786.220.800,00	233.146.100,40	40,59	45.472.324,21	17,10	
Suporte Profilático e Terapêutico	100.252.000,00	99.265.400,00	14.662.066,71	2,55	2.725.496,71	1,03	
Vigilância Sanitária	975.100,00	975.100,00	64.128,14	0,01	17.813,09	0,01	
Vigilância Epidemiológica	14.751.600,00	14.951.600,00	4.116.099,11	0,72	1.526.705,78	0,57	
Alimentação e Nutrição	19.989.000,00	19.989.000,00	5.136.485,46	0,89	3.411.586,80	1,28	
Outras Subfunções	342.385.000,00	487.015.506,67	274.537.422,97	47,80	209.868.913,22	78,94	
TOTAL	1.318.301.500,00	1.462.949.406,67	574.337.418,15	100,00	265.866.436,84	100,00	-

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

² O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

⁶ No último bimestre, será utilizada a fórmula [VII(h+i) - (12 x IVb)/100].

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)		8.532.322.694,95									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											

Nota:

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2016 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS		Até o Bimestre			
Previsão Inicial		13.926.525.000,00			
Previsão Atualizada		13.949.356.241,60			
Receitas Realizadas		1.901.189.000,21			
Déficit Orçamentário		-			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		-			
DESPESAS		-			
Dotação Inicial		13.926.525.000,00			
Créditos Adicionais		82.116.772,49			
Dotação Atualizada		14.008.641.772,49			
Despesas Empenhadas		5.758.961.872,91			
Despesas Liquidadas		1.862.401.573,01			
Despesas Pagas		1.639.566.447,22			
Superávit Orçamentário		38.787.427,20			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		5.758.961.872,91			
Despesas Liquidadas		1.862.401.573,01			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		8.532.322.694,95			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)					
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)		158.386.514,49			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)		340.425.672,57			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		(182.039.158,08)			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		(297.236.000,00)	10.056.662,32	(3,38)	
Resultado Primário		849.118.000,00	152.057.180,95	17,91	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		264.478.441,66	-	-	264.478.441,66
Poder Executivo		210.198.261,94	-	-	210.198.261,94
Poder Legislativo		20.913.752,62	-	-	20.913.752,62
Poder Judiciário		33.328.471,91	-	-	33.328.471,91
Ministério Público		37.955,19	-	-	37.955,19
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		512.063.373,96	-	-	512.063.373,96
Poder Executivo		490.077.073,16	-	-	490.077.073,16
Poder Legislativo		2.405.217,27	-	-	2.405.217,27
Poder Judiciário		5.224.918,75	-	-	5.224.918,75
Ministério Público		14.356.164,78	-	-	14.356.164,78
TOTAL		776.541.815,62	-	-	776.541.815,62
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		620.836.224,05	25,00	44,40	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		144.719.735,45	60,00	85,56	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		-	60,00	-	
Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)					
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		255.164.539,30	12,00	18,25	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					

FONTE: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de MS.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 992.344.408-20

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Superintendente de Contabilidade Geral do Estado
CRC-MS: 004115/O-0

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO N. 15/2016 – PROCESSO N. 11/001745/2015 (ALIM n. 28298-E/2015) – REEXAME NECESSÁRIO N. 18/2015 – RECORRIDA: Taboquinha Auto Posto de Serviços Ltda. – I.E. 28.243.286-8 – Campo Grande-MS – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – IMPRECISÃO NA DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

É nulo o ato de imposição de multa no qual apenas se indica a ocorrência de irregularidade, não descrevendo precisa e adequadamente a infração efetivamente praticada.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 18/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 23.02.2016, os Conselheiros Valter Rodrigues Mariano, Bruno Oliveira Pinheiro (Suplente), Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Josafá José Ferreira do Carmo, Christiane Gonçalves da Paz, Gigliola Lilian Decarle Auto e Jayme da Silva Neves Neto (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 16/2016 – PROCESSO N. 11/037069/2013 (ALIM n. 592-M/2013) – RECURSO VOLUNTÁRIO N. 105/2013 – RECORRENTE: Triunfante Matogrossense Alimentos Ltda. – I.E. 28.291.597-4 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Sebastião Rolon Neto (OAB/MS 7.689) e Outro – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: ICMS. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – MOTIVAÇÃO INADEQUADA – CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – DECLARAÇÃO DE OFÍCIO. RECURSO VOLUNTÁRIO PREJUDICADO.

É nulo o ato de lançamento cuja motivação não represente, adequadamente, o fato no qual se fundamenta, como no caso em que, em vez de se descrever a operação como fato que a lei considera ocorrido no momento do trânsito, em situação em que as respectivas mercadorias estejam acompanhadas de documento fiscal considerado inidôneo, para permitir a defesa e, conseqüentemente, a discussão da matéria nesses termos, tendo por base o respectivo ato, descreve-se a operação como fato efetivamente ocorrido, confundindo com aquela a que corresponde o respectivo documento fiscal.

É nulo o ato de imposição de multa cuja motivação não represente, adequadamente, a infração a que corresponde a multa aplicada, como no caso em que, em vez de se descrever, como conduta faltosa, o fato de o sujeito passivo ter deixado de pagar, no prazo previsto na legislação aplicável, o imposto relativo ao respectivo fato gerador, para permitir a defesa e, conseqüentemente, a discussão da matéria nesses termos, tendo por base o respectivo ato, descreve-se, a propósito da multa aplicada, uma situação indicativa de que o sujeito passivo está sendo punido por utilizar documento fiscal inidôneo no trânsito das respectivas mercadorias.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 105/2013, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, por maioria de votos, contrariando o parecer, nos termos do voto do Cons. Valter Rodrigues Mariano, pela decretação, de ofício, da nulidade dos atos de lançamento e de imposição de multa, ficando prejudicada a análise do recurso voluntário. Vencidos o Conselheiro Relator, a Cons. Ana Lucia Hargreaves e a Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto.

Campo Grande-MS, 10 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Relator

Cons. Valter Rodrigues Mariano - Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25.02.2016, os Conselheiros Josafá José Ferreira do Carmo, Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente), Gigliola Lilian Decarli Auto e Christiane Gonçalves da Paz. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

ACÓRDÃO N. 17/2016 – PROCESSO N. 11/040639/2014 (ALIM n. 812-M/2014) – REEXAME NECESSÁRIO N. 32/2015 – RECORRIDA: Norem Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. – I.E. 28. 351.756-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Airton Rossato (OAB/MS 13.098-B) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Nulo.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA DECORRENTES DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO – LAVRATURA DO ALIM POR INICIATIVA DO FISCO ANTES DO PRAZO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO – NULIDADE – CARACTERIZAÇÃO. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

São nulos os atos de lançamento e de imposição de multa, editados em decorrência de fiscalização de mercadorias em trânsito, por iniciativa do Fisco, antes de decorrido o prazo previsto no art. 148, do RICMS.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 32/2015, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, à unanimidade de votos, conforme o parecer, pelo conhecimento e desprovidimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 10 de março de 2016.

Cons. Lygia Maria Ferreira de Brito – Presidente

Cons. Marilda Rodrigues dos Santos – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 03.03.2016, os Conselheiros Marilda Rodrigues dos Santos (Suplente), Gérson Mardine Fraulob (Suplente), Jayme da Silva Neves Neto (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves, Ana Lucia Hargreaves Calabria, Célia Kikumi Hirokawa Higa (Suplente) e Josafá José Ferreira do Carmo. Presente o representante da PGE, Dr. Rômulo Augustus Sugihara Miranda.

NOTIFICAÇÃO

As entidades representativas do setor das indústrias da carne do Estado de Mato Grosso do Sul, ficam notificadas de que:

I – o preço médio compreendendo as operações realizadas no atacado dos seguintes produtos: carnes e miúdos de frango e suíno, obtido pela Secretaria de Estado de Fazenda através de pesquisas realizadas nas Empresas que comercializam os referidos produtos no Estado, foi o constante no anexo;

II – a pesquisa foi realizada em conformidade com as disposições do art. 2º do Decreto n. 12.985, de 11 de maio de 2010;

III – conforme prescreve o § 3º do art. 2º do referido Decreto, havendo discordância quanto aos referidos valores, a entidade pode:

a) entrar em contato com a Unidade de Pesquisa de Mercadorias, na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, no prazo de cinco dias contados da publicação desta Notificação no Diário Oficial do Estado, para obter informações sobre os procedimentos e sistemática aplicada na pesquisa;

IV – nos termos do disposto no § 2º do art. 2º do Decreto em referência, decorrido o prazo estabelecido na alínea a do inciso III desta Notificação, sem manifestação da entidade, presumir-se-á a aceitação do valor obtido na pesquisa, sendo, então, providenciada a publicação de ato administrativo no Diário Oficial do Estado, fixando o Valor Real Pesquisado do produto.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2016.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À NOTIFICAÇÃO

CARNES(ATACADO)

CARNES E MIÚDOS - FRANGO
CARNES DE FRANGO COM OSSO

62125	asa frango	kg	8,45
62138	carne mecanicamente separada de frango	kg	1,40
62140	frango inteiro com osso	kg	5,11
62153	coxa com osso frango	kg	5,63
62166	coxa com sobrecoxa com osso frango	kg	5,08
62173	coxa sobre coxa a passarinho com osso frango	kg	7,19
62181	coxinha da asa (drumete) com osso frango	kg	7,74
62194	filé peito com osso frango	kg	7,83
62202	frango a passarinho com osso	kg	6,47
62219	frango com miúdos congelado	kg	5,02
62221	frango sem miúdos com osso resfriado	kg	5,21
62234	meio da asa com osso frango	kg	9,40
62247	peito com osso frango	kg	5,89
62250	sobrecoxa com osso frango	kg	6,40

CARNES DE FRANGO SEM OSSO

62277	coxa sobrecoxa sem osso frango	kg	8,03
62280	coxa sobrecoxa sem pele sem osso frango	kg	11,82
62292	espetinho de peito frango	kg	12,46
62305	filé coxa sobrecoxa sem osso frango	kg	8,86
62313	filé de peito sem osso frango	kg	8,05
62326	filezinho (sassami) sem osso frango	kg	8,36
62339	frango desossado	kg	7,00
62341	meio peito sem osso sem pele frango	kg	8,11
62354	meio das asa (tulipa) sem osso sem pele frango	kg	7,00

MIÚDOS DE FRANGO

62378	coração frango	kg	11,75
62385	figado frango	kg	3,72
62393	moela frango	kg	4,62

CARNES DE FRANGO TEMPERADO

62410	coxa com sobrecoxa frango temperado	kg	7,44
62422	coxinha da asa (drumete) frango temperado	kg	9,00
62435	espetinho de coração frango temperado	kg	18,08
62448	espetinho de peito frango temperado	kg	12,46
62450	filé de peito frango temperado	kg	7,78
62463	filezinho (sassami) frango temperado	kg	9,79
62476	frango a passarinho temperado	kg	6,96
62489	frango desossado recheado temperado	kg	13,69
62491	frango inteiro temperado	kg	5,09
62503	peito de frango cozido temperado	kg	12,13
62516	sobrecoxa frango temperado	kg	7,43

CARNES E MIÚDOS-SUÍNO

CARNES FRESCAS

61570	barriga suíno	kg	6,55
61583	barriga sem costela suíno	kg	6,50
61596	bisteca suíno	kg	9,54
61604	copa lombo suíno	kg	12,38
61617	carcaça suíno	kg	6,99
61620	carret suíno	kg	7,51
61632	costela suíno	kg	10,72
61645	costela especial suíno	kg	10,50
61651	costela com lombo suíno	kg	9,28
62521	costelinha suíno	kg	10,62
61664	espinhaço suíno	kg	2,09
61677	filé extra suíno	kg	9,09

ANEXO ÚNICO AO TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI N. 002/2016							
				MUNICÍPIO	CNPJ	INSC. EST.	EMPRESA
61684	lombo suíno	kg	11,55				
61692	paleta suíno	kg	6,50				
62534	paleta sem osso suíno	kg	6,90				
61700	papada suíno	kg	4,63	APARECIDA DO TABOADO	18211948000151	283916273	EDSON CAVALINI
61713	pernil com osso com pele suíno	kg	8,37				
61726	pernil com osso sem pele suíno	kg	9,32	BATAYPORA	18218480000127	283882743	SUSANA MARQUES
61739	pernil industrializado com osso suíno	kg	6,20				
61741	pernil sem osso suíno	kg	7,40	BONITO	20395779000107	283978783	ENEDINA DE OLIVEIRA JARDIM
61758	ponta de costela suíno	kg	3,36	BONITO	18132516000155	283941839	RODRIGO HEIDI HAGIO
61760	retalho gordo suíno	kg	4,10				
61773	retalho magro suíno	kg	6,40	BONITO	13866257000172	283699400	WILSON ACOSTA PACHE
61786	sobrepaleta suíno	kg	9,03				
61799	sobrepaleta sem osso suíno	kg	9,07	CAMPO GRANDE	04566058000158	283430109	A. P. ARAUJO
61807	toucinho suíno	kg	2,80	CAMPO GRANDE	13200463000149	283639334	ADAIR GONCALVES BRANCO
61810	toucinho lombo suíno	kg	3,80				
61827	toucinho sem pele suíno	kg	4,10	CAMPO GRANDE	12055038000140	283632976	ANGELA BEATRIZ LOPES CORREA
MIÚDOS							
61840	aorta suíno	kg	19,10				ARIOVALDO BATISTA DE ARAUJO
61853	banha suíno	kg	2,27	CAMPO GRANDE	16633466000164	283797711	
61866	farinha de carne e osso suíno	kg	0,73	CAMPO GRANDE	20992292000101	284015563	CELSO ANTONIO VERA0
61879	figado suíno	kg	0,85	CAMPO GRANDE	12045873000108	283598280	CLAUDEMAR JOSE FANTIN
61881	kit feijoadada suíno	kg	16,06	CAMPO GRANDE	12804073000115	283618027	CLOTILDE GODOY
61894	língua suíno	kg	9,27				
61902	orelha suíno	kg	11,41				
61915	pele suíno	kg	1,56	CAMPO GRANDE	12163140000160	283888962	DAVID DOS SANTOS MAGALHAES
61928	rim suíno	kg	0,80				
61934	útero suíno	kg	7,92				EDVALDO SOARES DOS SANTOS
61947	barrigada suíno	kg	0,10	CAMPO GRANDE	11524791000175	284003549	
SALGADOS							ELIANA FERNANDES DOS SANTOS
61966	barriga sem costela suíno salgada	kg	6,50	CAMPO GRANDE	15732536000179	283949007	
61979	carne de paleta suíno salgada	kg	7,30	CAMPO GRANDE	11747228000166	283938706	ELIANE DE FREITAS
61981	carne de pernil suíno salgada	kg	7,80				
61994	costela suíno salgada	kg	7,25				ELIANE JORGE SANTANA FONSECA
62000	pele suíno salgada	kg	3,12	CAMPO GRANDE	20924855000116	283996536	
62012	garganta suíno salgada	kg	4,90	CAMPO GRANDE	11630686000110	283572680	ESTER DE ALMEIDA
62025	joelho (carpo) suíno salgado	kg	3,91	CAMPO GRANDE	15460513000152	283763337	FLAVIO DE SOUZA COELHO
62038	língua suíno salgada	kg	5,50	CAMPO GRANDE	11079736000113	283539526	GILSON BARBOSA MATOS
62040	orelha suíno salgada	kg	2,80	CAMPO GRANDE	15466452000130	283832584	IARA GOMES DOS SANTOS
62053	pé suíno salgado	kg	4,90	CAMPO GRANDE	16943983000130	283835338	ISRAEL DOS SANTOS
62066	rabo suíno salgado	kg	7,29	CAMPO GRANDE	13485631000190	283659009	J. C. C. LIMA
DEFUMADOS							
62083	bacon suíno defumado	kg	10,36	CAMPO GRANDE	20351978000105	283975148	JOSE SANDRO ROBERTO
62091	costela suíno defumada	kg	19,25	CAMPO GRANDE	12573668000107	283614951	JULIO CESAR DELLAZARI
62100	barriga suíno defumada	kg	9,00	CAMPO GRANDE	15101342000175	283750022	KARLA DA COSTA LOURENCO
TERMO DE DESENQUADRAMENTO DO MEI 002/2016							
O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, no exercício de suas atribuições e				CAMPO GRANDE	11898627000128	283599405	LORNA NANTES D’AVILA
CONSIDERANDO a competência da Coordenadoria de Fiscalização prevista no art. 6º do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015,				CAMPO GRANDE	11794045000100	283825723	LUCIENE BRITO DA SILVA
CONSIDERANDO que, nos termos do inciso III do § 7º do art. 18-A da Lei Complementar (nacional) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o microempreendedor individual (MEI) deve ser desenquadrado da sistemática de que trata o <i>caput</i> do referido artigo, nos casos em que, no ano-calendário, exceder o limite de receita bruta previsto no § 1º do referido artigo;				CAMPO GRANDE	16908677000162	283990716	MARCOS ANTONIO EXTECA
CONSIDERANDO que os microempreendedores listados em anexo realizaram, individualmente, recebimentos de recursos pelo uso de cartões de créditos ou débitos em valor superior ao previsto na legislação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, conforme levantamentos realizados com base em relatórios fornecidos pelas administradoras destes cartões;				CAMPO GRANDE	12711746000192	283660732	MARIA DE OLIVEIRA SILVA
CONSIDERANDO que, o recebimento de valores pelo uso dos cartões de débito e crédito são pressupostos de receita decorrente de vendas no mesmo período, em valor superior ao estabelecido no § 1º do art. 18-A da referida Lei Complementar, como limite para permanência como microempreendedor;				CAMPO GRANDE	16678529000107	283792485	MARIA DO SOCORRO DE LIMA DANTAS
CONSIDERANDO que estes microempreendedores, não obstante a ocorrência desses fatos, não realizaram a comunicação obrigatória de que trata o inciso III do § 7º do art. 18-A da referida Lei Complementar, impondo-se a aplicação do disposto no § 8º do referido artigo,				CAMPO GRANDE	13767010000107	283689994	MARIA HELENA SANTOS DA SILVA
RESOLVE:				CAMPO GRANDE	11608021000100	283590076	MARIA ROSILENE GIORA
1. Os microempreendedores mencionados no Anexo único a este Termo ficam desenquadrados da sistemática de que trata o caput do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com efeito desde 1º de janeiro de 2016.				CAMPO GRANDE	17565867000197	283863218	PAULA RENATA LIMA
2. Em razão do desenquadramento, os referidos microempreendedores devem, em relação aos fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2016, realizar o recolhimento dos tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional, conforme dispõe o § 9º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como o cumprimento das demais obrigações acessórias.				CAMPO GRANDE	14197258000134	283710845	PAULO SCALABRINI
3. Pelos mesmos motivos, os contribuintes devem recolher o ICMS garantido, incidente sobre as entradas interestaduais ocorridas desde 01 de janeiro de 2016, conforme disposto no item 2 do inc. II do art. 1º do Decreto 13.115, de 31 de janeiro de 2011.				CAMPO GRANDE	18619562000183	284037850	RAQUEL FERNANDA S PORTUGUAL
4. Havendo interesse, os microempreendedores podem requerer reconsideração deste Termo de Desenquadramento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 14.289, de 21 de outubro de 2015, no prazo de 30 (trinta) dias.				CAMPO GRANDE	15372855000110	283764635	ROBSON INACIO DE SOUZA
Campo Grande, 29 de março de 2016.				CAMPO GRANDE	12686513000187	283613211	SIDNEI ALVES DA SILVA
Emílio César Almeida Ohara				CAMPO GRANDE	15331399000160	283779233	TANIA MARA FIALHO FERRAZ
Coordenador de Fiscalização				CAMPO GRANDE	17988145000145	283881615	TATIANE SCUTERI SANT ANA DA SILVA
				CAMPO GRANDE	17914061000167	283856980	VERA LUCIA BARBOSA FREITAS PAULA
				CAMPO GRANDE	20129018000103	284009580	VINICIUS RODRIGUES DO AMARAL
				CAMPO GRANDE	13261244000170	283650133	ZILDA DE SOUZA COELHO
				CASSILANDIA	20895063000160	284031984	RAQUEL SANTOS LOPES CORDEIRO
				CORUMBA	17013472000181	283815884	MARIA ELIZABETH ANDALUZ GUTI
				COSTA RICA	18111042000165	283876174	RAFAEL RUCASQUE PEREIRA MACE
				COXIM	15356271000151	283755334	LUIZ FERNANDES DOS SANTOS
				DEODAPOLIS	01014595000105	282937501	MARIA INES BENELLI ROSA
				DOURADOS	19186793000103	283923547	CLEITON SOUZA FERREIRA
				DOURADOS	14018567000108	283785004	LIANE CRI GERALDO
				DOURADOS	13394319000190	283670061	ROGERIO RODRIGUES DINIZ
				DOURADOS	07085098000176	283333693	Z N GONCALVES

FATIMA DO SUL	16819519000136	283809035	ANA CELIA DE MEDEIROS SANTANS
GLORIA DE DOURADOS	13631979000148	283681128	ARETHUSY AP ROMERO DOS SANTOS
IVINHEMA	20503946000188	283976403	ALYNNE CASSIA PEREIRA
MARACAJU	19010443000191	283913479	DANIELA WANGINIAK OLIVEIRA
MARACAJU	18062204000112	283885262	ELITON DA SILVA
MARACAJU	21144858000108	284052361	SALOA VILHALBA ALENCAR
NAVIRAI	10800400000135	283517654	DOUGLAS ZAMPIVA SANTIN
NOVA ANDRADINA	20877609000150	284000337	LEANDRA LEILA DE MOURA
PARANAIBA	15343580000197	283760885	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO
PONTA PORÁ	12979211000105	283633530	ANDREIA MARIA FERNANDES VILLA
RIO BRILHANTE	14264044000133	283749024	MESSIAS DE OLIVEIRA RAMOS
SELVIRIA	37557824000177	282779191	JOAO EUZEBIO DA SILVA NETO
TRES LAGOAS	16710145000116	283910321	ANELISE TRINDADE FONTANETTI
TRES LAGOAS	23196514000160	284087394	ELLEN BURGEL DE SOUZA SCAGLI
TRES LAGOAS	13578047000189	283660260	JOBERSON TOLEDO NANTES
TRES LAGOAS	13599722000156	283708123	LUCIMARA ALVES DIAS
TRES LAGOAS	11912919000178	283778032	MAIKON RIBEIRO COSTA
TRES LAGOAS	00495694000185	282888918	MARIA BERNADETE SOARES JUNQUEIRA
TRES LAGOAS	15373805000158	283862335	RICHARD NELSON LOPES PREVIATO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) a tomar conhecimento que foram inseridas no quadro 12 (enquadramento da infração 1) e quadro 13 (enquadramento da penalidade 1) do Auto de Lançamento e Imposição de Multa indicado a recolher aos cofre públicos o débito fiscal, podendo ainda impugnar o fato novo relativo a esse documento, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto (5) dia da publicação deste.

1 – SALVADOR ORSI IE: 28.344.961-6
Av. da Integração Qd. 06 Lote 08/1 – Jd. Integração - Anastácio - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28795 - E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 13:30
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 24407021
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/DETRAN N. 2, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Altera a redação do Anexo II da Resolução Conjunta SAD/DETRAN n. 1, de 3 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no § 8º do art. 13 do Decreto n. 13.957, de 6 de maio de 2014,

R E S O L V E M:

Art. 1º O Anexo II da Resolução Conjunta SAD/DETRAN n. 1, de 3 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SAD/DETRAN N. 1, DE 3 DE OUTUBRO DE 2014.

TABELA DE TEMPORALIDADE DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ATIVIDADES-FIM

45 GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O TRÂNSITO							
45.4 Habilitação de Condutores							
ASSUNTOS (Referentes à)	ESPÉCIE DOCUMENTAL		PRAZOS DE GUARDA (em anos)		DESTINAÇÃO		Observações
			Unidade produtora Arquivo Corrente	Unidade com atribuição de arquivo (Arquivo Intermediário)	Eliminação	Guarda permanente	
45.4.1 Expedição e renovação de habilitação	45.4.1.1	Processo do registro da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x		Lei Federal n. 9.503/97-CTB, art. 140, art. 152 §§ 1º, 2º e 3º, e art. 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.

45.4.2 Alteração de dados da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	45.4.1.2	Processo da definitiva Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503/97-CTB, art. 140, art. 152 §§ 1º, 2º e 3º, e art. 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
	45.4.1.3	Processo de solicitação de segunda via da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503/97-CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
	45.4.1.4	Processo de Permissão Internacional para dirigir- PID	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503/97-CTB, art. 325. Resolução CONTRAN n. 360/10. Trata-se de permissão para dirigir em outro país. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
	45.4.1.5	Processo de habilitação de estrangeiro no Brasil	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503/97-CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
	45.4.1.6	Processo de renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503/97-CTB, art. 325. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
	45.4.2.1	Processo de alteração de registro da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9503-CTB, arts. 159 e 325; Lei n. 9.503/97-CTB, art. 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
45.4.3 Reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	45.4.2.2	Processo de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9503-CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
	45.4.2.3	Processo de adição de categoria da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503-CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.
45.4.3.1	45.4.3.1	Processo da reabilitação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH	Vigência	5	x	Lei Federal n. 9.503-CTB, arts. 159 e 325. Resolução CONTRAN n. 168/04. A vigência esgota-se com a entrega da habilitação ao condutor, no prazo máximo de 12 meses. O documento microfilmado poderá ser eliminado 1 (um) ano após o encerramento da vigência. Os documentos em meios magnéticos ou ópticos após 5 (cinco) anos serão eliminados.

*(NR)

Art. 2º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 4/2016/SAD/MS
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Órgão Produtor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD.

O COORDENADOR DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS, designado por meio da Resolução “P” SAD n. 208, 18 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19 de março de 2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente as atividades-mei-o, publicada no D.O.E. n. 8.458 de 26/6/2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Secretaria de Estado de Administração Desburocratização - SAD/MS eliminará os documentos da Divisão de Protocolo e Arquivo/SGD/SAD, abaixo relacionados, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças da ficha de controle de tramitação, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Relação de documentos para serem eliminados

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data limite	Qtd	Observação
6 Gestão de Documentos e Informações	6.1 Comunicação Administrativa	6.1.4 Distribuição e acompanhamento de trâmite	6.1.4.1 Ficha de controle de tramitação	1986 a 2000	180 caixas	Em desuso Informatizado

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

JOSÉ DILBERTO SOARES
Coordenador da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 08, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo-relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo-relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa.

Os interessados em quitar o débito, antes da inscrição em Dívida Ativa, deverão comparecer na Coordenadoria de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos – Rua João Pedro de Souza nº 966, Centro, Campo Grande-MS.

Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veiculo(s)
ABDEL DE SOUZA	93527039104	2012,2013,2014,2015	HSV0817
ABEL DIAS DE OLIVEIRA	52800156104	2012,2013,2014,2015	DJU7294,HSM9230
ABEL SANCHES PERES	03928144120	2013,2014,2015	HSI6320,HSQ4146
ABTMAEL CRISTIANO FRANCA SILVA	00433468122	2012,2013,2014,2015	HTLO169
ABRAAO EVANGELISTA DA SILVA	45679150115	2012,2013,2014,2015	HRW2987,NRO4261
ABRAHAM LINCOLN BERNARDO	52902110120	2012,2013,2014,2015	HSP7140
ACACIO FELIX DA SILVA RECALDE	68866500178	2012,2013,2014,2015	HSV8733
ADALTO DIAS DA SILVA	00137061102	2012,2013,2014,2015	HTH9103
ADALTO DOS SANTOS SILVA	36740713120	2012,2013,2014,2015	HTH4841
ADAO GOMES RIBEIRO	89200438172	2012,2013,2014,2015	HTK3090
ADAO GONCALVES CHAMORRA	48070343168	2012,2013,2014,2015	HTH6902
ADAUTO JULIO DA COSTA	0045735643	2012,2013,2014,2015	HTDI588,HTW7914
ADEILDO AGUIAR DOS SANTOS	71170057187	2013,2014,2015	NRO4002
ADEILSON DIAS REINALDO	02960316150	2012,2013,2014,2015	HSU2031
ADEILSON FREITAS DE ARAUJO	01046086170	2012,2013,2014,2015	HTL2761
ADELINA CHAVES	61498041191	2012,2013,2014,2015	HSL6052
ADELSON ELOT NESTOR DE ALMEIDA	32163908100	2012,2013,2014,2015	NRK1044
ADEMIR ALVES DO NASCIMENTO	82094705153	2012,2013,2014,2015	HTB4393
ADEMIR DE JESUS RIBEIRO	00852358148	2012,2013,2014,2015	HSZ7419
ADEMIR DIAS DA SILVA	76850234153	2015	HTF5523
ADEMIR FRANCISCO	01493446193	2012,2013,2014,2015	HSU1541
ADENIR PEREIRA DOS SANTOS	31292615168	2012,2013,2014,2015	HSQ4252,HTH8205
ADENIUCO LOPES VEIGA	94850755100	2012,2013,2014,2015	HTL7086
ADEVALDO COSTA DE JESUS	98683071120	2012,2013,2014,2015	HSR3709
ADEVANDRO DE JESUS SANTOS	92266029134	2012,2013,2014,2015	HTE5838
ADERLICE GUIMARAES TEIXEIRA	31310796149	2012,2013,2014,2015	HTK8449
ADILSON DURAES DA SILVA	93527519149	2015	HTI0850
ADILSON GARCIA HERNANDES	05557287817	2015	ILN2350
ADILSON JOSE MEDEIROS	95321683115	2012,2013,2014,2015	HSPE144,OOO4152
ADILSON NETTO DO AMARAL	95976450091	2012,2013,2014,2015	HSZ7663
ADIRSON DA SILVA BORGES	48106682153	2012,2013,2014,2015	HRU4794,HRW1398
ADJADERSON BRITZ DA SILVA	04098281147	2012,2013,2014,2015	NRG8711
ADRIANA APARECIDA T.XAVIER	56312792153	2012,2013,2014,2015	HSN8981
ADRIANA DA CRUZ ALVARES	98120352149	2012	HLR2629
ADRIANA DA SILVA	02446487190	2012,2013,2014,2015	HTK8325
ADRIANA DA SILVA CAMARGO	54215950153	2012,2013,2014,2015	HTR4869
ADRIANA LEAL RIBEIRO	95634975115	2012,2013,2014,2015	HSV9225
ADRIANO ALVES SPADINI	97485861115	2012,2013,2014,2015	HSR3859
ADRIANO APARECIDO DE PAULA LIMA	01624979114	2012,2013,2014,2015	HSH8612
ADRIANO APARECIDO TALASSO	00885085108	2012,2013,2014,2015	HSM1417
ADRIANO BUENO ARAUJO	00474977188	2012,2013,2014,2015	HSP1629
ADRIANO DE ARAUJO MELLO	40406326134	2012,2013,2014,2015	HTH7758
ADRIANO DE SOUZA LARREIA	96656867120	2012,2013,2014,2015	HSR8283
ADRIANO FELIPE DA ROSA MARQUES	03150078180	2012,2013,2014,2015	HSL1265,HTK1660
ADRIANO GONCALVES MALIUK	71911294172	2012,2013,2014,2015	HSZ0325
ADRIANO KRUKI SANTANA	02711091147	2012,2013,2014,2015	HS95905
ADRIANO LUIZ DOS SANTOS	01787862178	2012,2013,2014,2015	HTH6251
ADRIANO PERALTA CHAVES	28977828899	2012,2013,2014,2015	HSAT7294,HST6887
ADRIANO TAVEIRA	87724820104	2012,2013,2014,2015	HSV4204
ADRIENI GUEDES LIMA	03322631184	2012,2013,2014,2015	HTM7844
AFONSO CORONEL PEREIRA	82234299187	2012,2013,2014,2015	HSH6057
AFRANIO PISSINI DE SOUZA FILHO	69912599187	2012,2013,2014,2015	HTH2340
AGILE ENTREGAS RAPIDAS LTDA ME	09231710000105	2012	AHF1299

AGNALDO MAIA BARBOZA	60425474100	2012,2013,2014,2015	JZF4306
AGNALDO PAEL DE OLIVEIRA ALVES	55732810110	2014,2015	HRZ1780
AGNALDO RAMOS MACENA	59251697191	2012,2013,2014,2015	HRX5789,HSM1997
AGNES DO REIS RAMOS	82083436172	2012,2013,2014,2015	HSH7041
AGUINALDO DE SOUZA MARTINS	00375652140	2012,2013,2014,2015	HSM2716
AILSON MASUNAGA MENDES	01937807126	2012,2013,2014,2015	HRQ6583,NRG9686
AILTON MORAIS JARDIM	02009829176	2012,2013,2014,2015	HSV9105
AILTON RIBEIRO	06662423807	2012,2013,2014,2015	HS55011
AILTON SEVERO DA SILVA	61469815168	2012,2013,2014,2015	HSS55751
AIRES ALVES MACHADO	07056869149	2012,2013	HRT55556
AIRTON FERREIRA DIAS JR	01007693142	2012,2013,2014,2015	HSV2103
AJADIR VARGAS	48848220991	2012,2013,2014,2015	HSH3870
ALAIDE APARECIDA PERES ALVES	22037934149	2012,2013,2014,2015	HSZ6719
ALAN FERNANDES DE OLIVEIRA	73512893104	2012,2013,2014,2015	HTR4364
ALAN MARANNI	00388587113	2012,2013,2014,2015	HSU5162,HSU7861
ALBERTO DO AMARAL GONCALVES	17505534149	2012,2013,2014,2015	HSZ4228
ALBERTO URBANO DIAS DA SILVA	66998700504	2012,2013,2014,2015	HSU7574
ALBINO DIAS SANTANA	49006118168	2012,2013,2014,2015	HSZ8424
ALCEIR DE MOURA RAMOS	61464686149	2012,2013,2014,2015	HSL4292,NRR2644
ALCIDES CHESSINI	13944606191	2012,2013,2014,2015	NRG3341
ALCIDES TEIXEIRA DA SILVA	17673909120	2012,2013,2014,2015	NRG5728
ALCILENE DE SOUZA ALVES	99240610120	2012,2013,2014,2015	HSK7740
ALCINDO VICENTE CARVALHO	60965231100	2015	HSI1615
ALCINEI DIAS DE SOUZA	66228182153	2012,2013,2014,2015	HSV7286
ALCIOMAR RIBEIRO DE LIMA	01456418130	2012,2013,2014,2015	NRG4979
ALDAIR FERREIRA DE ANDRADE	96219580087	2012,2013,2014,2015	DGSG6382
ALDENIR MATOZO DE OLIVEIRA	25483579100	2012,2013,2014,2015	HRT3498,HSS7180
ALDO JUNIOR SOARES DE ARAUJO	01576827143	2012,2013,2014,2015	HTK4589
ALEKSON MENDES FONSECA	02700862180	2012,2013,2014,2015	NRG1747
ALESSANDRA DA SILVA	00352202106	2012,2013,2014,2015	HSV3949
ALESSANDRA DELGADO RIBEIRO	02673154140	2012,2013,2014,2015	HTW8335,NRR2272
ALESSANDRA EUZEBIO KANASHIRO	99286815115	2012,2013,2014,2015	HTB0318
ALESSANDRO APARECIDO N.PAES	78872766168	2012,2013,2014,2015	HSU8157
ALESSANDRO DUARTE XAVIER	02037800193	2012,2013,2014,2015	HTR0502
ALESSANDRO GUIMARAES DE OLIVEIRA	55877893149	2012,2013,2014,2015	HSZ4676
ALESSANDRO MASCARIM DE LIMA GARCIA	01956834125	2012,2013,2014,2015	HSK3096,HSS5491
ALESSANDRO PEREIRA SOARES	94103399104	2012,2013,2014,2015	HRX9832,HSW8011
ALESSANDRO TAVARES DOS SANTOS	22473714851	2012,2013,2014,2015	HSR5489
ALEX DE OLIVEIRA	99405377191	2012,2013,2014,2015	NRK0057
ALEX GOMES GAUNA	94103429100	2012,2013,2015	HRT5370,HTJ2533
ALEX GUNDEMBERG SALVADOR DA SILVA	73320161172	2012,2013,2014,2015	HTF4143
ALEX PEREIRA ANTUNES	92088198172	2012	HRJ3406
ALEXANDRA MARIA BISPO DE LIMA	61540323153	2012,2013,2014,2015	HSP9381
ALEXANDRE DA SILVA LARUCCI	82364010144	2012,2013,2014,2015	HSM9249
ALEXANDRE DA SILVA SOARES	37255061168	2012,2013,2014,2015	HSN1578
ALEXANDRE DOS SANTOS	95162143120	2012,2013,2014,2015	HRX3230,NRJ7527
ALEXANDRE DOS SANTOS RONDON	02706382104	2012,2013,2014,2015	HSH4450
ALEXANDRE ELIAS DA SILVA	01812794100	2012,2013,2014,2015	HTL0768
ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS	03949055126	2012,2013,2014,2015	HTB9433,HTL0149
ALEXANDRE VILLALBA	89998502187	2012,2015	HRQ0848,HS1728
ALEXANDRE VILLALBA DUARTE	85370797153	2013,2014,2015	HSN8360
ALEXANDRO DE SOUZA GONCALVES	04205924151	2012,2013,2014,2015	NRG3183
ALEXANDRO DOS REIS SILVA	03493394144	2012,2013,2014,2015	HTF6713
ALEXANDRO MENDES DE SOUZA	83100555104	2012,2013,2014,2015	HTM6710
ALEXSANDRO VIANA	91618070100	2012,2013,2014,2015	HTS6243
ALGEMIRO DA SILVA	69668329104	2012,2013,2014,2015	HTH6846
ALINE ALVES DO NASCIMENTO	96276266191	2012,2014,2015	HTH7392
ALINE FERNANDA FERREIRA ROSA	03266271114	2012,2013,2014,2015	HTR0301
ALINE FRANCISCA DE MORAES	02525961102	2012,2013,2014,2015	HTM6453
ALINE LAIANA SANTOS LOURENCO	01024165167	2012,2013,2014,2015	HSO8603
ALPIO MARCOS DE OLIVEIRA	68861800106	2012,2013,2014,2015	HSK8654,HSO0464
ALISSON ALVES DA LUZ	02482374111	2012,2013,2014,2015	HTK4428
ALISSON ANTONIO DOS SANTOS	08452496656	2012,2013,2014,2015	NRG3907
ALAN RICARD ALVES	01959121103	2012,2013,2014,2015	HTB4353
ALMIR BRASIL PIMENTA	69856370191	2012,2013,2014,2015	HRX2365,NSC6670
ALMIRO DE ARAUJO VIEIRA	66197660130	2012,2013,2014,2015	HTR4322
ALTAIR AQUINO ALVES	44489943172	2012,2013,2014,2015	HSLO858
ALTAMIR BERNARDE PEREIRA	52804631168	2012,2013,2014,2015	HRQ2618,HTB5840
ALTEMIRSON PEREIRA DA SILVA	81600011187	2012,2013,2014,2015	HSQ0373,HTH5479
ALUIZIO QUEIROZ DOS SANTOS	55426255172	2012,2013,2014,2015	HSV4416
ALVANEI DAS NEVES VIANA	00250085100	2012,2013,2014,2015	HSR8461
ALVARO DAS DORES LOPES	00193451190	2012,2013,2014,2015	HSQ8529
ALVARO MARQUES FILHO	36791083115	2012,2013,2014,2015	HSR5126
ALZIRA APARECIDA CORREA ALVES	91376939134	2012,2013,2014,2015	HSW1067,NRO3231
AMADOIS MAGALHAES NANTES JUNIOR	01320863108	2012,2013,2014,2015	HTE8012
AMADO LEITE PEREIRA	08623457153	2012,2013,2014,2015	HTB6732
AMARILDA FERREIRA GIL	36797863104	2012,2013,2014,2015	HSZ3929
AMARILIA DE PINHO CABRERA	31268854115	2012	HLR9788
AMAURY SILVA FURTADO	24250970078	2012,2013,2014,2015	HSO0167
ANA CAROLINA BORTOLIERO	90134931149	2012,2013,2014,2015	HSN9283
ANA CLAUDIA RODRIGUES CABRAL	87073820144	2012,2013,2014,2015	HS56822
ANA CLEIA DE OLIVEIRA ALFONSO	61504904168	2012,2013,2014,2015	HSO5909,HSP7476
ANA FLAVIA DAMACENO	63742306120	2012,2013,2014,2015	HSV2794
ANA LUCIA ANASTACIA LEITE PINTO	95979344187	2012,2013,2014,2015	HRW2362,HTK8160
ANA MARIA DA CRUZ	94553696134	2012,2013,2014,2015	HTB9476
ANA MARIA DE JESUS DA SILVA	13904876287	2012,2013,2014,2015	HTB7935
ANA MARIA VIEIRA DE SOUSA	10637435168	2012,2013,2014,2015	HS57567
ANA PAULA BARROS AJALA BARRETOS	01675622159	2012,2013,2014,2015	NRG7516
ANA PAULA BERNARDO CAJU	03854204124	2012,2013,2014,2015	HTB5054
ANA PAULA BRAVALHIERI	87731851168	2012,2013,2014,2015	HSR4088

ANA PAULA CARVALHO XAVIER	86866591104	2012,2013,2014,2015	NRG5328
ANADELJA ARTIGAS	09941290172	2012,2013,2014	HTES420,HTL8303
ANDERSON BATISTA DE SOUZA	02008903109	2012,2013,2014,2015	NRG4805
ANDERSON CORONEL RIBEIRO	00059812125	2012,2013,2014,2015	HSU8278
ANDERSON DA SILVA	31158995806	2012,2013,2014,2015	HSR7396
ANDERSON DE ALMEIDA MACEDO	00229322166	2012,2013,2015	HTM8651
ANDERSON DOS SANTOS MACHADO	00610539108	2012,2013,2014,2015	HTES5854
ANDERSON FERREIRA DE ARANTES	00040666182	2012,2013,2014	HRK7248
ANDERSON LUCIANO SOUZA	03092675100	2012,2013,2014,2015	HTHB142
ANDERSON PEREIRA MEZA	78197635153	2012,2013,2014,2015	HSR5064
ANDRE DE BRITO VITORINO DA SILVA	01655520180	2012,2013,2014,2015	HTR3448
ANDRÉ GONCALVES SIMZEM	02203233133	2012,2013,2014,2015	HSP9369
ANDRE LEANDRO DE OLIVEIRA	00022361170	2012,2013,2014,2015	HSZ4226
ANDRE LUCAS SOUZA DE CARVALHO	03501713193	2012,2013,2014,2015	HSW5969
ANDRE LUIZ PINHEIRO DOMINGOS	02819705138	2012,2013,2014,2015	HSU3409
ANDRE NORBERTO FRANCO	01376118114	2012,2013,2014,2015	HRT9479,HRX0153
ANDRE SEBASTIAO GARCIA DOS SANTOS	02807911196	2012,2013,2014,2015	HTK1723
ANDREIA CAVALHEIRO GUARIUNA	96491205134	2012,2013,2014,2015	HTK6645
ANDREIA DE OLIVEIRA MELLO	29772194805	2012,2013,2014,2015	HSZ2409
ANDREIA PELZL LEMES REIS	72559403153	2012,2013,2014,2015	HSN4031,HSQ3834
ANDREIA PEREIRA DA COSTA	91518202187	2012,2013,2014,2015	HSV6877
ANDRI CARMO A ROMERO	97946931115	2012,2013,2014,2015	HRG7948,HSW5030
ANGELA APARECIDA DE SOUZA	77661656787	2012,2013,2014,2015	DGS0498
ANGELA MARIA BARROS CRUZ	51222612534	2012,2013,2014,2015	HSL8363
ANGELICA SOARES	03066877124	2012,2013,2014,2015	HSY7418
ANGELICA TORRES MARQUES	98995456191	2012,2013,2014,2015	HTB2990
ANGELO FIDEL DE S FRANCO	94184682120	2012,2013,2014,2015	HSM3562
ANILDA ANTONIO	48133620104	2012,2013,2014,2015	HSZ7430
ANIZIO REIS DE MATTOS	89968557153	2012,2013,2014,2015	HSZ7544
ANTONIA DE LIMA	78198828168	2012,2013,2014,2015	HTB5035
ANTONIA MARIA DA SILVA	77956702100	2012,2013,2014,2015	NRF4246
ANTONIA ONDINA DA ROCHA	59244879115	2012,2013,2014,2015	HSM6082
ANTONIO AIRTON DE SOUZA	44626258115	2012,2013,2014,2015	HSK5499
ANTONIO BATISTA DOS SANTOS	44857675153	2012,2013,2014,2015	HSO5639
ANTONIO CARLOS FRUTO	46599789153	2012,2013,2014,2015	HSS8183
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA ROMAN	00558655181	2012,2013,2014,2015	HTK9165
ANTONIO CARLOS PORFIRIO	68825366191	2012,2013,2014,2015	HRX8369,HSN2401
ANTONIO CESAR DOS SANTOS	70566445115	2012,2013,2014,2015	HTK9384
ANTONIO CESAR RIVARDA	46637117153	2013,2014,2015	NRO5877
ANTONIO DE CAMPOS	70732957168	2012,2013,2014,2015	HSK8659
ANTONIO DE MORAIS	01952534186	2012,2013,2014,2015	HSS6155
ANTONIO EUSTAQUIO	07400101153	2012,2013,2014,2015	HSO8599
ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS MACEDO	00478447108	2012,2013,2014,2015	HSZ7479,HTH8221
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	02136234129	2012,2013,2014,2015	NRG0013
ANTONIO FRANCO	73854417187	2012,2013,2014,2015	HTR9386
ANTONIO GERNANDES OLIVEIRA SIQUEIRA	73636614134	2012,2013,2014,2015	HSO2017,HSO8152
ANTONIO GOMES	11052163149	2012,2013,2014,2015	HTB7943
ANTONIO GONCALVES	48049492168	2012,2013,2014,2015	HTE4643
ANTONIO INACIO DA SILVA FILHO	02089544147	2012,2013,2014,2015	HTL3658
ANTONIO JULIAO DA SILVA	49002147104	2012,2013,2014,2015	HSR3720
ANTONIO LEAL SANTANA	27344304104	2012,2013,2014,2015	HSV8562
ANTONIO LOPES LIMA	49671545149	2012,2013,2014,2015	HTR6637
ANTONIO MARCOS AQUINO AVALO	55882650178	2012,2013,2014,2015	HTL9005
ANTONIO MARCOS CALONGA	61465216120	2012,2013,2014,2015	HTB7152
ANTONIO MARCOS DA SILVA	60930713168	2012,2013,2014,2015	HSS8148
ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA SOUSA	51766736149	2015	NRJ5279
ANTONIO MARCOS R BEZERRA	45678480120	2015	HRB8457
ANTONIO MARQUES	61394130104	2012,2013,2014,2015	HTR1180
ANTONIO RAMOS CARVALHO	16044525104	2012,2013,2014,2015	HSR2954
ANTONIO SOUZA DA ROSA	28620046187	2012,2013,2014,2015	HSH6362
ANTONIO UBERDAN FERREIRA MENDES	92094058115	2012,2013,2014,2015	HSO8835
ANTONIO ZUZA NANTES	14655373172	2012,2013,2014,2015	HSP4244,NRK9365
APARECIDA ALVES DA SILVA	00047538295100	2012,2013,2014,2015	HTL2534
APARECIDA DA SILVA	26242516187	2012,2013,2014,2015	HST5441
APARECIDA DE FATIMA CAMPOSANO	44558864191	2012,2013,2014,2015	HSP3801
APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	40422763187	2012,2013,2014,2015	HSL6829
APARECIDA RODRIGUES LOURENCO	82671826168	2012,2013,2014,2015	HSM8647
APARECIDA SANTANA	61539481115	2012,2013,2014,2015	NRG2474
APARECIDO DE SOUZA	03741503118	2012,2013,2014,2015	HSY7226
APARECIDO HENRIQUE DA SILVA	29402344187	2012,2013	HRM9065
APARECIDO SIQUEIRA DOS SANTOS	59561521172	2012,2013,2014,2015	HTB2901
ARIOVALDO ALMEIDA COSTA	66821622191	2012	HRO0602
ARLEIDE SIMOES G.PEREIRA	98190440144	2012,2013,2014,2015	HRT0262,HSV9306
ARLY FARINA DENIZ	35700602172	2012,2013,2014,2015	HSV0642
ARNALDO VALENSUELA	32190875153	2012,2013,2014,2015	HSV2295
ARNALDO CORDEIRO GOMES	60918594120	2012,2013,2014,2015	HSW1539
ARSENIO CABREIRA PERALDA	10938095153	2012,2013,2014,2015	HRK0701,HSO8039
ASSIS PEREIRA DA SILVA	90670620149	2012,2013,2014,2015	HSV0854
ASSIS SILVA DE CARVALHO	16463510106	2012	HLR0821
ASSOC.EVANG.PALAVRA QUE SALVA	05655333000172	2012	LBS0950
ASTROGILDO CHAVES LEAL	00647158175	2012,2013,2014,2015	HTE8048
ASTURIO CARDOSO FLORES	76525031168	2012,2013,2014,2015	HSW1609
ASTURIO DE FREITAS	95981594187	2012,2013,2014,2015	HTK8113
ATAIDE SEVERINO DE LIMA	02315444136	2012,2013,2014,2015	HTB4914
AUDEIR DIAS LOPES	03427724140	2012,2013,2014,2015	HSU7741
AUREA ANTONIA PHELIPPE	88000974991	2012	HLR7010
AURELIO GOMES DOS SANTOS	03406205100	2012,2013,2014,2015	HSG5280
AURIFLAVIO PINHEIRO DE SOUZA	15734153168	2012,2013,2014,2015	HSS5711,HSS5917,OOR0138
AURIO ESCOBAR SANTANA	48142158191	2012,2013,2014,2015	HTH9808
BANCO ABN AMRO REAL SA	33066408008523	2015	HRZ8973,HSQ6625,HSW8578
BANCO ITAUCARD SA	27335240115	2012	HRF3577
BEATRIZ ARAMBURU BENITES	04490926154	2012,2013,2014,2015	HTR2165

BEATRIZ PECORA DE OLIVEIRA FREITAS	58015507120	2015	DXB3694
BENERICE BENITES	82937419100	2012,2013,2014,2015	HRW9766
BERLONI GENARIO MENDES COUTO	86133632100	2012,2013,2014,2015	HSP7105,HTL3994
BRASILINO PINTO	17349265115	2012,2013,2014,2015	HTH7929
BRAULIO GABRIEL DE ALCAMENDIA	00495651176	2012,2013,2014,2015	HSP3136
BRAZ ALEXANDRE	45688591153	2012,2013,2014,2015	HSR2920
BRUNO DOS SANTOS PAES	02089597186	2012,2013,2014,2015	HSR9232,0005051
BRUNO GUSTAVO DA SILVA	01829703102	2012,2013,2014,2015	HTM3156
BRUNO HENRIQUE SANTOS ROCHA	73789950106	2012,2013,2014,2015	HTE5708
BRUNO SILVA GONCALVES	02590983107	2012,2013,2014,2015	HTE4357
BRUNO VILELA DIAS	03247132155	2012,2013,2014,2015	HTL8291
BV LEASING - ARR MERCANTIL S/A	01858774000110	2015	HSS1355
CAMILA MOREIRA RUFINO	03478665140	2012,2013,2014,2015	NRG3503
CANDELARIO SORRILHA DA SILVA	00672369109	2012,2013,2014	HTH7922
CARLA VIVIANE FERREIRA AMORIM	00385227132	2012,2013,2014,2015	HTR1094
CARLOS ADAO SQUINCAGLIA	36324213900	2012,2013,2014,2015	HRX1519,HTH7385
CARLOS ALBERTO FANTI	15579402821	2012,2013,2014,2015	HSV2598,NRX8033
CARLOS ALBERTO PINHEIRO	96893850115	2012,2013,2014,2015	HSR4446
CARLOS AUGUSTO CAMARGO DE AZAMBUJA	16449088168	2012,2013,2014,2015	NRG5362
CARLOS AUGUSTO RUSSO RODRIGUES	32264941120	2012,2013,2014,2015	HSO8717
CARLOS CALVES LOPES	52809978115	2012,2013,2014,2015	HSR8238
CARLOS CESAR DOS SANTOS LOPES	02167357184	2012,2013,2014,2015	HTE5066
CARLOS CESAR ESPANGA	95176586134	2012,2013,2014,2015	HTK1790
CARLOS DORNELIS ANASTACIO VILELA DE MELO	03668705135	2012,2013,2014,2015	HTR0566
CARLOS EDUARDO ALVARENGA	98245279153	2012,2013,2014,2015	HSM9245
CARLOS EDUARDO BATISTA DE SOUSA	71789278104	2012,2013,2014,2015	HTR0172
CARLOS MARCONDES ROJAS EUSTAQUIO	90850955149	2012,2013,2014,2015	HSN2893
CARLOS MARTINEZ	00495011193	2012,2013,2014,2015	HTL2549
CARLOS NEI FERRAZ GARCIA	00574945172	2015	HSX6455
CARLOS OLAZAR	52812715120	2012,2013,2014,2015	HSZ4267
CARLOS ROBERTO DE FREITAS VIEIRA	63994100100	2012,2013,2014,2015	HSP1455
CARMELO CORDOBA	42211069134	2012,2013,2014,2015	HTM8998
CARMEM LUCIA DUARTE LOPES	32236204191	2012	HRN1588
CAROLINE BENITES PAULO	05104685195	2012,2013,2014,2015	NRG8219
CECILIO BENTO FLORES	40907910149	2012,2013,2014,2015	HTB8134
CELENE BRAGA PEREIRA	00119033178	2012,2013,2014,2015	HSO8216
CELENE FIGUEIREDO	00741172119	2012,2013,2014,2015	HSM8407
CELESTINO LOPES	30549477187	2012,2013,2014,2015	HTB4612
CELIA MARIKO HARANAKA	23107600130	2012	HRM1882
CELIO ROBERTO BARROS	46551247172	2013,2014,2015	HTK5618
CELSO DE FREITAS	50788574604	2012,2013,2014,2015	HSR0609
CELSO EVANGELISTA FERNANDES	88199142120	2012,2013,2014,2015	HTE7370
CELSO FERREIRA FREITAS	95340840182	2012,2014,2015	HRK0197,NRP1372
CELSO LORENCO	78152690104	2013,2014,2015	HTH7441
CELSO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	81016905149	2015	JVT9918
CELSO RODRIGUES OLIVEIRA	25017187120	2012,2013,2014,2015	HSU2225
CENITA TAVARES DA SILVA	56159188100	2012,2013,2014,2015	HTR4255
CENTURIAO RAMOS DUARTE	44551770191	2012,2013,2014,2015	HTB9693
CESAR AUGUSTO FERREIRA GAVILAN	02988367183	2012,2013,2014,2015	HTE4991
CESAR CARMO DE O. RIBEIRO JUNIOR	95982795100	2012,2013,2014,2015	HSR8579
CEZAR HUMBERTO PRIOLI	41014600944	2012,2013,2014,2015	HSO9756
CHARLES HUMBERTO BARBOSA	01051178118	2012,2013,2014,2015	HRW9571
CHRISTINA DE LIMA VIEIRA	91525519115	2012,2013,2014,2015	HSW7313
CHRYSTYAN ROGERS MOREIRA	01013887131	2012,2013,2014,2015	HSQ2826
CICERO ALEXANDRE DA SILVA	17876745172	2012,2013,2014,2015	HTM5933
CICERO ROSA LEITE	97105031115	2012,2013,2014,2015	HTE4540
CICERO SANTINO ISIDIO	60810327104	2012,2013,2014,2015	HSZ2049
CINTIA AVELINO DOS SANTOS	01604122188	2012,2013,2014,2015	HSF5664
CINTIA PAULA DE JESUS ABRANH?O GOLDIN	80943446104	2012,2013,2014,2015	HSK8997
CIRENA ECHAGUE DE AQUINO	00972131108	2012,2013,2014,2015	HSK1644,HSL6812
CIRLENE PEREIRA DA SILVA	61521019134	2012	HRJ3686
CLARA IZABEL ACHUCARRO	63866200110	2012,2013,2014,2015	HTE5408
CLAUDEMIR BARROS DA SILVA	04005379150	2012,2013,2014,2015	NRG0922
CLAUDEMIR LOPES DE OLIVEIRA	02602468169	2012,2013,2014,2015	HTH6816
CLAUDEMIR TORRES MARIM	71233776134	2012,2013,2014,2015	HSR8577
CLAUDENY FERREIRA DE MENEZES	86625675172	2012,2013,2014,2015	HSN9237
CLAUDETE FARIA	59237740972	2012,2013,2014,2015	HTB8104
CLAUDIA CRISTINA MELO PAIM	00794461166	2012,2013,2014,2015	HSV2474
CLAUDIA DA SILVA E SANTOS	98317750159	2012,2013,2014,2015	HSB8173
CLAUDIA FERREIRA	95180729149	2012,2013,2014,2015	HSZ2039
CLAUDIA LUCIA GOMES DE PAULA	33007526809	2012,2013,2014,2015	HTR8540
CLAUDIA MORAIS DE SOUZA DECKNIS	92100171100	2012,2013,2014,2015	HSB8620
CLAUDIA NUNES DE SOUZA	86990713100	2012,2013,2014,2015	NRG1121
CLAUDIA SANTOS DA ROSA	94278237120	2012,2013,2014,2015	HSW7005
CLAUDINEI APARECIDO NASCIMENTO	43410391215	2012,2013,2014,2015	HTM9204
CLAUDINEI CARLOS SANTOS	83935517149	2012,2013,2014,2015	NRG0415
CLAUDINEI VICENTE	74415107168	2012,2013,2014,2015	HTK7957
CLAUDINILSON A.DE OLIVEIRA	14343891895	2012,2013,2014,2015	HRX6605,HSM1420
CLAUDIO CESAR AVALO DA SILVA	97876755100	2015	HSP0610
CLAUDIO LUCIANO DIONISIO	48175307153	2012,2013,2014,2015	HTK2755
CLAUDIO MARCO PALERMO BORGES	81367139104	2012,2013,2014,2015	HSR3015
CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	84934786104	2012,2013,2014,2015	HSB6701
CLAUDIO SALVADOR GAVILAM	83083189168	2012,2013,2014,2015	HRK0772,HSB0509
CLAUDIOMAR LOURENCO DA SILVA	69929858253	2012,2013,2014,2015	HSK6607
CLAUDOMIRO GODOY	69293317168	2012,2013,2014,2015	HTH7749
CLAYTON CARDOZO DE MIRANDA	04249847926	2012,2013,2014,2015	HTM3490
CLAYTON PEREIRA ARANTES	71111190100	2012,2013,2014,2015	NRG0635

CLEBER ALVARENGA BISPO	89054512172	2012,2013,2014,2015	NRG1123
CLEBER BOGARIN LOPES	00199546118	2012,2013,2014,2015	HSH8037
CLEBERTON DE MOURA SOARES	02851924184	2012,2013,2014,2015	HTK1872
CLEBIO BATISTA DE ALMEIDA	78520207120	2012,2013,2014,2015	HRW0265,HSK5565, HSO0766,HSO4783
CLECTON RIBAS PEREIRA 1	00550829121	2012,2013,2014,2015	HSW8352
CLEIDE LAURA DE O.E SILVA	00415717116	2012,2013,2014,2015	HSH6959,HST1838
CLEIDE MARIA MIKOLEITE LIMA	55436404120	2012,2013,2014,2015	HSH5836
CLEISON MARQUES DE MIRANDA	02557099198	2012,2013,2014	HTM5831
CLEITON DIAS RAMOS	03983872140	2012,2013,2014,2015	HSL6823
CLEMENTE PEREIRA LOBO	17698642100	2012,2013,2014,2015	HSS8582
CLEMILTON ROCHA DE JESUS	01281168114	2012,2013,2014,2015	HSV8159
CLEOMIR CANDELARIO	01597862150	2012,2013,2014,2015	HTE8393
CLEONICE APARECIDA BORBA	33893888187	2013,2014,2015	HSB7703,NRK0065
CLEONICE FARIAS DE MENEZES	82465118153	2012,2013,2014,2015	HTL2867
CLEONICE GOMES DA SILVA DA SILVA	52821471149	2012,2013,2014,2015	HSI4008
CLEONICE MARIA DA CRUZ	00572077122	2012,2013,2014,2015	HSV2456
CLEONICE MARTINS DE SOUZA	44659261115	2012,2013,2014,2015	HSR8223
CLEUSA MARIA P DOS REIS	00372186114	2012,2013,2014,2015	HTK8370
CLEVERTON LUIZ PAGANI PONTE	96858710191	2012,2015	HSW8010,MEL0334
CLEYTON DOS SANTOS	01721873112	2012,2013,2014,2015	HSV8591
CLINEO FERNANDES MARINHO	60953942104	2012,2013,2014,2015	HSL3465,HTM7601
CLODOLDO DA SILVA	10410539830	2012,2013,2014,2015	HSB9753
CLOVIS DA CRUZ DOS SANTOS	17862175115	2012,2013,2014,2015	HSH7480
CONCEICAO ALVES DOS SANTOS AGUIRRE	94730075153	2012,2013,2014,2015	HSS0182
CONFITEIRIA E B SAL E ACUCAR LTD	04982979000100	2012	HRJ5822
COSME HENRIQUE OLIVEIRA NEIVA	83553878720	2012,2013,2014,2015	HRX9091,HTB8508
CRISLAINE APARECIDA SANTOS SILVA	01564819108	2012,2013,2014,2015	HSZ3996,HTK4410
CRISTHIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	98884760178	2013,2014,2015	NRK9331
CRISTIANA ANTONIO DE MELO	71662529104	2012,2013,2014,2015	HTR4522
CRISTIANE APARECIDA DE SOUZA	90193270110	2013,2014,2015	NRG7907
CRISTIANE AQUINO DA SILVA	01695316193	2012,2013,2014,2015	NRG0877
CRISTIANE DOS SANTOS GAMA	94372470134	2012,2013,2014,2015	HSH6785
CRISTIANE OLIVEIRA MARTINS SILVA	01957145129	2012,2013,2014,2015	HSZ7449
CRISTIANE PEREIRA SANCHES	03080924142	2012,2013,2014,2015	NRK0374
CRISTIANE RAMOS ALVES	95754369115	2012,2013,2014,2015	HTM3826
CRISTIANO DA SILVA FREITAS	01031682147	2012,2013,2014,2015	HSR7587,NSC6543
CRISTIANO DE LIMA PEDRA	78077206115	2012,2013,2014,2015	HSQ8742,HTM6521
CRISTIANO NUNES	01071555162	2012,2013,2014,2015	HTR2178,HTR0750
CRISTIANO RIBEIRO PIRES	95984356104	2012,2013,2014,2015	HSV2398
CRISTIANO VERISSIMO BATISTA SANTOS	01391766164	2012,2013,2014,2015	HSV4384
CRISTIANY CARVALHO DE OLIVEIRA	00603593151	2012,2013,2014,2015	HTB2935
CRISTINA LUCIA DA SILVA	01612912109	2012,2013,2014,2015	HTM5361
DAIANE DE LIMA AMARAL	03355466174	2012,2013,2014,2015	HSO7026
DAIANE SOUZA ALENCAR	95763886187	2012,2013,2014,2015	HSM1898
DALLIA BARBOSA SOARES	48944386153	2012,2013,2014,2015	HSV9163
DALLIA CLEMENTE MORAES	84644028720	2012	HRJ5630
DALMI DO NASCIMENTO	66288690163	2012,2013,2014,2015	HSW0875,HSZ8248
DALVA PASCOALA ALMERON	32144016100	2012,2013,2014,2015	HST2433,HSZ3453
DAMASIO MAGALHAES ARRAIS	55448739172	2015	HSY5707
DAMIAO FERMIANO BERALDO	96333367168	2012,2013,2014,2015	HSH5808
DANIEL ADOLFO VALDEZ FUSHIMOTO	85009849100	2012,2013,2014,2015	HSU7589
DANIEL CESAR PANTALEAO VALENTIM	65321235104	2012,2013,2014,2015	HSP5829
DANIEL DA COSTA PEREIRA	81852649100	2012,2013,2014,2015	HSV3120
DANIEL DIAS PEREIRA	97235709120	2012,2013,2014,2015	HSP2937
DANIELA NORBERTO DE MOURA	01675668140	2012,2013,2014,2015	HSZ0366
DANIELE CRISTINA BOGADO DE CAMPOS	00868223140	2012,2013,2014,2015	HSO8861,OOO8699
DANIELE SANT ANA DOS SANTOS	01191013197	2012,2013,2014,2015	HTK3101
DANIELLE NADRA MOURA DE REZENDE	91301289191	2012,2013,2014,2015	HSK7300
DANIELLY ANTONIO DE SOUZA	01591803179	2012,2013,2014,2015	NRG9665
DANILO DOS SANTOS TELES	01938513185	2012,2013,2014,2015	HSS6190
DANILO JULIO MARTINEZ	03052266144	2012,2013,2014,2015	HRT1359,HSS5725
DARCIO EDER KRUKI RAMOS	71608338134	2012,2013,2014,2015	HTR8182
DAVI DA SILVA MOREIRA	18151027134	2012,2013,2014,2015	HTF4558
DAVI PAULO DA SILVA	10626530172	2012	CJQ3618
DAVI PIERRE DA SILVA	00631919112	2012,2013,2014,2015	HSL4307
DAVID SOARES DELMONDES	04374662138	2012,2013,2014,2015	NRG3969
DAYANA FERREIRA DA SILVA	02142105106	2012,2013,2014,2015	HSP1673
DAYANA GADEIA MOREIRA	01358238111	2012,2013,2014,2015	HSU7939
DAYANE DE LIMA	04028938163	2012,2013,2014,2015	HTR3307
DAYANE MONTEIRO DE SOUSA	02446216323	2012,2013,2014,2015	HTM7681
DAYANNE OLIVEIRA DE LIMA	02360111116	2012,2013,2014,2015	HSV8183
DAYSEMAR HILARIO CARLOTA	63932199120	2012,2013,2014,2015	HSO8616,HSQ3551
DEBORA CRISTINA COSTA DE JESUS	89673484104	2012,2013,2014,2015	HTL0111
DEBORA FERREIRA DA SILVA	69399190153	2012,2013,2014,2015	HSO1909
DECIO CAMARGO	28263173850	2012	HLR7223
DEILTON VALENTIM DA SILVA	91431301191	2012,2013,2014,2015	HSH8536
DEISE APARECIDA DA SILVA	60755458168	2012,2013,2014,2015	NRG0182
DEIVERSON DA SILVA FLORES	00220433143	2012,2013,2014,2015	HTF6873
DEJAIR PEREIRA DE SOUZA	07808488100	2012	KMG4819
DELVANI BALBUENA SOBREIRA	96660414134	2012,2013,2014,2015	HTM4144
DEMETRIO DA SILVA	79853498120	2012,2013,2014,2015	HRW6847,HSP9249
DENES MARCELO DA SILVA	05066968121	2012,2013,2014,2015	NRG9960
DENICIO ALVES DE SOUZA	78040531187	2012,2013,2014,2015	HTL0108
DENILDE GOMES DE LARA	47540850191	2012,2013,2014,2015	HSN7711
DENILSON LEANDRO RODRIGUES LOPES	00393761177	2012,2013,2014,2015	NRG5872
DENILZA PEREIRA RODRIGUES	96831260144	2012,2013,2014,2015	HSO1089,OOI2745
DENIS LEONEL DA SILVA	90769090168	2012,2013,2014,2015	HSW3197,NRO3641
DENIZE LARSON TOMICHA	91122040130	2012,2013,2014,2015	NRG8521
DENIZIA SOUZA RICARDES	44509260130	2012	CKJ1116
DENNIS ANTUNES NETO	03969892503	2012,2013,2014,2015	HTR9293
DEOLINDA ARECO	84048131168	2015	DXF0988
DEOMAR ARAUJO AREDES	65334701168	2012,2013,2014,2015	HSP6278
DEOMEDES CORREA PINHEIRO	16431910125	2012,2013,2014,2015	HSV7480

DEYVID JHONE DE SOUZA FERREIRA	23016295890	2012,2013,2014,2015	HTR0882
DEYVISON RAMOS DE LIMA	00956070132	2012,2013,2014,2015	HSM7391
DHARIO MIQUITO MENDES	73280925134	2012,2013,2014,2015	HSU1222
DI KARLO AUGUSTO MACHADO PEREIRA	02312903134	2012,2013,2014,2015	HTB4384
DIANAMIR BARRETO DE MELO	36798061168	2012,2013,2014,2015	HTB9391,NRG1672
DIANNA NEIDE MARTINS	57196788834	2012	CPX4983
DIEGO APARECIDO DA SILVA	03975779152	2012,2013,2014,2015	HTR2108
DIEGO CARRILHO NOGUEIRA	73342319100	2012,2013,2014,2015	HRT5260,HSH7444
DIEGO DE OLIVEIRA RAULINO	01379138183	2012,2013,2014,2015	HTR8006
DIEGO HENRIQUE C CONCEICAO	02203681128	2012,2013,2014,2015	HTR7779
DIEGO MARCELINO DE SOUZA	00158949161	2012,2013,2014,2015	HTH7966
DIEGO MONTEIRO SANTOS	00142665126	2012,2013,2014,2015	HSR5177
DIEGO RICARDO VINCOLETO	99903857187	2012,2013,2014,2015	HRK9415
DIHENER MOREIRA S RODRIGUES	92408141168	2012,2013,2014,2015	HSB7913,HSO7960,HSW8429
DINALVA GONCALVES	23693720100	2012,2013,2014,2015	HSS6289
DIOGO COELHO FERREIRA	00372309135	2012,2013,2014,2015	HRK7439,HSS8955
DIOGO DOS SANTOS ALVES	00947294171	2012,2013,2014,2015	HSP1340
DIONE ALVES DOS SANTOS	01424773113	2012,2013,2014,2015	HSN9219,HSQ6673
DIRCE DE FATIMA SILVA	23077670100	2012,2013,2014,2015	HTK5888
DIRCEU DE ABREU JUNIOR	46933123200	2012,2013,2014,2015	HSJ2550,HTH5341
DIRCIOANE XAVIER TIMOTEU DIAS	69365288134	2012	HRJ4346
DIVA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	44554729168	2012,2013,2014,2015	HSL4283
DIVANEIS RODRIGUES	87894670197	2012,2013,2014,2015	HRW4827,OOQ0946
DONIZETE MARINHO BARBOSA	60759020159	2012,2013,2014,2015	HS6351
DORALICE DOS SANTOS	85914258120	2012,2013,2014,2015	HTR4060
DORIVAL OINASQUE DE GODOY	20313900159	2012,2013,2014,2015	HTM5426
DORO DOS SANTOS BIALVO	61406147168	2012,2013,2014,2015	HTB2583
DOROTEIA VIEIRA ZEOLA ESCOBAR	58332650100	2012,2013,2014,2015	HSH6245
DOUGLAS CASTRO OLIVEIRA	48902675149	2012,2013,2014,2015	HSR6366
DOUGLAS DE FIGUEIREDO DELVALLE	03639078152	2012,2013,2014,2015	NRG3280
DOUGLAS DE OLIVEIRA	00608144118	2012,2013,2014,2015	HSB2711
DOUGLAS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	59604433172	2012,2013,2014,2015	HSN7035
DOUGLAS RENAN VALENZUELA CARDENAS	00385289162	2015	DQB9860
DOUGLAS ROCHA ORTIZ	69849633115	2012,2013,2014,2015	HRU5548,HRW4625
DOUGLAS SOARES BARROS	99181479115	2012,2013,2014,2015	HSV9285
DULCINEIA FRANCO BRANDT	33882312149	2012	BTQ4848
EBALDO CABRERA GAUTO JUNIOR	01910852198	2012,2013,2014,2015	NRG7159
EBER ALE VILHALVA	02191882110	2012,2013,2014,2015	HTR2491
EDEMILSON DE OLIVEIRA	04927493105	2012,2013,2014,2015	NRG5104
EDEMILSON DIAS FRANCO	90196317134	2012,2013,2014,2015	HSZ0082
EDEMILSON FERREIRA NOBRE	32211201172	2012,2013,2014,2015	HTK8333
EDEMILCE THOMAZIA MACEDO	63838346149	2012,2013,2014,2015	HSN9960
EDENILSON DA CONCEICAO BERNARDINO	02996290151	2012,2013,2014,2015	HTL9195
EDENILSON RODRIGUES DE FIGUEIREDO	00252161122	2012,2013,2014,2015	KAB4068
EDER COSMO MARTINS GUIMARES	04038275906	2012,2013,2014,2015	HSS0731
EDER FERREIRA DA COSTA	90968875149	2012,2013,2014,2015	HSL3080
EDER JANEIO DA SILVA	86141295134	2012,2013,2014,2015	HTL5515
EDER JUNIOR BORTOLINE CAVALLI	72720867268	2012,2013,2014,2015	HSP7454
EDER MARQUES BENITEZ	00027220117	2012,2013,2014,2015	HSX8670
EDERSON CANDIA	01380732107	2012,2013,2014,2015	HTB6475
EDERSON JESUS VILASBOAS	55732607153	2012,2013,2014,2015	HSW6362,HTH8729
EDERSON SCHRODER	02166897169	2012,2013,2014,2015	HSR8519,NRX9875
EDERTON ANDRE R DOS SANTOS	97644030182	2012,2013,2014,2015	NRG6189
EDEVALDO DUARTE ARGUELHO	97645796120	2012,2013,2014,2015	HSN8676
EDEVANIL SILVA DOS SANTOS	48112097100	2012,2013,2014,2015	HSL1673
EDEWILSON GOMES DE MORAES	01994656140	2012,2013,2014,2015	HSK8911
EDIANLVA DE SOUZA MORAIS	54294932104	2013,2014,2015	HSW0273
EDICARLOS PASCHOAL CULERE	01496787110	2012,2013,2014,2015	HTK1561
EDICARLOS PASCHOAL CULERE ME	08233656000166	2012,2015	DJ17174,HRQ1588
EDILENE MEIRA DE JESUS	87432650144	2012,2013,2014,2015	HSZ7685
EDILEUZA FRANCISCA DOS SANTOS	51129680100	2012,2013,2014,2015	HTH7267
EDILEUZA MARIA DE LIMA BRITO	31188672134	2012,2013,2014,2015	HSS1735
EDILSON ALVES	63884070134	2012,2013,2014,2015	HSL1568
EDILSON RAIMUNDO TORRES	84165227153	2012,2013,2014,2015	NRK0286
EDILSON SANCHES DA SILVA	01899342125	2012,2013,2014,2015	HTM3499
EDIMAR LIMA DA SILVA	39042081104	2012,2013,2014,2015	HSS2240
EDIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	49194631115	2012,2013,2014,2015	HSR3743
EDINALDO FERREIRA DE PONTES	82009031172	2012	AHO5241
EDINEA DE MORAIS	02109673150	2012,2013,2014,2015	NRG5895
EDINEUSA FRANCISCO DOS SANTOS	25742289871	2012,2013,2014,2015	HSU1171
EDLAZARO BORGES DOS SANTOS	82186502100	2012,2013,2014,2015	HSJ8380
EDMA FIGUEIREDO DOS S.BRAGA	78211565153	2012,2013,2014,2015	HTL8688,NRV5264
EDMAR APARECIDO FIGUEIREDO DA SILVA	03892710120	2012,2013,2014,2015	HSP7366
EDMAR DA CONCEICAO	03544691183	2012,2013,2014,2015	NRG0325
EDMILSON LOPES	60070528187	2012,2013,2014,2015	HSR3029
EDMILMAR FRANCISCO PIMENTEL	01223834190	2012,2013,2014,2015	HSS8337
EDMUNDO DA LUZ RAMOS	48127450120	2012,2013,2014,2015	HSM7097
EDNA MONTEIRO JARGEM	55434746104	2012,2013,2014,2015	HTB0399
EDNEIDE SOUZA CARDOSO	01032998156	2012,2013,2014,2015	HTF6712
EDNEY DE OLIVEIRA	88832929104	2012,2013,2014,2015	HSV2173
EDSON AGRIPINO DA SILVA	03779832178	2012,2013,2014,2015	HTF4575
EDSON ALVES DELGADO	25025813115	2012,2013,2015	HSN8105
EDSON ALVES TENORIO	44670222104	2012,2013,2014,2015	HTB9053
EDSON CACERES DA SILVA	25053582149	2015	HSN6968,HSW2713,HTM7280
EDSON CARLOS DA SILVA	82940924104	2012,2013,2014,2015	HSZ7457
EDSON CARLOS SILVA DOS SANTOS	01697561144	2012,2013,2014,2015	HTM4001
EDSON CUSTODIO DA CRUZ	93085303120	2012,2013,2014,2015	HTR8176
EDSON FERREIRA LEITE	64008401172	2012,2013,2014,2015	HSZ0221
EDSON FRANCISCO DA SILVA	59620684168	2012,2013,2014,2015	HSO8882

EDSON GABRIEL GIMENES BARBOSA	73191779191	2012,2013,2014,2015	HTE4280,00O8949
EDSON JOAO DA COSTA	18685803268	2012,2013,2014,2015	HSS7266
EDSON JOSE ISAAC MONSON	63868016104	2012,2013,2014,2015	NRG9955
EDSON LUIZ DOS SANTOS	17110452840	2012,2013,2014,2015	HSV8739
EDSON MOREIRA	04811815807	2012,2013,2014,2015	HSJ7054
EDSON OVELAR	02569091138	2012,2013,2014,2015	HSV5651
EDSON PEREIRA DE SOUZA	11981065814	2012,2013,2014,2015	HRW9839
EDUARDO ALVES DA SILVA	01883829178	2012,2013,2014,2015	HSP3953
EDUARDO BARBOSA PEREIRA	07384700159	2012,2013,2014,2015	HTR0534
EDUARDO CARLOS BRITO DA SILVA	79939414153	2012,2015	DJQ6455,HQ00061
EDUARDO FERNANDEZ FRETES	74272071149	2012,2013,2014,2015	HRW8754
EDUARDO JOSE VILAS BOAS DA SILVA	92414702168	2012,2013,2014,2015	NRG9927
EDUARDO PEREIRA QUIRINO	14095491191	2012	HRM3532
EDUARDO PINHEIRO QUITO	56296630115	2012,2013,2014,2015	HSR7008
EDUARDO VICTOR DOS S ARISTIMUNHO	48896837120	2012,2013,2014,2015	NRG0236
EDVALDO CAVALCANTE VALE	56188986168	2012,2013,2014,2015	HTR3462
EDYMAR ROCHA VIEDES	52921735172	2012,2013,2014,2015	HSU7740
EGIDIO A.DA S.DO NASCIMENTO	46485015191	2012,2013,2014,2015	ALW4518,HTK8380
EQUIMAR ESPINDOLA CARDOSO	80923992120	2012,2013,2014,2015	HSJ6289
ELAINE CARVALHO PINTO	90972848134	2015	APW7519
ELAINE CORREA DE SOUZA	02724800109	2012,2013,2014,2015	HSV7063
ELAINE FARIAS FRANCA DIAS	00730862151	2012,2013,2014,2015	NRG9997
ELENICE AUGUSTO PRADO	40411834134	2012,2013,2014,2015	HSK7958
ELENILDO PEREIRA DE SOUZA	33838267168	2013	HLR8941
ELIANA CRISTIANA RODRIGUES LEAL	60792213149	2012,2013,2014,2015	HTH6641
ELIANA JOSE CAMARGO	61397717149	2012,2013,2014,2015	NRG7667
ELIANA VIEIRA RODRIGUES LOPES	94032157120	2012,2013,2014,2015	HTL3453
ELIANE ALVES DE SOUZA	78042984120	2012,2013,2014,2015	HSR4122
ELIANE CRISTINA DA SILVA	98191829134	2012,2013,2014,2015	HSO8802
ELIANE RAQUEL GUERRA	04043339909	2012,2013,2014,2015	HSZ0189
ELIANE RODRIGUES OVANDO	01962668150	2012,2013,2014,2015	HRU9919,HSU7782
ELIAS AGUIAR SILVEIRA	04014408183	2012,2013,2014,2015	HTM3510
ELIAS ALVES FEITOSA	61513350153	2012,2013,2014,2015	HSR8684
ELIAS DA SILVA SOUZA	01678403121	2012,2013,2014,2015	HSV7544
ELIAS DANTAS	13771345120	2012,2013,2014,2015	HSN6385
ELIAS GUARDIANO DE OLIVEIRA	81962169120	2012,2013,2014,2015	HSK8150
ELIAS JOSE DO NASCIMENTO GOMES	52896323104	2012	HLR3124
ELIAS PAULO DOS SANTOS	04195843154	2012,2013,2014,2015	HTK9190
ELIDA RODRIGUES DE AZEVEDO	65331567134	2012,2013,2014,2015	HSX5960
ELIEL FLAVIO ESPINOSA RABELO	03432427107	2012,2013,2014,2015	HTM7205
ELIEZER FELIZARDO DE SOUZA	01568820194	2012,2013,2014,2015	HSR8261
ELIEZER VICENTE LORENA	03247136142	2012,2013,2014,2015	HSJ1848
ELIO GUSTAVO BENITES CORONEL	00447175122	2012,2013,2014,2015	HTE6875
ELIS REGINA DOS SANTOS	01185494138	2012,2013,2014,2015	HSV3678
ELISABETE GUIDENELE DE O. CRUZ	01373482745	2012,2013,2014,2015	HSK9611
ELISABETE PAIVA DO SANTOS	16825486861	2012,2013,2014,2015	HSJ7533
ELISANDRA APARECIDA ALEXANDRE CENOSSEIM	97562653100	2012	HLR8001
ELISANGELA VILELA DE PAULA	85373788104	2012,2013,2014,2015	HSO3276
ELISON DA SILVA DOS SANTOS	01697576176	2012,2013,2014,2015	HTM9080
ELIUDO GOMES DUARTE	99558173134	2012,2013,2014,2015	HTB6834
ELIZA LOPES FLORES	02824457147	2012,2013,2014,2015	HSP5820
ELIZABETH OLIVEIRA SILVA	29451272100	2012,2013,2014,2015	HSB8963,HTR2542
ELIZABETH SIMOES MENDES	36772119134	2012,2013,2014,2015	HSK7639
ELIZANDRO RODRIGO SEBEN	84400684172	2015	HRG7967
ELIZANDRO VARGAS MORAES	97001848115	2012,2013,2014,2015	HSU8179
ELIZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	93860994115	2012,2013,2014,2015	HSJ5930,HST9125
ELIZANGELA L. SEVERINO NOGUEIRA	81613784104	2012,2013,2014,2015	HSN9373
ELIZANGELA VIEIRA NUNES	02413449132	2012,2013,2014,2015	HSZ3666
ELIZETE PEREIRA GONCALVES	78214220106	2012,2013,2014,2015	HTB0559
ELIZEU AMARILHA MATTOS	10636994104	2012	HRM7771
ELIZIARIO ANTONIO BARBOSA	13832271104	2012,2013,2014,2015	HSR4570
ELOI BETHEN DE ALBUQUERQUE	10897771168	2015	HSJ0995
ELOIZA LOPES MARTINS	91539340163	2012,2013,2014,2015	HSJ5695
ELSA ZILDA DA SILVA PRATES	61524255149	2012,2013,2014,2015	HSZ9442
ELSON IZABRALDE PIRES	00202197174	2012,2013,2014,2015	HTR8079
ELTON DE OLIVEIRA SILVA	01800634056	2012,2013,2014,2015	HTK8119
ELTON DIAS	01864918160	2012,2013,2014,2015	HSO8878
ELTON JARD NUNES	90009843191	2012,2013,2014,2015	HTK5834
ELTON JONES ROSA DA SILVA	01239594119	2012,2013,2014,2015	HRK8772,HTL7053
ELUAN DA ROCHA DE SOUZA	04068666199	2012,2013,2014,2015	HRK6940,JZR4819
ELVIS LINCON BARBOSA HOLSBACK	80944507115	2012,2013,2014,2015	NRG3511
ELVIS MESQUITA DA SILVA	88838994153	2012,2013,2014,2015	HSJ5759
ELVIS PEREIRA DOS SANTOS	03025767111	2013,2014,2015	HST1590,NRK3888
ELVYSON DE AMORIM ALVES	00542654105	2012,2013,2014,2015	HTB7395
ELY VILARBA	46635815104	2012,2013,2014,2015	HSJ7169
ELZA RAMONA MACHADO	95116427153	2012,2013,2014,2015	HSV9272
ELZA SILLAS CAVALCANTE	72932899104	2012,2013,2014,2015	HRT5975,HSZ3791
ELZA SOARES MORAES GONZALEZ	80740359134	2012,2013,2014,2015	NRG5970
EMANUEL PISTORIO LIMA	97416029104	2012,2013,2014,2015	HSV0838
EMERSON BRAGA MAIDANA	84049430100	2012,2013,2014,2015	HTH7485
EMERSON DA CONCEICAO ARAUJO	97599557172	2012,2013,2014,2015	JZD6746,NRO7209
EMERSON DA SILVA GOMES	00875231160	2012,2013,2014,2015	ALR5821
EMERSON DE OLINDA SILVA	91539846172	2012	HRG0706
EMERSON DE OLIVEIRA	80453643191	2012,2013,2014,2015	HSZ0471
EMERSON DE SOUZA OLIVEIRA	94763593153	2012,2013,2014,2015	HTK1702,NSC8220
EMERSON FALCAO NUNES	69025231187	2012,2013,2014,2015	HSV0357
EMERSON GENDRO SALES DA SILVA	60133643115	2012,2013,2014,2015	HRT0215,HSN1455,NRG3670
EMERSON GOMES DE SOUZA	63752816104	2012,2013,2014,2015	HSN9035
EMERSON MARQUES FERREIRA	78538297104	2012,2013,2014,2015	HRK8981,HTE7712
EMERSON RIBEIRO DOS SANTOS	96413972149	2012,2013,2014,2015	NRG0232
EMILIANO PEREIRA DURE	85917192120	2012,2013,2014,2015	HSJ6898,HSQ7506
EMILIO BAEZ FILHO	04243569100	2012,2013,2014,2015	HSL3408
ENAUDE SILVEIRA NANTES	20046618104	2012,2013,2014,2015	HSJ8627
ENILDA ODETE MINHOS SCHEER	03689033110	2012,2013,2014,2015	HSB9396

ENIO JONATAN SOUZA ANDRE	66228441191	2012,2013,2014,2015	HSJ6614
ENZO RODINELIO SOL	56301200187	2012,2014,2015	HTR6581
ERALDO SIQUEIRA FERREIRA	99909555168	2012,2013,2014,2015	HTL2855,HTM3888
ERENILSON DOS SANTOS PEDROSO	54248787172	2012,2013,2014,2015	NRK3871
ERICA CHAVES THIAGO	00501914110	2012	CQY0756
ERICA DE SOUZA BARRETO	04045906169	2012,2013,2014,2015	NRK0324
ERICA FERREIRA DE BRITO	31259816893	2012,2013,2014,2015	HTL0048
ERICKA OLIVEIRA BARRETO	01761177176	2012,2013,2014,2015	HTH6901
ERICKSON MACILIM VILARIM	73505714100	2012,2013,2014,2015	HSZ4090
ERICKSON RICARTS BRANDAO	02658528116	2012,2013,2014,2015	HSL6015
ERICKSON SILVA DE CARVALHO	04879745146	2012,2013,2014,2015	HSJ1800,HSN6673
ERIKE ALVES CORVALA	02349538109	2012,2013,2014,2015	AQH7742
ERIKINILSON MORAES FERREIRA	01483015173	2012,2013,2014,2015	HSN2578
ERMINIO FARINHA	06207790120	2012,2013,2014,2015	HSJ5824
ERNANI SOARES MARQUES SILVA	03256489133	2012,2013,2014,2015	HTM4136
ERONIDES FLAVIO CAIRES DE MATOS	78326222100	2012,2013,2014,2015	HST6267,JP18130
ERONILTON MILAGRES DE ARAUJO	44851405200	2012	HRJ8045
EROTILDE DA SILVA CORREA	23676507134	2012,2013,2014,2015	HTB9783
ESPOLIO DE VALDIR BALESTREIRI	37533002091	2015	AKV4375
EULIDES CARDOSO	29773172953	2012,2013,2014,2015	HSV4359
EULER ALVES DOS SANTOS	61497762120	2012,2013,2014,2015	HSW5518
EUNICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	22025472153	2012	HQM0922
EUNICE DONIZETTI DIAS	98899546134	2012	HLR6094
EUNICE GOMES PESQUEIRA	18162363149	2012,2013,2014,2015	HSJ0280
EUREMI DOS SANTOS QUINTANA	12741345104	2012,2013,2014,2015	HSP1669
EURIDES GOMES DO NASCIMENTO	58260820110	2012,2013,2014,2015	HSK3024
EURIDICE RODRIGUES DOS SANTOS	33731446120	2012,2013,2014,2015	HTR7980
EUZENITA CARVALHO DOS SANTOS	00522375162	2012,2013,2014,2015	HTM7614
EVA DOS SANTOS SILVA	99109280197	2012,2013,2014,2015	HSN8813
EVALDO GARCIA DE SOUZA	52822443149	2012,2013,2014,2015	HTR1658
EVANDRO FERNANDES NOGUEIRA	56205210100	2012,2013,2015	AJW4535,HRQ8843
EVANDRO MOREIRA OACHECO	35675780149	2012,2013,2014,2015	HRX0647,HSB5215,HSN8511
EVANIR PEREIRA FERREIRA BENTO	00499852133	2012,2013,2014,2015	HSZ4066
EVERALDO FERNANDES NOGUEIRA	70232040168	2012,2013,2014,2015	HSR2953
EVERALDO RODRIGUES SURUBI	55894321115	2012,2013,2014,2015	HSB9162,HTL7341
EVERSON ROJAS EURICO	00000273163	2012,2013,2014,2015	HSJ8687
EVERSON VERAQ LARREIA	00538185120	2012,2013,2014,2015	HRK4171
EVERSON VIANA DO NASCIMENTO	63743850125	2012,2013,2014,2015	HTE5019
EVERTON A.GOMES ORTIGOSA	02239344105	2012,2013,2014,2015	HSW8735
EVERTON DE AGUIAR FREIRE	88082970120	2012,2013	HRM9604
EVERTON TAVARES DE MORAES	01165832151	2012,2013,2014,2015	HRX8365,HSJ7549
EVILASIO MARTINEZ	25782096187	2012,2013,2014,2015	NRG2427
EZEQUIAS MOREIRA NOLASCO	97644587187	2012,2013,2014,2015	HSJ7288
EZEQUIEL ARCE DE OLIVEIRA	01433368196	2012,2014,2015	HRT4812,NRO1712
EZEQUIEL DOS SANTOS ROCHA	02339928125	2013,2014,2015	NRK3493
EZEQUIEL TRINDADE DE JESUS	51871300134	2012,2013,2014,2015	HTH9932
FABIAN DOS ANJOS PEREIRA DA SILVA	01969476184	2012,2013,2014,2015	HSZ0262
FABIANA HENRIQUE DA SILVA CESTARE	02816325105	2012,2013,2014,2015	HTM3536
FABIANA IBATA DE LARA	25026912818	2012,2013,2014,2015	HTR6605
FABIANE VILLELA NEVES	02599952158	2012,2013,2014,2015	HSW0972,HTR3798
FABIANO ALVES BRAGA	01922582140	2012,2013,2014,2015	HSJ6257
FABIANO NUNES	83178449191	2012,2013,2014,2015	AMJ7457
FABIANO RIBAS PEREIRA	03436905194	2012,2013,2014,2015	HSR8199
FABIANO VIANA OTERO	00217853170	2012,2013,2014,2015	HSP3955
FABIO ALESSIO RESQUIM	01230833110	2012,2013,2014,2015	HTL0552
FABIO ALVES FERREIRA	22586308867	2012,2013,2014,2015	HSO1588
FABIO AUGUSTO MARQUES LARROQUE	02159385182	2012,2013,2014,2015	HTH6331,HTM8419
FABIO DE OLIVEIRA	40672140144	2012,2013,2014,2015	HSJ3580
FABIO DOS SANTOS VARGAS	01212934164	2012,2013,2014,2015	HSP9278
FABIO DUARTE ALVES MILAN	96182199172	2012,2013,2014,2015	HSJ0086
FABIO FERREIRA DE ARAUJO	00677941145	2012,2013,2014,2015	HSP6191
FABIO GOMES VIEIRA	29121051291	2012,2013,2014,2015	HTL6957
FABIO P DE SANTANA	03036607161	2012,2013,2014,2015	HSV4029
FABIO PEDREIRA DE CASTRO	97614009134	2012,2013,2014,2015	HTH9952
FABIO PEREIRA MACIEL	00385228104	2012,2013,2014,2015	HTB2970
FABIO ROBERTO ESCOBAR	90982444168	2012,2013,2014,2015	HST0355
FABIO RODRIGUES DE ARANTES	01213006171	2012,2013,2014,2015	HSV2596
FABIO RODRIGUES LIMA	85586757168	2012,2013,2014,2015	HSU0919
FABIO SANTOS DE MATOS	01135193118	2012	MVO5150
FABIO SILVA SOUZA	01062958101	2012,2013,2014,2015	HRK4611,HSL3324
FABIO TELES DA SILVA	60970294115	2012,2013,2014,2015	HSO1582
FABIO VELASQUE DE ALMEIDA	88651908172	2012,2013,2014,2015	DAB6594,HSN3457
FABRICIA DE OLINDA SOARES	00675033144	2012,2013,2014,2015	HTB4491
FAGNER HENRIQUE DE SOUZA	00135970199	2012,2013,2014,2015	HSN2439
FALVIA EVELIN RATIER	00971222118	2012,2013,2014,2015	HST6688,HTM6082
FATIMA MARIA COLIBABA	55493831104	2012,2013,2014,2015	HSJ8024
FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	96245417287	2012,2013,2014,2015	HTB8153
FELIX OLAZAR	02460904134	2012,2013,2014,2015	HRX1266,HSJ2927
FERNANDO ALVES MOREIRA	15873886857	2012,2013,2014,2015	HSZ5203
FERNANDO DA SILVA BORGES	80955967104	2012,2013,2014,2015	HTL3718
FERNANDO JOSE MACHADO DE ARRUDA	11735166898	2012,2013,2014,2015	HSL8831,NRG0040
FERNANDO JOSE PEREIRA MARTINS	29813417153	2012,2013,2014,2015	HSZ5196
FERNANDO PIOLOGO	03222376964	2012,2013,2014,2015	HSP3107
FERNANDO QUINTINO DE SOUZA	20273428187	2012,2013,2014,2015	HSV5015
FERNANDO RIBEIRO DOS ANJOS	02202136150	2012,2013,2014,2015	HSR8294
FINECIO PAULINO DOS SANTOS	35666994115	2012,2013,2014,2015	HSR7260
FLADEMIR DA SILVA OLIVEIRA	17255206187	2012,2013,2014,2015	HTR4991
FLAVIA JESUS HENRIQUE	70150150130	2012,2013,2014,2015	HTL2181
FLAVIA MARINHO VIANA	96678615115	2012,2013,2014,2015	HSJ6369
FLAVIANA DE MORAES PEREIRA	87178710187	2012,2015	HRL3563,NRR3184
FLAVIO MARCILIO SILVA OLIVEIRA	00971825165	2012,2013,2014,2015	HSR7458
FLAVIO RICARDO DE SOUZA	02012689140	2015	HTC1055

FLAVIO VIEIRA DE CASTRO	61425389104	2012,2013,2014,2015	NRG5521
FLORENCIA GULARTE DOS SANTOS	61459690168	2012,2013,2014,2015	HTK3557
FRANCISCA DOMINGUES	31198368187	2012,2013,2014,2015	HSP9591
FRANCISCA VILHALVA FLORES	44826036191	2012,2013	HRT0147,JLW1825
FRANCISCO A DE ALMEIDA JUNIOR	84428252749	2012	LBQ9632
FRANCISCO ALVES DA SILVA	52797163168	2012,2013,2014,2015	HSZ0460
FRANCISCO ANTONIO FREIRE DA SILVA	07014040944	2012,2013,2014,2015	HSZ4480
FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	05126118153	2012,2013,2014,2015	HSZ3757
FRANCISCO DE ASSIS M DA SILVA	38959216100	2012,2013,2014,2015	HTH6830
FRANCISCO DE JESUS RAMAO	79857337104	2012,2013,2014,2015	HSO1684,HTE4212
FRANCISCO DE SOUZA LIMA	75912929191	2012,2013,2014,2015	HTK3703
FRANCISCO DEODATO FERREIRA	54416817134	2012,2013,2014,2015	HSV3908
FRANCISCO FERNANDES GUIMARAES	61375136100	2012,2013,2014,2015	HSN0532
FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	92119964149	2012,2013,2014,2015	HTE4655
FRANCISCO MIGUEL DA SILVA	56262531149	2012,2013,2014,2015	HRW5222,HSL5352, HSM4219,HTL8699
FRANCISCO PEREIRA PIMENTEL	83008772153	2012,2013,2014,2015	NGB2891
FRANCISCO SALES FILHO	63751488120	2012,2013,2014,2015	HSV7608
FRANCISCO SERGIO MULLER RIBEIRO	32264585153	2015	ELX6654
FRANCISCO SOLANO LARREA CALVES	46616195104	2012,2013,2014,2015	HTH9060
FRANCISCO TEODORO DE CASTRO JUNIOR	05058931699	2012,2013,2014,2015	HSV4125
FRANCISCO VENTURA	28906985649	2012,2013,2014,2015	HTK4560
FRANSERGIO SANTOS DE MOURA	73349364187	2012,2013,2014,2015	HSU7975
GABRIEL CAVALHEIRO BRIZUELA	01881780155	2012,2013,2014,2015	HTM7817
GABRIELA RODRIGUES TOYA	26503418825	2012,2013,2014,2015	IMS0158
GEAN CESAR COSTA TRAJANO	49785460282	2012,2013,2014,2015	HSP9560
GEILSON MENDES VERNOCCHI	00361406193	2012,2013,2014,2015	HTK9214
GEISON GOMES DE OLIVEIRA	01054622175	2012,2013,2014,2015	HRW4735,HTK3517,HTR8187
GEIZIANE DA SILVA NAVARRO	00398545154	2012,2013,2014,2015	HTM3084
GELSON LUIS DE OLIVEIRA PSZYBYOVICZ	45352666620	2012,2013,2014,2015	HSO5813
GELSON SOUZA DOS ANJOS	23024038191	2012,2013,2014,2015	HSB7318
GENAIDE FALCONERY	31814030832	2012	HRL4646
GENEROSO GONCALVES DA CONCEICAO	10691758115	2012,2013,2014,2015	HTK8427
GENGHIS CARLOS BERNAL NETTO	88850951191	2012,2013,2014,2015	HSS5687
GENILSON SILVA DIAS	94192979187	2012,2013,2014,2015	AOK1714
GENILZA ALMEIDA SANTOS	96396199149	2012,2013,2014,2015	HSV0418
GENILZA DE FIGUEIREDO REINALT	63748207115	2012,2013,2014,2015	HSP6129
GENIRA VASQUES M FLORES	65316797191	2012,2013,2014,2015	HTH6861
GENIVALDO ALVES DA SILVA	03875708105	2012,2013,2014,2015	HSR3856
GENIVALDO PAES DA LUZ	01465885170	2012,2013,2014,2015	NRG8967
GEORGIA DARLYA O DA SILVA	01351980114	2012,2013,2014,2015	HSU0783
GEOVANE SILVA DOS SANTOS	01913215164	2012,2013,2014,2015	HTR0632
GEOVANI CUSTODIO	98554689100	2012,2013,2014,2015	NJB6920
GEOVANIO DE SOUZA CHIMENES	77861051153	2012,2013,2014,2015	HSV0582,HTB6232
GERALDO MARIETT CAMARGO	69462267120	2012,2013,2014,2015	HSS5325
GERALDO RODRIGUES DA CUNHA	44487282187	2012,2013,2014,2015	HSZ6710
GERLIA PINHEIRO DE ALMEIDA	44469608149	2012,2013,2014,2015	HRQ6639,HTE7417
GERSON AMARILHA	56259638191	2012,2013,2014,2015	AJC3799
GERSON FERREIRA DE LIMA	71780033168	2012,2013,2014,2015	HSJ6796
GERSON RIBEIRO SOUTO	19693028600	2012	HRM9047
GERSON RODRIGUES DA S JUNIOR	02290613118	2012,2013,2014,2015	HSV7160
GESLAINE DE ALENCAR OLIVEIRA	01056597119	2012,2013,2014,2015	HSV7091,OOJ4707
GESLAINE SAMANIEGO VILLALBA	00147805180	2012,2013,2014,2015	HSV3137
GIANFRANCO RAMIRES FONSECA	61429961104	2015	HSD6950
GIANNY LIZ ORTIZ DE A BEZERRA	58016252168	2012,2013,2014,2015	HSM4850
GILBERTO CARLOS MILANI	38629780282	2012,2013,2014,2015	HSO8504
GILBERTO MOREO PIROTA	16389140100	2012	HRJ4022
GILBERTO NOBRE PRIMO	66270588120	2012,2013,2014,2015	NRG0214
GILBERTO SOUZA SIMIONI	00348952139	2012,2013,2014,2015	HSB0910,HTW8467,NRK4713
GILDETE DA SILVA	61541087100	2012,2013,2014,2015	HRW1511,HSW0272
GILMAR BATISTA DE ANDRADE	68977247187	2012,2013,2014,2015	HRK9108
GILMAR BENTO DA COSTA	00190700122	2012,2013,2014,2015	HSZ8335
GILMAR BORDIM VIEIRA	01782588140	2012,2013,2014,2015	HSW5668,HSW9785
GILMAR DE LIMA BRANDAO	69062285104	2012,2013,2014,2015	NRG2667
GILMAR DE OLIVEIRA FILHO	01941695108	2012,2013,2014,2015	HTL8139
GILMAR GONCALVES	25749730115	2012,2013,2014,2015	HSV8383
GILMAR TEIXEIRA BARBOSA	12417593831	2012,2013,2014,2015	HSV7492
GILSON BARROS DA COSTA	00620425130	2012,2013,2014,2015	HRK4580,HSJ6197
GILSON DOS SANTOS SOUZA	97787272104	2012,2013,2014,2015	HTR1684
GILSON JUNIOR RODRIGUES MARTINS	99026511191	2012,2013,2014,2015	HSP9544
GILSON MARTINS OURIAS FONTOURA	01258992116	2012,2013,2014,2015	HTM6035
GILSON VINICIUS RODRIGUES ROBERTO	04098613166	2012,2013,2014,2015	HTK4514
GILVAMAR DOS SANTOS LIMA	97817791104	2012,2013,2014,2015	HTK8182
GILVAN GERALDO DE ARAUJO	29356202168	2012,2013,2014,2015	DZQ1724
GILVANE ANTONIO DA SILVA	50052810100	2012,2013,2014,2015	HSS5776
GIOVANA BEZERRA DOS SANTOS	83748806787	2012,2013,2014,2015	HTK7557
GIOVANNA CHAPARRO CHIGHINE	60903740168	2012	CIN1570
GISELE RODRIGUES BERNO	92567843191	2014	HRR9001
GISELE SOUZA DE OLIVEIRA CAMPOS ROJAS	02753131155	2012,2013,2014,2015	HSZ0216
GISELI DE GOUVEIA ESPIRITO SANTO	01192197194	2012,2013,2014,2015	HTE4582
GISELI DE SOUZA SACRAMENTO	00275443116	2012,2015	HSU4914,IGR6243
GISLAINE CENTURIAO	92306918104	2012,2013,2014,2015	HSJ5002
GISLAINE JUSTINIANO SANTOS	01514399156	2012,2013,2014,2015	HTL9647
GLAUCILENE VERA DE SOUZA DA SILVA	01036973140	2012,2013,2014,2015	HTM5845
GLEDSON CHUVE DE PAULA	00881234133	2012,2013,2014,2015	NRG5513
GLEICE KELLI FERREIRA DA SILVA	05012529162	2012,2013,2014,2015	NRG7057

GLEICE KELLY SANTOS DE SOUZA LIMA	02126657159	2012,2013,2014,2015	HSN2823
GLEISUELEY MARQUES ROBAINA	02068995131	2012,2013,2014,2015	HSV3879
GLEOMAR HAGAMENOM MACHADO DE ALMEIDA	63900580120	2012,2013,2014,2015	HSM4176
GOMERCINDA LOPES DA LUZ NETA	82012784100	2012,2013,2014,2015	HTE7410
GOUDARD VIANA & CIA LTDA	00762063000185	2012,2013,2014,2015	HSZ9665
GRACE ALVES DA COSTA DE SOUZA	48914878104	2012,2013,2014,2015	NRG8632
GRACIANO DE CAMPOS ORTEGA	90992245168	2012,2013,2014,2015	HSR4239
GRACIELA SOARES DA SILVA	03066621910	2012,2013,2014,2015	HTL7251
GREICE ANDREA DOS SANTOS	99714108187	2012,2013,2014,2015	HSS5304
GREISON CARVALHO DA FONSECA	01007593199	2012,2013,2014,2015	HSS8397
GREZIELLE PANISSA MARTINS	81333145187	2012,2013,2014,2015	HSZ4049
GUILHERME FREITAS GROESSINGER	02620879108	2012,2013,2014,2015	HSJ7481
GUILHERME MOREIRA DO NASCIMENTO	04872917197	2012,2013,2014,2015	HTR7989
GUSTAVO ANDRADE GUSMAO	94754993187	2012,2013,2014,2015	HTE7282
GUSTAVO DE SOUZA DE O VICTORIO	10060333782	2012,2013,2014,2015	HTL3897
GUSTAVO LORENTZ NEIVA	00006498132	2012,2013,2014,2015	HTB0056
GUSTAVO SILVA GAMARRA	02069625176	2012,2013,2014,2015	HSP0072
HAROLDO VOLGRA RABELO JUNIOR	01626472122	2015	DIE1104
HEBERTY LUIS ALVES MARIETTI	92435335172	2012,2013,2014,2015	HSO5803,HSW0260
HEITOR PEREIRA ICASATI	46465685191	2012,2013,2014,2015	HTE5324
HELBERSON CARLOS AMARO BAPTISTA	30153125888	2012,2013,2014,2015	HTK7390
HELDER ANASTACIO DE BARROS	46626344153	2012,2013,2014,2015	HSL0816
HELENA FERREIRA LACERDA	94582289134	2012,2013,2014	NRG2458
HELENTON MARTINEZ AGUDO	84408545104	2012,2013,2014,2015	GSX7750,HSM8610
HELIDA BORITZA	30561167249	2012,2013,2014,2015	HSQ5229,HSV0856
HELIO CARLOS BARBOSA	17574153191	2012,2013,2014,2015	HTK6633
HELIO CARLOS BARBOSA FILHO	69941262187	2012,2013,2014,2015	HSV1056
HELIO DE OLIVEIRA LIMA	17604150144	2012,2013,2014,2015	HSM4880
HELIO DE OLIVEIRA SANTOS	36627569191	2012,2013,2014,2015	HSS5509
HELIO XAVIER LOPES	50697056104	2015	HRY9889
HELVIO TAVARES MILTON	31227155115	2012,2013,2014,2015	NRG5249
HENRIQUE DA SILVA ARAUJO	96984457149	2012,2013,2014,2015	HSM8261
HERCULANO MACHADO NETO	17400457187	2012,2013,2014,2015	HTE4318
HERLUA DE OLIVEIRA RODRIGUES	01812844131	2012,2013,2014,2015	HSM3387
HERON SOBRAL PHILIPPS	71096230178	2012,2013,2014,2015	HSN5034
HEWERTON RODRIGUES DOS SANTOS	02374016145	2012,2013,2014,2015	HSJ6743
HIGOR CLEMENTE BARCELOS	90251636100	2012,2013,2014,2015	HSV4113
HILDO RODRIGUES DE ALMEIDA	46029362453	2012,2013,2014,2015	HSS0349
HORLEY ESTECHE PAREDES	96280018172	2012,2013,2014,2015	HSS5373
HUDINEI FERNANDES ADORNO	00984586121	2012,2013,2014,2015	HSR4183
HUDSON DE OLIVEIRA FERREIRA	00110057180	2012,2013,2014,2015	NRG6626
HUELITON GOMES DUARTE	90015053172	2012,2013,2014,2015	HSP5390
HUGO AUGUSTO TURACA LEANDRO	01448516102	2012,2013,2014,2015	HTK3373
HUGO DARIO DELGADO MARTINS	87664160197	2012,2013,2014,2015	HTH8643
HUGO LEONARDO LANDS	90206428120	2012,2013,2014,2015	HTL2578
IARA GOMES DOS SANTOS	00687132150	2012,2013,2014,2015	HSM5625
ILDO LEANDRO BENITES DE ARRUDA	00330838199	2012,2013,2014,2015	HTR6013
ILSE PELZL LEMES DE OLIVEIRA	76739767149	2012,2013,2014,2015	HSV8595,HTH5125
IMALZA ALVES PEREIRA	58247114100	2012,2013,2014,2015	HTB2511
INES TEFOILO	54371058191	2012,2013,2014,2015	HTK8379
INOCENCIA SALINA	01002946182	2012,2013,2014,2015	HSL5324
IONE MOREIRA DA SILVA	06142936850	2012,2013,2014,2015	HSM3385
IRACEMA ELISA NUNES CRASS	81284543153	2012,2013,2014,2015	HSJ8792
IRACI ZILLOTTI DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	01755738838	2012	AGV2469
IRAIDE SILVA DOS SANTOS PARDIM	51868750159	2012,2013,2014,2015	HTH4910
IRENE DOS SANTOS FERNANDES	44488866115	2012,2013,2014,2015	NRG3647
IRENEU DOS SANTOS	33885087120	2012,2013,2014,2015	HSU1647
IRISMAR EMILIA DE MOURA MARQUES	54404258100	2012,2013,2014,2015	HSR9926
ISABELLA PECANHA DE FIGUEIREDO	96504030197	2012,2013,2014,2015	HTL9487
ISAIAIS SIRILO DA COSTA	25741780172	2012,2013,2014,2015	HTL8311
ISAURA DE ALMEIDA SILVA CASTRO	38567075149	2012,2013,2014	HSV7641
ISMAEL HONORATO DA SILVA	61393916104	2012,2013,2014,2015	HRX1751,OOO1965
ISRAEL DE OLIVEIRA	95993193115	2012,2013,2014,2015	HTE7297
ITAMAR AUGUSTO COSTA	20092334172	2012,2013,2014,2015	HSJ9252
ITAMAR BEZERRA DE MELO	91354196449	2012,2013,2014,2015	HSQ0881,HSW4598
ITAMAR MARTINS DE OLIVEIRA	04575646105	2012,2013,2014,2015	HTM3948
UKIO RUBENS OSSODA	09572853880	2012,2013,2014,2015	KAJ8517
IVAN DE SOUZA	55440800115	2012,2013,2014,2015	HRK7371,HSK9001
IVONE AUXILIADORA FERRAZ ROSA	90332113191	2012,2013,2014,2015	HSL7311
IVANEI PEREIRA DE SANTANA	01238489117	2012,2013,2014,2015	HTR6106
IVANETE ANDRADE DA SILVA	00687763142	2012,2015	DGJ4405,HRQ9277
IVANI DA SILVA	22740325134	2012,2013,2014,2015	HSP9858
IVANILDO DE AMORIM	06968595800	2012,2013,2014,2015	HTE3997
IVANIR DA SILVA CUNHA	88133028191	2012,2013,2014,2015	HSM0150,OOO4755
IVANIR DA SILVA FERREIRA	97519057100	2012,2013,2014,2015	HSM4855
IVANIR LEMES CAVALHEIRO	31289657149	2012,2013,2014,2015	HTB9349
IVONE CRISTINA FERREIRA AFONSO	42033373215	2012,2013,2014,2015	HSS8266
IVONE FERNANDES DE ALMEIDA	31195938187	2012,2013,2014,2015	HTL3674
IZAIAIS CARDOSO DE OLIVEIRA	02440753106	2012,2013,2014,2015	HSR8226
IZAQUE AGUIRO DE ALMEIDA	89383974168	2012,2013,2014,2015	HRX5333
IZILDO LEONCO STABULLO	17382092100	2012,2013,2014,2015	HSJ9371
IZOLINA GOMES NOGUEIRA DE OLIVEIRA	33715602104	2012,2013,2014,2015	HTR0341
JAAISIEL ROBERTO DELGUINGARO DA SILVA	03074356103	2012,2013,2014,2015	HTL5450
JADSON SOUZA DOS SANTOS	01319480160	2012,2013,2014,2015	HSN5348,HSS5761
JAILTON VIANA AMORIM	60932287115	2012,2013,2014,2015	HSS5617
JAIR DE LIMA	80574688153	2012,2013,2014,2015	HST8647
JAIR FEDOSSI	36844985134	2012,2013,2014,2015	HTH9334
JAIR MARTINS FERREIRA	90873327187	2012,2013,2014,2015	HSN1512

JAIR RODRIGUES DOS SANTOS	59606487172	2012,2013,2014,2015	HSR8518	JOHNNY PATRICK NASCIMENTO DE SOUZA	01929574142	2012,2013,2014,2015	HSH6428
JAIRO COSTA FERREIRA	03552807101	2012,2013,2014,2015	NRG9877	JOHNNY RIBEIRO DE ALMEIDA	02997217105	2012,2013,2014,2015	HTL0800
JAIRILSON GILSON TAVEIRA VILELA	01021407151	2012,2013,2014,2015	HTL9675	JOICE SALES DA SILVA	02844903185	2012,2013,2014,2015	HSZ3956
JAMIL OLIVEIRA SALOMAO	00896210189	2012,2013,2014,2015	HTH8286	JOMAR DE MELO SENA	01921009128	2012,2013,2014,2015	HTL0817
JANAINA RIBEIRO DO NASCIMENTO	98104403168	2012,2013,2014,2015	HSQ8981,NRV2325	JONAS DE CAMARGO	54408644153	2012,2013,2014,2015	HSM1885,NFR8975
JANAINA TRAJANO DA SILVA	02048067123	2012,2013,2014,2015	HTH6881	JONAS DE MIRA PLENS	17209560149	2012,2013,2014,2015	HSPO890
JANAINA VILELA MANVAILER	98895320182	2012,2013,2014,2015	HSQ2184	JONATAN DUARTE VANDES	02891939158	2012,2013,2014,2015	HTM3070
JANAINE SILVA DO LAGO FERREIRA	01071542184	2012	HRM0127	JONATHAN SOUZA RODRIGUES	03541427214	2012,2013,2014,2015	HSM9247
JANDER DOS SANTOS ELESBAO	00715606107	2012,2013,2014,2015	HSZ0384	JORGE CARDOSO DIAS	46580069104	2012,2013,2014,2015	HTL2564
JANIA FERREIRA FARIAS	58264396100	2012,2013,2014,2015	HSR6485	JORGE DA SILVA CERQUEIRA	22373292149	2012,2013,2014,2015	HSK1841
JANILSON ALEXANDRINO	96162856100	2012,2013,2014,2015	HRW1464,HSR9358	JORGE DOMINGUES	95231579149	2013,2014,2015	HTK9118
JANIO BISPO DA SILVA	63934850197	2012,2013,2014,2015	HTF7399	JORGE JESUS DA SILVA	51193108187	2012,2013,2014,2015	HSJ1840
JANIR RODRIGUES DA SILVA	95226940106	2015	HTA4881	JORGE LUIZ FERREIRA SEREJO	54218730130	2012,2013,2014,2015	HTF4984
JAQUELINE ALMEIDA LARREA	60965886115	2012,2013,2014,2015	HSR4260	JORGE LUIZ MOREIRA GARCIA	00673643140	2012,2013,2014,2015	HSJ0789
JAQUELINE SOUZA SILVA	00373886225	2012,2013,2014,2015	NRG3767	JORGE TAVEIRA DOS SANTOS	23024828168	2012,2013,2014,2015	NRG3098
JAQUILINO LOPES CORDEIRO GONCALVES	60823569187	2012,2013,2014,2015	HSS5526	JOSAFÁ BEZERRA DE BRITO	52935590104	2012,2013,2014,2015	HSZ4044
JARBAS MIGUEL NUNES	24948454168	2012,2013,2014,2015	HTM3776	JOSE ADRIANO DA SILVA	63772361153	2012,2013,2014,2015	HSP1568
JARI PEREIRA BORGES	66191688172	2012,2013,2014,2015	HSN9346	JOSE ALVES BEZERRA	20127936149	2012,2013,2014,2015	NRG0338
JARY ALVES DA COSTA	16475500178	2012,2013,2014,2015	HTLO161	JOSE ANTONIO DA SILVA	74483161172	2012,2013,2014,2015	HSK8173
JAUI RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	00550476105	2012,2013,2014,2015	HSS2196	JOSE ANTONIO DA SILVA	09500564807	2012,2013,2014,2015	DAB2538
JAVES DA SILVA PORTO JUNIOR	86881647115	2012,2013,2014,2015	HSM2155	JOSE ANTONIO M CAVALHEIRO	85778486120	2012,2013,2014,2015	HSB0694,NRX7673
JEAN CARLA VILHALBA LIMA	04922661158	2012,2013,2014,2015	NRG3820	JOSE ANTONIO NABIAS SANCHO DA SILVA	42152615115	2012,2013,2014,2015	HTR7924
JEAN CARLOS BARROS ABELHA	04224299091	2012,2013,2014,2015	HSS6580	JOSE ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	39134210172	2012,2013,2014,2015	HSJ7273
JEAN CARLOS DA SILVA BARCELOS	02090338199	2012,2013,2014,2015	HTH8258	JOSE APARECIDO DA ROCHA	63694077120	2015	HSX2178
JEAN CARLOS DE BARROS ROJAS	00759450102	2012,2013,2014,2015	HSZ7445	JOSE APARECIDO DA SILVA	39783472100	2012,2013,2014,2015	HTR4183
JEAN CARLOS PEREIRA DE PAULA	03196863107	2012,2013,2014,2015	HSN5126	JOSE APARECIDO DE ALMEIDA	80126154104	2012	HRJ7379
JEAN OLIVEIRA DIAS	00833552198	2012,2013,2014,2015	HSR7323	JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA	27275558149	2012,2013,2014,2015	HSV7509
JEANCARLOS DA SILVA ARAUJO	00996044183	2012,2013,2014,2015	HSP9590	JOSE APARECIDO LUIZ DOS SANTOS	55900143104	2012,2013,2014,2015	HSP9578
JECIVALDO FERREIRA LINS	63953366149	2012,2013,2014,2015	HSK1945	JOSE ARARI DE OLIVEIRA SOUZA	94236143100	2012,2013,2014,2015	HTK5652
JEFFERSON FERNANDES BALIERO	70836655168	2012,2013,2014,2015	HTB5591	JOSE ARTUR DIONIZIO	33762139172	2012,2013,2014,2015	HSS8401
JEFFERSON LUZ DO CARMO	02781990116	2012,2013,2014,2015	HSM3227	JOSE AUGUSTO DE PAULA	02882553137	2012,2013,2014,2015	HSV8209
JEFFERSON PEIXOTO SPOTT	01451548150	2012,2013,2014,2015	HTB9979	JOSE AUGUSTO SOUZA DOS SANTOS	91190347172	2012,2013,2014,2015	HSL3349
JEFFERSON PEREIRA TEIXEIRA	03009266189	2012,2013,2014,2015	HTE8634	JOSE BARBOSA ALVES	60931167191	2012,2013,2014,2015	HSS0596
JEFFERSON ANDRE MELIN DA SILVA	02541929129	2014,2015	DDP1943,HSO0757	JOSE BISPO DE LIMA	16448685120	2012,2015	HRW4733,HSC0624
JEFFERSON BONILHA CARVALHO	78165776134	2012,2013,2014,2015	HSZ1765	JOSE CAMILO DE BRITO	09544091831	2012,2013,2014,2015	NFQ1853
JEFFERSON FERREIRA MIRANDA	74496174120	2012,2013,2014,2015	HSS7248	JOSE CARLOS ALBERTO RIBEIRO NASCIMENTO	66817404134	2012,2013,2014,2015	HSR7290
JENNYFER CESAR ALENCAR	92737757134	2012,2013,2014,2015	HTK3058	JOSE CARLOS DA COSTA	10624619249	2012,2013	HRT0445
JERILIA AILE RIBEIRO DOS SANTOS	87370913104	2012,2013,2014,2015	HSZ0068	JOSE CARLOS DA HORA	77969871100	2012,2013,2014,2015	HSB6020
JEZREEL ALMEIDA DE OLIVEIRA	97928828120	2012,2013,2014,2015	NRG8005	JOSE CARLOS DA SILVA CALOGEY	03125385105	2012,2013,2014,2015	HSB7425
JHONATAN FAGNER G CASTILHO	02408566193	2012,2013,2014,2015	NRG5091	JOSE CARLOS DOS SANTOS	71638547149	2012,2013,2014,2015	HTB9388
JHONATHAN DANIEL DA SILVA	03300146178	2012,2013,2014,2015	HTR4378	JOSE CARLOS DOS SANTOS	71638547149	2012,2013,2014,2015	HTB9388
JHONNY ALVES DOS SANTOS	00595398103	2012,2013,2014,2015	HSK2246,HSW5245	JOSE CARLOS LOPES DA SILVA	86275712953	2012,2013,2014,2015	HRK5187,HRR0868
JHONY WILLIAN RICALDE	02229753185	2012,2013,2014,2015	NRG0496	JOSE CASAGRANDE	38229706891	2012,2013,2014,2015	HSZ3950
JOANA APARECIDA STIEGLER	83798315191	2012,2013,2014,2015	HSP2870	JOSE CLAUDENIR HAAS	92317820100	2012,2013,2014,2015	HSK9721
JOANA GARCIA DE LIMA	80576001104	2012,2013,2014,2015	HSZ4449	JOSE CLAUDIO RAMIRES DOS SANTOS	84347058187	2012,2013,2014,2015	HSZ7471
JOANA NUNES	29808685153	2012,2013,2014,2015	NRG4685	JOSE DA SILVA	55891225115	2012,2013,2014,2015	NRG9848
JOANETE DA GUIA DE JESUS	31221335120	2012,2013,2014,2015	HSS8220	JOSE DA SILVA GOMES	11071222104	2012	HRJ4501
JOAO ALBERTO DE VASCONCELOS	39099814100	2012,2013,2014,2015	HTH8289	JOSE DE QUEIROZ PIMENTA	13967584100	2012,2013,2014,2015	HSV2901
JOAO ALEXANDRE SOARES	24939234134	2012,2013,2014,2015	HSZ4821	JOSE DOS REIS LACERDA	10891048120	2012,2013,2014,2015	HTM5286
JOAO ALVES PEREIRA	71850333149	2012,2013,2014,2015	HTK7362	JOSE FERNANDO NANTES	00964587122	2012,2013,2014,2015	HTH5004
JOAO BATISTA DOS SANTOS	55468624168	2012,2013,2014,2015	HSZ4263	JOSE FRANCISCO DA SILVA	06474490489	2012,2013,2014,2015	HSV5595
JOAO BERNARDO SALINA MARTINEZ	66233224187	2012,2013,2014,2015	HTL3901	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	15732533168	2012,2013,2014,2015	HTR8464
JOAO BORGES FERREIRA	20066775191	2015	HSX5497	JOSE FRANCISCO M BISPO DE SOUZA	07035950168	2012,2013,2014,2015	HSS8290
JOAO CARLOS ACOSTA	01277042136	2012,2013,2014,2015	HSL3005,HSQ4181	JOSE GAIOSO ALFONSO	93804911153	2012,2013,2014,2015	HTF4299
JOAO CARLOS DE SOUZA	86155296120	2012,2013,2014,2015	HSZ6562	JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	11867400600	2012,2013,2014,2015	HSV2397
JOAO CARLOS DELAROLE	90472810120	2012	HLR3424	JOSE GUILHERME CORDOBA	56280955168	2015	HSV9357
JOAO CARLOS LEITE	17863996104	2012,2013,2014,2015	HSR3797	JOSE GUILHERME DA SILVA JUNIOR	89830121100	2012,2013,2014,2015	HSU9854
JOAO CARLOS SENA	44672837149	2012,2013,2014,2015	NRG4507	JOSE HENRIQUE DA SILVA	60962470163	2012,2013,2014,2015	NRG6767
JOAO CLOVIS DAL BELO JUNIOR	81144245168	2012,2013,2014,2015	HST9372	JOSE JURANDIR MARTINS	61242195904	2012,2013,2014,2015	HSN1014
JOAO DA SILVA CARVALHO	51955768153	2012,2013,2014,2015	HSY1320	JOSE LENOARDO COUTO DE ALENCAR	17900382860	2012,2013,2014,2015	HSV2171
JOAO DA SILVA COSTA	25726382153	2012,2013,2014,2015	HTF5177	JOSE LUIZ ROMEIRO DA SILVA	69181217153	2012,2013,2014,2015	HTH9894
JOAO DOS SANTOS SILVA	61488461104	2012,2013,2014,2015	HRW5703,NSC8982	JOSE MARCOS BENITES	77514584149	2012,2013,2014,2015	HTB9241,NRR4070
JOAO EDSON FREITAS RAMIRES	02162169150	2012,2013,2014,2015	HTR6649	JOSE MARCOS DOS SANTOS	84556510163	2012,2013,2014,2015	HTM8818
JOAO EDUARDO CORREA MOURA	00059647175	2012,2013,2014,2015	HTK3497	JOSE MARTINS GONCALVES	25718185115	2012,2013,2014,2015	HSK7111
JOAO EDUARDO GOMES MEIRA	00707957117	2012	HRJ6894	JOSE MIGUEL DA SILVA	65335899115	2012,2013,2014,2015	HRX2214,HSB3834,HSM4186
JOAO EVALDIR L CORREA	33757879104	2012,2013,2014,2015	HSZ4588	JOSE MILTON PEREIRA DE SOUZA	73719633187	2012,2013,2014,2015	HSB6424
JOAO FERNANDO ROCHA E SANTOS	96943572172	2012,2013,2014,2015	HTB0348	JOSE NALDUIR SOUZA SOARES	63888122104	2012,2014,2015	NRG3943
JOAO FERREIRA LUZ	50147331153	2012,2013,2014,2015	HSB4721,HTK9164	JOSE NATALICIO DE LIMA	06988092897	2012,2013,2014,2015	HSN9875
JOAO GALEANO	26041081787	2015	HSY3149	JOSE OLIVEIRA RODRIGUES	32253206172	2012,2013,2014,2015	HSB8759,HSN5091
JOAO GOMES JORDAO	51474816134	2012,2013,2014,2015	HSU3327	JOSE OSMAR FRANCO DAUZACKER	76779157287	2015	HRR5467
JOAO JOSE DOS SANTOS	60035480106	2012,2013,2014,2015	HTH7379	JOSE PAULINO DE SOUZA	10470727187	2012,2013,2014,2015	HTR3822
JOAO LEDESMA DOS SANTOS	00573145199	2012,2013,2014,2015	HTB5249	JOSE PAULO FILHO	03972559852	2012,2013,2014,2015	HSL8178
JOAO LOPES CERQUEIRA	25489208104	2013,2014,2015	HTK1939	JOSE PEDRO DOS SANTOS	10550289860	2012,2013,2014,2015	HSK9756
JOAO MARCOS AQUINO	95483756134	2012,2013,2014,2015	HSZ9079	JOSE RICARDO CORREA LIMA	50132288168	2012,2013,2014,2015	HRK0017,HTF6851
JOAO PAULO CORREA	02534461125	2012,2013,2014,2015	HRW1507,HRX4625	JOSE RICARDO DELMONDES	55869645115	2012,2013,2014,2015	HSM9980
JOAO PAULO PEREIRA DIAS	92854346149	2012,2013,2014,2015	HTR8511	JOSE RICARDO PACHECO	27255948120	2012,2013,2014,2015	HSB6476
JOAO PAULO RODRIGUES	01472145135	2015	LPD0233	JOSE ROBERTO DA SILVA PORTO	91393671187	2012,2013,2014,2015	NRG2361
JOAO PAULO SOARES DA SILVA	95092676191	2012,2013,2014,2015	HSK0226,HSL6508	JOSE SABINO DE SOUZA	14254298153	2012,2013,2014,2015	HTR8553
JOAO PERALTA ROMEIROS	40506924149	2012,2013,2014,2015	HSV3883	JOSE SALVADOR DE SOUZA	82015686134	2012,2013,2014,2015	HSU1173
JOAO PEREIRA DA SILVA	92668810159	2015	HSS0787	JOSE SILVA JUNIOR	92223613187	2012,2013,2014,2015	HSN2260
JOAO PESSOA ANNES NETO	98699750110	2012,2013,2014,2015	HSL3526	JOSE TAMOYO DA SILVA	33826838149	2012,2013,2014,2015	HSM4122
JOAO ROBERTO B CABRERA	30874793149	2012,2013,2014,2015	HSS0751	JOSE VIEIRA DE SOUZA	24945242100	2012,2013,2014,2015	HSY9105
JOAO ROBERTO BERGER FERREIRA	43391761091	2012,2013,2014,2015	HTH8654	JOSE WILLIAM DUARTE CRUZ	01356791174	2012	LBT9412
JOAO SALTIVA	43618812191	2012,2013,2014,2015	HSN7581	JOSEFINA DE MORAES COUTO	06193242104	2012,2013,2014,2015	HTF5980
JOAQUIM BELARDES	42187109100	2012,2013,2014,2015	HSO9644	JOSELI SOUZA SA SILVA	66862485768	2012,2013,2014,2015	NRG0388
JOAQUIM CEZAR FERNANDES	55460992168	2012,2013,2014,2015	HRK4496	JOSELENIDE DA COSTA	31193773172	2012,2013,2014,2015	HTK4307
JOAQUIM SERGIO DE PAULA VIEIRA	25669923120	2012,2013,2014,2015	HSN9025	JOSENILDO CAETANO DA SILVA	90627547915	2012,2013,2014,2015	HSM3929
JOCELITO MIRANDA FREITAS	56167709149	2012	HRM0280	JOSIMAR SOUZA SILVEIRO	01363145118	2012,2013,2014,2015	HSZ6650
JOCIANY SILVA ESTRA	97563765115	2012,2013,2014,2015	HTH6180	JOSUE DA SILVA DOS ANJOS	74039105168	2012,2013,2014,2015	HSU00996
JOCIEL SILVA DE CARVALHO	54320097149	2012,2013,2014,2015	HSB5317	JOSUE RUDES DOS SANTOS	56273681104	2012,2013,2014,2015	HTR4550
JODOCI CORTES DA SILVA	11109670125	2012,2013,2014,2015	HSQ2928	JOSUEL BARBOSA GUIMARAES	40637077172	2013,2014,2015	HSQ7398,HTR0732
JOEL BATISTA DE OLIVEIRA	38679662499	2012,2013,2014,2015	HSR8389	JOVAINÉ FREITAS SOARES	00577850156	2012,2013,2014,2015	HSZ6790,JIS6982
JOEL LOPES DE MACEDO	17534879191	2012,2013,2014,2015	HSN2436	JOVENTINO FLORIANO DA SILVA	60056100159	2015	ARN5296,HTL3542
JOEL MONTEIRO	77876393187	2012,2013,2014,2015	HSV0852	JOYCE PEREIRA ANICETO			

JUCILENE NOGUEIRA GRANJERO DIAS	03664572173	2012,2013,2014,2015	HS5843
JULIANA CECILIA GONCALVES	94417350949	2012,2013,2015	DAD7906,HRT4469
JULIANA COUTO MARTINS	02915295182	2012,2013,2014,2015	HTR4898
JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	02760397181	2012,2013,2014,2015	HSR2892
JULIANA TERUYA	02243737140	2012,2013,2014,2015	HSV6948
JULIANO DA SILVA MELGAREJO	01594546118	2012,2013,2014,2015	HTR6486
JULIANO DA SILVA RAMOS	00826838162	2012,2013,2014,2015	HTL5619
JULIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	00466366175	2012,2013,2014,2015	NRG6016
JULIANO ESCOLHANTE DA SILVA	00816603162	2012,2013,2014,2015	HSM0661
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	72701544149	2012,2013,2014,2015	HTW9973,JZA1279
JULIO CESAR RODRIGUES DUARTE	91661137172	2012,2013,2014,2015	HSR6506,HSW8208
JULIO CESAR TELHES DOS REIS	94564647172	2012,2013,2014,2015	HSR4225
JULIO CEZAR VALTRICH	01997284960	2012,2013,2014,2015	HTE6378
JULIO DE MAGALHAES GODOY	15596575100	2012,2013,2014,2015	HTE4345,JFR9030
JULIO RODRIGUES DA SILVA	70786305134	2012,2013,2014,2015	HSN1444
JULIO VARRÉS DANTAS	01832312100	2012,2013,2014,2015	NRG0366
JUNER SILVA SANTOS	89981855120	2012,2013,2014,2015	HTS5860
JUNIOR MENEZES DA SILVA	70441642187	2012,2013,2014,2015	HSV2955
JURACI DIAS DE FRANCA	0220244123	2012,2013,2014,2015	NRG9039
JURACI JOSE MACHADO	16446240104	2012,2013,2014,2015	HSK3236
JUSCELINO DE SOUZA LIMA	16397703134	2012,2013,2014,2015	HTS5647
JUSILENE MARIA DOMINGUES	83329250100	2012,2013,2014,2015	HTB6360
JUSSERLEY MARCOS GUTTERRES	47515554134	2012,2013,2014,2015	HSS8695
JUSTINA BATISTA ORTIZ COELHO	49011642104	2012,2013,2014,2015	NRG9857
KARINE FERNANDES TROVATTO CAMPOS	85805670178	2012,2013,2014,2015	HSS6185
KARLA APARECIDA VICENTINI	04731919622	2012,2013,2014,2015	HTK6470
KARLA PROENÇA RICARDO	00055229190	2012,2013,2014,2015	HTB6228
KARLA VARGAS NOGUEIRA	72624540130	2012,2013,2014,2015	HRT2394,KEF3016
KAROLINE SANTOS BORGES	01399611194	2012,2013,2014,2015	HTB8165
KATIA CRISTINA FERREIRA	00460812165	2012,2013,2014,2015	HSZ8257
KATIA MICHELLI SANTOS ALVARES	90777743191	2012,2013,2014,2015	HSL6840,HSV4164
KATIUCI ZAVALA	83471600159	2012	HRF9924
KATIUSCIA RIBEIRO	66298326120	2012,2013,2014,2015	HTH7251
KEILA GOMES DE GOES	93471378120	2012,2013,2014,2015	HTB8503
KELER VICENTINO NANTES PRESTES	54411092115	2012	HRJ9848
KELLY CRISTINA NABHAN RODRIGUES	01040572111	2012,2013,2014,2015	AMB4364,HSL9874
KELLY CRISTINA PEREIRA INACIO	00956615147	2012,2013,2014,2015	HTM6617
KELLY CRISTINE ANDRADE DA SILVA	73004332191	2012,2013,2014,2015	HTH9875
KELLY PATRICIA T RODRIGUES	73015989120	2012,2013,2014,2015	HSP3821
KELLY REGINA IFRAN FREITAS	00668023180	2012,2013,2014,2015	HSR8304
KEYLA CHAVES BISPO	85111686134	2012,2013,2014,2015	HSV0075,HTL0896
KIZY BAES ATHAYDE	00048743151	2012,2013,2014,2015	HSN2453
KLAUBER KLEDSON ALVARENGA	01863586105	2012,2013,2014,2015	HTH5734
KLAUS LEITE GONCALVES	00040727157	2012,2013,2014,2015	HSK4359
KLAYDON DE OLIVEIRA LUCAS	69405581104	2012,2013,2014,2015	HSO8016
KLEBER ANTONIO SILVA	60981172172	2012,2013,2014,2015	HSV5708
KLEBER DANIEL ORNELAS CAMARGO	01335738185	2012,2013,2014,2015	NRG9967
KLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO	84559390100	2012,2013,2014,2015	HSO3867
KLEBER MOREIRA ALVES	79324312120	2012,2013,2014,2015	HTM6137
KLEBER ROGERIO PEREIRA MONTEIRO	80749593172	2012,2013,2014,2015	HSZ5171
KLEVERSON DELVAHLE NIEDACK	03509561112	2012,2013,2014,2015	HTR3534
LAERCIO DOS SANTOS CANDIA	76382699187	2012,2013,2014,2015	HSHT7435
LAERCIO RAMOS DE MATTOS	02611746141	2012,2013,2014,2015	HTB9922
LAITON SARGIO P DE LIMA	48132802187	2012,2013,2014,2015	HTB0464
LAIS DENISE C DOS S DA SILVA	02794878190	2012,2013,2014,2015	HTR1018
LASARO WELLINGTON CARVALHO DA SILVA	01298344166	2012,2013,2014,2015	HTR9493
LAUCIDIO DA SILVA LARA	80059368187	2012,2013,2014,2015	HSH6638,HSU0924
LAUCIDIO DARCI ZAVALA	46554327134	2012,2013,2014,2015	HSH8622,HST1171
LAUCIDIO ORTEGA DA SILVA	55731724172	2012,2013,2014,2015	HSU8329
LAUDELINO SOUZA MAMEDES	01630241113	2012,2013,2014,2015	HTM8655
LAUDISON RAMOS DE SOUZA	00527404128	2015	HTD5425
LAURA CRISTINA JARCEM	00589791150	2012,2013,2014,2015	HSS5709
LAURA RODRIGUES DA SILVA	93126336191	2012,2013,2014,2015	HSS6134
LAURA RODRIGUES DOS SANTOS	02080622110	2012,2013,2014,2015	HTE6460
LAURA TORRES CARVALHO	97360180163	2012,2013,2014,2015	HSU7828
LAURO CESAR DE OLIVEIRA	71656715104	2012,2013,2014,2015	HSN8903,NFO4343
LAURO SOUZA DE FARIA	97429525168	2012,2013,2014,2015	HSV8236
LEANDRO ALMEIDA DA SILVA	02397572117	2012,2013,2014,2015	HSHT7526
LEANDRO COUTINHO DE BARROS	95242082100	2012,2013,2014,2015	HTH9033
LEANDRO DA SILVA RODRIGUES	00091116112	2012,2013,2014,2015	HSM5945
LEANDRO DUARTE FONSECA	03450905198	2012,2013,2014,2015	HRK0659
LEANDRO FERREIRA DE SOUZA	04230357117	2012,2013,2014,2015	HSB7273,HSJ1546
LEANDRO MARTINS COSTA	02435731116	2012,2013,2014,2015	HSU1923
LEANDRO VALENTIN BATISTA	73153052115	2012,2013,2014,2015	HTB8105
LEDA DE BARROS ORTIZ	44515626191	2012	HOW5006
LEIDIANE DAIANE PORTELA JACQUES	00423152041	2012,2013,2014,2015	HTH7452
LEIDIVANIA FRANCO	00434229180	2012,2013,2014,2015	HTB1660
LEILA DUARTE DE MATOS	44726732153	2015	HSP1506
LEODIR GABILON POMBO	55881726120	2012,2013,2014,2015	HSW1275
LEONARDO BARRIENTO RAMAO	01391799178	2012,2013,2014,2015	HSHT5812
LEONARDO CRISTALDO DE MATOS	1403108168	2012,2013,2014,2015	HSZ9352
LEONARDO DE SOUZA OLIVEIRA	00156136155	2012,2013,2014,2015	ARJ0204
LEONARDO DEL VALLG	27341186100	2012,2013,2014,2015	HSL1306,NRG0668
LEONARDO KAMMER DA SILVA	02964925151	2012,2013,2014,2015	NRK2547
LEONIR CENTURIAO DE REZENDE	29802750182	2012,2013,2014,2015	HSQ6642
LETICIA DA SILVA ROBERTO MARQUES	75829266172	2012,2013,2014,2015	HTH8291
LETICIA LIANE SILVA P. LUCHESE	03337289126	2012,2013,2014,2015	JZH2632
LEURIMAR DO CANTO VIEIRA	45531331991	2012,2013,2014,2015	HSN2813
LIBERATO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR	69797722104	2015	HSY9759
LIDIA CARVALHO DE JESUS DA SILVA	84072229172	2012,2013,2014,2015	HTL2429

LIDIANE CORTEZ	49695827187	2012,2013,2014,2015	HSR7304
LIDIANE DA SILVA LEGAL	00462572170	2012,2013,2014,2015	HTB1556
LIDIANE FIDELIO DO NASCIMENTO	96983574168	2012,2013,2014,2015	HSJ3560,HSL9181
LIEGE MIRTES A GOIS DA SILVA	96077921149	2012,2013,2014,2015	HSV3109
LIENIR ALVES DOS SANTOS	66366615187	2012,2013,2014,2015	HTM3796
LIQIANE MONTEIRO DE ARRUDA	00830634126	2012,2013,2014,2015	HRT0763,HTH9888
LIHAN ROBERTA H C DE MELLO	32996420225	2012,2013,2014,2015	KVU1236
LIHIANE FRANÇEILE MORAIS	02984988124	2012,2013,2014,2015	HSS8241
LIONEL ISERNHAGEM	01319352162	2012	HRM1732
LISETE T.TAMBOSI DO NASCIMENTO	88883388100	2013	HRM6827
LIZANGE FARIAS DE SOUZA	98515764172	2012,2013,2014,2015	HSS8419
LOURDES MARTINS DE SOUZA	60818484187	2012,2013,2014,2015	HSW7506,NRR3366
LOURIMAR DOS SANTOS ARGUELHO	02767973102	2012,2013,2014,2015	HTL0453
LOURIVAL LEANDRO DEUSDARA	60979763134	2012,2013,2014,2015	HSMT7525
LS TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA ME	33100595000106	2012	KDA4121
LUAN CARLOS DE SOUZA BENITES	02838046101	2012,2013,2014,2015	HSB6797
LUANA GOMES DA SILVA	74442635153	2012,2013,2014,2015	HSS5398
LUCAS FREITAS CAMPOS	01357386109	2012,2013,2014,2015	HST2415,NRX9031
LUCIA FERNANDES DOS SANTOS	98064819172	2012,2013,2014,2015	NRG7579
LUCIANA APARECIDA DOS REIS ALMADA	78176522287	2012	HLR6516
LUCIANA DA SILVA FRANCO	00784380101	2012,2013,2014,2015	NRG0093
LUCIANA MARTINS DOS SANTOS	03208986106	2012,2013,2014,2015	HSM9383
LUCIANA RODRIGUES MOURA	01451579110	2012,2013,2014,2015	HTK6715
LUCIANO ALCANTARA DE SOUZA	01225578167	2012,2013,2014,2015	HSS0755
LUCIANO BEZERRA DA SILVA	90539524115	2012,2013,2014,2015	HST1745,HSU1168
LUCIANO DA SILVA DIAS	82244677168	2012,2013,2014,2015	HTH7896
LUCIANO DE AMORIM RODRIGUES	01904295185	2012,2013,2014,2015	HTL3704,HTW7984
LUCIANO DE ASSIS	91950082172	2012	HLR6924
LUCIANO FIORINI FILHO	55440100130	2012,2013,2014,2015	HSQ3637,HSV0217
LUCIANO PEREIRA DE MATOS	01483377164	2012,2013,2014,2015	HTB9233
LUCIANO ROBERTO PEREIRA DE MASCENO	00408674121	2012,2013,2014,2015	HTM3794
LUCIANO SANTANA DIAS	01501423150	2012,2013,2014	HRQ5925,HRW2363
LUCIANO SOUZA PEREIRA	87062100153	2012,2013,2014,2015	HTR4834
LUCIEN COSTA	20393261115	2012,2013,2014,2015	HSO4316,HTL9455
LUCIENE COELHO DE SOUZA	99384400106	2012,2013,2014,2015	HSP2918
LUCIMAR B DA SILVA DE OLIVEIRA	98032623191	2013,2014,2015	HSN9399,HTR4079
LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA	48879517104	2012,2013,2014,2015	HSL5448
LUCIMAR OLIVEIRA FARIAS PANUCCI	71636668100	2012,2013,2014,2015	HSP0043
LUCIMAR SEVERO DA SILVA	00037544136	2012,2013,2014,2015	HTB8604
LUCIMARA BOM TEMPO FRANCISCO	96176075149	2012,2013,2014,2015	HSM8671
LUCIMARA BUENO	52796965104	2012,2013,2014,2015	HSL0441
LUCINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	52792781149	2012,2013,2014,2015	HSO6131
LUCINEIVA CALDEIRA NEVES	30930235134	2012,2013,2014,2015	NRG4648
LUCIO LEMES	91569230153	2012,2013,2014,2015	HSW9783
LUCIO LEMOS DE ANDRADE	83809864153	2012,2013,2014,2015	HRQ3010,HSW2742
LUCIO YAMANAKA	48983004134	2012,2013,2014,2015	NRG3126
LUELSON SA COSTA SANTIAGO	31677088249	2012,2013,2014,2015	HST1807
LUIS AGUERO	32525958187	2012,2013,2014,2015	HTB4471
LUIS AMARO ARANTE	81632215187	2012,2013,2014,2015	HSPE215
LUIS AUGUSTO DA ROSA	00393344142	2012,2015	HRQ7899,HRR4439
LUIS CARLOS BRIZUENA PORTO	44488440134	2012,2013,2014,2015	HSM5607
LUIS CARLOS LEITE DE SOUSA	32272405134	2014,2015	HSW4307
LUIS CARLOS PINHEIRO RIOS	25448390153	2012,2013,2014,2015	HSN5143
LUIS FERNANDO DA FONSECA	46588728115	2012,2013,2014,2015	HSR7308
LUIS SOSA DOS SANTOS	95407740125	2012,2013,2014,2015	HSN5219
LUIS VICENTE GUEDES DA SILVA	11714902757	2012,2013,2014,2015	HSL7923
LUIZ ALBERTO BERNADINO ALVES	00823335135	2012,2013,2014,2015	HTB8101
LUIZ ALBERTO DA SILVA LIMA	00631960180	2012,2013,2014,2015	HSP6256
LUIZ ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	83891994168	2012,2013,2014,2015	HSM7931,HSO3499
LUIZ ANTONIO F. DA SILVA	90691830134	2012	JYM2463
LUIZ ANTONIO MARAGNO	90505310910	2012,2013,2014,2015	NRG9865
LUIZ CARLOS B HENRIQUE	78055237115	2012,2013,2014,2015	HRX2415,HSM3332
LUIZ CARLOS DA SILVA	79478166115	2012,2013,2014,2015	HSO9697
LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	01102536121	2012,2013,2014,2015	HSZ6745
LUIZ CARLOS KANASHIRO DA SILVA	00721383190	2012,2013,2014,2015	HSL5497,HTB7549
LUIZ CARLOS PINHEIRO	10811052168	2012,2013,2014,2015	HSU8303
LUIZ CESAR RODRIGUES COSTA	95864849120	2012,2013,2014,2015	NRG0964
LUIZ DIVINO FERNANDES ARGUELHO	51993724168	2012,2013,2014,2015	HSK2042,HSU9141
LUIZ FABIANO DA SILVA	21489164839	2012	HQM0766
LUIZ FELIPE PEREIRA ABRAO	02105956122	2012,2013,2014,2015	HTM3919
LUIZ FERRAZ DE ARAUJO SOBRINHO	13719333833	2012,2013,2014,2015	NRG0379
LUIZ FLORES FILHO	16257316120	2012,2013,2014,2015	HSO8143
LUIZ HENRIQUE VEIGA LINO	01376601117	2012,2013,2014,2015	HSM3638
LUIZ NUNES DOS SANTOS	91737389720	2012,2013,2014,2015	HSV2138
LUIZ RIBEIRO DAMACENO	27579735172	2012,2015	HRW6419,OOS2728
LUIZ RIBEIRO DAMACENO	27579735172	2012,2015	HRW6419,OOS2728
LUIZ SOARES DE CASTRO	68987773191	2012,2013,2014,2015	HSR8543
LUIZ VIEIRA	36532177172	2012,2013,2014,2015	HTL2764
LUIZA ANUNCIACAO DA VITORIA CORREA	14205173172	2012,2013,2014,2015	HTR1215
LUIZA SALAZAR	17695694134	2012,2013,2014,2015	HSZ0389
LUZINETE DE SOUZA	58326421100	2012,2013,2014,2015	HSN9343
LUZINETE OLIVEIRA DA SILVA	36737933149	2012,2013,2014,2015	HSL6034
LYDIA PINHO CHERBKIAN	01006943145	2012,2013,2014,2015	HTH7750
LYNCON COSTA HONDA	92467270106	2012,2013,2014,2015	HRK723

MAICON ANDERSON GALEANO SALOMAO	01543602100	2012,2013,2014,2015	HSZ9248
MAICON RODRIGUES MENEZES	03881797165	2012,2013,2014,2015	HSR5082
MAICON SILVA DO AMARAL	00299988163	2012,2013,2014,2015	HSZ9168
MAIKO RIAN REIS DIAS	73005673120	2012,2013,2014,2015	HSR3120
MAISO MARQUES FARIAS	02235868118	2012,2013,2014,2015	HSV7001
MALVINA BORGES DA SILVA	40340619104	2012,2013,2014,2015	HSV1151
MANOEL BELO VIRACAO FILHO	17381843153	2012,2013,2014,2015	HTR0246
MANOEL BRITO ARAUJO	13973681104	2012,2013,2014,2015	HTL8262
MANOEL FERREIRA RODRIGUES	20302479104	2012,2013,2014,2015	HSR4556
MANOEL LOPES	36720429191	2012,2013,2014,2015	HTM3081
MANOEL PEDRO DOS SANTOS	32105967191	2012,2013,2014,2015	HTM5760
MAP ASSESSORIA CONTABIL LTDA	07672143000199	2012,2013,2015	HTB4309,HTB4311,HTK3596
MARA CRISTINA LOURENCO LINS	54369290104	2012,2013,2014,2015	HSR8690,NRX8291
MARA MARCIA FERNANDES DE MORAES	27165663134	2012	CKX8904
MARCELA PIRES LEAO	00225356163	2012,2013,2014,2015	HTE6906
MARCELINO GOMES DE FREITAS	90692756191	2012,2013,2014,2015	HRK5405
MARCELINO HOLANDA MOREL	01971209112	2012,2013,2014,2015	HSK0285,HSU7818
MARCELINO JOSE DOS SANTOS	79951546153	2012,2013,2014,2015	HTL5539
MARCELLE PEREIRA VALENTIN	02392723150	2012,2013,2014,2015	HTR6512
MARCELO ADRIANO R OLIVEIRA	93144873187	2012,2013,2014,2015	HSN9618
MARCELO ALVES FERREIRA	82950989187	2012,2013,2014,2015	HSU7584
MARCELO BARROSO NEPONOCENA	02681500109	2012,2013,2014,2015	HTM7735
MARCELO BRAGA DA SILVA	61489050191	2014,2015	HST8921,HSX4386
MARCELO CARLOS DE SOUZA	03536264140	2012,2013,2014,2015	HSV2460
MARCELO GERALDO DO NASCIMENTO	03808407158	2012,2013,2014,2015	HTL5597
MARCELO KLEBSON B DE OLIVEIRA	99038862172	2012,2013,2014,2015	HSM3427
MARCELO LESCANO FERREIRA	92680186168	2012,2013,2014,2015	HSM8612
MARCELO MARCIO CARDOSO	95540296087	2012,2013,2014,2015	HSP8743
MARCELO P JUSTINIANO	61397288191	2012,2013,2014,2015	HRK2080,NRT4638
MARCELO PEREIRA DA SILVA	84671858134	2012,2013,2014,2015	HSK2031
MARCELO PEREIRA LEAO	84355301168	2012,2013,2014,2015	NRG6209
MARCELO REIS RUIZ	63690012104	2012,2013,2014,2015	HSM3693
MARCELO SLEICH DE SOUZA	56171340197	2012,2013,2014,2015	HSR1120
MARCELO SILVA DE CARVALHO	96806354149	2012,2013,2014,2015	HSP9322
MARCELO SOUSA SONCHINI	85544345104	2012,2013,2014,2015	HSV7627,HTK3246
MARCIA ALVES ESPINDOLA	78374510153	2012,2013,2014,2015	HSM7022
MARCIA CELIA RODRIGUES	96668989187	2012,2013,2014,2015	HSZ5636
MARCIA CHAPARRO DO NASCIMENTO	58304592134	2012,2013,2014,2015	HSV1231
MARCIA DE JESUS	94675635172	2012,2013,2014,2015	HSV3655,HTH8988
MARCIA LAINES	13108989871	2012,2013,2014,2015	HSH6049
MARCIA MARIA DA COSTA LOPES	32676592807	2012,2013,2014,2015	HTH6843
MARCIA MARIZETE LIMA DE ARAUJO	60929707168	2012,2013,2014,2015	HTM8667
MARCIA REGINA DE OLIVEIRA	39049620191	2012,2013,2014,2015	NRG8247
MARCIA SOCORRO DA SILVA FREITAS	96594217100	2012,2013,2014,2015	HTB0144
MARCIANA GONCALVES LEMES	99317060153	2012,2013,2014,2015	HSM4380
MARCIANO DE ASSIS	84564786115	2012,2013,2014,2015	HTL9406
MARCIANO DE SOUZA SANTOS	93228619168	2012,2013,2014,2015	HSV9162
MARCIANO PEREIRA	32254016172	2012,2013,2014,2015	HRT5626,HSO8493,NRX3642
MARCILIO NUNES MENEZES	03530576140	2012,2013,2014,2015	HTL0270
MARCIO ADRIANO ALVES	94238642104	2015	CZZ4394
MARCIO APARECIDO JARA AJALA	69360693120	2012,2013,2014,2015	HTK9281
MARCIO APARECIDO PEREIRA RIBEIRO	50055437168	2012,2013,2014,2015	HSZ4553
MARCIO CORTES LOPES	30570875153	2012,2013,2014,2015	HTR3949
MARCIO DE SOUZA AJALA	02818588103	2012,2013,2014,2015	HSH6098
MARCIO FABIO RODRIGUES JARA	71222200104	2012,2013,2014,2015	DLY6290,HSN0962
MARCIO FERREIRA DE PAULA	00752926101	2012,2013,2014,2015	HSO8727
MARCIO GERALDO DO NASCIMENTO	91355540100	2012,2013,2014,2015	HSQ2299,HTM9093
MARCIO LUIS PINTO DE FIGUEIREDO	36543497149	2012	HRLL150
MARCIO MARECO ISHIKAWA	00206711131	2012,2013,2014,2015	HSP3213
MARCIO MENDES GAMARRA	03112653165	2012,2013,2014,2015	HSS1846
MARCIO MENDES NUNES	84251115104	2012,2013,2014,2015	HSV7565
MARCIO ROBERTO DA SILVA	56264623172	2012,2013,2014,2015	HTK7310
MARCIO SANDRE G.DE SOUZA	89038207115	2012,2015	HRG9421,HRQ0175
MARCIO SILVA MARECO	01063589100	2012,2013,2014,2015	HSO5104
MARCIO VICENTE CASSIANO	22776491808	2012,2013,2014,2015	HSQ8125
MARCIO WILSON SOARES	46490485168	2012,2013,2014,2015	HTL0001
MARCIONIL APARECIDO LEMES	40407985115	2012	KAF0998
MARCO ANTONIO D VIEIRA JR	02736463110	2014,2015	HSM2795,HSQ1482,HTK9098
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	94773610115	2012,2013,2014,2015	HSV3904
MARCO ANTONIO GIMENEZ	80167012134	2012,2013,2014,2015	HSR5495
MARCO ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	01509366130	2012,2013,2014,2015	HSQ5161
MARCO ANTONIO PEREIRA MAIA	03452836193	2012,2013,2014,2015	EII7190
MARCONDES DE LIMA FREITAS	15314170191	2012,2013,2014,2015	HSN9446,HSO1229
MARCOS ALESSANDRO NERES	91355753104	2012,2013,2014,2015	HTB2941
MARCOS ALEXANDRE SOARES FERNANDES	99763494168	2012,2013,2014,2015	HSS0542
MARCOS ALVES FERREIRA	00757450113	2013	HRR3282
MARCOS ANTONIO DA SILVA	04490744129	2012,2013,2014,2015	HTR0136
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	46510044153	2012,2013,2014,2015	HSB0604,NRR2067
MARCOS ANTONIO SELLES	54332389115	2012,2013,2014,2015	HTH7054
MARCOS AUGUSTO GOMES DEL PICCHIA	00738521124	2012,2013,2014,2015	HSL6025
MARCOS AURELIO MANOEL DE OLIVEIRA	93811535153	2012,2013,2014,2015	HSS5324
MARCOS CONSTANTINO DA SILVA	02047856183	2012,2013,2014,2015	HSS6225
MARCOS DAVID FELIX TESSARI	03536664164	2013,2014,2015	HTF0687
MARCOS DE OLIVEIRA	52898407100	2012	AHI4306
MARCOS DE OLIVEIRA ROCHA	60942843134	2012,2013,2014,2015	HRQ6085,HSN5117
MARCOS GABRIEL DE MORAES	01774242141	2012,2013,2014,2015	HSV4082
MARCOS GONVALVES MARTINS	00764153170	2012,2013,2014,2015	HSO3803
MARCOS GONCALVES DE SOUZA	03493398131	2012,2013,2014,2015	HSZ8352
MARCOS JOSE FERREIRA	35677031100	2015	HSAB259
MARCOS LOURENCO DA SILVA SOARES	96001682100	2012,2013,2014,2015	HSZ0245
MARCOS NUNES DOS SANTOS	02406562107	2012,2013,2014,2015	HSV9304

MARCOS RAFAEL PEREIRA ANACHE	76274322191	2012,2013,2014,2015	HRW4053,HRX8233
MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	63695065168	2012,2013,2014,2015	HTH7678
MARCOS ROBERTO KANASHIRO	72900440106	2012,2013,2015	HR7222,JQG1130
MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	00206805110	2012,2013,2014,2015	HSR8299
MARCOS ROGERIO ANTONIETO	19027505861	2012,2013,2014,2015	HSV5924,HTL9415
MARCOS ROGERIO DE BRITO GUEDES	01294900161	2012,2013,2014,2015	HSM8486
MARCOS ROSA DE SOUZA	69726213134	2012,2013,2014,2015	HTH9859,NRG5347
MARCOS SANTOS PEREIRA	00106710133	2012,2013,2014,2015	HSB7339
MARCOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	97385093191	2012,2013,2014,2015	HTE5924
MARCOS VALERIO AVELAR GAMA	96824042749	2015	HTI7516
MARCOS VINICIUS BERNAL BENITES	02025215169	2012,2013,2014,2015	HSS3820
MARCOS VINICIUS ROMANO BATISTA	04535977186	2012,2013,2014,2015	HSS1816
MARENILMA APARECIDA BELO REBELO	69202567115	2012,2013,2014,2015	HSS5359
MARGARETE DE SOUZA	02231831139	2012,2013,2014,2015	HTK4468
MARIA ALVES DA FONSECA	90255976100	2012,2013,2014,2015	HTE5784
MARIA ANTONIA CORREIA GONDIM	42213541191	2012,2013,2015	HSO0229,HSO8014
MARIA ANTONIA PIRES DE MORAES	69695210104	2012,2013,2014,2015	HSN2712
MARIA APARECIDA CABRAL	58315756168	2012,2013,2014,2015	HTR7936
MARIA APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	98524798149	2012	HRJ8343
MARIA APARECIDA GOMES GRANJEIRO	36550949149	2012,2013,2014,2015	HSV3863
MARIA APARECIDA LEITE	00738467162	2012,2013,2014,2015	HTK3583
MARIA APARECIDA LEMES DE OLIVEIRA	16435354120	2012,2013,2014,2015	HTR3957
MARIA APARECIDA OTTASSU PAES	03756607127	2012,2013,2014,2015	HTL0532
MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA	48958948191	2012,2013,2014,2015	HSO4891,HSW4612
MARIA APARECIDA SARAIVA DE OLIVEIRA	89257278115	2012,2013,2014,2015	HSK0035
MARIA BEATRIZ NEVES DE SOUZA	34386165134	2012,2013,2014,2015	HTB4620
MARIA CELIA ALVES DA SILVA	01075386101	2012,2013,2014,2015	HTH8952
MARIA CLEONICE DA SILVA RODRIGUES	01977142184	2012,2013,2014,2015	HTL0834
MARIA CORDEIRO DE SOUZA	44792492149	2015	ALZ1059
MARIA CRISTINA G DOS S PARDINI	46640258153	2012,2013,2014,2015	HSR8349
MARIA CRISTINA PEREIRA	98006177104	2012,2013,2014,2015	HSI6802
MARIA DA GLORIA CUNHA DE SOUZA	97200760110	2012,2013,2014,2015	HSH7102
MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO	24976741168	2012,2013,2014,2015	NRG7661
MARIA DAS GRACAS SANTOS	27347621100	2012,2013,2014,2015	HTK0653
MARIA DE FATIMA DIAS DOS ANJOS	44677286191	2012,2013,2014,2015	HTB0541
MARIA DE FATIMA LIMA ROMAO	60097213187	2012,2013,2014,2015	HTL7120
MARIA DE FATIMA RAMOS BARBOSA CARVALHO	66277272187	2012,2013,2014,2015	HTL7181
MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	25774689115	2012,2013,2014,2015	HSV7554
MARIA DE LOURDES SOUZA NABHAN	36755982172	2012,2013,2014,2015	HTM8738
MARIA DE LOURDES T.DAVALO	36647179100	2012,2013,2014,2015	HTH7880
MARIA DO CARMO MEDEIROS ACUNHA	83192379120	2012,2013,2014,2015	HTE6940
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	42982010172	2012,2013,2014,2015	HTR3535
MARIA ELENA DE SOUZA	01839263156	2012,2013,2014,2015	NRG7513
MARIA ELIDA VASQUES MONTIEL	23718340178	2012,2013,2014,2015	HSZ1651
MARIA GISELE M DA SILVA	98953826187	2012,2013,2014,2015	HSK1439
MARIA HELENA MARTINS PANISSA STARTARI-ME	09172113000149	2012,2013	HSU3711
MARIA JOSE PRATES DA SILVA	25013424100	2012,2013,2014,2015	HTE4979
MARIA JUSTINA DOMINGUES DA SILVA	17372135168	2012,2013,2014,2015	HTB5679
MARIA LOURDES BARBOSA DA CRUZ	49001043100	2012,2013,2014,2015	HTM6019
MARIA LUIZA DIAS RIOJA	65358066187	2012,2013,2014,2015	HSR2982
MARIA MADALENA DA CRUZ DA SILVA	81689373415	2012,2013,2014,2015	HTK3260
MARIA MEIRANI INACIO DA SILVA	44668368172	2012,2013,2014,2015	HSZ9689
MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES	44634803100	2012,2013,2014,2015	HTR8188
MARIA SANDRA XAVIER	54543223187	2012,2013,2014,2015	HSR7569
MARIA SILVA DA COSTA	40316033120	2012,2013,2014,2015	HSK7130
MARIANA AQUINO MARTINS	02076053190	2012,2013,2014,2015	HSR8244
MARIANA SOARES DOS SANTOS	03123455181	2012,2013,2014,2015	HSU0896
MARIANO ALVES DA SILVA	00699801109	2012,2013,2014,2015	HSQ7438
MARILENE AMARAL DA SILVA CHAVES	20001827120	2012,2013,2014,2015	HTM3096
MARINA ALVES DE ALMEIDA	00174541155	2012,2013,2014,2015	HSB8083
MARINDALVA CANDIDA JAIME	76920135191	2012,2013,2014,2015	HTH8365
MARINETE ALVES PEREIRA	73148415191	2012,2013,2014,2015	HSU8214
MARINETE DA SILVA SANCHES	04246949809	2012,2013,2014,2015	HSB4238
MARINEZ ANDRADE MACIEL	20299710300	2012,2013,2014,2015	HRK1965,HST1413
MARINO PINTO DE SOUSA	51104156172	2012,2013,2014,2015	HRQ0638,NRK3667
MARIO CANDIA	16607619991	2012,2013,2014,2015	HTK8205
MARIO CESAR DIAS DE OLIVEIRA	01795181192	2012,2013,2014,2015	HTL3700
MARIO CESAR GONCALVES SILVEIRA	02200901143	2012,2013,2014,2015	HSR4234
MARIO JORGE DUARTE DA CONCEICAO	17054243846	2012,2013,2014,2015	HSN2012
MARIO LEAO DOS SANTOS	37392280163	2012,2013,2014,2015	HSV8222
MARIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	93920369149	2012,2013,2014,2015	HSR7126
MARIVALDO CANHETE COSTA	17682100125	2012,2013,2014,2015	HSR5120
MARILENE CARNEIRO DA SILVA	44479620125	2012,2013,2014,2015	HSB4534
MARLI ALEIXA DE SOUZA	45649677115	2012,2013,2014,2015	HSB6182
MARLI VALERIO DE ASSUNCAO	60883308134	2012,2013,2014,2015	HSP6239
MARLON GOMES CABANNE	73174602149	2012,2013,2014,2015	HTE7268
MARLON MARCELO FERREIRA DA SILVA	32019452855	2012,2013,2014,2015	HSV2865
MARLUCE APARECIDA GUERREIRO DE OLIVEIRA	74477455100	2012,2013,2014,2015	HSU1661
MARLUCE GUERREIRO DE ALMEIDA	87916304104	2012,2013,2014,2015	HSV0354
MARLY GONDIM DE SILVA	91046076191	2012,2013,2014,2015	HSV3860

MARLY LIMA DE VILHENA	49718053115	2012,2013,2014,2015	HTR8107
MARTHA DIAS BARBOSA	13366115882	2012,2013,2014,2015	HSR7269
MARTIN RAMAO RODRIGUES	43634125187	2012,2013,2014,2015	HTA8990
MARTINEI ORTEGA TEIXEIRA	00544273125	2012,2013,2014,2015	HSZ1637
MATEUS GARCIA PIRES	11034670182	2012,2013,2014,2015	HTM7544
MATEUS MONTALBAN	15604284149	2012	HRL6497
MATOS & ALMEIDA LTDA	08946607000170	2012,2013,2014,2015	HTK7376
MAURICIO DA SILVA BENITES	84087820106	2012,2013,2014,2015	HQI0046,HSB6835
MAURICIO GERMINIO DA SILVA	39043479187	2014,2015	HRM9856,HS6119
MAURICIO NATAL INACIO DA SILVA	52897834153	2012,2013,2014,2015	HSR7639
MAURICIO PEREIRA MOTA	58239960120	2012,2013,2014,2015	HSR4032
MAURICIO THIAGO DA SILVA	00393957152	2012,2013,2014,2015	HSN6763
MAURO ANTONIO GONCALVES	60924446153	2012,2013,2014,2015	HSV7583
MAURO ANTONIO MELO TEIXEIRA	36645826168	2012,2013,2014,2015	HTL0057
MAURO CESAR ARRUDA DA CRUZ	49741870159	2012,2013,2014,2015	HSU1914
MAURO CESAR GOMES ROSA	54322880100	2015	HSS4270
MAURO FERREIRA DA SILVA	63962934120	2012,2013,2014,2015	HSM3719,NRK6461
MAURO SERGIO GOMES MOTTI	61421626187	2012,2013,2014,2015	HRT5104,HSW4599,HTK0832
MAURO SERGIO RIQUELME	01599377101	2012,2013,2014,2015	HSY7383
MAURO SILVA OLIVEIRA	85357820104	2012,2013,2014,2015	HSZ6707
MAX ROBERTO FERREIRA CARNEIRO	50116266104	2012,2013,2014,2015	HSL0805
MAYCKON LAZARO DE OLIVEIRA FERNANDES	03481785143	2012,2013,2014,2015	HTE6448
MAYCOL ALVES COENE	01506159141	2012,2013,2014,2015	HSO3542
MAYKOL DIEGO VASQUES	00730755150	2012,2013,2014,2015	HSW5502
MAYKON FERREIRA OSSUNA	92157254153	2012,2013,2014,2015	HTK7550
MEG ALVES MENDES	01388362139	2012,2013,2014,2015	HTE7302
MEIRE ROSE MENDES DE SOUZA	91047285134	2012,2013,2014,2015	HSV2344
MELANIA JOSELI DA SILVA	00542690918	2012,2013,2014,2015	HSV3925
MELTIA MARIA W SESE	10527249149	2012,2013,2014,2015	HS58594
MESSIAS DOS SANTOS	95273077168	2012,2013,2014,2015	HTB9636
MICHAEL MANCILHA CASTILHO	02006878166	2012,2013,2014,2015	HSV2290
MICHAEL PEREIRA BENITES	92484581149	2012,2013,2014,2015	HTB0557
MICHELE LUIZA DOS SANTOS REIS	02178195164	2012,2013,2014,2015	HTH8702
MICHELLE DE OLIVEIRA NANTES	00642669155	2012,2013,2014,2015	HTH6786
MICHELLE SOBOLESKI PEREIRA	00166945110	2012	HRJ9657
MICHELLY CRISTINA V DOS SANTOS	72042230120	2012,2013,2014,2015	NRG9956
MICHELLY MONIQUE DA CUNHA PEREIRA	01074930126	2012	BNJ9979
MIGUEL ARCANJO ANTUNES MACIEL	31185339191	2012,2013,2014,2015	HSV5192
MIGUEL DAGUILA NETO	27210014187	2012,2013,2014,2015	HSV2415
MIKHAIL OLEGARIO MONTEIRO	01265455104	2012,2013,2014,2015	HSS8610
MILCA DANIELLE NASCIMENTO	01588694194	2012,2013,2014,2015	HSN0670
MILTON GONCALVES DA SILVA	29817471187	2012,2013,2014,2015	HTM6064
MILTON LUCY DA SILVA	25669710134	2012,2013,2014,2015	HTR4130
MILTON TEIXEIRA JUNIOR	02389671152	2012,2013,2014,2015	HSW2715
MINERVINA CARMEM DE OLIVEIRA	36781118153	2012,2013,2014,2015	NRG5396
MIRELA SPERANDIO LALUCCI	22028540885	2012,2013,2014,2015	HSV0853
MIRELLE MARTINS DO NASCIMENTO	92485251134	2012	HQR8174
MIRIAN CONCEICAO DE A BEZERRA	90148371191	2012,2013,2015	DXY9309,HRQ2997
MIRIAN DE ANDRADE SOARES	69453144134	2012,2013,2014,2015	HTL7291
MIZAEAL MARTINS DE SOUZA NETO	33027251830	2012,2013,2014,2015	HSR0593,HSW8907
MOACIR MARTINS DA SILVA	80064159191	2012,2013,2014,2015	HSN4306
MOISES GOIS DE OLIVEIRA	88909611120	2013,2014,2015	HS33380
MOISES MARQUES	01999415132	2012,2013,2014,2015	HSB3380,HSL2326
MONICA CRISTINA CORREIA	04278121199	2012,2013,2014,2015	HTR0769
MONICA REGINA DOS ANJOS	99511371134	2012,2013,2014,2015	HTR0194
MONICA RIBAS VASCONCELLOS	63331780987	2012,2013,2014,2015	HSN3465
MS CAMPO GRANDE D.DE P. LTDA ME	02348716000100	2012	HSB7171
MUNIZ FERNANDES DE ABREU	47518456168	2012,2013,2014,2015	HSP5778
NADIA MARIA FLORES GONCALVES DE QUEIROZ	01756275173	2012,2013,2014,2015	HSV3054
NADIA SALES MEDEIROS	00399365117	2012,2013,2014,2015	HTL9026
NADIA YURIE MORI BASSO	03894092190	2013,2014,2015	NRG8976
NARO TOMAZ ASSIS	48450774268	2012,2013,2014,2015	HSU3426
NATANAEAL DE FARIA CACERES	70420572104	2012,2013,2014,2015	HS3156
NATANAEAL FIRMINO DE SOUZA	87958139187	2012,2013,2014,2015	NRG8717
NAURA CLIVIA O BERNARDO	58269819115	2012,2013,2014,2015	HTM3750
NAYARA FONSECA DE CARVALHO	89988825153	2012,2013,2014,2015	HSS7237
NAYARA SUELLEN PEREIRA DA SILVA	01756312125	2012,2013,2014,2015	HTB2867
NECIMO ZIMMERMAN OLIVEIRA	25668617149	2012,2013,2014	HTM6122
NEDINA AGUIAR DE SOUZA NERI	51849518149	2012,2013,2014,2015	HSM3665
NEEMIAS SILVA SAMPAIO	92487076100	2012,2013,2014,2015	HTM7472
NEIDE HAIDUCK SILVA	70365083100	2012,2013,2014,2015	HTB9161
NEILTON DOS SANTOS CARAPINA	81462468187	2012,2013,2014,2015	HSB6351
NELI ANTONIO	99481618153	2012,2013,2014,2015	HST2568,HTK0408
NELSON CORDEIRO PEREIRA	51277603987	2012,2013,2014,2015	HTK4568
NELSON DOS SANTOS SILVA	33778116134	2012,2013,2014,2015	DHE8133
NELSON JOSE DE SOUSA BIAZOTO	02389238190	2012,2013,2014,2015	HTL5321
NELSON NUNES LOPES JUNIOR	00037502131	2012,2013,2014,2015	HSN3170
NERALDO CONCEICAO DA COSTA	37912267115	2012	HRL9374
NERIS OLIVEIRA CARRILHO	81349220159	2012,2015	HRQ0679,NGF3834
NEUSA APARECIDA TOBIAS MOREIRA	95832866134	2012,2013,2014,2015	HTR4315
NEUSA PEREIRA DOS SANTOS	33783055172	2012,2013,2014,2015	HSL8446
NEUSA RODRIGUES DA S CASTRO	49011910125	2012	HQM0814
NEUZA FRANCISCA DA SILVA	60781360110	2012,2013,2014,2015	HSZ5649
NEUZA LEITE	50076264149	2012,2013,2014,2015	HTH5294
NEUZA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	19986572134	2012,2013,2014,2015	HSZ6641
NILDA DE FATIMA SOUZA VIEIRA LELES	49003925100	2012,2013,2014,2015	HSQ5460
NILDA PEREIRA COELHO ALAMAN	83750657149	2012,2014,2015	HSL4361,HTH4906
NILSON BERNARDO VIEIRA	09760919842	2012,2013,2014,2015	HSU1247
NILTON CESAR PADILHA LIMA	63926482168	2012,2013,2014,2015	HRT4648,HS7380,HSZ7622

NILTON DOUGLAS PESSOA DE SOUZA	02550955110	2012,2013,2014,2015	HSW4563,HTW9427
NILTON MOGAR DE MOURA	08925119072	2012	HRF4873
NILTON WEIS DOS SANTOS NETO	56161557134	2012,2013,2014,2015	HTL0126
NILVA BARBOSA BORGES	25218611034	2012,2013,2014,2015	HSZ8307
NILZO MAGALHAES	77563476172	2012,2013,2014,2015	HTH9040
NIVALDO BARBOSA DE FRANCA	82955069191	2012,2013,2014,2015	HTL5639
NIVALDO NANTES DE OLIVEIRA	25715259134	2012,2013,2014,2015	HSM5819
NIVANILTON SANTOS OLIVEIRA	02489151185	2012,2013,2014,2015	HTF6529
NOEL FERNANDES	18162797149	2012,2013,2014,2015	HTR6508
NORIVALDO ARAUJO ALVES	88235246104	2012,2013,2014,2015	HTH8740
NORMA MUNIZ DE ARAUJO	28507061168	2012,2013,2014,2015	HRK4138
OBED BORGES QUADROS	00225337100	2012,2013,2014,2015	HSN2863
ODAIR DE ANDRADE	88031934800	2012,2013,2014,2015	HSY7023
ODAIR DOS SANTOS SALES	81872364187	2012,2013,2014,2015	HSK9354
ODAIR SANTANA	56285132100	2012,2013,2014,2015	HSP5461,HSR7150
ODALIRIO JOAO BENITES DA SILVA	25777726100	2012,2013,2014,2015	HSN3495
ODENILSON MARQUES	00062849140	2012,2013,2014,2015	HTF7336
OLEANDRO DE ALMEIDA SILVA	71086862104	2012	HRJ1509
OLGA DE PINHO FRAJADO	29448867115	2012,2013,2014,2015	HSZ5132
OLGA NUNES DA SILVA	77921461115	2012,2013,2014,2015	HTH8596
OLIMPIO BIGNARDI	03956032691	2012	HRL7933
OLIVEIRA JOSE DE AZEVEDO	19705620997	2012,2013,2014,2015	HSR8516
OLIVERIO VELASQUES LUZ	01572540117	2012,2013,2014,2015	HTM3117
ONIVALDO PEGAZ	07392311115	2012,2013,2014,2015	HSU3308
ORIGGENES PRADO DA SILVA	71311971149	2012,2013,2014,2015	HS8559
ORLANDO ALVES	89071913104	2012,2013,2014,2015	HSS8215
ORLANDO MEYRELES DE OLIVEIRA FILHO	02453105175	2012,2013,2014,2015	NRG0407
ORLEANS VINICIUS P.DA SILVA	02746306131	2012,2013,2014,2015	HTH7386
ORLI BROERING	36821900906	2012,2013,2014,2015	HSO5876
OSCAR TOLEDO	46502211100	2012,2015	HRJ2902,00O4112
OSIEL GONCALVES	79870147100	2012,2013,2014,2015	HTB1630
OSMAR DE ARAUJO LIMA	01683166175	2015	KLA0484
OSMAR FILIPE DE ARAUJO	70813965187	2012,2013,2014,2015	HSZ5749
OSMAR WELTER	35264497915	2012,2013,2014,2015	HSM0416
OSMUNDO NUNES DOS SANTOS	96517000178	2012	LBX3810
OSVALDO DA SILVA JUSTINO	48167134172	2013,2014,2015	HSZ7719
OSVALDO PIMENTA DE ABREU	20309040159	2012	HRL0524
OTONIEL ALVES DELGADO	95794808004	2012,2013,2014,2015	HSS7176
OZEIAS VICENTE DOS SANTOS	92162142104	2012,2013,2014,2015	HTM5802
PAMELLA MAIA DA COSTA	01327777118	2012,2013,2014,2015	HTL4045
PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A	95354360153	2012,2013,2014,2015	HSP7475
PATRICIA GRACIELE DA SILVA	00840796145	2012,2013,2014,2015	HSY7618
PATRICIA LEMUS CAVANHA	99161826120	2012,2013,2014,2015	HRK3165,HTK1688
PATRICIA PEREIRA BOGARIM	01403626146	2012,2013,2014,2015	HSV3664
PATRICIA SILVA ESTIGARRIBIA	66244048172	2012,2013,2014,2015	HSV2068
PATRICK DE ARRUDA LEITE	00759467188	2012,2013,2014,2015	HTL0883
PATRIKH Y GHEORGES SOARES ABRAO	77453891191	2012,2013,2014,2015	HST2365
PAULA REGINA DE FREITAS	32729658823	2012,2013,2014,2015	NRG0158
PAULINA NUNES BAPTISTA	10938338153	2012,2013,2014,2015	HSN3882
PAULINO FABIO VIANA DE ARAUJO	40735141134	2012,2013,2014,2015	HSZ0378
PAULO AQUINO DA SILVA JUNIOR	01006182195	2012,2013,2014,2015	KAE5108
PAULO BOSCO OLIVEIRA	38993422168	2012,2013,2014,2015	HSI2545,JZ12266
PAULO CESAR DA CONCEICAO FERREIRA	06200850100	2012,2013,2014,2015	HTR2373
PAULO CESAR GARCIA DANTAS	66244331168	2012,2013,2014,2015	HRT5594,HSK7593,HSN6560
PAULO CESAR OTTASSU PAES	00340859121	2012,2013,2014,2015	HSM0217,HSZ9243
PAULO CESAR SILVA	55876269115	2012,2013,2014,2015	NRG3951
PAULO CEZAR ALVES DA COSTA	60059923172	2012,2013,2014,2015	HRK4986
PAULO CLEDSON FEITOSA	28373955893	2012,2013,2014,2015	HRK1462,HTK7538
PAULO DANIEL SILVEIRA	99532921168	2012,2013,2014,2015	HSZ4453
PAULO DANILO IBANHES	02069031110	2012,2013,2014,2015	HTM4384
PAULO DE ALMEIDA LEMES	54222060100	2012,2013,2014,2015	HTL0643
PAULO DOMINGUES	07958196172	2012,2013,2014,2015	HSM0225
PAULO EDSON DA SILVA	01630316148	2012,2013,2014,2015	HSZ7498
PAULO FERREIRA DO NASCIMENTO	73769835115	2012,2013,2014,2015	HSR9959,HST3876
PAULO HENRIQUE MONTOVANI CAMARGO	04010122129	2012,2013,2014,2015	HSL5292,HSM8279
PAULO HENRIQUE SIQUEIRA FRANCO	04706799139	2012,2013,2014,2015	NRG7475
PAULO HISAYOSHI KOHIYOMA	18166270110	2012	HRJ6054
PAULO LEANDRO DE OLIVEIRA	03154101160	2012,2013,2014,2015	HTM5864
PAULO LEANDRO VARGAS	80138063168	2012,2013,2014,2015	HTR1034
PAULO LUCIANO DA SILVA RAMIRES	56252960144	2012,2013,2014,2015	HSN2642
PAULO MAXIMO DA FONSECA	36539759134	2012	HRL0876
PAULO OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	02296733174	2012,2013,2014,2015	HTF4076
PAULO PACHECO FILHO	02758177170	2012,2013,2014,2015	HTL6814,OOI5068
PAULO PAIXAO	55432492172	2012,2015	HRJ9747,HTL9655
PAULO RENATO DA SILVA RIZZO	01831076160	2014,2015	HSD3403,HST2629
PAULO ROBERTO DA SILVA	00753990911	2012,2013,2014,2015	HSZ7669
PAULO ROBERTO EVANGELISTA	25977368810	2012,2013,2014,2015	HSV1042
PAULO ROGERIO NUNES GUERREIRO	21243148829	2012,2013,2014,2015	HSS2154
PAULO ROSA DO NASCIMENTO	03748690142	2012,2013,2014,2015	HTB5811
PAULO SERGIO MANOEL RODRIGUES	48904651115	2012,2013,2014,2015	HSV8734
PAULO SERGIO PEREIRA	54222265187	2012,2015	NRG8615
PAULO WAGNER SERVIDOR	01531351824	2012,2013,2014,2015	HSY0470
PEDRO ANDERSON ROIAS TRELHA	54360200110	2012,2013,2014,2015	HSP1325
PEDRO HENRIQUE COSTA CAVALCANTE	91490707115	2012,2013,2014,2015	HSM5925
PEDRO LEMOS DOS SANTOS	97480584172	2012,2013,2014,2015	HTB6836
PEDRO MAURO COSTA DE ARRUDA	71564128172	2012,2013,2014,2015	HTR9546
PEDRO MURILO MARQUES RAMOS	03259300155	2012,2013,2014,2015	HSV7009
PEDRO PRUDENCIO DA SILVA	10489401104	2012,2013,2014,2015	HTB7169
PEDRO RAMALHO DE OLIVEIRA	00815847173	2012,2013,2014,2015	HSO8870
PEDRO RODRIGUES DA ROSA PECAS ME	26855056000111	2012,2013,2014,2015	HSZ5728
PERLA OJEDA ESTIGARRILHA	01839104198	2012,2013,2014,2015	HTF8159
PETERSON CHAVES LEDESMA	02686059125	2012,2013,2014,2015	HRQ6614,NRO0497

PETRUS ARGUELLO BORGES	61396761187	2012,2013,2014,2015	HSO8697,HTRS030
PLINIO DE OLIVEIRA TELES	70807230197	2012,2013,2014,2015	HSQ2034,HSR1737
PRISCILA MEIADO ARTEIRO	04607695106	2012,2013,2014,2015	NRG3602
PRISCILA ROSA LINDOLFO	60107898187	2012,2013,2014,2015	HTM7606
PRISCILLA CONCEICAO BAEZ COSTA	01993638113	2012,2013,2014,2015	HTH6366
PRISCYLA SALINA VITURINO DA SILVA	00544024176	2012,2013,2014,2015	HSM7867
PUBLICO DE ARAUJO LIMA	00205220100	2012,2013,2014,2015	HSM2712
QUITERIA AMARAL	81755155115	2012,2013,2014,2015	HSO6361,HST0352
RAFAEL HENRIQUE ALMOAS DOS SANTOS	01270763105	2012,2013,2014,2015	HTL8126
RAFAEL JULIAO DOS SANTOS ROMEIROS	02318315108	2012,2014,2015	HTR4488
RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA DIAS	02579355170	2012,2013,2014,2015	KWB0892
RAFAEL NOGUEIRA DE SOUZA DIAS	02579355170	2012,2013,2014,2015	KWB0892
RAFAEL PAINE PEREIRA	03472933100	2012,2013,2014,2015	HSN1275
RAFAEL RICARDO DE LIMA	01798417189	2012,2013,2014,2015	HSY7388
RAFAEL ROMERO	84146940125	2012,2013,2014,2015	HTK8417
RAFAEL SANTANA LIMA	94716064115	2012,2013,2014,2015	HTR2002
RAFAELA DA SILVA FLORES	92164110153	2012,2013,2014,2015	HTR7987
RAFAEL MARTINS SENA DE MOURA	02173617141	2012,2014,2015	EJP6472,KEA7041
RAHONI MARCHEZA MARQUES	00462749100	2012,2013,2014,2015	HSK2301
RAIMUNDO MACENA DE SOUZA NETO	56923694191	2012,2013,2014,2015	HSW1598,HTES558
RAIMUNDO NONATO BIZERRIL RODRIGUES	03474247166	2012,2013,2014,2015	HSK1186,NRG4564,NRO0563
RAMAO DA SILVA MACHADO	32110030100	2012,2013,2014,2015	HSY7055
RAMAO DE JESUS M DE OLIVEIRA	42175178153	2012,2013,2014,2015	HRK9879
RAMAO OJEDA NUNES	01376825147	2012,2013,2014,2015	HTL2457
RAMAO RIBEIRO	56287909153	2012,2013,2014,2015	HTM3931
RAMAO VALDEZ DA FONSECA	03679983190	2012,2013,2014,2015	HSZ2059
RAMIRES VELMA ARISTIMUNHA	77519760120	2012,2013,2014,2015	HTR3381
RAMIRO BOA AVENTURA GALEANO	00541456199	2012,2013,2014,2015	HSV3866
RAMONA CARDOSO CORREIA	88629724153	2012,2013,2014,2015	HTB2534
RAMONA LOPES MARTINEZ	36601250163	2012,2013,2014,2015	HSM7719
RAMONA PAREDES ROCHA	56282214149	2012,2013,2014,2015	NRG0406
RAFAEL EVANGELISTA	01666636118	2012,2013,2014,2015	HTR8980
RAFAEL LUCAS BAMBIL DE OLIVEIRA	03388886164	2012,2013,2014,2015	HSM0414
RAQUEL JASANSKY	14412343812	2012,2013,2014,2015	HSL5463
REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	47193149000106	2012,2013,2014,2015	DQH2432,HRU6424,HSJ2871,HTK4551
REDERUI AUTO POSTO LTDA	11309458000143	2012,2013,2014,2015	HSS5406
REGILENE HENRIQUE DA SILVA	78621798115	2012,2013,2014,2015	HTES155
REGINA DE OLIVEIRA SANT ANA	59569433191	2012,2013,2014,2015	NRG1513
REGINA LUCIA C DE A RIOS	31292968168	2012,2013,2014,2015	HSV5137
REGINA SANTOS DOS REIS	02305296150	2012,2013,2014,2015	HSP2852
REGINA STABILE	60903732149	2012,2013,2014,2015	HSM8531,NRT9810
REGINALDO DA SILVA RIBEIRO	81352077191	2012,2013,2014,2015	HS88521
REGINALDO DONIZETE SILVA	79959164187	2012,2013,2014,2015	HSU1135
REGINALDO DOS SANTOS SOUSA	40854612149	2012,2013,2014,2015	HSV2093
REGINALDO FERNANDES DOS SANTOS	01511504196	2012,2013,2014,2015	HSL9864
REGINALDO GADELHA MENEZES JUNIOR	00493293167	2012,2013,2014,2015	HSZ4757
REGINALDO GONCALVES DE SOUZA	50119974134	2012,2013,2014,2015	HTB4639
REGINALDO JESUS M DA SILVA	01053202180	2012,2013,2014,2015	HRW8449,HSK4132
REGINALDO MARTINS DE AZEVEDO	60943068134	2012,2013,2014,2015	HSV9146
REINALDO MARTINS ESCALANTE	32118635168	2012,2013,2014,2015	HTM8864
REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	00793505162	2012,2013,2014,2015	HSN9470,HTB9162
REINILDO ALVES DE OLIVEIRA	90047176920	2012,2013,2014,2015	HSM8546
RENALVO FRANCISCO DE PONTES JUNIOR	01266575138	2012,2013,2014,2015	HTR3532
RENAN DA SILVA OLIVIERA	02644298180	2012,2013,2014,2015	HTM3786
RENAN VITOR SANT ANNA BRAGA	73438413191	2012,2013,2014,2015	HTS5469
RENATO CORREA GOMES	93561636187	2012,2013,2014,2015	HTR4120
RENATO DE QUEIROZ RODRIGUES	99309688149	2012,2013,2014,2015	HSZ1896
RENATO DO NASCIMENTO AGUILAR	00157517160	2012,2013,2014,2015	HTR3301
RENATO LIMA FERRAZ	52821587104	2013,2014,2015	HTB7154
RENATO SOUZA DE LIMA	00352363100	2012,2013,2014,2015	HSL2656
RICARDO ALEXANDRE M. VILHALVA	60977094120	2012,2013,2014,2015	HRK1804,HRZ4514
RICARDO ALEXENDRE OLMEDO	83526412120	2012,2013,2014,2015	HTE6585
RICARDO ANTONIO MORETTO	60071583149	2012	HRJ3458
RICARDO BASTOS DA SILVA	93234422168	2012,2013,2014,2015	HRK6413
RICARDO CORDOBA LOPES	84577380110	2012,2013,2014,2015	HTK8354
RICARDO COSTA GOMES	34642412115	2012	HLR1382
RICARDO DE ANDRADE BARRETO	96075236104	2012,2013,2014,2015	HSS8444
RICARDO ESCOBAR	01028695101	2012,2013,2014,2015	HSN7710
RICARDO FERNANDO N. FONSECA	00297777122	2012,2013,2014,2015	HTL1740
RICARDO LIMA DOS SANTOS	89925696100	2012,2013,2014,2015	HSV3861
RICARDO MORAIS SOUZA	69807540178	2012,2013,2014,2015	HSMS593
RICARDO PEREIRA CAVASSA	18324265805	2012,2013,2014,2015	HSS0583
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	00887758100	2012,2013,2014,2015	HSB9816
RICARDO ROSSINI VILANOVA	00679229108	2012,2013,2014,2015	HSP5373
RIMI SUPERMERCADOS LTDA	07946661000153	2012,2013,2014,2015	HSV5638
RITA TANIA ARASHIRO FRANCA	25669397134	2012,2013,2014,2015	HSV7463
ROBERTA PEREIRA BERTAO	00269994122	2012,2013,2014,2015	HTE4443
ROBERTO BAIS MOREIRA	40834964104	2012,2013,2014,2015	HRX8176,NRO3305
ROBERTO CARLOS DA SILVA	82024480187	2012	HRJ7137
ROBERTO CARLOS DE MELLO	03105021108	2012,2013,2014,2015	JZC9633
ROBERTO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	77982363172	2012,2013,2014,2015	HSY6960
ROBERTO DE CARVALHO	06524810600	2012,2013,2014,2015	HSR5115
ROBERTO DOS SANTOS	25007289191	2012,2013,2014,2015	HTL2499
ROBERTO FELIX DOS SANTOS	03244079121	2012,2013,2014,2015	HSZ3762
ROBERTO HAFEZ ASSAD	03350766889	2012,2013,2014,2015	NTY5690
ROBERTO JORGE FERREIRA	25719858172	2012,2013,2014,2015	JZR7125
ROBERTO LOPES JUNIOR	14193873757	2012,2013,2014,2015	NRG7051
ROBERTO RIBEIRO	56305494134	2012,2013,2014,2015	NRG3387
ROBERTO SANTANA DA SILVA	71320784100	2012,2013,2014,2015	HTL9378

ROBISON LUIS DE LIMA NASCIMENTO	02163595110	2012,2013,2014,2015	HSR7114
ROBSON CUNHA DE SOUZA	88672352149	2012,2013,2014,2015	HRK6441
ROBSON BATISTA PRAXEDES	00257996141	2012,2013,2014,2015	HSN0621
ROBSON CAMPOS GONCALVES	01181755131	2012,2013,2014,2015	HSV7387
ROBSON GONCALVES GUERRAS	77389379120	2012,2013,2014,2015	HSS8274
ROBSON LUIS GOMES DE OLIVEIRA	79251307920	2012,2013,2014,2015	HSM6057
ROBSON MAGALHAES DA SILVA	68842716120	2012,2013,2014,2015	HSO9673
ROBSON MARQUES O DE ALENCAR	55502970191	2012,2013,2014,2015	HTH4909
ROBSON MARTINS DA SILVA	01469234130	2012,2013,2014,2015	HSZ9279
ROBSON MICHALSKI	77563174249	2012,2013,2014,2015	HSS5793
ROBSON MIRANDA GOMES	01609771184	2012,2013,2014,2015	HTH8147
ROBSON NUNES VARGAS	01892353148	2012,2013,2014,2015	HTM6012
ROBSON PAZETO DA SILVA	00731183118	2012,2013,2014,2015	HSL5159
ROBSON RODRIGUES ALVES	00737229101	2012,2013,2014,2015	NRG3482
ROBSON VILHALVA BARBOSA	02701276152	2012,2013,2014,2015	HSL3773
RODINEI ADRIANO GAMARRA DA SILVA	01181973120	2012,2013,2014,2015	HTK8267
RODINEI MOTA DA SILVA	03696556130	2012,2013,2014,2015	HTL9111
RODOLFO DA COSTA PORCINO	03336295157	2012,2013,2014,2015	NRG4556
RODOLFO LOUREIRO DE OLIVEIRA	03607112193	2012,2013,2014,2015	HSS6121
RODRIGO AGUIAR DA SILVA	92815391104	2012,2013,2014,2015	HS88151
RODRIGO ALVES MUNIZ	03784641164	2012,2013,2014,2015	HSB8786
RODRIGO BARRETO VIEIRA	70822433168	2012,2013,2014,2015	HRK3723,HSR1679
RODRIGO CARVALHO	01712794175	2012,2013,2014,2015	HTB2988
RODRIGO CRISTALDO RIBEIRO	98882716104	2012,2013,2014,2015	HTP4044
RODRIGO DE JESUS VASSAN	00024892106	2012,2013,2014,2015	HRX6723,HSR8696
RODRIGO GOMES AMORIM	00695549197	2012,2013,2014,2015	HSR2647
RODRIGO HENRIQUE PEREIRA	00537540180	2012,2013,2014,2015	HTH7618
RODRIGO MASSELI	72675560197	2012,2013,2014,2015	NRG3179
RODRIGO MENDES DELGADO	00517862140	2012,2013,2014,2015	HSS8259
RODRIGO PEREIRA LEONEL	02978841150	2012,2013,2014,2015	NRK0194
RODRIGO PINHEIRO DO CARMO	01881718190	2012,2013,2014,2015	NRG2238
RODRIGO SOUZA DE JONAS	00530405113	2012,2013,2014,2015	HSW9703,HTE5740
RODRIGO TORRES DE CASTILHO	39139888827	2012,2013,2014,2015	HTM3088
RODRIGO VICENTE DE SOUZA	01988296129	2012,2013,2014,2015	HRX6790,HSZ5661
RODRIGO VILHALVA DA SILVA	03236521155	2012,2013,2014,2015	HSY9333
RODRIGO WELLINGTON C. DE ASSIS	83349294120	2012,2013,2014,2015	HTB1624
RODRIGO YONAMINE FRANCO	00648790118	2012,2013,2014,2015	HSK7164
ROGERIA APARECIDA GURGEL	01194655157	2012,2013,2014,2015	HSP5477
ROGERIO APARECIDO DA CONCEICAO	94889473149	2012,2013,2014,2015	NRG2672
ROGERIO APARECIDO P DE MASCENO	04191288164	2012,2013,2014,2015	HRT8665,HTH5363
ROGERIO COUTINHO HANSEN	02588347142	2012,2013,2014,2015	HSP8726
ROGERIO GONCALVES DIAS	01985781131	2012,2013,2015	HRT4025,NAE3697,NRG8753
ROGERIO PAES BARBOSA	01335763104	2015	HTJ7592
ROGERIO SEBASTIAO BUZZO	63732912191	2012,2013,2014,2015	HSN0370
ROLDAN LOPES	34376518115	2015	HSJ8237
ROMEU LOUBET	04517750159	2012,2013,2014,2015	HTR2375
ROMILDO JACINTO ESTRUQUEL	63881411100	2012,2013,2014,2015	HSP1484
ROMUALDO ELEOTERIO DE ANDRADE	07422543485	2012,2013,2014,2015	HTL7309
RONALDO CUSTODIO DA SILVA	19091032847	2012,2013,2014,2015	HTB8253
RONALDO DE SOUZA	58348093168	2012,2013,2014,2015	HRX4419,NRO1572
RONALDO FERREIRA BICALHO	93235160159	2012,2013,2014,2015	HSY1180
RONALDO GONCALVES NARCISO	63696550159	2012,2013,2014,2015	HSV5596
RONALDO JUSTINO DA SILVA	51169681115	2012,2013,2014,2015	HSN7676
RONALDO PEREIRA DA CRUZ	88631621153	2012,2013,2014,2015	HSM3077
RONALDO REBERTE DE MENEZES	06795575802	2013,2014,2015	HSP0250
RONALDO RIBEIRO RAMOS	00220360162	2012,2013,2014,2015	HTH6612
RONDINELI MARQUES	98617087153	2012,2013,2014,2015	NRG0374
RONELTO DA ROCHA GOMES	50057324115	2012,2013,2014	HTR3821
RONICLETON DE AQUINO ARAUJO	87858223100	2012,2013,2014,2015	HSP3972
RONILDO WALDECIR FLORES	98516094120	2012,2013,2014,2015	HTY9367
RONILSON FERNANDES	54251257120	2012,2013,2014,2015	HSQ0656,NRR4175
RONIVALDO PEREIRA DIAS	92617743187	2012,2013,2014,2015	HSV2466
ROSA MARIA WEST	94539596187	2012,2013,2014,2015	HSY7582
ROSALINA RODRIGUES F FERREIRA	58259805120	2012,2013,2014,2015	HTM5132
ROSALINO DA SILVA FERRAZ	66230837153	2012,2013,2014,2015	HRW7344,HS11680
ROSALINO DOS SANTOS SILVA	77933257100	2012,2013,2014,2015	HRQ3552,HSP3861
ROSANA LOPES CALVES REIS	65339525104	2012,2013,2014,2015	HTM5841
ROSANA MARIA DA SILVA	90350979120	2012,2013,2014,2015	HTB1659
ROSANA MARIA PEREIRA	49689800191	2012,2013,2014,2015	NRG3099
ROSANE MENEZES DE BARROS	60826258115	2012,2013,2014,2015	NRG1106
ROSANGELA ALVES CORREA	48918768168	2012,2013,2014,2015	HSY7401
ROSANGELA MACHADO DE MATOS	47584327168	2012,2013,2014,2015	HTH5646
ROSANGELA PEREIRA MACIEL	77802829100	2012,2013,2014,2015	HSZ4076
ROSANGELA SOARES CARNEIRO	91786304104	2012,2013,2014,2015	HSU8243
ROSE MEIRE SANCHES DOS SANTOS	65354982120	2012,2013,2014,2015	HTM7518
ROSELANE DE FATIMA A. DOS SANTOS	63464586049	2012,2013,2014,2015	HSK9203
ROSELEIDE DE ALMEIDA CANO	90703189115	2012,2013,2014,2015	HSN9573
ROSELI ARMOA ROSA	11382697864	2012,2013,2014,2015	HTL9152
ROSELI PAREDES SARACHO	17513162115	2012,2013,2014,2015	NRG7592
ROSEMARY FRANCISCA SANTANA	45677859168	2012,2013,2014,2015	HRK9877
ROSEMEIRE CACAU CAMPOS GOMES	00871047179	2012,2013,2014,2015	HSR5129
ROSEVALDO DE SA LEITE	82511217104	2012,2013,2014,2015	BHY9438,HRK5303
ROSI DELMA DA SILVA GUIMARAES	66816734149	2012,2013,2014,2015	HTE2310
ROSIANE OLIVA FERNANDES	28587118870	2012,2013,2014,2015	HRT2531,HSK6196
ROSILENE MENEZES SANTANA	99184060115	2012,2013,2014,2015	HRW2415,JZM7169
ROSIMEIRE SOARES NEVES	01078644101	2012,2013,2014,2015	HSY7539,HSV5104
ROSINEIA DE SOUZA CANO	86490338149	2012,2013,2014,2015	HSV3952
ROZIEENE MOREIRA DE SAO MIGUEL	01533311196	2012,2013,2014,2015	HTL3533
ROZILDA DA SILVA	40788369172	2012,2013,2014,2015	HTB6486
RUBENS ALMEIDA SOUZA	90035992115	2012,2013,2014,2015	HSM8288
RUBENS FABIANO P PENHA	96249412115	2012,2013,2014,2015	HTH5587
RUBENS OURIAS CARDOSO	00192220179	2012,2013,2014,2015	HSV7449
RUBINSNEY DA COSTA	92698522100	2012,2013,2014,2015	HSO3781,HSU9070

RUTENIO ROCHA DE ARRUDA	02501078136	2012,2013,2014,2015	HTL5674
RUTERVAN MIRANDA	30296935204	2012,2013,2014,2015	HSM4957
SAMUEL BARBOSA DA FONSECA	25783106100	2012	HRJ3672
SAMUEL DOS SANTOS	82341605168	2012,2013,2014,2015	HSL9879
SAMUEL SILVEIRA DE LIMA	18973594893	2012,2013,2014,2015	HSR1518
SANDRA DAMAZIO DA SILVA	29401160163	2012,2013,2014,2015	HSR7684
SANDRA DIAS DA SILVA	01950248186	2012,2013,2014,2015	HSH9268
SANDRA MAISA DA SILVA	42068851172	2012,2013,2014,2015	H5O8067
SANDRINI FRANCO MONGES	00120763176	2012,2013,2014,2015	HSM7278,HSM8409
SANDRO FRANCISCO DE MELO	46565620172	2013,2014,2015	NRO0839
SANDRO LUIZ GAZAL BENITES	85120693172	2012,2013,2014,2015	HSS5649
SANDRO RODRIGUES FERREIRA	24575804800	2012,2013,2014,2015	DJT2021
SARA MACHADO	90080483100	2012,2013,2014,2015	HSB4955,HTK5947
SAULO TASSIO ARAUJO DE OLIVEIRA	87709007104	2012	HRJ3256
SEBASTIANA ALMEIDA DOS SANTOS	52921077191	2012,2013,2014,2015	HSK9190
SEBASTIAO APARECIDO FLORES RIOS	02324066181	2012,2013,2014,2015	HSV7636
SEBASTIAO GONÇALVES	91602394172	2013,2014,2015	NRK0325
SELMA FERREIRA DE MORAES	00930390180	2012,2013,2014,2015	HSP9493
SEMI MUNIZ DE MORAIS	00005382130	2012,2013,2014,2015	HTL9036
SEMI MUNIZ DE MORAIS	00005382130	2012,2013,2014,2015	HTL9036
SERGIO ANTONIO PEREIRA	55891462168	2012,2013,2014,2015	HSV5597
SERGIO ARCE ACOSTA	40637832191	2012,2013,2014,2015	HSS8543
SERGIO RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS	02016603186	2012,2013,2014,2015	HSU1095
SEUSO DA SILVA MIRANDA	61454192100	2012,2013,2014,2015	NRG7991
SEVERO FAUSTINO SANTANA	48172502168	2012,2013,2014,2015	HSS6278
SHEILA ROBERTA DAUZACKER ARAUJO	72413263187	2012,2013,2014,2015	HSZ3747
SHIRLEY RAMOS RODRIGUES CARVALHO	00141935154	2012,2013,2014,2015	HTK7590
SIDELINA RODRIGUES DE SOUZA	48049190153	2012,2013,2014,2015	HTL5396
SIDINEY FERREIRA LIMA	36841935268	2012,2013,2014,2015	HSK4304,NRY2964
SIDINEY ANTONIO DOS SANTOS	44793243134	2012,2013,2015	HTM7621
SIDINEY PEREIRA CACERES	01021429120	2012,2013,2014,2015	HSV9238
SIDNEY ACOSTA DA SILVA	00830643117	2012,2013,2014,2015	HSV6793
SIDNEY BRAZAO DE ANDRADE	02571086103	2012,2013,2014,2015	HSZ8385
SIDNEY OLIVEIRA DUARTE	83834958115	2012,2013,2014,2015	HTM4273
SIDNEY OLMEDO	58243208100	2014,2015	HRZ2663
SIDNEY PEREIRA DE SOUZA	55495508149	2012,2013,2014,2015	HTR1074
SIDNEY PIOTAI	04713852805	2012,2013,2014,2015	JPJ4538
SILVANO FRANCISCO DOS SANTOS GOMES	93236832134	2012,2013,2014,2015	HSP6350
SILVANO SILVA DE FREITAS	73973190178	2012,2013,2014,2015	HRK4669,HSS0467,HST1421
SILVIA MATOS DE OLIVEIRA	58312005153	2012,2013,2014,2015	HSM99215
SILVIA NANTES PEIXOTO	01015246176	2012,2013,2014,2015	HSQ2302,HST6035
SILVIA REGINA GOMES	82250995168	2012,2013,2014,2015	HSU3339
SILVINO BENITES DA COSTA	02497958173	2012,2013,2014,2015	HTE4673,OOO9727
SILVIO AQUILES CORREA DE OLIVEIRA	60837799104	2012,2013,2014,2015	HSN9063,HST9953
SILVIO DIAS GOMES	10642650144	2015	HSG8343,HSQ2675
SILVIO GARCIA GIMENEZ	23744570100	2012,2013,2014,2015	NRG4651
SILVIO RAMAJO JARA	79508448172	2012,2013,2014,2015	HTW6203,NRR4293
SIMEIRE PEREIRA	51978059191	2012,2013,2014,2015	HSP3154
SIMONE APARECIDA DA SILVA	73863262115	2012,2013,2014,2015	NRG2501
SIMONE DE ANDRADE SANCHES	00819238139	2012,2013,2014,2015	HSZ0584
SIMONE DE CARVALHO	03940626120	2012,2013,2014,2015	HTK8285
SIMONE DE OLIVEIRA DA SILVA	88937330130	2012,2013,2014,2015	HSU1355
SINDOLFO DOMINGUES	36724254191	2012,2013,2014,2015	HTE4767,HTE7701
SIRLEIDE MONTEIRO DOS SANTOS ARAUJO	25874292187	2012,2013,2014,2015	HTL7124
SIRLEY FRANCISCO	33841586104	2012,2013,2014,2015	HSV0126
SOCRATES BISPO DE L ROCHA	03656309183	2012,2013,2014,2015	HSS5531
SOELI APARECIDA FONTOURA	79508685115	2012,2013,2014,2015	HRX9045,OOQ0983
SOLANGE SALVADOR	45679320134	2012,2013,2014,2015	HTM5761
SOLANGE TACIANA DA SILVA	74032240191	2012,2013,2014,2015	ECV1588
SOLOM SCHUMBERT DE ALENCAR RODRIGUES	36740756104	2012,2013,2014,2015	HSZ4036
SONETE GONÇALVES ALVES	48173169187	2012,2013,2014,2015	HSV9255
SONIA MARA MUNHOES DIAS	63729245104	2012,2013,2014,2015	HTL0602
SONIA MARIA PRATES SANTANA SOUZA	61466077115	2012,2013,2014,2015	HSB4982
SORINE PIERINA MACHADO PECORA	01827255102	2012,2013,2014,2015	HTE4410
SUELI MARGARETH EGUES FERNANDES	44528299100	2012,2013,2014,2015	HTM9018
SUZETE AQUINO BENITES	58320644100	2012,2013,2014,2015	HSN8440,HSS5503
TAIS FERREIRA DA PAZ	00259415189	2012,2013,2014,2015	HTM7823
TAMIREIS AVILA TEIXEIRA	02636245144	2012,2014,2015	NRG2132
TANIA MARA G F MORAES	97892548149	2012,2013,2014,2015	NRG5735
TANIA REGINA ANGELA NAZARIO	51125080191	2012,2013,2014,2015	HTL9632
TANIA REGINA L.R.DE OLIVEIRA	59261641172	2012,2013,2014,2015	HRX4612,NRK5469
TATIANA CRISTINA MARCONDES MOURA	25377514858	2012,2013,2014,2015	HSV7078
TATIANA OLIVEIRA PORTELA	02924788102	2012,2013,2014,2015	HTG1107
TATIANE ARECO RODRIGUES	02525889169	2012,2013,2014,2015	HSM8466
TATIANE CONCEICAO ARAUJO DA COSTA	01363138170	2012,2013,2014,2015	HSZ0269
TEODORO VOLOBUEFF AIALA	00293159130	2012,2013,2014,2015	HTR0811
TEOFILO GALEANO	04874951104	2012,2013,2014,2015	HTL7014
TEREZA GONÇALVES OLIVEIRA	81080557172	2012,2013,2014,2015	HTM6576
THAIS APARECIDA DOS SANTOS	01453618104	2012,2014,2015	NRK0225
THAIS GEISA DA CUNHA MEDEIROS	71497218187	2012,2013,2014,2015	HSN5092
THAISSA VANESSA ROMERO LEDESMA RATIER	01873433140	2012,2013,2014,2015	HSM6383
THALISSON NERES DE OLIVEIRA	03213314196	2012,2013,2014,2015	HTK9257
THANNER WILLIAM TEIXEIRA ESPINOSA	70020961170	2012,2013,2014,2015	HTR6483
THIAGO BEZERRA BARBOSA	96278129191	2012,2013,2014,2015	HTB9734
THIAGO DA COSTA PAULINO	02670800181	2012,2013,2014,2015	HTH9416
THIAGO DA FONSECA DE VASCONCELOS	02977785108	2012	HLR19143
THIAGO MARCELO BATISTA DOS SANTOS	73762466149	2012,2013,2014,2015	HSZ22024
THIAGO MARTINS SIQUEIRA	00545890101	2012,2013,2014,2015	HTK1609
THIAGO RODRIGUES DE MOURA	00574342125	2012,2013,2014,2015	HTL3728
THIAGO SALES MEDEIROS	85943517120	2012,2013,2014,2015	HSM2878
THIAGO BRANCO MENINO	03271491160	2012,2013,2014,2015	HSS6227
TIAGO DO AMARAL MORAES	03251975129	2012,2013,2014,2015	HSV5418

TICIENE ARAKAKI	94751790110	2012,2013,2014,2015	HSL2636
TIMOTIO PEIXOTO VAEZ	02697308180	2012,2013,2014	HTH5198
TOMMY MARCELO FERREIRA POVOAS	80143482149	2012,2013,2014,2015	HSY5960
TRANSMIL TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA	03497259000188	2012,2013,2014,2015	HTL3679
UESLEI DIAS CAMPOS	02655395107	2012,2013,2014,2015	HTR1278
VAGNER BOGADO DE OLIVEIRA	61405159120	2012,2013,2014,2015	HSL8259
VAGNER RICARDO DE ALMEIDA	61574562134	2012,2013,2014,2015	HRK6422,HSR5074
VAIR TOMAZ DE ALCANTARA	50261789600	2012,2013,2014,2015	NRG1793
VALDEC PEREIRA DA SILVA VILALBA	00204620180	2012,2013,2014,2015	HSK7102
VALDECIR AZEVEDO MARTINS	89460316115	2012,2013,2014,2015	HTB9166,HTL0563
VALDEIR SILVA	61404713115	2012,2013,2015	HSG6719,JZA1218
VALDEMAR CUNHA DOS SANTOS	44536984100	2012,2013,2014,2015	HSO7048,HST9592
VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS	13965077104	2012,2013,2014,2015	HSM0263
VALDEMIR TAVEIRA DE SOUZA	50054961149	2012,2013,2014,2015	HRT3677,HSW1474
VALDIR ANTUNES NUNCAO	90440889120	2012,2013,2014,2015	HTM9103
VALDIR BRAGA BENITES	03067349156	2012,2013,2014,2015	HST3650,HTK3431
VALDIR DA ROCHA PEREIRA	96163798104	2012,2013,2014,2015	HTB5616
VALDIR PIMENTA	89237340125	2012,2013,2014,2015	HSS1099
VALDIRENE APARECIDA DE PAULA	93289847187	2012,2013,2014,2015	HSL1288
VALDIRENE BATISTA LIMA	90039920100	2012,2013,2014,2015	HRK1367,HTL3535
VALDIRLEI MARTINS DA SILVA	58263977134	2012,2013,2014,2015	NRG5731
VALDIVINO MARTINS PANIAGUA	25668790100	2012,2013,2014,2015	HTE8477
VALDIVINO RODRIGUES DA SILVA	78588120925	2012,2013,2014,2015	HRK4892
VALERIA LOPES DE JESUS	00800677196	2012,2013,2014,2015	HST1735,JZD2445
VALERIO CATELAN W DA SILVA	88120040163	2012,2013,2014,2015	EJP9232
VALMA CRISTINA DA SILVA	99144654120	2012,2013,2014,2015	HSJ8870,HTE4656
VALMIR OLIVEIRA DA SILVA	55497470149	2012,2013,2014,2015	HSL3839
VALENCIR DOS SANTOS	02221524195	2012,2013,2014,2015	HSV9181
VALTO TEODORO SANTOS	52927199191	2012,2013,2014,2015	HSL8342
VANDEBERTO PEREIRA DA SILVA	91161967168	2012,2013,2014,2015	HTK3146
VANDECLEI FERREIRA BOLDRIN	02856714137	2012,2013,2014,2015	HSK6246
VANDEILSON DANIEL DA SILVA	76232514491	2013,2014,2015	NRK5930
VANDER COLMAN DIAS	81082975168	2012	HRO0589
VANDERLEI DA SILVA ANTONIO	16309235168	2012,2014,2015	HSN3891,HSN9375
VANDERLEI DA SILVA TEIXEIRA	42201632120	2012,2013,2014,2015	HSR0092,HTM0122
VANDERLEI PATRICIO DE ALMEIDA	34092960859	2012,2013,2014,2015	HSV3133
VANDERLEI SILVA DO NASCIMENTO	82229872168	2012,2013,2014,2015	HSQ0476,OOI6148
VANDERLEIA TAETI SIQUEIRA	59298820020	2012,2013,2014,2015	HTB7408
VANDERSON ADRIANO ARRUDA DA SILVA	00784187126	2012,2013,2014,2015	HRW9605
VANESSA DAL BEM OLIVEIRA	00952696142	2012,2013,2014,2015	HSL9639
VANESSA DE OLIVEIRA QUEIROZ	01525156152	2012,2013,2014,2015	HSV9081
VANESSA MARTIN CRISTALDO	00761518169	2012,2013,2014,2015	HTB0532
VANESSA SILVA BRITO	95625437149	2012,2013,2014,2015	HSZ6586
VANEZA JARZON	90913000191	2012,2013,2014,2015	HRW9928
VANIA FERREIRA DA SILVA	02844831176	2012,2013,2014,2015	HSZ5652
VANIA LUCIA FIALHO DE SOUZA	08658439100	2012,2013,2014,2015	HTB9203
VANIELLY PEREIRA ROCHA	02502797110	2012,2013,2014,2015	HSP5828
VANILZA DA SILVA	61454419172	2012,2013,2014,2015	HRW4923,HSZ7635
VANIO APARECIDO DA SILVA	85629561120	2012,2013,2014,2015	HSP1293
VELBION AZAMBUJA DA SILVA	60830867104	2012,2013,2014,2015	HSM9203
VERA LUCIA DA SILVA	08027499844	2012,2013,2014,2015	HTR0536
VERA LUCIA DA SILVA O AFONSO	29483697115	2012,2013,2014,2015	HSZ0301,NRX8990
VERA LUCIA DO PRADO ALLE	35601841187	2012,2013,2014,2015	HSP0902
VERA LUCIA J SANCHES	28540204134	2012,2013,2014,2015	HSQ5096,NRT4318
VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	14330034816	2012,2013,2014,2015	HTK9687
VICTOR HUGO DE BARROS ORTIZ	75961555100	2012,2013,2014,2015	HRW5567,HRZ8523
VICTOR MERCEDES FARIA MONTANIA	01795257199	2012,2013,2014,2015	HTB9275
VICTOR NOGUEIRA TAVARES	97603953120	2012,2013,2014,2015	HSZ1688
VIDAL E YAMANAKA LTDA ME	08250970000157	2012,2013,2014,2015	HSV3096
VILANI DE ANDRADE	36760218191	2012,2013,2014,2015	HSZ0064
VILMA ALVES DA SILVA	69066795115	2012,2013,2014,2015	HSN8450
VILMA LUCIA CAMPEIRO CLAUDINO	36802018187	2012,2013,2014,2015	HSW9764,HTE8307
VILMA MARIA PEREIRA DA SILVA	23764403168	2012,2013,2014,2015	HTR2351
VILMA MARTINEZ	82617643115	2012,2013,2014,2015	HSM3659
VILMA PEREIRA GOMES TORRES	03505399876	2012,2013,2014,2015	HSM1412
VILMA RESENDE	20041608100	2012,2013,2014,2015	HTH6617
VILMA VIEIRA DA COSTA	47533439104	2012,2013,2014,2015	HTR2082
VILMAR JORGE KUTTER	28666666153	2012,2013,2014,2015	HSJ1240
VILSON PERAK DE LARA	55985882187	2012,2013,2014,2015	HTB9745
VITOR CESAR MASCARENHAS CABREIRA	59579820163	2012,2013,2014,2015	HSV4208
VIVIANE CARINA RODRIGUES CARVALHO	00164197150	2012,2013,2014,2015	HSS8370
VIVIANE DIAS OLIVEIRA	99683350100	2012,2013,2014,2015	HSN1458
VIVIANE GONZAGA DE AQUINO SILVA	01771011130	2012,2013,2014,2015	NRG5116
VOLNEI IVO BUSS	66820901968	2012,2013,2014,2015	HSR0672
WAGNER ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	02028136146	2012,2013,2014,2015	HSK0687
WAGNER DE AQUINO LOPES	00617867135	2012,2013,2014,2015	HSJ6260,KJH2268
WAGNER DOS SANTOS SILVA	78432316172	2012,2013,2014,2015	HSZ4874
WAGNER LEITE DE SOUZA	55492541153	2012,2013,2014,2015	HTH9854
WAGNER LEMES CANHETE	98016601120	2012,2013,2014,2015	HSS6224
WAGNER MATOS SANTOS	03395026140	2012,2013,2014,2015	HSK7971
WAGNER MAZETO GUIMARAES	97508012100	2012,2013,2014,2015	HSM5612
WAGNER RODRIGUES DE FREITAS	88302644153	2012,2013,2014,2015	DLK7900
WAGNER SOUZA GONCALVES	63994690153	2012,2013,2014,2015	NRG3879
WALDECY VERLI DE LIMA	71489215115	2012,2013,2014,2015	NRG6998
WALDERSSON PEREIRA DE JESUS	71355235120	2012,2013,2014,2015	HSV3890
WALDINEY SOARES DE ANDRADE	88064220149	2012,2013,2014,2015	HTH8667
WALDIR GONCALVES DE SOUZA	16462947187	2012,2013,2014,2015	HSJ8712
WALDOMIRO BUSO JUNIOR	90830628800	2015	NRL2338
WALFRIDO ARCE	36628212149	2012,2013,2014,2015	NRG5326
WALKIRIA SANTINI FERNANDES FILHA	44669690191	2012,2013,2014,2015	HSZ9160
WALNEY SOARES DE SOUZA	94293937153	2012,2013,2014,2015	HSZ0283

WANDER SOARES DE OLIVEIRA	83761209134	2012	COY1189
WANDERLEI DA SILVA CAVALCANTE	69237522134	2012,2013,2014,2015	HRX8570,HTL0173
WANDERLEY APARECIDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	02013209169	2012,2013,2014,2015	HTK6116
WANDERSON DIAS DA CRUZ	99738465168	2012,2013,2014,2015	HTK4503
WANESSA ALVES MACEDO	00927268108	2012,2013,2014,2015	HSN8651,NRF6764
WANESSA ALVES MACEDO	00927268108	2012,2013,2014,2015	HSN8651,NRF6764
WARLESON PEREIRA DA COSTA	01409878198	2012,2013,2014,2015	HRK8284,OOI5934
WEBERSON DE OLIVEIRA FERREIRA	01627629173	2012,2013,2014,2015	HSH7391
WELHER FELIZARDO GIMENEZ	85189510115	2012,2013,2014,2015	HSO4347
WEINY ARAUJO DOS SANTOS	99159805153	2012,2013,2014,2015	HTL3830
WELLINGTON AGUSTINHO DE SOUZA	00215493117	2012,2013,2014,2015	HSV2580
WELLINGTON CORREA	00584302100	2012,2013,2014,2015	HTK6670
WELLINGTON DE AMORIM OLIVEIRA	03275151126	2012,2013,2014,2015	HTM6610
WELLINGTON JACKSON BATISTA BEZERRA	03311154177	2012,2013,2014,2015	HSU7498
WELLYNGTON DOS SANTOS SANTANA	00530113171	2012,2013,2014,2015	HSP8044
WEMERSON ABREU	33202410873	2012,2013,2014,2015	HRX3329,NRO4355
WENDER SURIANO DE OLIVEIRA	03667152167	2012,2013,2014,2015	HSM7038
WENGLEY CANTIERI BARBOSA	00869510177	2012,2013,2014,2015	HSS8293
WESLEY GABRIEL OVIEDO MILANDRI	03797868189	2012,2013,2014,2015	HTR8490
WESLEY GOUVEIA	01123439109	2012,2013,2014,2015	HSN4300
WESLEY JESUS DE DEUS	00577784188	2012,2013,2014,2015	HSR8443
WESLEY MAGALHAES PEREIRA	01533624135	2012,2013,2014,2015	HSP3958
WESLWY RUBINE	01203607130	2012,2013,2014,2015	HSZ1758
WEVERTON SALLES ROCHA	02707775126	2012,2013,2014,2015	HTR8997
WILKER BRANDAO OJEDA	83924248168	2012,2013,2014,2015	HTM4944
WILLIAM GALDINO DE ANDRADE	88951707172	2012,2013,2014,2015	HSB6618
WILLIAN DE REZENDE FAVINI	01008244120	2012,2013,2014,2015	HTB3013
WILLIAN GUEDES DOS SANTOS	02533835102	2012,2013,2014,2015	HSW3681
WILLIAN RODRIGO D.F.DE SOUZA	00128229144	2012,2013,2014,2015	HSU1577
WILLIANS FRANCISCO DE OLIVEIRA	00721194117	2012,2013,2014,2015	HTL5749
WILMA FERREIRA SILVA	25726269187	2012,2013,2014,2015	HSZ4637
WILSON LUIS F CORDEIRO	90153316187	2012,2013,2014,2015	HSM3780
WILSON PEREIRA DA SILVA	44588682172	2012	HRL7417
WILSON RIBEIRO MARTINS	01601294190	2012,2013,2014,2015	HTB1626
WILSON ROBERTO JOVINO	01606348140	2012,2013,2014,2015	HSV4116
WILSON SILVESTRE ARRUDA	93239572168	2012,2013,2014,2015	HSN8389
WILSON VIEGAS DA SILVA	20109466187	2012,2013,2014,2015	HSV2993,NRR0414
WILSON VIEGAS DOS SANTOS	06556191191	2014	HRU7269
WITTIMAN DE OLIVEIRA FIGUEIRA	01620065193	2012	HRM2059
WONDERSON DE JESUS OLIVEIRA NUNES	01293301167	2015	HAK0003
YRANY DO NASCIMENTO HENRIQUE	48104990144	2012,2013,2014,2015	HRK7236,HSS8555
YURI ALBERNAZ MAIDANA	02374941167	2012,2013,2014,2015	NRG1382
ZAIR MOREIRA	20049730134	2012,2013,2014,2015	HSN9231
ZELIA OLIVEIRA AMORIM	14820862120	2012,2013,2014,2015	HSS0145
ZENAIDE DE OLIVEIRA	52820076149	2012,2013,2014,2015	NRG9886
ZENAIDE MARIA DA SILVA	13967061191	2012,2013,2014,2015	HSN0394
ZENAIDE PEREIRA RODRIGUES	44480962115	2012,2013,2014,2015	HTE6883
ZENAILTO MELO SOUZA	30909554153	2012,2013,2014,2015	HSN6715
ZULEIDE FERREIRA DA SILVA	35660961134	2012,2013,2014,2015	HTA4676

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0885/2014/SED N° Cadastral 3241
Processo: 29/006.336/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- EPP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 885/2014 a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

Ordenador de Despesas: MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Amparo Legal: Lei nº 8666/93 e Posteriores Alterações.
Do Prazo: “O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais **03 (Três) meses** pelo período de **01 de Abril de 2016 a 01 de Julho de 2016**, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/1993 e suas alterações.”
21/03/2016
Data da Assinatura: MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviços nº 0002/2016/OES/GLI/COINF/SED N° Cadastral 5983
Processo: 29/031.345/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Abrão Julio Rahe Neto-EPP
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da OES nº 002/2016, GCont nº 5983 no período de 25/03/2016 à 23/05/2016. Maria Cecília Amendola da Motta
Ordenador de Despesas: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Processo Administrativo nº 29/031345/2015
Amparo Legal:

Data da Assinatura: 16/03/2016
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Abrão Julio Rahe Neto

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 25281 de 06/10/2015
Processo n: 29/0218817/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de NAVIRAÍ/MS - CNPJ/MF N.03.907.599/0001-

30, denominada CONVENENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 25281 prorrogando sua vigência.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 4/5/2016
Assinatura: 03/03/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOSÉ MARCOS PEREIRA – CPF/MF N. 465.282.961-20
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de NAVIRAÍ/MS – CONVENENTE
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

Extrato de Termo Aditivo n. 01 ao Convênio sob n. cadastral 25282 de 06/10/2015
Processo n: 29/010760/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de MUNDO NOVO/MS - CNPJ/MF N.03.470.788/0001-98, denominada CONVENENTE, com interveniência da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.
Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 25282 prorrogando sua vigência.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 4/5/2016
Assinatura: 04/03/2016
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
JOSÉ GENESIO SILVA – CPF/MF N. 334.688.939-49
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de MUNDO NOVO/MS – CONVENENTE
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF n. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul - INTERVENIENTE

RESOLUÇÃO/SED N. 3.039, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Acrescenta dispositivos ao Anexo II da Resolução/ SED n. 3.037, de 15 de março de 2016, que dispõe sobre o processo eletivo para o exercício das funções de Diretor e Diretor-Adjunto das unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul perante as quais não houve Dirigente(s) Escolar(es) eleito(s) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, com fulcro na Lei Estadual n. 3.244, de 6 de julho de 2006; na Lei Estadual n. 3.479, de 20 de dezembro de 2007; na Lei Estadual n. 4.696, de 13 de julho de 2015; no Decreto Estadual n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, e no Decreto Estadual n. 14.231, de 16 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II da Resolução/SED n. 3.037, de 15 de março de 2016, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR
"	
CAMAPUÃ	EE JOAQUIM MALAQUIAS DA SILVA
.....	
RIO VERDE DE MATO GROSSO	EE THOMAZ BARBOSA RANGEL
.....	” (NR)

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 16 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EDITAL N. 6/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em exercício, com fundamento na Lei nº 3.244, de 6 de julho de 2006; na Lei nº 3.479, de 20 de dezembro de 2007; na Lei nº 4.696, de 13 de julho de 2015; no Decreto nº 13.770, de 19 de setembro de 2013; no Decreto nº 14.231, de 16 de julho de 2015; e na Resolução/SED nº 3.037, de 15 de março de 2016, acrescenta dispositivos ao Anexo Único do Edital nº 5/2016, que tornou público o quantitativo de vagas, por unidade escolar, para a seleção de candidatos a participarem do Curso de Gestão Escolar, etapa do Processo Eletivo para Dirigentes Escolares da Rede Estadual de Ensino, disponibilizados de acordo com o número de servidores efetivos de cada unidade escolar:

Município	Unidade Escolar	Quantidade de vagas por escolas	Quantidade de vagas por Município
Camapuã	EE Camilo Bonfim	9	13
	EE Joaquim Malaquias da Silva	4	
Rio Verde de Mato Grosso	EE Virgílio Mateus de Oliveira	8	20
	EE Thomaz Barbosa Rangel	12	

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário de Estado de Educação, em exercício

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n. 93/2016
Processo: 29/010.417/2016 – Pregão Eletrônico n. 007/2016-SAD
Registro de Preços Ata n. 031/2016
Nota de Empenho n. NE. 001609/2016
Valor: R\$ 649,50 (Seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E KFLEX COMERCIAL LTDA ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Ordenadora de Despesas

Ordem de Contratação n. 94/2016
Processo: 29/010.417/2016 – Pregão Eletrônico n. 007/2016-SAD
Registro de Preços Ata n. 031/2016
Nota de Empenho n. NE. 001610/2016
Valor: R\$ 190,00 (Cento e noventa reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E L&L COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Maria Cecilia Amendola da Motta
Ordenadora de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n. 95/2016
Processo: 29/009.739/2016 – Pregão Eletrônico n. 038/2015-SAD
Registro de Preços Ata n. 052/2015
Nota de Empenho n. NE. 001617/2016
Valor: R\$ 2.241,00 (Dois mil duzentos e quarenta e um reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T&C LTDA.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação n. 96/2016
Processo: 29/009.739/2016 – Pregão Eletrônico n. 038/2015-SAD
Registro de Preços Ata n. 052/2015
Nota de Empenho n. NE. 001618/2016
Valor: R\$ 939,15 (Novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.
Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Ordem de Contratação n. 98/2016
Processo: 29/009.736/2016 – Pregão Eletrônico n. 093/2015-SAD
Registro de Preços Ata n. 101/2015
Nota de Empenho n. NE. 001602/2016
Valor: R\$ 1.596,50 (Um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E COMERCIAL T&C LTDA EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação n. 99/2016
Processo: 29/009.736/2016 – Pregão Eletrônico n. 093/2015-SAD
Registro de Preços Ata n. 101/2015
Nota de Empenho n. NE. 001603/2016
Valor: R\$ 1.413,50 (Um mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E YOUSSEF AMIM YOUSSEF EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

Ordem de Contratação n. 100/2016
Processo: 29/009.736/2016 – Pregão Eletrônico n. 093/2015-SAD
Registro de Preços Ata n. 101/2015
Nota de Empenho n. NE. 001604/2016
Valor: R\$ 472,31 (Quatrocentos e setenta e dois reais).
Dotação Orçamentária: Fonte 0100000000.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E BP COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – CEI ZEDU, em Campo Grande/MS.
Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (28/03/2016).
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Josimário Teotônio Derbli da Silva
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Resolução N.009/CIB/SES/MS Campo Grande, 29 de março de 2016.

Aprovar Ad Referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1º Aprovar Ad Referendum o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde de cadastramento para a seguinte proposta:
Emenda Parlamentar/Atenção Especializada

Município	Nº da Proposta	Projeto
DOURADOS	903517/16-008	CONSTRUÇÃO do CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS REGIONAL na cidade de DOURADOS/MS, no valor de R\$ 3.499.812,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0004/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 3144
Processo: 31/000.136/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Priscylla Liara Moraes Flores
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n.º 004/2014/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 10.03.2016 a 09.03.2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses. Parágrafo único. Caso haja prorrogação do Contrato o valor máximo do aluguel será determinado pela Junta de Avaliação, instituída pelo Decreto n.º 12.314, de 17 de maio de 2007, que estabelecerá os critérios especificados no Decreto supracitado. Cláusula Terceira – Do Valor O valor do aluguel mensal será mantida em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivados a cada 12 (doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto pelo Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto 12.314, de 17 de maio de 2007.
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Valor: O valor do aluguel mensal será **mantida** em R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666 de 21/06/1993
Data da Assinatura: 09/03/2016
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Pryscilla Liara Moraes Flores

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0015/2011/SEJUSP
Nº Cadastral 3194
Processo: 31/200.216/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e Benilda de Oliveira Lima
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações das Cláusulas Segunda e Terceira do Contrato n.º 015/2011/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Segunda – Do Prazo O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 01.03.2016 a 28.02.2017, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante termo aditivo. Cláusula Terceira - Do Valor O Valor do Aluguel mensal será mantido em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF
Amparo Legal: Lei (Federal) 8.666 de 21/06/1993.
Data da Assinatura: 29/02/2016
Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Benilda de Oliveira Lima

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0029/2014/SEJUSP
Nº Cadastral 3551
Processo: 31/200.588/2014
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Objeto: (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e CREONISSE MOREIRA DE SOUZA SOARES

Ordenador de Despesas: Alteração do prazo de vigência passando a contar 29/03/2016 a 28/06/2016.

Amparo Legal: SILVIO CESAR MALUF

Data da Assinatura: Lei Federal N. 8.666/93 e alterações posteriores 16/03/2016

Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Creonisse Moreira de Souza Soares

Extrato do Contrato N° 0029/2016/SEJUSP N° Cadastral 6117

Processo: 31/202.465/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e ANTONIO ROBERTO DIAS - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA AOS CUSTODIADOS DE CAMAPUÃ-MS

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004422710004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903941 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO. R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Valor: Lei Federal N. 8.666/93 e alterações posteriores

Amparo Legal: 6 (seis) meses, contados a partir de 8 de março de 2016 até 7 de setembro de 2016.

Do Prazo:

Data da Assinatura: 08/03/2016

Assinam: SILVIO CESAR MALUF e ANTONIO ROBERTO DIAS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0032/2014/SEJUSP N° Cadastral 3581

Processo: 31/001.003/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e SENHORI GOMES DA SILVA

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 11/03/2016 a 10/06/2016.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF

Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 10/03/2016

Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Senhori Gomes da Silva

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0033/2014/SEJUSP N° Cadastral 3597

Processo: 31/001.072/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e FATIMA AUXILIADORA NOGUEIRA

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 15/03/2016 a 14/06/2016.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF

Amparo Legal: Lei Federal N 8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 14/03/2016

Assinam: SILVIO CESAR MALUF e Fátima Auxiliadora Nogueira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0078/2014/SEJUSP N° Cadastral 4557

Processo: 31/001.465/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul) e ORLENE BRANDAO DA SILVA SOARES ME

Objeto: Alteração do prazo de vigência passando a contar de 18/04/2016 a 17/10/2016.

Ordenador de Despesas: SILVIO CESAR MALUF

Amparo Legal: Lei Federal N. 8.666/93 e alterações posteriores

Data da Assinatura: 17/03/2016

Assinam: SILVIO CESAR MALUF e ORLENE BRANDÃO DA SILVA SOARES

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DO MANDATO DA COORDENAÇÃO GERAL DE PERÍCIAS REFERENTE AO BIÊNIO 2016/2018

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, para o pleito do mandato referente ao biênio 2016/2018 da Coordenadoria-Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul, Perito Papiloscopista, Rubens Cyles Pereira, no uso de suas atribuições estampadas no Art. 14 do Decreto 12.107/06 de 24 de maio de 2006 e Portaria “P” 15/16/CGP/SEJUSP/MS de 03 de março de 2016 convoca os membros titulares e suplentes da Comissão Eleitoral, a saber: Peritos Criminais: Soraia Cristina Tiviroli Higa, Maria das Graças Vieira Mujol da Silva, José Hermann Pedraza Sejas, Jean Cleber Silva Dourado, Karina Rêbula Laitart e Samira Vieira Silva; Peritos Médicos-Legistas: Edésio Oshiro, Carlos Eduardo Trindade Amaral, Carlos Ivan Andrade Guedes, Jailson Carmono Lemos, Priscilla Alexandrine de Oliveira e Cláudio Vinícius Sorilha; Peritos Papiloscopistas: Rubens Cyles Pereira, Marcos Gonsales Soares, Ana Luiza Santana, Liene Penitente Deboni, Onésimo Corrêa Mendonça e Maira Gasques Chaves; e os Agentes de Polícia Científica: Keller Luiz de Oliveira, Davi Pierre da Silva, Kleber Fernandes da Silva e Seloi Rodrigues Mesquita, conforme publicação em Diário Oficial n. 9.119 , páginas 23 e 24, de 07 de março de 2016, para reunião extraordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2016, às 10 horas, na sala de reunião da Coordenadoria Geral de Perícias, sito Av. Senador Filinto Muller, 1530, Jardim Ipiranga, Campo Grande – MS.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Rubens Cyles Pereira
Perito Papiloscopista
Presidente da Comissão Eleitoral

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO TERMO DE ACORDO DO PARCELAMENTO DO CONVÊNIO N° 22294/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/000.886/2013

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e AMAS – Associação Metodista de Ação Social – CNPJ n.º 07.548.862/0001-00, domiciliada em Bataguassu/MS.

OBJETO: Concessão de parcelamento de débito de natureza não tributária (verba oriunda do Convênio de repasse nº 22.294 de 2013, da Fazenda Pública Estadual), e por intermédio do presente termo, o Devedor reconhece expressamente a dívida a ser paga diretamente ao Credor, consolidado no montante total de R\$ 16.073,76 (dezesseis mil e setenta e três reais e setenta e seis centavos) em 22/02/2016, dividido em 48 parcelas iguais.

AMPARO LEGAL: Art. 288, da lei Estadual n. 1.810, de 22/12/1977 – (CTE), combinado com as disposições contidas nos termos do art. 3º e 27º do anexo IX ao regulamento do ICMS; Dec. Estadual nº 11.261/2003 e alt., conforme o Despacho SAT de Fl. 126, Processo nº 25/000.886/2013.

DATA DA ASS: 1º.03.2016.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira. CPF n.º 931.326.201-06. Renato Justino Coser. CPF n.º 543.144.451-49.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/000.100.2011
II TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Naviraí– CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a alteração do preâmbulo do Termo de Cessão de Uso original, para fazer constar como Cedente a Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST, conforme, Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, representada pela Titular, Srª Rosiane Modesto de Oliveira, qualificada acima, como também, a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso original por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do presente instrumento.

RATIFICAÇÃO Ratificam-se as demais cláusulas do Termo de Cessão de Uso original.

DATA DA ASS: 21 de março de 2016.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06. Leandro Peres de Matos/Prefeito - CPF 785.767.681-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000.446/2016.
TERMO DE CESSÃO DE USO.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/ SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de São Gabriel do Oeste – CNPJ sob o n.º 153.895.88/0001-94.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a Cessão de Uso do bem móvel descrito e avaliado no Termo de Responsabilidade n. 012/2016, com a finalidade de execução do Projeto “Implantação de Ações para Consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência Contra as Mulheres”, objeto do Convênio n. 180/2011/SPR/PR. Decreto Estadual nº 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8,666/93, no que couber.

AMPARO LEGAL O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

VIGÊNCIA: 07 de março de 2016.

DATA DA ASS: Campo Grande/MS.

FORO: Rosiane Modesto de Oliveira/Secretária da SEDHAST – CPF 931.326.201-06.

ASSINAM: Adão Unírio Rolim/Prefeito - CPF 084.084.400-04.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N° 01/2016
A Divisão Pre-Medidos
AEM/MS
COMUNICADO DE PERÍCIA
A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AEM/MS, Órgão Conveniado do INMETRO, considerando a impossibilidade da notificação das empresas abaixo citadas, COMUNICA, pelo presente Edital as datas agendadas para as perícias metrológicas conforme constam:

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	PRODUTO / MARCA	TERMOS	LOCAL DA COLETA / ENDEREÇO	DATA/ HORA
SEBASTIÃO EUZÉBIO LOPES	07.043.777 /0001-82	PIRAMUTABA – 800g – MARCA – F R E E M A R PESCADOS	1568485	COMPANHIA SULAMERICANA DE DISTRIBUIÇÃO R.MAJOR CAPILE, 4025 – SÃO FRANCISCO SUPERMERCADO – DOURADOS – MS	05/04/2016 12h00
SEBASTIÃO EUZÉBIO LOPES	07.043.777 /0001-82	FILE DE PEIXE – 800g – MARCA – F R E E M A R PESCADOS	1568486	COMPANHIA SUL. AMERICANA. DE DISTRIBUIÇÃO R.MAJOR CAPILE, 4025 – SÃO FRANCISCO SUPERMERCADO – DOURADOS – MS	05/04/2016 12h40min.

BLANKE COMERCIO DE PESCADOS	02.279.718 /0001-94	P E I X E CONGELADO EM POSTAS – 1kg- MARCA – NORONHA PESCADOS	1568509	ATACADO DIST. COM. E IND. LTDA AV.MARCELINO PIRES, 4822 – DOURADOS – MS	12h00
BLANKE COMERCIO DE PESCADOS	02.279.718 /0001-94	P E I X E CONGELADO EM POSTAS – 1kg- MARCA – NORONHA PESCADOS	1568510	ATACADO DIST. COM. E IND. LTDA AV.MARCELINO PIRES, 4822 – DOURADOS – MS	12h40min.

O procedimento pericial poderá ser presenciado por representante legal da empresa, devidamente habilitado por procuração ou autorização nominal, ambas para fins específicos, ou, ainda, por contrato social e documento de identidade, se sócio proprietário. O não comparecimento do interessado não implica nulidade do ato e não impede a continuidade de processo administrativo, se constatada infração à Lei nº9.933/1.999. As amostras periciadas serão destinadas à doação a entidades beneficentes ou, se for o caso, à destruição pelo Inmetro ou Órgão Delegado, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto, no prazo de 24 horas, contadas da realização do procedimento pericial. Em caso de apreensão e/ou interdição de lote, o responsável pelo produto poderá manifestar seu interesse em recolher os produtos apreendidos e/ou interditados para correção do lote, mediante novo e regular acondicionamento, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da realização do procedimento pericial, conforme Norma Inmetro específica nº071/2005 da Diretoria de Metrologia Legal (DIMEL). Decorrido o referido prazo, aos produtos apreendidos e/ou interditados serão doados a entidades beneficentes previamente cadastradas ou destruídos, conforme o caso. **LOCAL DA PERÍCIA:** Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS **ENDEREÇO:** Av. Fábio Zahran, 3231 – Bairro Jardim América – CEP 79080-761 – Campo Grande – MS. **TELEFONE:** (0XX67) 3317-5779 Campo Grande, 23 de março de 2016

NILTON PINTO RODRIGUES
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Republica-se por ter constado erro no original. Publicada no DO nº 9.132, de 28/03/2016, páginas 12 e 13.

PORTARIA AGEPEN nº 04 de 22 de março de 2016.

Cria o grupo de servidores, e os nomela, para a instrução e testes necessários para emissão do porte, aquisição e registro de arma de fogo no ambito da AGEPEN/MS.

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário- AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, diante do que dispõe o art. 6º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Federal nº. 12.993 de 2014 e os artigos 34, 36, 37 do Decreto Federal nº. 5.123, de 1º de julho de 2004, alterado pelo Decreto Federal nº. 6.146, de 3 de julho de 2007, por força que determina o artigo 301 do Código de Processo Penal, e ainda, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 14.109, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o porte de arma de fogo, de uso permitido fora do serviço, aos servidores em efetivo exercício, pertencentes ao quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **CONSIDERANDO** que o § 1º-B do artigo 6º da Lei Federal nº. 10.826, de 22 de dezembro de 2003, alterado pela Lei Federal nº. 12.993 de 2014, defere aos agentes penitenciários porte de arma de fogo de propriedade particular ou fornecida pela respectiva corporação ou instituição, mesmo que fora de serviço, na forma de seu regulamento, **CONSIDERANDO** a necessidade de emissão o porte de arma de fogo para Servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) ativos e inativos, conforme previsto nos artigos 34, caput e § 2º e 37, caput e § 1º, todos do Decreto Federal nº. 5.123, de 1º de julho de 2004, alterado pelo Decreto Federal nº. 6.146, de 3 de julho de 2007, que trata acerca do uso de arma de fogo pelas instituições de segurança pública, **CONSIDERANDO** a Portaria nº. 16 — COLOG, de 31 de março de 2015, que estabelece normas para a aquisição, na indústria nacional, o registro, o cadastro e a transferência de propriedade de arma de fogo de uso restrito, para uso particular, por integrantes do quadro efetivo de Servidores da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen) e dá outras providências, **CONSIDERANDO** as atribuições do cargo de Agente Penitenciário Estadual constante no Anexo II, Lei Estadual 4.490, de 03 de abril de 2014, que alterou a Lei nº 2.518, de 25 de setembro de 2002, **CONSIDERANDO** a Lei 1,102, de 10 de outubro de 1990, que institui o regime jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Mato Grosso do Sul, e de suas Autarquias, **CONSIDERANDO**, por fim, os deveres funcionais, a dedicação integral e o regime especial de trabalho a que se submetem os integrantes da carreira de Agente Penitenciário Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado no âmbito da Agepen – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, o grupo formado pelos servidores abaixo relacionados com o objetivo de ministrarem cursos e realizarem os testes psicológicos necessários à emissão de porte, aquisição e registro de armas:

Nome	Matrícula	Função
Richard Dias	121358022	Instrutor de armamento e tiro
Ivan Nunes Duarte	11438022	Instrutor de armamento e tiro
Edmilson Rodrigues Horácio	116636022	Instrutor de armamento e tiro
Michell Correa Franciscati	113990022	Instrutor de armamento e tiro
Ezequiel Rodrigues dos Reis	23199021	Instrutor de armamento e tiro
João Paulo Munhós	121198022	Instrutor de armamento e tiro
Paulo da Silva Godoy	106676021	Psicólogo
Mônica Pinto Leimgruber	112331022	Psicóloga
Fabricia Oliveira Silva Fanaia	20193021	Psicóloga
Lucimara Mateus Potric de Souza	116099022	Psicóloga
Vanessa Saad Mariano Acuña	119525022	Psicóloga

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 22 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 056/13/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/600700/2013
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e QUALLY PELES LTDA.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera a cláusula sétima – Retenção e Recolhimento Judicial para: Retenção e Recolhimento ao Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNPES.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal Nº. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 28 de março de 2016
ASSINAM – AILTON STROPA GARCIA, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Jaime Valler sócio da QUALLY PELES LTDA.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2016/AGESUL
Nº Cadastral 6033
Processo: 57/100.206/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e BTG Empreendimentos, Locações e Serviços Eireli - ME. Fica alterada a cláusula sexta do Contrato em epígrafe, de modo a **substituir** a Nota de Empenho n.º 2016NE000305, de 01/02/2016, no valor de R\$ 959.424,41 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos) pela **Nota de Empenho n.º 2016NE000556, de 29/02/2016, no valor de R\$ 959.081,78 (novecentos e cinquenta e nove mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos).**
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli
Amparo Legal: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF.
Data da Assinatura: 22/03/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e SÉRGIO JOSÉ JOAQUIM FENELON

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 0045/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5583
Processo: 57/100.950/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA EPP
Objeto: Paralisar a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS – TC/PAC 085/2014 – PAC 2 FUNASA – 2ª FASE, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 1º de fevereiro de 2016.
Data da Assinatura: 26/01/2016
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Reginaldo João Bacha

Extrato do Contrato Nº 0050/2016/AGESUL **Nº Cadastral 6112**
Processo: 57/101.577/2015
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ENGEMAF ENGENHARIA LTDA - ME. Construção de cercado de proteção para estação meteorológica de superfície nos municípios: Angélica, Aral Moreira, Bandeirantes, Bonito, Brasíliaândia, Caarapó, Camapuã, Fátima do Sul, Iguatemi, Itaporã, Laguna Carapã, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Pedro Gomes, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo e Selvíria/MS.
Objeto: Ednei Marcelo Miglioli
Programa de Trabalho 20609203127610001 - CEMTEC, Fonte de Recurso 0112020001 - Contrato de repasse nº 780970/2012-MAPA-CAIXA-SEPROTUR/MS, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES.
R\$ 240.388,06 (duzentos e quarenta mil e trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos)
Valor: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.
Amparo Legal: O prazo para execução da obra será de **120** (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Do Prazo: 28/03/2016
Data da Assinatura: Ednei Marcelo Miglioli e Márcio Andrighetto Meneghel
Assinam:

Republica-se, por constar incorreção, o extrato veiculado no Diário Oficial do Estado n.º 9.131, pág. 40, de 23 de março de 2016.
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º. 001/2013 – COVEN 021082, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ N. 15.457.856/0001-68 E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE/MS, CNPJ N.15.528.821/0001-72.
PROCESSO Nº 19/100.186/2013.
OBJETO: A prorrogação do período de vigência do presente Termo por mais 12 (doze) meses, contados de 30/03/2016 a 29/03/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, Decreto n. 11.261 de 16/06/03 e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 19/100.186/2013.
DATA DA ASSINATURA – 11 de março de 2016.
ASSINAM –
EDNEI MARCELO MIGLIOLI Diretor-Presidente da AGESUL
CPF n. 528.177.761-00
MIRIAN ELZY GONÇALVES Instituto Mirim de Campo Grande-MS
CPF n. 404.486.221-49

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO N. 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL - MS, CNPJ n. 24.651.200/0001-72.

PROCESSO N. 57/102.131/2015.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação a transferência de titularidade do material do Portal da Cidade, localizado na Rodovia MS-306, próximo ao entroncamento com a Rodovia BR-060, entre os Municípios de Chapadão do Sul e Costa Rica, para que seja desmontado, e seu material seja utilizado em outros pequenos Portais do Município de Chapadão do Sul – MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Estadual n. 12.207 de 14/12/2006 e, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2016.

ASSINAM:

EDNEI MARCELO MIGLIOLI CPF n. 528.177.761-00.	Diretor-Presidente da AGESUL.
LUIZ FELIPE BARRETO DE MAGALHÃES CPF n. 499.421.077-20.	Prefeito do Município de Chapadão do Sul/MS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E
EXTENSÃO RURAL

Retifica-se por ter constado incorreção no Original publicado no Diário Oficial nº 9.127, de 17 de março de 2016, PÁG 18.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0002/2015/AGRAER N° Cadastral 4771

Processo: 21/501162/2014

Onde se lê

Extrato do I Termo Aditivo ao **Contrato 0033/2014/AGRAER** N° Cadastral 4771

E

Data da Assinatura: **08/03/2016**

Leia-se

Extrato do I Termo Aditivo ao **Contrato 0002/2015/AGRAER** N° Cadastral 4771

E

Data da Assinatura: **02/03/2016**

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 21/500.199/2009 - EDITAL DE CADUCIDADE Nº 001/2016

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, combinando com o parágrafo único do Artigo 44, do Decreto nº 1697 de 08 de julho de 1982, declara CADUCO, por não preencher os requisitos consignados no artigo 35 da Lei 276/81, o título provisório denominado Alcantilado com área de 500,0000 ha., expedido em 15/03/1944, a favor de Pedro Amaro de Oliveira.

O presente edital de caducidade se dá em cumprimento à Lei nº 276 de 24 de novembro de 1981, e se estende a todos interessados, herdeiros e cessionários **de Pedro Amaro de Oliveira.**

Campo Grande-MS, 29 de março de 2016.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente da AGRAER

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com fulcro no Art.16 da Lei 8.666/93, a AGRAER torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente a **Dezembro/2015.**

AMPARO LEGAL: Artigo 22 da Lei Federal 8.666 e suas alterações

Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2015NE001268	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 500,00	
Objeto: Material para manutenção de veículo			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001267	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 2.800,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001266	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 4.800,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001265	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 5.000,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001264	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 14.700,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001263	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 2.800,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001261	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 60.000,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001262	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 5.400,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			

Espécie: Estimativo	ND:33903001	NE: 2015NE001260	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 25.000,00	
Objeto: combustível e lubrificantes automotivos			
Espécie: Estimativo	ND:33903957	NE: 2015NE001258	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:01/12/2015	Valor: 5.285,00	
Objeto: Serviços de processamento de dados			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001287	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:07/12/2015	Valor: 480,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2015NE001286	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:07/12/2015	Valor: 4.912,00	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903039	NE: 2015NE001282	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:11/12/2015	Valor: 8.995,10	
Objeto: Material para manutenção de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001285	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:11/12/2015	Valor: 2.610,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001295	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:16/12/2015	Valor: 25.000,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001304	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 2.800,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001303	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 4.800,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001302	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 5.000,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001301	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 14.700,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001300	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 2.800,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001296	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 60.000,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001297	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 5.400,00	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001473	Fonte: 0240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 22,37	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001384	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 2.710,00	
Objeto: Manutenção e conservação de veículos			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001382	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 4.062,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001381	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 9.215,03	
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001380	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 27.392,51	
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001376	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 85,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001375	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 2.280,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado			
Espécie: Estimativo	ND:33903919	NE: 2015NE001375	Fonte: 240000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 1.075,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001373	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:17/12/2015	Valor: 7.176,61	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001372	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 18.296,37	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001371	Fonte: 103000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 1.515,09	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001370	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 354,26	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001369	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 692,01	
Objeto: Cancelamento de saldo			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001368	Fonte: 240000000

Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 744,76
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001367	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 2.923,89
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001366	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 6.254,62
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001365	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 13.654,58
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001363	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 3.675,00
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001362	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 3.675,00
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001361	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 25.408,12
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001359	Fonte: 100000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 3.283,39
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001356	Fonte: 240000000
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 73.385,68
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001442	Fonte: 240000000
Favorecido: G.T.R. COMERCIAL LTDA – ME	Data:29/12/2015	Valor: 1.876,00
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001449	Fonte: 100000000
Favorecido: S.H.INFORMATICA LTDA	Data:31/12/2015	Valor: 8.995,10
Objeto: Anulação de saldo de empenho não utilizado		

Amparo legal: Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Ordinário ND:33903969	NE: 2015NE001278	Fonte: 100000000
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Data:03/12/2015	Valor: 7.788,76
Objeto: Seguros em geral		
Espécie: Estimativo ND:33904901	NE: 2015NE001271	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:03/12/2015	Valor: 555,00
Objeto: Auxilio transporte		
Espécie: Estimativo ND:33903999	NE:2015NE001270	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:03/12/2015	Valor: 33,30
Objeto: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica		
Espécie: Ordinário ND:33903024	NE: 2015NE001284	Fonte: 0240000000
Favorecido: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE- MS LTDA	Data:11/12/2015	Valor: 490,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Global ND:400093	NE: 2015NE001280	Fonte: 240000000
Favorecido: VITOR PASCOAL BAZILICHE	Data:11/12/2015	Valor: 23,00
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Estimativo ND:33903999	NE: 2015NE001289	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:15/12/2015	Valor: 2,77
Objeto: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica		
Espécie: Estimativo ND:33904901	NE: 2015NE001288	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:15/12/2015	Valor: 92,50
Objeto: Auxilio transporte		
Espécie: Estimativo ND: 33903999	NE: 2015NE001299	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:17/12/2015	Valor: 2,77
Objeto: Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica		
Espécie: Estimativo ND:33904901	NE: 2015NE001298	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:17/12/2015	Valor: 577,50
Objeto: Auxilio transporte		
Espécie: Ordinário ND: 33903024	NE: 2015NE001476	Fonte: 0240000000
Favorecido: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE- MS LTDA	Data:22/12/2015	Valor: 21,00
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Global ND:400093	NE: 2015NE001331	Fonte: 240000000
Favorecido: ADROALDO DOCENA JUNIOR	Data:22/12/2015	Valor: 140,00
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Global ND:400093	NE: 2015NE001321	Fonte: 240000000
Favorecido: ANTONIA DENAIR FERNANDES DA FONTOURA	Data:22/12/2015	Valor: 360,00
Objeto: Cancelamento de saldo		
Espécie: Ordinário ND:33903995	NE: 2015NE001475	Fonte: 0100000000
Favorecido: SERASA S/A	Data:23/12/2015	Valor: 341,10
Objeto: Manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados		
Espécie: Ordinário ND: 33903024	NE: 2015NE001474	Fonte: 0240000000
Favorecido: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE- MS LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 29,17
Objeto: Material para manutenção de bens imóveis		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001483	Fonte: 0100000000

Favorecido: SERASA S/A	Data:23/12/2015	Valor: 341,10
Objeto: Anulação de saldo		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001445	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:23/12/2015	Valor: 2,02
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001378	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:23/12/2015	Valor: 16.230,32
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001377	Fonte: 100000000
Favorecido: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE	Data:23/12/2015	Valor: 9.867,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001466	Fonte: 100000000
Favorecido: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Data:31/12/2015	Valor: 7.788,76
Objeto: Seguros em geral		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001456	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:31/12/2015	Valor: 42,71
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001455	Fonte: 100000000
Favorecido: ASSETUR - ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO	Data:31/12/2015	Valor: 711,75
Objeto: Anulação de saldo de empenho		

Amparo legal: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Espécie: Estimativo ND:33903999	NE: 2015NE001283	Fonte: 0240000000
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	Data:11/12/2015	Valor: 500,00
Objeto: Outros serviços de terceiro - pessoa jurídica		
Espécie: Estimativo ND:33903947	NE: 2015NE001281	Fonte: 100000000
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Data:11/12/2015	Valor: 7.200,00
Objeto: Serviços de comunicação e geral		
Espécie: Estimativo ND: 33903958	NE: 2015NE001293	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:15/12/2015	Valor: 2.828,76
Objeto: Serviços de telecomunicações		
Espécie: Ordinário ND:33903981	NE: 2015NE001294	Fonte: 0100000000
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data:16/12/2015	Valor: 60,00
Objeto: Serviços bancários		
Espécie: Estimativo ND: 33903997	NE: 2015NE001336	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:18/12/2015	Valor: 10.700,00
Objeto: Despesas de teleprocessamento		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001443	Fonte: 240000000
Favorecido: IMPRENSA NACIONAL	Data:29/12/2015	Valor: 453,34
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND: 400093	NE: 2015NE001481	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:30/12/2015	Valor: 42.727,13
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001480	Fonte: 100000000
Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Data:30/12/2015	Valor: 9.931,18
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND: 400093	NE: 2015NE001479	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:30/12/2015	Valor: 8.978,37
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND: 400093	NE: 2015NE001478	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:30/12/2015	Valor: 117.124,34
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001477	Fonte: 100000000
Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Data:30/12/2015	Valor: 17.847,01
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001471	Fonte: 0100000000
Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Data:30/12/2015	Valor: 60,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND: 400093	NE: 2015NE001468	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:31/12/2015	Valor: 1,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND: 400093	NE: 2015NE001467	Fonte: 100000000
Favorecido: OI S/A	Data:31/12/2015	Valor: 5.576,56
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001465	Fonte: 100000000
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	Data:31/12/2015	Valor: 6.647,03
Objeto: Serviços de comunicação e geral		
Espécie: Estimativo ND:33903999	NE: 2015NE001461	Fonte: 0240000000
Favorecido: CREA-CONS.REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS	Data:31/12/2015	Valor: 174,70
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001460	Fonte: 100000000
Favorecido: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	Data:30/12/2015	Valor: 10.551,27
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001458	Fonte: 100000000
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A	Data:30/12/2015	Valor: 11.031,30
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001457	Fonte: 100000000
Favorecido: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL	Data:30/12/2015	Valor: 4.122,24
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001454	Fonte: 240000000
Favorecido: MUNICIPIO DE TRENOS	Data:31/12/2015	Valor: 40,44
Objeto: Anulação de saldo de empenho		

Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2015NE001453	Fonte: 100000000
Favorecido: SAAE-SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		Data:31/12/2015	Valor: 395,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001451	Fonte: 100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS		Data:31/12/2015	Valor: 13.957,05
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001450	Fonte: 100000000
Favorecido: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS		Data:31/12/2015	Valor: 8.869,20
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Decreto nº.11261 de 16/06/03

Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001462	Fonte: 100000000
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE		Data:31/12/2015	Valor: 9.563,35
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Decreto Estadual 13.329/2011

Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2015NE001269	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 01/12/2015	Valor: 875,00
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901414	NE: 2015NE001259	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO		Data:01/12/2015	Valor: 1.569,00
Objeto: Diárias no País			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2015NE001255	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 01/12/2015	Valor: 7.544,62
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2015NE001272	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 04/12/2015	Valor: 3.000,00
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND:33901401	NE: 2015NE001291	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 15/12/2015	Valor: 1.000,00
Objeto: Diárias no Estado			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001290	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 15/12/2015	Valor: 1.000,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001292	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 16/12/2015	Valor: 95,42
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001320	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 25,88
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001319	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 203,08
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001318	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 25,82
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001317	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 20,49
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001316	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 45,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001315	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 4,03
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001314	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO		Data:21/12/2015	Valor: 33,64
Objeto: Anulação de saldo			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001313	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 21/12/2015	Valor: 559,54
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001330	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 573,72
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001329	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 1.063,21
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001328	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 319,42
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001327	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 126,43
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001326	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 3.899,92
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001325	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 105,00
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001324	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 7.691,50
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001323	Fonte: 100000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 22/12/2015	Valor: 748,16
Objeto: Anulação de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001322	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS FORA ESTADO		Data:22/12/2015	Valor: 1.071,01
Objeto: Anulação de saldo			
Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001355	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 23/12/2015	Valor: 8.487,52
Objeto: Anulação de empenho			

Espécie: Estimativo	ND: 400093	NE: 2015NE001484	Fonte: 240000000
Favorecido: DIARIAS		Data: 30/12/2015	Valor: 1.149,22
Objeto: Anulação de empenho			

Amparo Legal: Lei Estadual 1.102/90

Espécie: Estimativo	ND:31909403	NE: 2015NE001345	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 4.271,77
Objeto: Férias indenizadas			
Espécie: Estimativo	ND:31901116	NE: 2015NE001344	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 6.538,00
Objeto: 13 salário			
Espécie: Estimativo	ND:31901118	NE: 2015NE001343	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 394.857,24
Objeto: Férias – abono constitucional			
Espécie: Estimativo	ND:31901308	NE: 2015NE001341	Fonte: 100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		Data:18/12/2015	Valor: 65.581,49
Objeto: Atendimento saúde – servidor ativo			
Espécie: Estimativo	ND:31901104	NE: 2015NE001339	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 2.548,97
Objeto: Vantagens pecuniárias indenizatórias			
Espécie: Estimativo	ND:31901133	NE: 2015NE001338	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 2.219.113,45
Objeto: Abono de permanência			
Espécie: Estimativo	ND:31901101	NE: 2015NE001335	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 2.565,06
Objeto: Vencimentos e salários			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001310	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 1.911.050,01
Objeto: Anulaço de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:31901301	NE: 2015NE001308	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO		Data:18/12/2015	Valor: 5.427,48
Objeto: Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS			
Espécie: Estimativo	ND:31901116	NE: 2015NE001309	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 2.425.444,98
Objeto: 13 salário			
Espécie: Estimativo	ND:31911303	NE: 2015NE001307	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		Data:18/12/2015	Valor: 515.625,63
Objeto: MS PREV. – pessoal civil – plano previdenciário			
Espécie: Estimativo	ND:31901166	NE: 2015NE001306	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:18/12/2015	Valor: 171.687,59
Objeto: 13 salário			
Espécie: Estimativo	ND:31901304	NE: 2015NE001305	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		Data:18/12/2015	Valor: 31.103,86
Objeto: INSS			
Espécie: Estimativo	ND:31901159	NE: 2015NE001353	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 1.394,22
Objeto: Licença maternidade - prorrogação			
Espécie: Estimativo	ND:31901116	NE: 2015NE001352	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 3.248,50
Objeto: 13 salário			
Espécie: Estimativo	ND:31901169	NE: 2015NE001351	Fonte: 100000000
Favorecido: ADIANTAMENTO FÉRIAS		Data:21/12/2015	Valor: 12.000,00
Objeto: Férias – pagamento antecipado			
Espécie: Estimativo	ND:31901168	NE: 2015NE001350	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 9.511,38
Objeto: Férias – abono constitucional			
Espécie: Estimativo	ND:31901175	NE: 2015NE001349	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 1.836,82
Objeto: Gratificação dedicação exclusiva			
Espécie: Estimativo	ND:31901151	NE: 2015NE001332	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 168.554,45
Objeto: Vencimentos e salários			
Espécie: Estimativo	ND:31901199	NE: 2015NE001348	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 4.547,75
Objeto: Outras despesas fixas			
Espécie: Estimativo	ND:31909403	NE: 2015NE001347	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 4.223,07
Objeto: Férias indezizadas			
Espécie: Estimativo	ND:31901118	NE: 2015NE001346	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 14.535,13
Objeto: Férias – abono constitucional			
Espécie: Estimativo	ND:31901304	NE: 2015NE001342	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		Data:21/12/2015	Valor: 33.028,91
Objeto: INSS			
Espécie: Estimativo	ND:31911303	NE: 2015NE001340	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		Data:21/12/2015	Valor: 510.602,68
Objeto: MS PREV. – pessoal civil – plano previdenciário			
Espécie: Estimativo	ND:31901308	NE: 2015NE001333	Fonte: 100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		Data:21/12/2015	Valor: 6.071,00
Objeto: Atendimento saúde – servidor ativo			
Espécie: Estimativo	ND:31901301	NE: 2015NE001337	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO		Data:21/12/2015	Valor: 5.441,11
Objeto: Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS			
Espécie: Estimativo	ND:31901131	NE: 2015NE001334	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:21/12/2015	Valor: 197.294,19
Objeto: Subsídios			
Espécie: Estimativo	ND:31901609	NE: 2015NE001354	Fonte: 244000000
Favorecido: VENCIMENTOS		Data:22/12/2015	Valor: 3.200,00
Objeto: Plantões			

Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001482	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 23.003,46	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001472	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:23/12/2015	Valor: 0,10	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001470	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 8,86	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001448	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:23/12/2015	Valor: 0,11	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001447	Fonte: 100000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data:21/12/2015	Valor: 1,33	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001446	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 145.258,96	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001441	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 4.716,66	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001440	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 1.520,97	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001439	Fonte: 100000000
Favorecido: FGTS RECOLHIMENTO	Data:23/12/2015	Valor: 1,98	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001438	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,08	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001437	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,01	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001436	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,01	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001435	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,40	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001434	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,04	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001433	Fonte: 100000000
Favorecido: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 0,49	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001432	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 947,22	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001431	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 1,34	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001429	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,01	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001428	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 3.645,54	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001420	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,78	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001419	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,70	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001416	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 18.589,10	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001415	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,37	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001414	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 10.500,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001413	Fonte: 100000000
Favorecido: ADIANTAMENTO FERIAS	Data:23/12/2015	Valor: 996,29	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001412	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 19,81	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001411	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 699,68	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001410	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 0,03	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001409	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 513,01	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001404	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 1.236,90	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001402	Fonte: 100000000

Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 13,05	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001401	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 2,44	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001400	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 4.837,89	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001389	Fonte: 244000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 1,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001388	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 1.236,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001387	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:23/12/2015	Valor: 774,15	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001485	Fonte: 100000000
Favorecido: VENCIMENTOS	Data:30/12/2015	Valor: 5.120,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Lei 3.150/05

Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001383	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 0,23	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001379	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 0,86	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:33919725	NE: 2015NE001360	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 36.827,29	
Objeto: Contribuição ao MS prev			
Espécie: Estimativo	ND:33919725	NE: 2015NE001358	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 35.085,53	
Objeto: Contribuição ao MS prev			
Espécie: Estimativo	ND:33919725	NE: 2015NE001357	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:23/12/2015	Valor: 137.497,61	
Objeto: Contribuição ao MS prev			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001486	Fonte: 100000000
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	Data:30/12/2015	Valor: 344.260,45	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Decreto 3467 13/11/2015

Espécie: Ordinário	ND:400093	NE: 2015NE001459	Fonte: 45,24
Favorecido: FUNJECC - FUNDO ESP.INST. DES.APERFATIV.JECC	Data: 31/12/2015	Valor: 45,24	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Lei 9.715/98

Espécie: Estimativo	ND:33904701	NE: 2015NE001311	Fonte: 0100000000
Favorecido: PASEP	Data:17/12/2015	Valor: 3.292,45	
Objeto: Contribuição ao PIS/PASEP			

Amparo Legal: Lei 8.666/93 Não se aplica

Espécie: Ordinário	ND:33904702	NE: 2015NE001312	Fonte: 0240000000
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	Data:18/12/2015	Valor: 500,00	
Objeto: Obrigação patronal s/ serviço PF			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001469	Fonte: 100000000
Favorecido: PASEP	Data:30/12/2015	Valor: 1,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			

Amparo Legal: Lei 10.520/2002

Espécie: Ordinário	ND:33903007	NE: 2015NE001257	Fonte: 0240000000
Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVICOS LTDA-EPP	Data:01/12/2015	Valor: 3.900,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND:33903021	NE: 2015NE001256	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:01/12/2015	Valor: 684,00	
Objeto: Material de copa e cozinha			
Espécie: Ordinário	ND: 33903007	NE: 2015NE001254	Fonte: 0240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP	Data:01/12/2015	Valor: 1.950,00	
Objeto: Gêneros de alimentação			
Espécie: Ordinário	ND:33903030	NE: 2015NE001279	Fonte: 0240000000
Favorecido: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP	Data:10/12/2015	Valor: 1.200,00	
Objeto: Material para comunicações			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001408	Fonte: 240000000
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	Data:23/12/2015	Valor: 430,35	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001407	Fonte: 240000000
Favorecido: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI	Data:23/12/2015	Valor: 322,12	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001406	Fonte: 100000000
Favorecido: CONDOR TURISMO - EIRELI – EPP	Data:23/12/2015	Valor: 2.000,00	
Objeto: Anulação de saldo de empenho			
Espécie: Estimativo	ND:400093	NE: 2015NE001405	Fonte: 100000000

Favorecido: CONDOR TURISMO - EIRELI – EPP	Data:23/12/2015	Valor: 225,50
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001403	Fonte: 100000000
Favorecido: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 500,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001399	Fonte: 240000000
Favorecido: VIA PANTANEIRA EVENTOS SERVICOS E COM.LTDA ME	Data:23/12/2015	Valor: 534,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001398	Fonte: 240000000
Favorecido: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE- MS LTDA	Data:23/12/2015	Valor: 29,17
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001397	Fonte: 240000000
Favorecido: DIEGO CARMO DA SILVA - EPP	Data:23/12/2015	Valor: 75,87
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001396	Fonte: 100000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data:23/12/2015	Valor: 350,88
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001395	Fonte: 100000000
Favorecido: SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME	Data:23/12/2015	Valor: 350,88
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001394	Fonte: 100000000
Favorecido: MICROSTAR INFORMATICA - EIRELI - ME	Data:23/12/2015	Valor: 805,71
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001393	Fonte: 240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:23/12/2015	Valor: 592,80
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001392	Fonte: 240000000
Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA - EPP	Data:23/12/2015	Valor: 924,30
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001391	Fonte: 240000000
Favorecido: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP	Data:23/12/2015	Valor: 287,80
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001390	Fonte: 240000000
Favorecido: INFORTECH INFORMATICA EIRELI-EPP	Data:23/12/2015	Valor: 1.200,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001386	Fonte: 240000000
Favorecido: PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	Data:23/12/2015	Valor: 61.505,71
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001385	Fonte: 100000000
Favorecido: GLOBAL S.S.E.T. E RASTREAMENTO LTDA-ME	Data:23/12/2015	Valor: 24.508,68
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001421	Fonte: 281180001
Favorecido: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA SERVIÇO	Data:28/12/2015	Valor: 262.795,99
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001418	Fonte: 281020006
Favorecido: SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA	Data:28/12/2015	Valor: 7.485,17
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001417	Fonte: 281020006
Favorecido: SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA	Data:28/12/2015	Valor: 325.494,75
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001464	Fonte: 281020006
Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP	Data:31/12/2015	Valor: 377.363,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001463	Fonte: 240000000
Favorecido: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE- MS LTDA	Data:31/12/2015	Valor: 21,00
Objeto: Anulação de saldo de empenho		
Espécie: Estimativo ND:400093	NE: 2015NE001452	Fonte: 100000000
Favorecido: CONDOR TURISMO - EIRELI – EPP	Data:31/12/2015	Valor: 478,04
Objeto: Anulação de saldo de empenho		

Amparo Legal: Decreto 12.969/2008

Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001423	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data:09/12/2015	Valor: 7,86
Objeto: Anulação de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001422	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/VERA LUCIA DE OLIVEIRA GOLZE	Data:11/12/2015	Valor: 30,15
Objeto: Anulação de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001425	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FÁBIO LOURENÇO ALVES	Data:18/12/2015	Valor: 5,21
Objeto: Anulação de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001424	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/LUIZ HYPOLITO DIAS	Data:18/12/2015	Valor: 1.644,60
Objeto: Anulação de empenho		

Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001430	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/FLAVIO DE OLIVEIRA FERREIRA	Data:22/12/2015	Valor: 248,19
Objeto: Anulação de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001427	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/SANDRO HENRIQUE POLLONI	Data:23/12/2015	Valor: 0,60
Objeto: Anulação de empenho		
Espécie: Ordinário ND:400093	NE: 2015NE001426	Fonte: 240000000
Favorecido: MS/AGRAER/SF/PAULO MÁRCIO V.DA SILVA	Data:23/12/2015	Valor: 17,00
Objeto: Anulação de empenho		

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0012/2012/IAGRO N° Cadastral 562	21/200.148/2012
Processo:	
Partes:	Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Antonia Romana de Aragão.
Objeto:	O presente termo aditivo tem por objetivo, prorrogar o prazo de locação por mais 12 (doze) meses e alterar o valor mensal da locação.
Ordenador de Despesas:	Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária:	Os recursos destinados a atender as despesas deste contrato, correrão a conta Funcional Programática: 10.63 0201.20.122.0061.6621.0001; Nat. Despesa 33903600, item da despesa 33615, Fonte 0240000000.
Valor:	O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, a contar de 08 de março de 2016, conforme Laudo de Avaliação nº 040/2016.
Amparo Legal:	Este termo aditivo é celebrado com amparo nos artigos 17, 18 e 51, todos da Lei nº 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, inciso I do artigo 62 da Lei nº 8.666, de 12 de junho de 1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do contrato é prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de março de 2016 a 07 de março de 2017.
Data da Assinatura:	06/03/2016
Assinam:	Luciano Chiochetta e Antonia Romana de Aragão.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 6068/2016/DETRAN	N° Cadastral 6068
Processo:	31/700.738/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e FIAT AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto:	Aquisição de veículos automotores.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181201112520001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA. R\$ 617.000,00 (seiscentos e dezessete mil reais)
Valor:	4 (quatro) meses da data da assinatura do contrato
Prazo:	Art. 6º, III, da Lei 8.666/93 e suas demais alterações.
Amparo Legal:	01/02/2016
Data da Assinatura:	Gerson Claro Dino, Sylvio Antonio de Brito e Josué Pacheco
Assinam:	

PORTARIA DETRAN MS “T” N.170, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Credencia Empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701939/2016, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 030, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, em caráter **PROVISÓRIO**, a empresa **JUSCELINO CAVALCANTE CONSTANTINO ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 16.480.511/0001-98, inscrição estadual nº. 28.379.154-3, com sede na Rua Carlinda Tognini, nº. 310, Bairro Vila Progresso, CEP nº. 79.050-140, no município de Campo Grande-MS**, para realização da atividade de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças, nos termos da Lei Federal nº. 12.977 de 20 de Maio de 2014 e Resolução CONTRAN nº 530, de 14 de Maio de 2015.

Art. 2º - O credenciamento provisório terá validade até a concessão do registro definitivo da empresa, com o preenchimento de todos os requisitos exigidos, que, em caso de não cumprimento, ensejará a revogação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 28 de março de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N.0171, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

“Cancela o Certificado de Registro de Veículo que menciona”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/776750/2016, Protocolo n. 079/2016 - CT, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) conforme abaixo discriminado

CRV	PLACA
011116532870	HTM-3601

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de março de 2016.

DONIZETE APARECIDO DA SILVA
Diretor Adjunto

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 172, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

“Altera o endereço de empresa de desmontagem de veículos e comercialização das respectivas partes e peças e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/708487/2015, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 30, de 26 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o endereço da empresa **AUTO PEÇAS BOM NEGÓCIO LTDA EPP, CNPJ n. 22.152.385/0001-45, inscrição estadual nº. 28.408.928-1**, credenciada em caráter **PROVISÓRIO**, através da Portaria “T”, N. 030 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016, o qual passa a ser **Situada na Avenida Gunter Hans, n.4.045, Bairro Conjunto Aero Rancho, CEP 79.085-108, Campo Grande (MS)**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.

GERSON CLARO DINO
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2016 – PE Nº 064/2015– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA-ME. OBJETO: aquisição de vidrarias para realização de análises no laboratório central e laboratórios regionais da Sanesul no ano 2016, lotes 1, 5 e 6. PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura pela CONTRATADA na Ordem de Compra. VALOR: R\$ 22.813,73. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.206. PROCESSO Nº 00.989/2015/GECSA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 18.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Jean Kleber Paiva Barboza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/16 – CT 122/14 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: acréscimo no valor do contrato de R\$ 128.045,95 (Cento e Vinte e Oito Mil Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos) correspondente a aproximadamente 24,97% do valor inicial contratado e a prorrogação do seu prazo por mais 06 (seis) meses. PROCESSO Nº 00.180/2014-00/GEOTEC/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.01.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior. CONTRATADA: Sr. Leandro Garcia de Freitas.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA IVINHEMA-MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso da área do Lote 09-B da quadra 01, do Loteamento Reserva 10, matrícula 17.205 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema-MS. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de 05 de março de 2015. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2016. ASSINAM: SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PREFEITURA: Sr. Eder Uilson França Lima.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016– PP Nº 002/2016– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ELIAS ANDRADE DE LIRA-ME. OBJETO: contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção e conservação das áreas dos sistemas das unidades e distritos da Gerência Regional Norte. VALOR: R\$ 62.003,32. RECURSOS: Próprios. Conta: 41.302. PROCESSO Nº 01.100/2015/GENORTECOX/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Elias Andrade de Lira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2016 – CV Nº 003/16 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ELIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: execução de serviço de fabricação e instalação de móveis sob medida para a nova cozinha, despensa e vestiário da Gerência Regional Grande Dourados, em Dourados-MS/SANESUL. VALOR: R\$ 22.590,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.300.791. PROCESSO Nº 00.038/2006/GEGRANDE/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Elizangela Dias Barros Caires

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2016 – PE Nº 002/2016– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CLICK TI TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: aquisição de Hardwares para expansão da Blade Dell, para atender as necessidades da Sanesul, lote 01. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. VALOR: R\$ 508.200,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 15.300.785. PROCESSO Nº 01.079/2015/GETI/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Raul Vieira da Cunha Neto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2016 – CT 176/2013 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E CONGEO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (Seis) meses, com término previsto para o dia 02 de setembro de 2016. PROCESSO Nº 359/2013/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge. CONTRATADA: Sr. João Maurício Cance.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 001/2013 CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ARTPRINT COMUM VISUAL LTDA – EPP. OBJETO: Decréscimo de preço no valor de R\$ 0.62. PROCESSO Nº 985/2012/GESU/SAP/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mário Paese Junior.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2016 – PP Nº 001/2016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E FER-MAX FERRAMENTAS LTDAS-EPP. OBJETO: aquisição de ferramentas para execução dos serviços operacionais e comerciais das dez Regionais e Administração Central nos sistemas de água e esgoto operados pela Sanesul, a ser fornecido diretamente pela CONTRATADA. PRAZO: 13 (treze) meses a partir da assinatura da contratada na ordem de compra. VALOR: R\$ 479.989,32. RECURSOS: Próprios - Conta: 41.210. PROCESSO: Nº 1030/2015/GESU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.03.2016. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Mario Cesar Moya Martinez.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA IVINHEMA-MS E A SANESUL. OBJETO: Transpasse de uso da área do Lote 09-A da quadra 01, do Loteamento Reserva 10, matrícula 17.204 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema-MS; Lote 1 da quadra 29 do Loteamento Cidade de Ivinhema, matrícula 10.333 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema-MS e lote 2 da Quadra 29 do Loteamento Cidade de Ivinhema, matrícula 10.334 do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ivinhema-MS. PRAZO: Vigorará pelo prazo de 20 (vinte) anos, a contar da data de 05 de dezembro de 2014. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2016. ASSINAM: SANESUL: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. PREFEITURA: Sr. Eder Uilson França Lima.

EDITAL n. 008/2016 – SANESUL
I PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 001/2016, de 6 de janeiro de 2016 e Edital n. 006/2016, de 15 de março de 2016 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante no anexo único deste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital n. 1/2016 – item X) dos candidatos considerados apto, observando:

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Dia 06/04/2016 – às 07:30h

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Mauro Cesar da Cruz Cabral	Operador de Subestação	Corumbá	Inapto
Enzo Carmo Albuquerque Martinez	Operador de Subestação	Corumbá	Apto
Geovane Rocha de Lima Barbosa	Operador de Tratamento de Água	Bonito (Águas de Miranda)	Apto
Jose Pedro da Costa	Operador de Tratamento de Água	Miranda	Inapto
Nadia Aparecida de Oliveira Carrion	Operador de Tratamento de Água	Sete Quedas	Apto

CAMPO GRANDE, 29 de março de 2016

LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0033/2016/FCMS
Processo:
Partes:
Objeto:

Nº Cadastral **6176**
59/100.091/2016
A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES - ME
A FCMS no Processo n.º 59/100.091/2016, contrata com **DS Escrivano Produções - ME**, de nome fantasia “ Kamalote Produções Artísticas”, na condição de Empresária Exclusiva do canto Gustavo Renato Borba, de nome artístico “**Guga Borba**”, para que realize 01 (um) show musical com 45 minutos de duração, **19 de março de 2016**, a partir das 10 horas na Escolas Estadual Elia França Cardoso, situada na Rua Srg. Jonas Sérgio de Oliveira, Campo Grande - MS, no evento Ação Socioeducativa Vale Renda, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:
Valor:
Amparo Legal:
Do Prazo:
Data da Assinatura:
Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 19 de março de 2016.
18/03/2016
ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e DANIEL SILVA ESCRIVANO

Extrato do Contrato N° 0035/2016/FCMS	N° Cadastral 6178
Processo:	59/100.090/2016
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO SÓCIO CULTURAL CURUMINS
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.090/2016 , contrata com Instituto Sócio Cultural Curumins , para que realize de 05 (cinco) apresentações, com 40 minutos de duração cada, com o espetáculo intitulado “ Margarida, Cravo e Rosa” como segue: dia 20/03 às 9h30 na Avenida Pantaneta, entre a Rotatória e a Rua Duque de Caxias em Aquidauana - MS, dia 16/04 às 9h30 no Parque de Exposições João Humberto de Carvalho em Dourados - MS, dia: 03/05 às 19h30 na Câmara Municipal em Bataguassú - MS, dia: 04/05 às 19h30 na Câmara Municipal em Ribas do Rio Pardo - MS, dia: 05/05 às 19h30 Câmara Municipal em Selvíria - MS, no evento “Toque de Vida e Sensibilizações dos Agentes” decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por apresentação, a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 05 de maio de 2016.
Data da Assinatura:	18/03/2016
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WALDINEY CLARISVAN ALVES SCUDLER

Extrato do Contrato N° 0037/2016/FCMS	N° Cadastral 6180
Processo:	59/100.070/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.070/2016 , contrata com Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Sócio Ambiental Teatral Imaginário Maracangalha , para realizar 01 (uma) apresentação com o espetáculo “Tekoha - Ritual de Vida e Morte de Deus Pequeno” no evento no dia 24 de março de 2016, a partir das 10 horas, no pátio da UCDB Avenida Tamandaré - Jardim Seminário, durante o 12º Congresso Internacional da Rede Unida, em Campo Grande - MS, pelo Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 24 de março de 2016.
Data da Assinatura:	21/03/2016
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e FERNANDO OLIVEIRA CRUZ

Extrato do Contrato N° 0038/2016/FCMS	N° Cadastral 6181
Processo:	59/100.069/2016
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e INSTITUTO SÓCIO CULTURAL CURUMINS
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.069/2016 , contrata com Instituto Sócio Cultural Curumins , para que realize de 01 (uma) apresentação, com 40 minutos de duração cada, com espetáculo intitulado “Margarida, Cravo e Rosa” no dia 20 de março de 2016 às 9 horas, no Pátio Central da UCDB, Avenida Tamandaré - Jardim Seminário, Campo Grande - MS, no 12º Congresso Internacional da Rede Unida, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 02400000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições

Do Prazo:	aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Data da Assinatura:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 23 de março de 2016.
Assinam:	21/03/2016 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e WALDINEY CLARISVAN ALVES SCUDLER

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL	
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº25587	
Processo nº:	51/400.096/2016
Partes:	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e o ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CAVALO ÁRABE DE MS - ACCA - CNPJ/MF sob o nº 24.605.479/0001-58, em Campo Grande/MS.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “10º CAMPEONATO DO CAVALO COMPLETO 2016”.
Valor Convênio:	R\$32.140,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais) pagos em parcela única.
Funcional programática	10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convênios
UGR:	510901
Fonte:	02400000000
Natureza da Despesa:	33504101
Número e Data da Nota de Empenho:	2016NE000110 de 23.03.2016.
Valor do Empenho:	R\$32.140,00 (trinta e dois mil, cento e quarenta reais) pagos em parcela única.
Amparo Legal:	Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº2.281/01 e alterações, Decreto nº.12.803/09, Resolução/ SEFAZ nº2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 003/2016.
Vigência:	A partir de 23.03.2016 até 30.11.2016
Data da Assinatura:	23.03.2016.
Assinam:	MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E LAUCIDIO COELHO NETO - CPF Nº 030.056.741-34.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 009/2016
PROCESSO Nº 59.200/058/2016
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 60.833.910/0170-71, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora, no dia 23 de março de 2016, para realização de “Cantata de Páscoa”.
VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação a Locatária pagará à Locadora o valor total de R\$ R\$ 4.679,00 (quatro mil seiscentos e setenta e nove reais).
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2016.
PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrita no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e EDSON DE LUCCA DOS REIS, inscrito no CPF nº 856.450.601-72, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.
Republica-se por incorreção o Extrato de Termo de Fomento, publicado no DO nº. 9.120, de 08 de março de 2016, página 11.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
PROCESSO Nº 59/500.018/2015
NÚMERO CADASTRAL: 25.494/2016
PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, doravante denominada FUDNTUR e ASSOCIAÇÃO BONITO TURISMO E CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.405/0001-39, doravante denominado Associação Bonito Turismo e Cultura.
OBJETO: apoio para realização do evento “Adventure Week” que acontecerá no período de 06 a 15 de abril de 2016, na cidade de Bonito-MS, conforme Plano de Trabalho.
AMPARO LEGAL: Lei nº.13.019/2014, com suas alterações, Resolução SEFAZ, nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e Resolução SEFAZ nº. 2.052/2007.
VALOR R\$ 157.882,83 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 156.304,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e quatro reais) e à Associação Bonito Turismo e Cultura, o valor de R\$ 1.578,83 (mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar da data de sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Termo de Fomento correrá à conta da Natureza da Despesa: 335041, Fonte: 02400000000, Funcional Programática: 10.59902.23.695.2024.2651-0008 – Fomento – FUNTUR, UO: 59902-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE: 2016NE000025, emitida em 01/03/2016.
DATA DA ASSINATURA: 02/03/2016.
ASSINAM: REINALDO AZAMBUJA SILVA, inscrito no CPF n.º 286.339.381-206, residente e domiciliado em Campo Grande, NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF n.º 099.689.629-53, residente e domiciliado em Campo Grande pela FUDNTUR e RODRIGO COINETE MOREIRA, inscrito no CPF nº. 023.665.289-30, residente e domiciliado em Campo Grande -MS, pela Associação Bonito Turismo e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2016
PROCESSO Nº 59.200/029/2016
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e CAMPO GRANDE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº05.437.891/0001-61, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, das 8 (oito) horas às 00 (zero) hora no dia 30 de janeiro de 2016, para realização do Show “Bee Gees Alive”.

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação o Locatário pagará à Locadora o valor total de R\$ 3.275,30 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2016.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 01 (um) mês a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: NELSON CINTRA RIBEIRO, inscrito no CPF sob n.º 099.689.629-53, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locadora e JOSÉ PEDRO SILVA, inscrito no CPF nº 209.987.919-20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 0004/2016/FUNSAU

N° Cadastral 6138

Processo:

27/100.099/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto:

Aquisição de kit de ligadura elástica

Ordenador de Despesas:

ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR. R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) Lei 8.666/93 e suas alterações

Valor:

Vigência de 06 (seis) meses.

Amparo Legal:

04/03/2016

Do Prazo:

Justiniano Barbosa Vavas e Eder Salcedo Corrêa

Data da Assinatura:

Assinam:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2016

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/FUNSAU

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

Tornar público a convocação o candidato abaixo relacionado no anexo único a este edital, aprovados dentro do numero de vagas no II Processo Seletivo Simplificado SAD/ FUNSAU/MS, na função de Técnico de Enfermagem, em substituição a comparecer no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **30 de Março de 2016** no horário constante no anexo único a esse edital, munidos de 01 (uma) fotocopia e respectivo original, quando couber, da documentação abaixo relacionada:

- a) Registro Geral (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF);
- b) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- c) Cadastramento no PIS/PASEP;
- d) 02 (duas) fotos 3X4;
- e) Comprovante de residência;
- f) Certidão de nascimento ou casamento;
- g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- h) Certificado militar, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- j) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, registro no órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional e respectivo comprovante de Quitação anual.
- k) Atestado Médico Ocupacional;
- l) Declaração de Bens;
- m) Declaração de acumulação de cargos;
- n) Comprovante de tipagem sanguínea;
- o) Carteira de vacinação;
- p) Cartão do SUS.
- q) Nr. Conta corrente no Banco do Brasil

Campo Grande-MS, 28 de Março de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS

Diretor-Presidente

ANEXO UNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 010/2016

II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS

Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, sito a Rua Engº Luthero Lopes, n. 36, Aero Rancho, setor de Coordenação de Gestão de Trabalho, no dia **30 de março de 2016, às 08:00 horas**.

Classificação	Nome Candidato	Substituição
156º	Lucimara Irala da Silva	Devair Fialho Viegas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Edital nº 12/2016-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 8.3 do **Edital Nº 05/2016-PRODHS/UEMS**,RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, aberta pelo **Edital Nº 05/2016-PRODHS/UEMS**, Unidade Universitária de Aquidauana, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial

Nome	Nota Final	Classificação
Silvia Cristiane Alfonso Viedes	11,69	1º
Aparecida de Souza Dos Santos	8,85	2º
Rubia Correa Ottoni	8,42	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras

Nome	Nota Final	Classificação
Daniella Raffo Scherer	12,33	1º
José Augusto Almeida Ribeiro	9,50	2º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de março de 2016.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor – UEMS

EDITAL N. 11/2016 - RTR/UEMS

ELEIÇÃO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS PARA A ÁREA DE CIÊNCIAS DA VIDA.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria “P”/ UEMS n. 18, de 08 de março de 2016, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS n. 463, de 11 de junho de 2014, tornam públicas as normas que regerão o processo de escolha dos representantes docentes da área ciências da vida para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais.

- DAS INSCRIÇÕES
 - As inscrições serão realizadas no período de 01 a 29 de abril de 2016, mediante preenchimento de formulário *online* disponível na página do Conselho de Ética (<http://www.uems.br/conselhodeetica/>) e envio, por meio do e-mail: conselhodeetica@uems.br, do documento exigido no subitem 1.3.
 - Para a inscrição, os interessados deverão preencher as seguintes condições:
 - a) ser professor efetivo da UEMS;
 - b) pertencer à área Ciências da Vida (ciências agrárias, biológicas e da saúde);
 - c) estar em pleno exercício de suas funções na Instituição;
 - d) dois terços do total das vagas oferecidas, devem ser preenchidas por professores Doutores.
 - No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar o formulário de inscrição assinado via malote ou entregar pessoalmente no Bloco B sala do Conselho de Ética, devidamente preenchido.
 - O não atendimento, pelo candidato, ao procedimento estabelecido nos itens 1.2 e 1.3 implicará no indeferimento de sua inscrição.
 - As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia 4 de maio de 2016.
 - A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- DAS REPRESENTAÇÕES
 - O número de vagas e sua respectiva representação será de acordo com o especificado abaixo:
 - Comissão de Ética no Uso de Animais (artigo 4º, inciso I da Resolução CEPE-UEMS nº 1.576 de 19 de outubro de 2015):

ÁREA	Nº de Representantes
1. Ciências da Vida	3 titulares e 3 suplentes
 - Os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos serão nomeados titulares e suplentes de acordo com a ordem de colocação nas eleições, baseada no número de votos obtidos.
 - DO MANDATO
 - O mandato dos eleitos será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma única reeleição.
 - DOS VOTANTES
 - Poderão participar do processo eleitoral os professores efetivos da área ciências da vida (agrárias, biológicas e da saúde)
 - A lista dos candidatos será disponibilizada no ambiente virtual em que ocorrerá o processo eleitoral.
 - DO PROCESSO ELEITORAL
 - O processo eleitoral será coordenado pela Comissão Eleitoral.
 - O processo eleitoral observará o seguinte cronograma:

01 a 29 de abril	Período de inscrições.
Até 4 de maio	Publicação homologação das inscrições.
18 de maio	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
19 e 20 de maio	Realização das eleições.
Até 23 de maio	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

01 a 29 de abril	Período de inscrições.
Até 4 de maio	Publicação homologação das inscrições.
18 de maio	Envio, via e-mail institucional, das chaves de acesso para os votantes.
19 e 20 de maio	Realização das eleições.
Até 23 de maio	Publicação do resultado das eleições, por meio de Edital, na página da UEMS.

5.3. As eleições serão realizadas *online*, por meio do endereço <http://www.uems.br/eleicao/>, nos dias 19 e 20 de maio de 2016, das 8h às 23h59, horário de Mato Grosso do Sul, mediante utilização de chaves de acesso enviadas anteriormente aos votantes;

5.4. Cada votante receberá uma chave de acesso (senha), única, por meio do e-mail institucional, contendo uma sequência de números e letras, que permitirá o acesso à lista de candidatos da área a que o votante pertencer.

5.5. Ao digitar a chave de acesso no campo de votação, o sistema mostrará um formulário contendo a lista de candidatos de sua área.

5.6. Caso a chave já tenha sido utilizada e o votante tente votar novamente, o sistema não permitirá um segundo voto para a Comissão.

5.7. Se a chave de acesso apontar problemas antes de ser utilizada, o votante deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral para desbloquear a mesma, por meio do e-mail conselhodeetica@uems.br ou pelo telefone 67 3902-2699.

5.8. O sistema de votação não permitirá a identificação do votante, garantindo o sigilo do voto.

5.9. A apuração será realizada automaticamente pelo sistema e estará disponível 30 minutos após o horário de término da votação.

6. DOS RECURSOS

6.1. As interposições de recursos deverão ser feitas pelos candidatos inscritos e dirigidas à Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observado o prazo de 24 horas após a divulgação do resultado.

6.2. Não será aceito recurso encaminhado fora do prazo estabelecido no Edital.

6.3. A apreciação dos recursos será realizada pela Comissão Eleitoral no prazo de dois dias úteis, a partir do fim do prazo para interposição.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição, por meio de edital específico.

7.2. Após a divulgação do resultado da eleição, os nomes dos eleitos serão encaminhados ao Conselho de Ética da UEMS para as providências legais.

7.3. Os candidatos eleitos serão nomeados membros da Comissão de Ética no Uso de Animais por meio de portaria expedida pelo Reitor.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Após a divulgação do resultado e havendo empate entre os candidatos, os critérios adotados serão:

a) mais tempo de trabalho na UEMS, como servidor efetivo;

b) de mais idade.

8.2. Havendo vacância da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

8.3. No caso de vacância de representatividade, o Conselho de Ética realizará nova eleição para a complementação do período de mandato.

8.4. A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

8.5. A nomeação dos conselheiros da CEUA/UEMS dar-se-á por meio de portaria expedida pela Reitoria.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Dourados, 28 de março de 2016.

Aparecida Antonia Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral

Portaria UEMS Nº 027/2016, 29 de março de 2016

Tornar público a Comissão que elaborou o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional - ProfHistória da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regulamento Geral e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de dezembro de 2002,

R E S O L V E:

Art.1º - Tornar público a Comissão que elaborou o Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional - ProfHistória da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de agosto de 2015 a 15 de março de 2016, composta pelos seguintes professores: Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues – Presidente; Andréia Militão; Diogo da Silva Roiz; Viviane Scalon Fachin; Tânia Regina Zimmermann.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS Nº 028/2016, 29 de março de 2016

Constitui comissão para estudo e elaboração da proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir comissão para estudo e elaboração da proposta de Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Rubens Barbosa Filho, André Chastel Lima, Adriana Betânia de Paula Molgora, Cleber Valgas Gomes Mira, Diogo Fernando Trevisan, Evandro Cesar Bracht, Fabrício Sérgio de Paula, Gláucia Gabriel Sass, Jéssica Bassani de Oliveira, Mercedes Rocío Gonzales Márquez, Nilton César de Paula, Odival Faccenda e Osvaldo Vargas Jaques. A referida Comissão será presidida por Rubens Barbosa Filho.

Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Computação, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;
- II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;
- IV - revisar o texto da proposta do curso supracitado, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.
- Art. 4º - A comissão terá 180 (cento e oitenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

Portaria UEMS Nº 029/2016, 29 de março de 2016

Constitui comissão para elaboração de proposta do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento, Planejamento e Sustentabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir comissão para estudo e elaboração de proposta de Projeto Pedagógico e do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento, Planejamento e Sustentabilidade, da UEMS na Unidade Universitária de Ponta Porá;

Art. 2º - A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Fabrício Antonio Deffacci (presidente), Carlos Otávio Zamberlan, Moisés Centenaro, Marcio de Araújo Ferreira, Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa, Viviane Scalon Fachin;

- Art. 3º - Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:
- I - estudar e elaborar o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento, Planejamento e Sustentabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, tendo como parâmetro as normas internas vigentes, orientações contidas no Manual da Pós-Graduação, além de outras normatizações pertinentes;
- II - encaminhar à Divisão de Pós-Graduação, órgão da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a reformulação da proposta do Projeto Pedagógico e do Regulamento do curso em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;
- III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta seja submetida à deliberação e à homologação;
- IV - revisar o texto da proposta do curso supracitado, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos competentes.
- Art. 4º - A comissão terá 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema

CONVOCAÇÃO

O IMASUL, através da Gerencia de Recursos Hídricos (GRH/IMASUL), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação plenária do dia 18 de março de 2016 convoca todos os seus membros para **Assembleia Geral Extraordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

1) Eleição da nova Diretoria do CBH-Ivinhema.

Data: 15 de abril de 2016.
Horário: A partir das 08h30min.
Local: Sala do GPP no Sindicato Rural.
Parque de Exposições de Dourados - MS

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Leonardo Sampaio Costa
Gerencia de Recursos Hídricos/IMASUL

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema-CBH IVINHEMA

CONVOCAÇÃO

O IMASUL, através da Gerência de Recursos Hídricos (GRH/IMASUL), no uso de suas atribuições, e de acordo com a deliberação plenária do dia 18 de março de 2016 convoca todos os seus membros para **Assembleia Geral Ordinária**, conforme pauta e local abaixo:

Pauta da Assembleia:

1) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior;

2) Expediente;

3) Apresentação do Programa Estadual de Recuperação de Pastagens Degradadas – Terra Boa (SEPAF);

4) Eleição das Câmaras Técnicas do CBH Ivinhema;

5) Escolha do representante do CBH Ivinhema no Fórum Nacional de Comitês de Bacias;

6) Calendário de reuniões para 2016.

Data: 15 de abril de 2016.
Horário: A partir das 9h30min.
Local: Sala do GPP no Sindicato Rural
Parque de Exposições de Dourados - MS

Campo Grande, 28 de março de 2016.

Leonardo Sampaio Costa
Gerência de Recursos Hídricos/IMASUL

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

- EDITAL Nº 016/2016, DE 29.03.2016 -

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS torna público a Relação de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais matriculados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Decreto Federal nº 13.609, de 21 de outubro de 1943, capítulo V, artigo 32 Das Disposições Gerais e Instrução Normativa - DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, capítulo II, residentes na Capital e Interior do Estado de Mato Grosso do Sul.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ÁRABE

ROSE ANTAKI
Rua Domingos Tenuta, 579 - Bairro Coophamat
Fone: (67) 3385-2127; (67) 9938-1059
Campo Grande (MS) - 79092-225
E-mail: rantaki10@uol.com.br

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ALEMÃO

EVA LEONOR HOFMANN
Rua da Coroa, 78
Vila Carlota
Fone: (67) 9976-6632; (67) 9985-6632
Campo Grande (MS) - 79051-580
E-mail: j.hofmann@uol.com.br
ostrichland@gmail.com
eva.hofmann@inode.at

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ESPANHOL

LORENE FERNÁNDEZ DALL NEGRO FERRARI
Endereço Comercial:
Rua Francisco Bento, 170 (Entre as ruas Joaquim Murtinho e a Ricardo Brandão)
Fone: (67) 3325-1003 (AngloHispânico Idiomas)
(67) 9983-8877
Campo Grande (MS) - 79003-030
E-mail: hispanico@hispanico.com.br

MAIRA ARAUJO DE ALMEIDA MENDONÇA
Rua Fernando de Noronha, 649 - casa 03 - Vila Sobrinho
Fone: (67) 3361-7061 (res.); (67) 3324-6064;
(67) 3389-6258; (67) 9218-1267.
Campo Grande (MS) - 79110-290.

CARMEM GIORDANO
Rua Rui Barbosa,3550 - Aptº 1.401
Edifício Gemine
Fone: (67) 3306-1652; (67) 9983-8200
Campo Grande (MS) -79002-364
E-mail: bergottini07@hotmail.com

VICENTE AZUAGA
Rua do Cruzeiro, 892 - Bairro Portinho Pache
Fone: (67) 3306-7018; (67) 3025-7018
Campo Grande (MS) - 79051-380
E-mail: vicente.azuaga@hotmail.com

EUSÉBIO GARCIA BARRO
Rua Ônix, 232 - Bairro Coopharádio
Fone: (67) 3387-2814
Campo Grande (MS) - 79052-150.

SÉRGIA ZILDA CARDOSO
Rua Rui Barbosa, 1820 - Apt. 33 - Bloco Suíça
Fone: (67) 3384-6954; (67) 3384-5531; (67) 9262-4768
Campo Grande (MS) - 79004-441.

LUCI TEREZINHA SILVA
Rua Pitombeiras, 712 – Residencial Ponta Porã 2
Fone: (67) 9257-8164
Ponta Porã (MS) - 79902-696.
E-mail: luterez@hotmail.com

MARIA ELZA BENITES MARTINELLE
Rua Guia Lopes, 226 - Centro
Fone: (67) 3431-5524; (67) 3426-0002; (67) 9971-0633
Ponta Porã (MS) - 79900-000
E-mail: melzabm@hotmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA ITALIANO

ÂNGELA BÁRBARA AMARAL d'AMORE
Rua Vespasiano Martins, 46 - Vila Alba
Fone: (67) 3361-7455; (67) 3320-1123; (67) 8111-3504
Campo Grande (MS) - 79100-020.

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA INGLÊS

LUIZA YOSHIE NAKAYA KINOSHITA
Endereço Residencial:
Rua: TV.Cel. Edgard Gomes, 34 - Centro
Fone: (67) 3384-2665; (67) 9604-5285
Campo Grande (MS) - 79002-339
Endereço Comercial:
Rua Antonio Maria Coelho, 1056 - Centro
Fone: (67) 3383-7983
Campo Grande (MS) - 79002-220
E mail: stratford.luiza@lycos.com e lk3935@gmail.com

DANIEL DERREL SANTEE
Rua Eunice Weaver, 531 - Bairro Santo Antonio
Fone: (67) 3361-2178; (67) 9982-2778
Campo Grande (MS) - 79100-600.
E-mail: danielsantee@msn.com

MARILENE MORAES COIMBRA
Rua Bahia - n.50 - apt. 09
Condomínio Solar das Acácias
Itanhanga Park - CEP 79003-032
Campo Grande – MS
Fone (67) 9221-0031 (67) 3341-2442 (67) 9202-0009
E-mail - marilenemoraescoimbra@gmail.com

TRADUTOR PÚBLICO OFICIAL DO IDIOMA FRANCÊS

MARY ARGUELLO GONÇALVES
Rua Aníbal de Mendonça, 95 - Jardim Nova Ipanema
Fone: (67) 3042-1843; (67) 8171-0234; (67) 9218-6251
Campo Grande (MS) - 79021-320
E-mail: arguello_mary@yahoo.com.br

REGINA CÉLIA BENIGNO DOS SANTOS
Endereço Residencial:
Rua 13 de Junho, 1196 - Apt. 301- Centro
Edifício Saint Thomas
Fone: (67) 3382-3428; (67) 9984-4540
Campo Grande (MS) - 79002-430
Endereço Comercial:
Rua Drº. Arthur Jorge, 1344 - RCTUR - Centro
Fone: (67) 3321-1344
Campo Grande (MS) - 79010-210.

Campo Grande (MS), 29 de março de 2016

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2016
PROCESSO: 55/000.235/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1., a alínea “c”, **passando a constar:**
c) indicar o prazo da entrega dos medicamentos ofertados, não superior a **20 (vinte) dias úteis**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado; 2) Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.6.2., **passando a constar: 7.6.2.** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/ entidade requisitante, não podendo ultrapassar **20 (vinte) dias úteis** da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 12/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 033/2016
PROCESSO: 55/000.232/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 4.1., a alínea “c”, **passando a constar:**
c) indicar o prazo da entrega dos medicamentos ofertados, não superior a **20 (vinte) dias úteis**, contados da assinatura do contrato ou nota de empenho. No caso do prazo de entrega ser omitido na proposta, o pregoeiro considerará o prazo acima mencionado; 2) Alterar no Anexo II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, o subitem 7.5.2., **passando a constar: 7.5.2.** O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão/ entidade requisitante, não podendo ultrapassar **20 (vinte) dias úteis** da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00, horas do dia 11/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 31/303.863/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 14/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PELÍCULA DE PROTEÇÃO SOLAR, DEVIDAMENTE INSTALADA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2016
PROCESSO: 27/000.543/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 14/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2016
PROCESSO: 29/002.195/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30 horas do dia 14/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2016
PROCESSO: 55/000.234/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 27/000.420/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11/04/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 29/020.990/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Único	DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA EPP	2.783,00	33.396,00

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS/DETRAN através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DEVIDAMENTE INSTALADOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 31/707.825/2015

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
	01		3.784,00

Único	02	ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	19.716,00
	03		5.415,00
	04		2.085,00
			Valor Total do Lote (R\$)

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, CONVOCA as empresas participantes para o PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2016
PROCESSO: 55/000.115/2016
DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 11/04/2016 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
1. **ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TORNERS E KIT FOTOCONDUTOR..
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2016
PROCESSO: 27/003.500/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MILAN & MILAN LTDA EPP	109,30	3.279,00
02		83,00	2.490,00
03		125,00	625,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 29 de março de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, e, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de classificado pela Pregoeira da EP02, o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2016
PROCESSO: 55/000.179/2016

Lote	Empresa Classificada	Vr. Total Un. (R\$)
01	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	2,00
03	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	2,52
04		0,62
05		2,34
06	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.093,40
07		2.546,72
08		3,06
10	CRISTAL PHARMA LTDA	12,35
11	ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S/A	2.165,69
12		4.497,61
13	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,47
14		0,29
15	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	3,73
18	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	15,51
20	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	0,04
23	META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	0,19
24	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	0,56
25	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP	0,34

Lotes Desertos: 16,17 e 19.
Lotes Fracassados: 09,21,22 e 26.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS E

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme Lei nº 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado da ANÁLISE DA AMOSTRA, conforme abaixo especificado:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE RESPIRAÇÃO, MOTOR DE POPA, CORDA TRANÇADA E JOELHEIRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 31/500.345/2016

Lote	Empresa	RESULTADO
03	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame que será no dia 05/04/2016 às 10:00 horas, (HORÁRIO LOCAL)
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLET E SMARTPHONE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2016
PROCESSO: 27/003.856/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INFORMÁTICA LTDA - EPP	2.155,30	2.155,30

LOTE FRACASSADO: 02.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela pregoeira da EP 03, o **RESULTADO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ SOLÚVEL - AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2016
PROCESSO: 27/004.164/2015
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>
Campo Grande/MS, 29 de março de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOÃO MAGIANO PINTO, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 8 horas, do dia 08 de abril de 2016, no Anfiteatro desta Unidade Escolar, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Professor João Magiano Pinto.
O processo n.29/011883/2016, contendo o edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Professor João Magiano Pinto situada à Av. Antônio Trajano dos Santos, 1662.

Três Lagoas, 22 de março de 2016.

Marizete de Oliveira Santos Azambuja
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, através de seu Presidente (a) ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2016, realizará às 8horas, do dia 11 de abril de 2016, no local EE Sidrônio Antunes de Andrade, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade.
O processo n.29/012001/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Sidrônio Antunes de Andrade situada à Rua Paraná 2155 Bairro Pé de Cedro.

Sidrolândia 28/03/2016

VILSON VICENTE ADÃO
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A APM da ESCOLA ESTADUAL LINO VILLACHÁ, através de sua Presidente ao final assinado, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 001/2016, realizará às 09 horas, do dia 13 de abril de 2016, na sala de vídeo sob nº 12 da referida escola, a licitação na modalidade “Pregão Presencial” para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Lino Villachá.
O processo N. 29/012161/2016, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE LINO VILLACHÁ situada à Rua Haroldo Pereira, nº 887, Nova Lima.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

LAURA LOPES RIBEIRO
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo:
Licitante vencedor: Laticínios Camby LTDA, CNPJ: 37.564.739/0001-36- totalizando: R\$ 7.402,40 (sete mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).
Licitante vencedor: I.A Campagna Junior & Cia LTDA, CNPJ: 06.298.377/0001-55, totalizando: R\$ 24. 394,63 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos).
Licitante vencedor: Cardoso Conveniências LTDA-ME, CNPJ: 03.090.605/0001-09, totalizando: R\$ 30.680,13 (trinta mil, seiscentos e oitenta reais e treze centavos).

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Angela Maria dos Santos
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, Sra. Fátima Aparecida Ferreira de Lima, através da equipe de pregão, após a classificação e adjudicação pelo pregoeiro, torna público o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial 01/2016 do processo nº. 29/004075/2016, conforme abaixo:

Licitante vencedor: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA-ME
CNPJ: 06.298.377/000-55
Itens: 1,4,6,7,13,17,18,19,24,26,30,31
Valor: 10.692,96(Dez mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos)

Licitante vencedor: S.E.Oliveira Avila & Cia LTDA - ME –
CNPJ: 03.880.880/0001-26
Itens: 2,3,5,8,9,10,11,12,14,15,16,20,21,22,25,27,28,29,32,33,34
Valor: 20.676,44 (vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Licitante vencedor: LATICÍNIOS CAMBY LTDA
CNPJ: 37.564.739/0001-36
Item: 23
Valor: 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais).

Campo Grande – MS, 28 de março de 2016.

FÁTIMA APARECIDA FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/000.110/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1, 2, 3, 4 E 6 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$19.790,00 (dezenove mil setecentos e noventa reais), item 5 em favor da empresa CIRUMED COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/03/2016

PROCESSO Nº 27/000.791/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/03/2016

PROCESSO Nº 27/000.794/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1, 2, 3 e 4 em favor da empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$6.355,00 (seis mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 29/03/2016

PROCESSO Nº 27/000.522/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa DIMAVE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP, no valor de R\$186,00 (cento e oitenta e seis reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 28/03/2016

PROCESSO Nº 27/000.789/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, no valor de R\$3.085,50 (três mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 28/03/2016

PROCESSO Nº 27/000.456/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material, item 1 em favor da empresa COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, no valor de R\$57,00 (cinquenta e sete reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 28/03/2016

PROCESSO Nº 27/004.299/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$3.064,88 (três mil e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 28/03/2016

PROCESSO Nº 27/004.174/2015

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$1.571,01 (mil e quinhentos e setenta e um reais e um centavo). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 28/03/2016

PROCESSO Nº 27/000.625/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, item 1 em favor da empresa MDMPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS, no valor de R\$23.820,00 (vinte e três mil e oitocentos e vinte reais). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 28/03/2016

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer exarado pela Assessoria Jurídica/SEJUSP, constante no processo abaixo relacionado, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO	OBJETO	VALOR GLOBAL (R\$)
31/304.154/15	ELEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	Serviço de manutenção e/ou conservação calibração e aferição dos Etilômetros modelo BAF 300 , Marca LPC microeletrônica.	106.961,34

Campo Grande-MS, 28 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ARP N. 01/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 01/2016.
PROCESSO: 6101000017/2016
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: Morena Comercio & Serviços LTDA EPP;
VALOR: R\$ 44.852,80 a.a.
OBJETO: Aquisição de material de consumo, conforme Termo de Referência desta Ata.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas atualizações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – 29/03/2016 a 28/03/2017.
LOCAL E DATA ASSINATURA: Campo Grande-MS, 29/03/2016.
ASSINAM:
Contratante: Nilton Pinto Rodrigues.
Contratada: Maria Luiza Z. Demeterco

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta referente a assinatura eletrônica de produtos e serviços de assessoria jurídica especializada em licitações e contratações publicas.
PROCESSO: 57/100.514/2016.
CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S.A.
VALOR: R\$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais).
FUNDAMENTO: Artigo 25, inciso II da Lei n. 8666/93.
Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras/CLO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 006/2016-CLO/AGESUL
Processo Nº: 57/100.141/2016
Objeto: RESTAURAÇÃO COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E DRENAGENS NA RODOVIA MUNICIPAL DO CURVELO, NO TRECHO: ENTRº MS/382 – ENTRº MS/267, SUBTRECHO: KM 0,00 AO KM 66,000, QUE LIGA OS MUNICÍPIOS DE BONITO, PORTO MURTINHO E JARDIM, NA JURISDIÇÃO DA 12ª REGIONAL – JARDIM/MS.
Vencedora: SERVIMAX SERVIÇOS EIRELLI-ME
Valor Total: R\$ 2.433.150,80 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)
Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.
Campo Grande (MS), 28 de Março de 2016.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
COORDENADORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 018/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.369/2016
Objeto: **Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Anástacio/MS – PAC 2 FUNASA, TC/PAC nº 0162/2012.**
Abertura: 02 de maio de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇO nº: 015/2016-CLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.593/2016
Objeto: **Elaboração de Projeto de Restauração Funcional do Pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, na Avenida Marcelino Pires, Avenida Weimar G. Torres e Avenida Joaquim Teixeira Alves, no Município de Dourados/MS.**
Abertura: 15 de abril de dois mil e dezesseis, às 09:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2016.

Coordenadoria de Licitação de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - AMPARO LEGAL: inciso II do artigo 25 da Lei 8.666/93 c/c inciso VI do artigo 13, da Lei 8.666/93.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 024/2016
OBJETO: Participação e todos os empregados no curso Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.
DATA: 28/03/2016
FAVORECIDO: Serviço Social da Indústria de Mato Grosso do Sul (SESI).
VALOR: R\$ 1.074,00 (um mil e setenta e quatro reais).

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2.016 – PROC. Nº 00.993/2.015
OBJETO: Aquisição de materiais para uso no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 103.409,31
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 14/04/2016 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 14/04/2016 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 14/04/2016 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2.016 – PROC. Nº 00.156/2.016
OBJETO: Aquisição de 259.000 (duzentos e cinquenta e nove mil) quilos de ácido fluossilícico, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 813.260,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 18/04/2016 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 18/04/2016 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/04/2016 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2.016 – PROC. Nº 00.155/2.016
OBJETO: aquisição de 238.000 (duzentos e trinta e oito mil) quilos de Cal Hidratada para utilização das Gerências Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 207.060,00
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 19/04/2016 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 19/04/2016 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 19/04/2016 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita à Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2.016 - PROC. Nº 01.031/2.015
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para detecção de vazamentos não visíveis nas cidades de Jardim-MS e Maracaju-MS/SANESUL.
ABERTURA: 02/05/2016 - 09:00 horas
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 149.902,50
VALOR DA PASTA: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 20/04/2016
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 29 de março de 2.016.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 011/2016 no Processo nº 29/500206/2016.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
FAVORECIDO: **Peterson Rodrigues da Silva**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para uma apresentação cultural em atendimento ao convênio nº. 774992/2012- PNAEST 2012, no dia 09/04/2016 no município de Naviraí – MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de Março de 2016.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 012/2016 no Processo nº 29/500207/2016.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, II e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).
FAVORECIDO: **Carlos Evandro Vasques Ortiz**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para uma apresentação cultural em atendimento ao convênio nº. 774992/2012- PNAEST 2012, no dia 08/04/2016 no município de Ivinhema – MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de Março de 2016.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico a Inexigibilidade de licitação Nº 010/2016 no Processo nº 29/500205/2016.
AMPARO LEGAL: - artigo 25, III e art. 13, III ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
VALOR TOTAL: - R\$ 7.000,00 (Sete mil reais).
FAVORECIDO: **Danielli Rodrigues Pinheiro**
OBJETO: Pagamento de Serviço Técnico Profissional para duas apresentações culturais em atendimento ao convênio nº. 774992/2012- PNAEST 2012, no dia 04/04/2016 no município de Dourados – MS.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 29 de Março de 2016.
Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

BOLETIM DE PESSOAL

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA-CPAD n. 001/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela **Resolução/SEFAZ “P” N. 86, de 21 de março de 2016**, do Secretário de Estado de Fazenda, publicada no Diário Oficial n. 9.132, página 27, de 28/03/2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 256, da Lei n. 1.102/1990, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, matrícula n. 47284021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2016.

APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 298, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor DANIEL DE SOUSA MARQUES, matrícula n. 433864021, ocupante do cargo de Médico Radiologista Intervencionista, código 800180, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de periculosidade, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 193 do Decreto-Lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, com validade a contar de 2 de outubro de 2015 (Processo n. 27/102066/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 299, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor AFRÂNIO ROMERO, matrícula n. 106327021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Apointador de Canteiro de Obras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 959, de 1º de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial n. 8.030, de 13 de setembro de 2011, com validade a contar de 12 de agosto de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/703993/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 300, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres concedido ao servidor ELIAS PERES BATISTA, matrícula n. 45110021, categoria funcional Agente Condutor de Veículos, cargo Agente Condutor de Veículos II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução “P” SAD n. 631, de 10 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.694, de 11 de junho de 2014, com validade a contar de 4 de janeiro de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/700685/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 301, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
432122021	João Claudio Gonçalves Larrea	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Copa	8/8/2015	27/102391/2015
434263021	Nelly Oliveira Rocha	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	5/10/2015	27/102199/2015

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 302, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora VILMA ADALVA FERREIRA, matrícula n. 433940021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, com validade a contar de 2 de outubro de 2015 (Processo n. 27/102379/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 303, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANA DELFIA DELGADO MARTINS JARA, matrícula n. 428435021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, no período de 10 de março de 2015 a 2 de outubro de 2015 (Processo n. 27/100656/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 304, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIZIANE BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 431672021, cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Laboratório, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 1º, art. 2º, e art. 7º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 6 de julho de 2015 a 1º de setembro de 2015 (Processo n. 27/101588/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 305, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA BEZERRA, matrícula n. 433924021, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no

percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro na Consolidação das Leis do Trabalho, no art. 192 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1ª de maio de 1943, com redação dada pela Lei Federal n. 6.514, de 22 de dezembro de 1977, combinado com o Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 164/2012, de 22 de março de 2012, com validade a contar de 2 de outubro de 2015 (Processo n. 27/102207/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 306, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARCOS TERUO SUZUKI, matrícula n. 431888021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 1º, art. 2º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 6 de julho de 2015 (Processo n. 27/101309/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 307, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELIONOR BENTO DE LIMA, matrícula n. 431294021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Farmácia, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 10% (dez por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 1º, art. 2º, e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de julho de 2015 (Processo n. 27/101224/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 308, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ELZA DE OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula n. 121307021, cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 1º, art. 2º, e art. 7º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 16 de agosto de 2015 (Processo n. 27/102300/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 309, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE PAULA, matrícula n. 90907022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 7º, § 2º, e art. 8º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 1º de novembro de 2014 (Processo n. 27/101230/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 310, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 78282021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 1º, art. 2º, e art. 7º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 9 de dezembro de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 1.359, de 26 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.566, de 29 de novembro de 2013 (Processo n. 27/101086/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 311, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor FABIO LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n. 65014023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea “b”, e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com o art. 7º, § 2º, e art. 8º, ambos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 10 de julho de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 942, de 6 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.251, de 10 de agosto de 2012, na parte referente ao servidor (Processo n. 27/002269/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 313, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, “caput”, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2016:

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO “P” SAD N. 313, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
80044022	Adalton José Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/700362/2016
228021	Adriano Freitas da Conceição	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/711106/2015
120671021	Ana Paula Mendes Maya	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/711397/2015
429099021	Daniel dos Santos Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	31/700192/2016
108879021	Diane Pellissari Kohler	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/711396/2015
41381021	Edmilson Batista Santana	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/710790/2015
5322023	Eduardo Kauê Cuttier Cabreira Silva	Agente Condutor de Veículos	Agente Condutor de Veículos II	31/711354/2015
429263021	Francianny Aparecida Dias dos Reis	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700281/2016
429075021	Geomar Martins	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	31/711400/2015
5391021	Heliana de Oliveira Palermo Gonçalves	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/711401/2015
429201021	Jaqueline Bretchnaider	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700283/2016
429307021	Juliane Marques Ferreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Pátio, de Apreensão e Guarda de Veículos	31/711370/2015
60035022	Leandro Tamio Marques Higano	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/711017/2015
20095022	Liliane Bueno Simon	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700367/2016
15412021	Luiz Henrique da Silva Cordeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700424/2016
102010022	Márcia Regina Chagas da Silva Flores	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700428/2016

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
57626022	Marlon Luis Santana	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/700092/2016
29469021	Michelle Escolhant Fanaia	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700364/2016
307341021	Patrícia de Fátima Silva Tassi	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/711403/2015
42280021	Rafaela Ramos Inojosa Pache	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/711402/2015
429615021	Raioney Rezende Ribeiro	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/711398/2015
113850023	Roberto Farias Gimenes	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/711404/2015
50944021	Verenna Dalmolin Carlos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	31/700201/2016
429301021	Wilson dos Santos Lima	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	31/700311/2016

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 314, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de abril de 2016:

Matricula n.	Servidor	Cargo	Função	Processo n.
431369021	Alessandra Chaves Miranda	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/100207/2016
302764021	Fabiola Schiavi de Melo dos Santos	Profissional de Serviços Hospitalares	Farmacêutico	27/100063/2016
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/100206/2016
97285022	Luciana Félix Ferreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/100187/2016
130468022	Sylvia Carolina Araújo Borges	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	27/100186/2016

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 315, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, “caput”, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2016:

Matricula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Processo n.
429683021	Atayde Carrilho Arantes Júnior	Assistente de Atividades de Trânsito	Técnico Administrativo	31/711025/2015
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	31/711207/2015
429337021	Priscilla Exel Moreira de Andrade	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	31/711351/2015

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 316, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 37, da Lei 3.093, de 1º de novembro de 2005, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores em exercício no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, desempenhando as atividades descritas nos §§ 1º e 2º, do art. 39 da Lei 3.093, de 1º de novembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 351, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.906, de 24 de abril de 2015:

Matrícula n.	Servidor
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho
80067023	Idemar Beatriz
116702023	Márcio Souza de Almeida
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano
80514023	Vanderson Matricardi

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 317, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JEAN CARLO LACERDA, matrícula n. 42797021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Técnico Administrativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, “caput”, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de outubro de 2015, ficando revogada a Resolução “P” SAD n. 935, de 4 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.003, de 14 de setembro de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/705011/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 318, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LUCILA APARECIDA PIRES MARIANO, matrícula n. 94302021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, “caput”, e § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de março de 2016 (Processo n. 31/709600/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 319, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MAGNA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 431348021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 3º da Lei n. 4.486, de 3 de abril de 2014, com validade a partir de 1º de abril de 2016 (Processo n. 27/100057/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 320, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de serviço, autorizada à MARIA MELLO DOS REIS DANTAS, matrícula n. 3549021, cargo de Assistente de Administração, efetuada por meio da Resolução “P” SADRH de 9 de março de 2000, publicada no Diário Oficial n. 5.219, de 10 de março de 2000 (Processo n. 55/000214/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD N. 321, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor PAULO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 21578022, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Culturais, função Técnico de Produção Fonográfica, classe E, código 70102, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.899, de 12 de julho de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2016 (Processo n. 59/100526/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO “P” SAD n. 323, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VIVIANE LANDRE, prontuário n. 68662022, para responder pela presidência da Comissão de Cadastro Central de Fornecedores, designada pela Resolução “P” SAD n. 1.255, de 18 de dezembro de 2015, em substituição à servidora BRUNA MILAN, prontuário n. 426841021, no período de 28 de março de 2016 a 11 de abril de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/ Nº 086 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, Adriano Aparecido Arrias de Lima, Procurador do Estado, 3ª Categoria, código 10004, matrícula nº 41785021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Judicial, a usufruir saldo de 5 dias de férias referente ao período aquisitivo de 31.03.2014 a 30.03.2015, para serem usufruídas de 30.05.2016 03.06.2016 e 10 dias de férias referente ao período de 31.03.2015 a 30.03.2016, para serem usufruídas de 04.06.2016 a 13.06.2016, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P” PGE/MS/Nº 087, DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

AUTORIZAR, Carla Souza Cardoso, Procuradora do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula nº 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários/PAT, a usufruir o saldo de 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 29.07.2014 a 28.07.2015, para serem usufruídas de 23.05.2016 a 06.06.2016, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2016

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 088 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, Karpov Gomes Silva, Procurador do Estado, Categoria Inicial, código 10005, matrícula nº 125459021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Naviraí, a usufruir 15 dias de férias referente ao período aquisitivo de 05.12.2014 a 04.12.2015, para serem usufruídas de 30.05.2016 a 13.06.2016, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2016

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº 089 DE 28 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, Fábio Hilário Martinez de Oliveira, Procurador do Estado, matrícula nº 127821021, 3ª Categoria, código 10004, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado Procuradoria Regional de Ponta Porã, a usufruir 20 dias do saldo de férias referente ao período aquisitivo 22.02.2014 a 21.02.2015, para serem usufruídas de no período de 02.05.2016 a 21.05.2016, c/c artigo 24, § 1º, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 720, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n.3.225/15, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.056, de 1º de dezembro de 2015, pág.20, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/041431/2015, PAD 055/2015, com validade a contar de 28 de março de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 721, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora APARECIDA LEMES BRAZ, matrícula n. 52931024, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Profº Henrique Cyrillo Corrêa, símbolo SES-C, no município de Campo Grande, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, em substituição à servidora Nagila Maria Moreira, matrícula n. 107931021, que responderá pela direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/045371/2003).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 722, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora PRISCILA TEIXEIRA HIGA, matrícula n. 35391021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2016, em substituição à servidora Luzia Aparecida da Costa Oliveira, matrícula n. 50329021, em gozo de férias (Processo n. 29/003838/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 723, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA MARTINS DUARTE, matrícula n. 63489021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, símbolo DAE-F, *pro tempore*, no município de Aquidauana, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de janeiro de 2016, em substituição à servidora Gedy Brum Weis Alves, matrícula n. 93347021, em gozo de férias (Processo n. 29/001891/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 724, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MADALENA APARECIDA GABRIEL, matrícula n. 27621021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, símbolo DAE-A, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 19 de outubro a 17 de novembro de 2015, para regularização de vida funcional, em substituição ao servidor Giovane Caetano Lima, matrícula n. 96572021, em gozo de férias (Processo n. 29/032992/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 725, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANI AUGUSTA POMMER, matrícula n. 62442021, ocupante do cargo Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, símbolo DAE-C, no município de Antônio João, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no

âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de março de 2016, em substituição ao servidor Elimar Pereira Brum, matrículas n. 59554021 e 59554022, em gozo de férias (Processo n. 29/003906/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 726, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA CRISTIANE FELIPCZUK, matrícula n. 73140021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Profº José Pereira Lins, símbolo DAE-F, no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 30 de março de 2016, em substituição à servidora Sandra Saldivar Oviedo, matrícula n. 69971021, em gozo de férias (Processo n. 29/002331/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 727, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA CARDOSO GAI, matrícula n. 4052021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Coração de Maria, símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 28 de março a 11 de abril de 2016, em substituição à servidora Neiva Maria de Mattos, matrículas n. 3111021 e 3111022, em gozo de férias (Processo n. 29/005678/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 728, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA PISSOLATO CHAVES, matrícula n. 35684021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Profª Ligia Terezinha Martins, símbolo DAE-D, no município de Rio Brilhante, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 18 de fevereiro a 17 de abril de 2016, em substituição a servidora Rosane Maria Taffarel Alcantara, matrícula n. 96150022 e 96150023, em gozo de licença à gestante em prorrogação (Processo n. 29/005891/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 729, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁGILA MARIA MOREIRA, matrícula n. 1079310211, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Profº Henrique Cirylo Corrêa, símbolo DAE-C, no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 de janeiro a 2 de fevereiro de 2016, em substituição à servidora Ana Maria Gasparini, matrícula n. 50973021, em gozo de férias (Processo n. 29/046095/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 730, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MOACIR NUNES DA SILVA JUNIOR, matrícula n. 121350021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Roberto Scaff, símbolo DAE-D, no município de Anastácio, bem como exercer a função de ordenador de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 4 a 18 de janeiro de 2016, em substituição à servidora Eliane Lopes Barbosa Carpejani, matrículas n. 120254021 e 120254022, em gozo de férias (Processo n. 29/023407/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 731, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONE APARECIDA MEDINA DE SOUZA LOPES, matrícula n. 134122021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção, da Escola Estadual Castelo Branco, símbolo DAE-B, no município de Bela Vista, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 26 de janeiro a 24 de maio de 2016, em substituição à servidora Márcia Maura Barboza Tinoco, matrícula n. 117380021, em gozo de licença maternidade (Processo n. 29/004943/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 732, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CÁTIA REGINA FELIPE AREDES, matrícula n. 112282021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Vespasiano Martins, símbolo SES-D, no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de dezembro de 2015, para regularização de vida funcional, em substituição à servidora Vanusa de Arruda Almeida, matrícula n. 122942021, em gozo de férias (Processo n. 29/004404/2008).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 733, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução “P” SED n. 2.186/13, de 7 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.532, de 8 de outubro de 2013, página 30, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora LUCINÉIA TACCA SOARES, matrícula n. 128428021, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul e lotá-la nas Escolas Estaduais conforme abaixo especificadas, no município de Campo Grande, com validade a contar de 18 de março de 2016 (Processo n. 29/028582/2013)

Escola Estadual Professora Flavina Maria da Silva:

Disciplina	Mod	C/H	Período
Arte	EM	6	Matutino

Escola Estadual José Barbosa Rodrigues

Disciplina	Mod	C/H	Período
Arte	EM	10	Noturno

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES n.0090, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

LOTAR a servidora **Fátima Maria Pegolo Nishida**, matricula n. 43545024, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – DGA-5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, para desempenhar suas atividades no âmbito do SUS perante SES, na Coordenadoria Geral da Hemorrede, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0091, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea “I”, inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

REMOVER por ex-Ofício no Interesse da Administração Pública, da servidora **Angélica Cristina S. Congro** matricula n. 125900021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, classe 131/SUP/1/4, código 50053, da Superintendência-Geral de Atenção à Saúde/CEAE/SES para Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados, a partir de 07 de dezembro de 2015, com fulcro no § 1º do art. 14 da Lei n. 3.193 de 30 de março de 2006.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0095 DE 21 DEMARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Kassia Pereira Rocha Gobbi**, matrícula n. 19087023, ocupante do cargo de Psicólogo, contrato Publico N.012, do Processo Seletivo Simplificada/

SAD/SES/MS, classe 383/S03/1, código 800172, lotada na Coordenadoria Estadual de Atenção Básica, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **24 de maio de 2016 a 22 de julho de 2016**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/000692/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0096 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Danielle Pérsio Lacerda Quevedo**, matrícula n. 41449022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/B, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Hemosul, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **20 de maio de 2016 a 18 de julho de 2016**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/000695/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0097 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Bibiana Rugolo Oliveira e Silva Nakao**, matrícula n. 101810021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/A, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Hemosul, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **02 de maio de 2016 a 30 de junho de 2016**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/000694/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n. 0098 DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora **Denise Huriko Matsuda**, matrícula n. 124587021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico Bioquímico, classe 135/SUP/1/A, código 50014, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Hemosul, **prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias**, no período de **10 de maio de 2016 a 8 de julho de 2016**, com base no inc. I, do § 2º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 08 de março de 2010. (Processo n. 27/000693/2016).

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

RESOLUÇÃO “P” SES n.102, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no usando de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR provisoriamente, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, a servidora **Geruza Soares da Silva**, prontuário n. 57873022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe 135/MED/B, código 50039, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no inciso I, art. 42 e 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e nova redação dada pelo art.2º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, no período de 6 de março de 2016 a 31º de setembro de 2016, (Processo n. 27/000878/2016).

NELSON BARBOSA TAVARES
Secretária de Estado de Saúde/MS

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidor: :**JULIANA AITA**, prontuário n. 69438021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Enfermeiro, classe GVC/SAU/SUP/A, código 50007, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Hemorrede-MS

Assunto: :Redução da jornada de trabalho em até uma hora para amamentação da filha de até oito meses – período 24/02/2016 a 05/08/2016.

Despacho Defiro o pedido de acordo com a manifestação CJUR/SES/MS.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2016.

Nelson Barbosa Tavares
Secretário de Estado de Saúde/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” 286 /MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 17 do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **JACKSON FERREIRA BISPO**, Mat 43885021, do **3º GPM / 1º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Vista Alegre - MS**, para a **2ª CIPM / CPA-1 / Maracaju - MS**.

(Solução ao Ofício nº 087/SAA/CPA-1/2016, de 21 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” 287/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 3º Sgt QPPM **JACKSON FERREIRA BISPO**, Mat. 43885021, da função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Vista Alegre – MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 8.705, de 1º Jul 14.

2. DESIGNAR, o CB QPPM **RAMAO GERALDO CACHO ESCUDEIRO**, Mat. 77484021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 1º Pel / 2ª CIPM / CPA-1 / Distrito de Vista Alegre – MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08.

(Solução ao Ofício nº 087/SAA/CPA-1/PMMS/2016, de 21 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 288 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14.

R E S O L V E :

1. DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM **JOACIR QUARESMA VIEIRA**, Mat. 79650021, da função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Paranhos - MS**, conforme publicada no Diário Oficial n. 8.863, de 18 Fev 15, a contar de 16 Mar 2016.

2. DESIGNAR, o 3º Sgt QPPM **ELSON VLADINO ERLICH**, Mat. 79624021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPM / 3º Pel / 3ª CIPM / CPA-1 / Paranhos - MS**, com base no inciso V, Art 23 da Lei Complementar nº 127/08, a contar de 16 Mar 2016.

(Solução ao Ofício nº 080/SAA/CPA-1/PMMS/2016, de 15 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” 289 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Primeiro Sargento PM **JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO**, Mat. 13199021, do **5º BPM/PMMS, de averbação de 1.571 (hum mil e quinhentos e setenta e um)** dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1209455339-8, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 11 fev 16, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Alvorada Construtora Ltda-ME	02/05/1982 a 30/06/1982	59 dias
Sharp Transportes e Armazéns Gerais Ltda	09/05/1986 a 06/08/1987	453 dias
Sorama Sociedade Comercial De Maquinas Agrícolas Ltda	06/05/1988 a 23/10/1988	169 dias
Banco do Estado de Rondônia - S/A	12/09/1983 a 17/02/1986	890 dias

(Solução ao Processo n. 31/300658/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 290 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17

Jun 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. **Cabo PM VALMIR AMANTINO CHAVES**, Mat. 58296021, **da Diretoria de Apoio Logístico/PMMS, de averbação de 309 (trezentos e nove) dias**, de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev. 1985 a 13 dez. 1985 conforme Certificado de Reservista de 1ª Categoria, nº 673.987, Série “B”, Expedido pelo Depósito Regional de Subsistência/9, de 13 de dez. 1985.

2. Em consequência, **ANULAR** a publicação da referida averbação publicada através da Portaria “P” nº 1.544/DP-1/96, na pagina nº 2161, do BCG nº 222, de 25 Nov 96, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo º 09/377264/96-DP/PMMS, de 17 de out de 96).

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA**– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 291/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o CB QPPM **GILSON XAVIER BEZERRA**, Mat. 68639021, da **AJG**, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o Serviço Militar, **a contar de 22 Out 2015**, enquanto aguarda tramitação do processo de Reforma “ex-officio”, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 125/JISO/2015, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “c”, item 2, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 114/SAA/AJG/PMMS/2016, de 26 Fev 16).

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 292 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. **Conceder**, a ST PM RR **ANGELI JARA MACIEL**, Mat. 67022021, **Licença Especial**, referente ao **1º Decênio**, período compreendido de **16 Jul 1990 a 15 Jul 2000**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item 1 da Portaria “P” 1217/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 Dez 15, publicada no Diario Oficial n. 9.063, de 10 Dez 16, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo nº 31/304268/2015, de 03 Dez 15).

2. **Conceder**, a ST PM RR **ANGELI JARA MACIEL**, Mat. 67022021, **Licença Especial Proporcional** referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **16 Jul 2000 a 15 Jul 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. **Em consequência, ANULAR** o item 2 da Portaria “P” 1217/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 Dez 16, publicada no Diario Oficial n. 9.063, de 10 Dez 15, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/304268/2015, de 03 Dez 15).

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 293 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Posto	Matricula	Nome	Período	Decenio	Processo
1	Cel PM	49977021	HOLIVALDO DE JESUS MUNIZ	24 Jan 06 a 23 Jan 16	3º Decenio	31/300454/16
2	Cel PM	124140021	FLAVIO KATUMI NISHIKAWA	24 Jan 06 a 23 Jan 16	3º Decenio	31/300430/16
3	Ten Cel	81416021	JAMES MAGNO SILVEIRA	1º Mar 06 a 29 Fev 16	2º Decenio	31/300248/16
4	Cap PM	130256021	MAURICIO PAVÃO FLORES	17 Mar 06 a 16 Mar 16	1º Decenio	31/300884/16

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 294 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27,

inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Grad	Matricula	Nome	Período	Decenio	Processo
1	3º Sgt PM	27021	JOAO CARLOS COTRIM	1º Mar 86 a 29 Fev 96	1º Decenio	31/300582/16
2	3º Sgt PM	97046021	SILVIO DE ASSIS PEREIRA	1º Jan 89 a 31 Dez 98	1º Decenio	31/300678/16
3	3º Sgt PM	57776021	HELIO FERREIRA DA SILVA	1º Abr 88 a 31 Mar 98	1º Decenio	31/300648/16
4	3º Sgt PM	5776021	HELIO FERREIRA DA SILVA	1º Abr 98 a 31 Mar 08	2º Decenio	31/300649/16

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 295 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional** referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º Mar 2006 a 29 Fev 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Pst/Grad	Matricula	Nome	Processo
1	2º Ten PM	55655021	PEDRO DOS SANTOS BRAGA FILHO	31/300774/16
2	2º Sgt PM	45675021	ROBERTO BUENO DO PRADO	31/300932/16
3	3º Sgt PM	64391021	MARCOS ANTONIO GOMES RIBEIRO	31/300952/16
4	3º Sgt PM	65522021	NAZARIO DA SILVA	31/300918/16
5	3º Sgt PM	48399021	ODAIR PEREIRA DA SILVA	31/300771/16
6	3º Sgt PM	62093021	JOSÉ APARECIDO ALVES	31/300843/16
7	3º Sgt PM	27021	JOAO CARLOS COTRIM	31/300585/16
8	3º Sgt PM	98778021	ISRAEL MACEDO	31/300870/16
9	3º Sgt PM	52355021	GUILBERTO PINHEIRO MARGARENO	31/300789/16
10	3º Sgt PM	66021	IDIVALDO CHAGAS	31/300962/16

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 296 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o **ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul**, referente ao 3º Sgt QPPM **BENEDITO CAETANO GONÇALVES**, Mat. 53736021, publicado no BCG nº 069, de 14 Abr 1986, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**BENEDITO CAETANO GONSALVES**”, PASSE A CONSTAR: “**BENEDITO CAETANO GONÇALVES**”, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/300934/2016, de 16 Mar 16).

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 297 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. **Conceder**, ao Ten Cel QOPM **JOSÉ MAIDANA**, Mat. 56338021, do **3º BPM, Licença Especial**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **1º Set 1995 a 28 Nov 2005, já descontados 03 (três) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **28 Nov 2005**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “c”, da Lei Complementar nº 053/90, conforme. Em consequência, **ANULAR**, a Portaria “P” 1558/DP-1/DP/PMMS, de 21 Set 05, publicada no BCG nº 047, de 10 Mar 06, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300596/2016).

2. **Conceder**, ao Ten Cel QOPM **JOSÉ MAIDANA**, Mat. 56338021, do **3º BPM, Licença Especial**, referente ao **3º Decênio**, período compreendido de **1º Set 2005 a 28 Nov 2015, já descontados 03 (três) meses**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **28 Nov 2015**, conforme prescreve o Art 131, § 3º, alínea “c”, da Lei Complementar nº 053/90, conforme. (Solução ao Processo nº 31/300596/2016).

CARLOS SEBASTIÃO **MATOSO BRAGA** – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 298 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

1. Conceder, ao 3º Sgt QPPM **SILVIO DE ASSIS PEREIRA**, Mat. 97046021, do **8º BPM, Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **162 (cento e sessenta e dois) dias ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Jan 1999 a 31 Dez 2008**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300679/2016).

2. Conceder, ao CB QPPM **ROGERIO LOURENÇO**, Mat. 83184021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300461/2016).

3. Conceder, ao CB QPPM **ALCIEIDES FIALHO ARAUJO**, Mat. 107496021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300458/2016).

4. Conceder, ao CB QPPM **RODRIGO LOPES RODRIGUES**, Mat. 128975021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **1º Jun 2004 a 31 Mai 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300463/2016).

5. Conceder, ao CB QPPM **VANDERLEI DOS SANTOS RODRIGUES**, Mat. 106738021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **54 (cinquenta e quatro) dias ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias**, período compreendido de **27 Set 2004 a 26 Set 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300459/2016).

6. Conceder, ao CB QPPM **IRISVALDO BRANDÃO DE OLIVEIRA**, Mat. 127005021, do **15º BPMA, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300464/2016).

7. Conceder, ao CB QPPM **ALEX DE OLIVEIRA CHAVES**, Mat. 6740021, da **AJG, Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º Dez 2003 a 30 Nov 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/300358/2016).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 299 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, aos Policiais Militares abaixo relacionados, **Licença Especial Proporcional** referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **36 (trinta e seis) dias ou 01 (um) mês e 06 (seis) dias**, período compreendido de **03 Mar 2006 a 02 Mar 2016**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

Nr	Pst/ Grad	Matrícula	Nome	Processo
1	2º Ten PM	91927021	HELIO DOS SANTOS	31/300869/16
2	ST PM	62264021	FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA	31/300821/16
3	1º Sgt PM	52835021	ANTONIO RAIMUNDO GUERRA	31/300855/16
4	3º Sgt PM	4473021	HELIO APARECIDO TENORIO	31/300871/16
5	3º Sgt PM	62651021	JOSÉ CARLOS DE FRANÇA	31/300865/16
6	CB PM	57343021	ADEMIR PEREIRA DA SILVA	31/300872/16
7	CB PM	43181021	ADAYDE RODRIGUES MACIEL	31/300823/16

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 300/DGP-1/DGP/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelo Policial Militar abaixo relacionado, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131,

inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. Terceiro Sargento PM **JEDIGAR FERAZ PEREIRA**, Mat. 53789021, da **Ajudância Geral/PMMS, de averbação de 2.579 (dois mil e quinhentos e setenta e nove)** dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 012108580206, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 02 dez 1997, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
Armazém Piratininga Ltda	02/04/82 a 15/03/83	348 dias
Mijji e Cia Ltda	02/04/83 a 21/12/88	2.089 dias
Nema Comercio e Representação Ltda	01/03/89 a 12/07/89	134 dias
Sebival Segurança Ind e de Valores Ltda	22/08/89 a 29/08/89	8 dias

2. Em consequência, anular a referida averbação da Portaria “P” 553/DP-1/DP/PMMS, de 20 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.264, de 29 de agosto de 2012, Pág.56, **para fins de regularização funcional**.

(Solução ao Processo n. 31/302175/2012, de 10 jul. 12).

CARLOS SEBASTIÃO MATOSO BRAGA– Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 64347022

PORTARIA “P” 299/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 29 DE MARÇO DE 2016

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 17 do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por necessidade do serviço, o 1º Sgt QPPM **JOACIR QUARESMA VIEIRA**, Mat 79650021, do **2º GPM / 3º Pel / 3ª CIPM / Paranhos - MS**, para a **3ª CIPM / Amambai - MS**.

2. Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **ELSON VLADINO ERLICH**, Mat 79624021, da **3ª CIPM / Amambai - MS**, para o **2º GPM / 3º Pel / 3ª CIPM / Paranhos - MS**.
(Solução ao Ofício nº 080/SAA/CPA-1/2016, de 15 Mar 16).

FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 40106022

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 141, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a contar de 21 de março de 2016 a Portaria “P”DGPC/MS nº 133, de 15 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9129, de 21 de março de 2016, pagina 40 , que designou o Dr. **FERNANDO LOPES NOGUEIRA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 120245021, lotado no Departamento de Polícia da Capital/ MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Administração do Departamento de Polícia Especializada/MS, a contar de 15 de março de 2016, até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 21 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 144, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1594, em 21 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, o Dr. **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 97349021, da Delegacia de Polícia de Itaquiraí/MS para a Delegacia de Polícia de Caarapó/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 03 de março de 2016.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2016.
ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 145, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 110553021, Delegado Titular da Delegacia Regional de Polícia de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Aquidauana/MS,

a contar de 04 de março de 2016, até ulterior deliberação, em razão de não haver delegado titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 146, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 1998, em 11 de março de 2016;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **EDMILSON DA SILVA GALHARDO**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 52513021, da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS para a 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 18 de março de 2016.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 148, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 2063, em 14 de março de 2016;

R E S O L V E:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **LUCIMARA SIQUEIRA JARA DE SOUZA**, Investigadora de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 124603024, da Delegacia de Polícia de Bela Vista/MS para a 6ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar de 18 de março de 2016.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 149, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;
Considerando solicitação protocolada nesta Delegacia-Geral sob nº 2107, em 15 de março de 2016 ;

R E S O L V E:

Remover por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
431971021	Adriano Sales de Oliveira	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	Delegacia de Polícia de Nioaque/MS	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS
424596022	Antonio Marcos da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	3ª	1ª Delegacia de Polícia de Jardim/MS	Delegacia de Polícia de Nioaque/MS

Campo Grande, MS, 23 de março de 2016.

ROBERVAL MAURICIO CARDOSO RODRIGUES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 097 de 23 de março de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

ESTABELECER o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **ABRIL/16**.

Campo Grande/MS, 23 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 097 de 23 de março de 2016.

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
114302022	AMYLCAE EDUARDO P. ROMERO	100	2015/2016	DP/MARACAJU
426432021	ANA LUIZA SANTANA	200	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424127021	ANA PAULA DA COSTA SILVA	200	2014/2015	DRP/PONTA PORÁ
92446022	ANDRE LUIS DE MENDONÇA FERNANDES	100	2014/2015	DP/RIO BRILHANTE
6978021	ANDRE MATSUSHITA GONÇALVES	100	2014/2015	GABINETE/DGPC/MS
424341021	ANTONIO LUIZ LOPES FILHO	200	2014/2015	DP/BATAGUASSU

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
424596022	ANTONIO MARCOS DA SILVA	200	2014/2015	1ºDP/JARDIM
424128021	ANTONIO ROBERTO ZANINI	200	2014/2015	1ºDP/CORUMBA
34703021	ANTONIO SILVANO RODRIGUES MOTA	100	2013/2014	DPE
130111022	ARIENE NAZARETH M. DE S. VIEIRA	200	2014/2015	DEDEFAZ
12587021	ARNALDO DRIENDL DE CARVALHO	100	2015/2016	CORREG. G. DA POLICIA CIVIL
424915021	BRAULIO SOUZA M. FILHO	200	2014/2015	DP/ROCHEDO
426435021	BRUNA TABOSA DE LIMA	400	2014/2015	DAUR/DOURADOS
91750023	CARLOS GUSTAVO LIMA SOUZA	500	2014/2015	DAUR/DOURADOS
6800022	CID YUKIO KUCHIDA	300	2014/2015	DAUR/AQUIDAUANA
9591021	CLAUDIO GRAZIANI ZOTTO	100	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
424329021	CLAUDIO ROSSI JUNIOR	200	2014/2015	DERF
122976022	CLEDSON DA SILVA AMORIM	200	2015/2016	3ºDP/TRES LAGOAS
94592022	CLEVERSON ALVES DOS SANTOS	100	2015/2016	DEPAC
60811023	CYNTHIA PRISCILA CANTON DIAS	400	2014/2015	DAUR/COXIM
424493022	CYNTIA BELCHIOR R. VIEIRA	200	2014/2015	DP/RIBAS DO RIO PARDO
426442021	DANIELLE BUENO F. DA SILVA	400	2014/2015	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
123652022	DANILO MANSUR	100	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
426451021	DEVANIRIA SILVA DUARTE	400	2014/2015	DAUR/NAVIRAI
424594021	DIEGO DOMINGOS BARBOZA	200	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
119445021	DIVIANE ROSA BUENO CAPURRO	200	2014/2015	1ºDP/CORUMBA
72241021	EDEMILSON CUEVAS BARBOSA	200	2014/2015	DP/NIOAQUE
424342021	EDGARD PUNSKY DE SOUSA	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
426316021	EMMANUEL RAUVER R. MARTINEZ	200	2014/2015	DEOPS
119733022	ENIO DIAS	200	2014/2015	DP/SETE QUEDAS
108704022	FABIANO DELFINO MOREIRA	300	2014/2015	INST. DE CRIMINALISTICA
77301021	FABIO ANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	100	2015/2016	DEAIJ
423190021	FABIO BACHI PEDROTA	200	2014/2015	1ºDP/NAVIRAI
424480022	FABIO REGIS BRITO	200	2014/2015	DP/CAARAPO
102634022	FABRICIO DIAS DOS SANTOS	100	2015/2016	DP/SETE QUEDAS
121707023	FAGNER PAREDES GOMES	200	2015/2016	1ºDP/JARDIM
15553021	FELIX JULIAO DE SOUZA	ADM	2015/2016	DRAP
43613022	FERNANDO FURTADO M. CASATI	100	2015/2016	DP/SELVIRIA
94077022	FERNANDO PERES DA SILVA	200	2014/2015	6ºDP/CAMPO GRANDE
59073023	FILLIPE PEREIRA DE SOUZA	200	2014/2015	1ºDP/NAVIRAI
44986021	FLOIRAN GOIS MEDINA	DAP-7	2013/2014	ACADEPOL
67133021	FLORIBAL TORALEZ M. FILHO	200	2014/2015	DRAP
128600024	FRANCIS PAES SAFRAN	300	2014/2015	IALF/CGP
426398021	FREDERICO AUGUSTO DO N. NUNES	200	2014/2015	DP/INOCENCIA
86838022	GABRIELA STAINLE	100	2015/2016	DEFURV
424304021	GIOVANI ALVES SOARES	200	2014/2015	1ºDP/NOVA ANDRADINA
82127021	GOMIDES FERREIRA DOS S. NETO	100	2014/2015	DEPAC
109419021	HERMINIO POCUBE RAMOS	200	2014/2015	1ºDP/CAMPO GRANDE
69276022	HOFFMAN DAVILA C. E SOUSA	100	2015/2016	DEPAC
8122022	IDELFONSO BATISTA DE A. JUNIOR	200	2014/2015	4ºDP/CAMPO GRANDE
128192022	IVANA DE PAULA NARCIZO	300	2014/2015	INST. DE CRIMINALISTICA
426354021	JEFFERSON DOS SANTOS FIGUEIREDO	200	2014/2015	1ºDP/CORUMBA
91721022	JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO	100	2015/2016	DP/BONITO
56902022	JOAO RICARDO PARREIRA LOPES	300	2014/2015	INST. DE CRIMINALISTICA
131867023	JOSÉ ANDERSON A. MOREIRA	200	2014/2015	1º/DEAM
424283021	JOSE NILSON ROCHA	200	2014/2015	DP/COSTA RICA
129463022	JOSIANA LOPES C. DE SOUZA	300	2014/2015	IALF/CGP
6039022	JULIANA NEVES PERES	200	2014/2015	DECO
426375021	KAMYL A MACHADO DE LIMA	200	2014/2015	DP/DEODAPOLIS
81717022	KATIA DENISE PEREIRA M. ZERIAL	200	2015/2016	DEPAC
46391022	KEILA REGINA V. FIGUEIREDO	300	2014/2015	DAUR/DOURADOS
73603022	LEANDRO COSTA DE L. AZEVEDO	100	2015/2016	DP/MIRANDA
94552022	LEONARDO ANTUNES B. FERNANDES	100	2015/2016	DP/CAMAPUÃ
426488021	LUCELIA CONSTANTINO OLIVEIRA	400	2014/2015	DAUR/PONTA PORÁ
424315021	LUIZ AUGUSTO PIRES JUNIOR	200	2014/2015	1ºDP/NAVIRAI
133982022	LUIZ QUIRINO A. GAGO	100	2015/2016	DP/ITAQUARUSSU
80762023	MARCELO ARANDA DE MELLO	200	2015/2016	3ºDP/CAMPO GRANDE
100117022	MARCILIO FERREIRA LEITE	100	2015/2016	DP/IVINHEMA
52657022	MARCOS FIGUEIREDO SILVA	200	2014/2015	DP/BONITO
55478022	MARCOS MANOEL PEREIRA	200	2015/2016	DP/IVINHEMA
129367023	MARCOS NERCI CASSOL	200	2014/2015	DP/ITAQUIRAI
122958021	MARILDA DO CARMO RODRIGUES	100	2014/2015	ACADEPOL
73226022	MARTINHO ANTONIO AQUINO	200	2015/2016	DP/CHAPADÃO DO SUL
72866021	MATHEUS NOBRIGA OJEDA	DGA-6	2014/2015	ASSESSORIA JURIDICA
25500022	MAYARA SANTOS DE SOUZA	100	2015/2016	DAM/FATIMA DO SUL
426341021	OSEIAS MATHEUS DA SILVA	200	2014/2015	DP/SETE QUEDAS
93861022	OSNI DE SOUSA MARTINS	200	2014/2015	DIP
424222021	PAULA CAMILA DE OLIVEIRA	200	2014/2015	DP/IVINHEMA
89031022	PAULO CESAR DOS REIS	200	2015/2016	DP/AQUIDAUANA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
74774023	PEDRO LUIS DE SOUZA	200	2014/2015	2ºDP/CAMPO GRANDE
426460021	RAFAEL DE FREITAS TEIXEIRA	200	2014/2015	DP/TRES LAGOAS
46146022	RAFAEL FRANCISCO ROSA CARBONE	200	2014/2015	GARRAS
394205021	RAFAELA BREHM F. BARBOSA	300	2014/2015	DAUR/DOURADOS
424103021	RAFAELLA FLORES DOS SANTOS	300	2014/2015	DAUR/TRES LAGOAS
424215021	RAQUEL GONÇALVES FERREIRA	200	2014/2015	DP/GUIA LOPES DA LAGUNA
49186022	REGINALDO DO NASCIMENTO	200	2015/2016	DPE/LAB-LD
105848022	REGINALDO SALOMAO	100	2015/2016	DERF
110191022	RICARDO MEIRELLES BERNARDINELLI	100	2015/2016	DP/ITAPORÃ
5996022	ROBYSON SANTANA E SILVA	200	2014/2015	DEAD
40332022	RODRIGO SPERANCIN LOPES	100	2015/2016	1ª DP/TRES LAGOAS
40061023	RUTILANE AREVALO BATISTA	200	2014/2015	CIOPS
119614022	THAIS CAVALCANTE FRANÇA	100	2015/2016	DP/CARACOL
424447021	THIAGO GOMES MACHADO	200	2014/2015	DENAR
123907022	TIAGO MACEDO DOS SANTOS	100	2015/2016	DEPAC
28277021	VALDEMIRO MENDES ARGUILHEIRA	100	2013/2014	DRP/JARDIM
76770022	VALDINEI LIMA	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
424345021	VANUZA CARIELI G. RODRIGUES	200	2014/2015	1ª/DEAM
74105025	VILMA DA SILVA NUNES	200	2014/2015	DP/CARACOL
424181021	VIVIANE MIRANDA BENTOS	200	2014/2015	DERF

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 104/16 – de 23 de março de 2016

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os representantes abaixo relacionados, para compor a Comissão Interdisciplinar, a fim de curar o encerramento contratual do Processo nº 31/001.152/2009, e coordenar a transição de posse dos equipamentos e softwares previstos a serem transferidos para o Estado de Mato Grosso do Sul, bem como da transferência e salvaguarda dos dados e informações armazenados no sistema atual, sua migração, e, transferência para a nova solução conforme Processo nº 31/000.408/2015, referente ao Pregão Presencial nº 002/2015–SEJUSP.

A Comissão será composta por:

Nome	Cargo	Prontuário
Rosangela Costa Carneiro	Coordenadora de Informática e Tecnologia – SEJUSP/CTI	93203021
Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa	Coordenador de Licitação – SAD/SL	81059022
Marcos Glienke	Diretor Executivo e Assessor – SEFAZ/SGI	435400021

Sendo presidida pelo primeiro esta comissão terá por atribuição:

- execução dos trabalhos junto ao prestador de serviços atual, estabelecendo o planejamento da transição para o Estado, bem como junto ao novo prestador que irá processar o Sistema de Identificação através da nova solução, e;
- coordenar as atividades com o IIGP-MS para subsidiar no que for pertinente a elaboração do Projeto Executivo de implantação da nova solução, conforme previsto no Edital de Licitação, seus anexos e contratos, bem como todas as demais necessidades para que a sejam garantidas as necessidades da administração pública.

Campo Grande, 23 de março de 2016.

Silvio Cesar Maluf
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA “P” 300/DPG-1/DPG/PMMS, DE 29 DE MARÇO DE 2016

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

1. ANULAR, por Decisão Judicial, a Portaria “P” 104/DGP-5/DGP/PMMS, de 03 Ago 15, publicada no Diário Oficial n.º 8.980, de 10 Ago 15, que que **Licenciou “ex-offício”** das Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno-Soldado PM **DANILO TEIXEIRA SALDANHA**, Mat 425212021, conforme processo 31/302738/2015-PMMS).

2. REINCLUIR, por Decisão Judicial, na condição “sub judice” nas Fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Aluno-Soldado PM **DANILO TEIXEIRA SALDANHA**, Mat 425212021, conforme Mandado de Segurança nº 0833074-77.2015.8.12.0001, da 11ª Vara Civil de Competência Residual / Campo Grande – MS.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional.
(Solução ao Ofício n.º 75/PP/PGE, de 28 Mar 16).

JORGE EDGARD JUDICE TEIXEIRA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 Nº 042, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, X e alínea “f” do inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral/CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990; alínea “a” dos §§ 1º e 2º do artigo

5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 de junho de 1981; e considerando os Ofícios nº 639 e 640/SUPLEG/CASA CIVIL de 15 de março de 2016, resolve:

CLASSIFICAR, a contar de 10 de fevereiro de 2016, os Bombeiros Militares abaixo relacionados no **Comando Geral/ Coordenadoria Militar/Secretaria de Estado da Casa Civil**, conforme prescreve o art. 33 da Lei Complementar nº 188 de 03 de abril de 2014, conforme segue:

N.º	Posto/Grad	Nome	Matrícula
	Maj BM	FÁBIO DOS SANTOS COELHO CATARINELI	98.286-021
	Cb QBMP-1a	ELISCARLOS FERREIRA SANTOS	105.190-021

Campo Grande-MS, 28 de março de 2016.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/ Nº 86 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, as servidoras constante no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 22 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 86 de 22 de março de 2016.

Matr.	Nome	Dia	Processo	Período	P
432141021	FABIANE CARINE SCHUMANN	120	31/200285/16	29/02/16 A 27/06/16	N
116062022	FABRICIA APARECIDA ALVES DIAS	120	31/200286/16	23/02/16 A 21/06/16	N

RESOLUÇÃO “P”/SEJUSP/MS/Nº 87 DE 22 DE MARÇO DE 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 76 de 03 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9120 de 08 de março de 2016 a servidora **LIVIA MARIA NERES NOLETO**, prontuário 5963022 ocupante do Cargo de Perita Criminal, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Criminalística -MS, no período de 13 de março de 2016 a 11 de maio de 2016, com fulcro no art. 1º da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/400677/16).

Campo Grande, 22 de março de 2016.

SILVIO CESAR MALUF
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 010/DGP-5/DGP/PMMS/2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por delegação do Sr. COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, inciso I, da Lei Complementar nº 190, de 04/04/2014, c/c artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c artigo 6º, inciso II, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD MARCOS DE LIMA MARIANO – matrícula nº 426072021, brasileiro, filho de João Batista Mariano e de Maria Lima Mariano, natural de Paranaíba/MS, nascido em 07/07/1982, RG nº 001179004 - SSP/MS, CPF nº 701.035.261-53, deverá comparecer a partir das 07h, do dia 18 de abril de 2016, à Policlínica da Polícia Militar a fim de ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde (JISO), para fins de Licenciamento “*Ex-Officio*”, munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo
- glicemia em jejum
- sorologia para doença de chagas
- v.d.r.l
- colesterol total
- colesterol em frações
- triglicerídeos
- uréia
- creatinina
- homem c/ idade maior que 50 anos psa total e livre
- eletrocardiograma com laudo

Campo Grande/MS, 23 de março de 2016.

CARLOS SEBASTIAO **MATOSO** BRAGA – Cel. QOPM.
Diretor da DGP da PMMS
Matrícula 64347022

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 36, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelas servidoras **SUELI SAYD DIAS**, prontuário nº. 2247401, Advogada Especial, **ANA MARIA PEREIRA SPACASSASSI**, prontuário nº. 8539841, Técnica em Informática, para, sob a presidência da primeira, apurar em toda sua plenitude os fatos apontados no Processo de Sindicância nº. 65/000.716/2016, tendo o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2016.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 025, DE 11 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **LUZIANE DAMACENA LEITE PEREIRA**, matrícula nº 112266021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, referência 456/B/1/3, código 70040, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 120 (cento e vinte) dias de licença Gestante, no período de 02.02.16 a 31.05.16, com fulcro no art. 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Proc. nº 65/000640/2016).

Campo Grande-MS, 11 de março de 2016

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 033, DE 20 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução “P” SETAS nº 017, de 28 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8632, de 11 de março de 2014, à página 45, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **ADRIANA ALVES DA CRUZ**, com validade a contar de 11 de março de 2016 (Processo nº 25/000117/2014).

Campo Grande-MS, 20 de março 2016

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO “P” SEDHAST Nº 034, DE 20 DE MARÇO DE 2016

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Revogar a Resolução “P” SETAS nº 104, de 11 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8820, de 15 de dezembro de 2014, à página 42, na parte que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular à servidora **LAUCYMARA AYALA AJALA**, com validade a contar de 11 de março de 2016 (Processo nº 25/001969/2014).

Campo Grande-MS, 20 de março 2016

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 169, de 28 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº. 49666022, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, da Função Privativa da Carreira Penitenciária “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” **de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da Silva”** da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar da data da publicação.**

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 170, de 28 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar Interinamente a servidora **SOLANGE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº. 815.310-21, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função Privativa da Carreira Penitenciária “Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade” **de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino “Luiz Pereira da**

Silva” da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência da dispensa da servidora **MARIA LUCIA DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº. 49666022, Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, **a contar da data da publicação.**

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 171, de 17 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, prontuário nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Ações de Segurança e Custódia da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 1º/4/2016 à 30/4/2016, em substituição** ao titular **LUIZ CARLOS ACHAR RANIERI**, prontuário nº. 28137021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat.376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 172, de 17 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar a servidora **SARA SUZANE SILVA COSTA**, prontuário nº. 56764021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, de Chefe da Divisão de Assistência à Saúde da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **nos períodos de 18/4/2016 à 2/5/2016 e de 12/12/2016 à 26/12/2016, em substituição** a titular **MARIA DE LOURDES DELGADO ALVES**, prontuário nº. 74797021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia - Psicóloga, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 17 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat.376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 173, de 18 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **JOÃO LINO DA SILVA FILHO**, prontuário nº 94406021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, na Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor de Unidade de Mínima Complexidade” **de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto e Casa do Albergado de Naviraí/ MS**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, **no período de 5/3/2016 à 3/4/2016**, em decorrência da prorrogação do afastamento por Licença Médica do titular **PAULO SÉRGIO VIEIRA**, prontuário nº. 50626022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, **de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. 28935/SIPEN/MS.**

Campo Grande – MS, de 18 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 174, de 21 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **Diretor** e o **Administrador do Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas/MS, responsáveis** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanharem e fiscalizarem** até a sua completa execução, além do dever de **conhecerem, cumprirem**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. Contrato nº. 007/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa Health Nutrição e Serviços Ltda. **(Processo nº. 31/600054/2015, GCONT Nº 361).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 21 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 175, de 22 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **Diretor** e o **Administrador do Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, responsáveis** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanharem e fiscalizarem** até a sua completa execução, além do dever de **conhecerem, cumprirem**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. Contrato nº. 0002/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (Processo nº. 31/600491/2015, GCONT Nº 5945).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 22 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 176, de 22 de março de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANDERSON PIMENTEL DE OLIVEIRA**, matrícula nº 24677022, ocupante do Cargo Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Divisão de Compras e Suprimentos, **Diretor** e o **Administrador do Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante/MS, responsáveis** para nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, **acompanharem e fiscalizarem** até a sua completa execução, além do dever de **conhecerem, cumprirem**, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas nos instrumento contratuais desta Agência. Contrato nº. 0002/2016, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos, que celebram entre si o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e a Empresa **NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (Processo nº. 31/600491/2015, GCONT Nº 5945).**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande – MS, 22 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601.079/2014 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor, fato ocorrido no dia 29 de outubro de 2014, na cidade de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601.215/2012 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor, fato ocorrido no dia 9 de outubro de 2012, nas dependências da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600.627/2015 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 16 de março de 2015, nas dependências

do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/601.517/2014 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto e Casa da Albergada de Três Lagoas/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de março de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 41, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde em pessoa da família do servidor, abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
12566021	Cassia Regina Y Ide Vieira	Pesquisador	21	11/03/16 31/03/16 a
127546021	Emerson Farias Bispo	Gestor de Desenvolvimento Rural	07	22/02/16 28/02/16 a

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

PORTARIA “P” AGRAER N. 42, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
43643021	Aparecido Donizette A Caldeira	Agente Condutor de Veículo	10	01/03/16 10/03/16 a
45321021	Flavio de Oliveira Ferreira	Gestor de Desenvolvimento Rural	13	04/03/16 16/03/16 a
125473021	Marcel de Oliveira	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	21/01/16 04/02/16 a
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de desenvolvimento Rural	08	16/02/16 22/02/16 a
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araujo	Gestor de desenvolvimento Rural	05	23/02/16 27/02/16 a
126376021	Ronaldo Valdeci Lima	Gestor de Desenvolvimento Rural	5	01/02/16 05/02/16 a
52181021	Valder Soares Junior	Técnico de Desenvolvimento Rural	90	26/02/16 25/05/16 a
93685021	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	05/03/16 03/05/16 a

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MARÇO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da AGRAER

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 014, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **ROSANE ALVES OLIVEIRA**, matrícula 64333022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Sócioeconômico, função de Gestor de Programação e Eventos, código 70194, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 14/03/2016 a 23/03/2016, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 015, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 15 (quinze) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora **DINAIR REZENDE MARQUES**, matrícula 106948024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Sócioecômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16/03/2016 a 30/03/2016, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNDTUR N. 016, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **MARIA HELENA MARTINS ALVES**, prontuário 95025021, ocupante do cargo de Direção-Executiva e Assessoramento, função de Gerente, símbolo DGA-3, código 100042, para ordenar despesas na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e no Fundo de Desenvolvimento do Turismo, durante as ausências ou impedimentos do titular, a partir de 28/03/2016.

Campo Grande, 28 de março de 2016.

NELSON CINTRA RIBEIRO
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 17/2016 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através do Edital conforme abaixo, nomeado no Diário Oficial nº 9.122, de 10 de março de 2016, à página 24, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 28 de março de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 17/2016 – PRODHS/UEMS

Edital nº 46/2015-RTR/UEMS, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.968, de 23 de julho de 2015, às páginas 11 e 12.
Geovane Ferreira Gomes (<i>Sub Judice</i>)
Posse: 06/04/2016
Horário: 8h
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

EDITAL Nº 18/2016 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais conforme abaixo, nomeados no Diário Oficial nº 9.132, de 28 de março de 2016, às páginas 37 e 38, para **posse**, conforme cronograma anexo.

Dourados, 28 de março de 2016.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO AO EDITAL Nº 18/2016 – PRODHS/UEMS

Edital nº 31/2015-RTR/UEMS, de 22 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.905, de 23 de abril de 2015, à página 21.
Ailton Ribeiro de Oliveira
Posse: 06/04/2016
Horário: 8h (por ordem de chegada)
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

Edital nº 53/2014-RTR/UEMS, de 29 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 8.769, de 1º de outubro de 2014, às páginas 40 e 41.
Rodrigo Bianchini Cracco (<i>Sub Judice</i>)
Mariana Manfroi Fuzinatto (<i>Sub Judice</i>)
Priscila Neder Morato (<i>Sub Judice</i>)
Posse: 06/04/2016
Horário: 8h (por ordem de chegada)
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A

PORTARIA “P”/UEMS nº 210, de 28 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar no período de 28 de março a 19 de abril de 2016, o gozo das férias interrompidas através da Portaria “P”/UEMS nº 49, de 28 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.852, de 30 de janeiro de 2015, à página 46 e da Portaria “P”/UEMS nº 424, de 17 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.944, de 22 de junho de 2015, à página 121, da servidora JOSELMA GOMES PEREIRA, matrícula nº 99136021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 211, de 28 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear para exercer em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, o candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 46/2015-RTR/UEMS, de 22 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.968, de 23 de julho de 2015, à páginas 11 e 12.

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: PONTA PORÃ
ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rodrigo Silveira Amendola (<i>Sub Judice</i>)	2º

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 212, de 29 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar LUZINÁTIA RAMOS SOARES, matrícula nº 89131021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Adjunto, conforme Resolução COUNI-UEMS nº 267, de 24 de maio de 2004, do Curso de Medicina na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 11 de fevereiro de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.112, de 25/02/2016, à página 38.

PORTARIA “P”/UEMS nº 126, de 22 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar TATIANA BORTOLO CASSAMALE, matrícula nº 20346021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Secretário Acadêmico de Programas de Pós-Graduação, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, com ônus para a origem, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.112, de 25/02/2016, à página 38.

PORTARIA “P”/UEMS nº 127, de 22 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar WALDIR LEONEL, matrícula nº 107669021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Educação - SED, com ônus para a origem, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.122, de 10/03/2016, à página 24.

PORTARIA “P”/UEMS nº 162, de 8 de março de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Colocar JOLIMAR ANTONIO SCHIAVO, matrícula nº 27554021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, com ônus para a origem, no período de 1º de março a 31 de dezembro de 2016, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.
FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

EXTRATO DA PORTARIA N.º 017/2016 ACP, DE 14 DE MARÇO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor do Município de Três Lagoas (MS) e do Estado de Mato Grosso do Sul.
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: Defensoria Pública de Atendimento à Mulher (órgão com atribuição também para a tutela coletiva, nos termos da Resolução DPGE n.º 110/2015, publicada no D.O.E. n.º 9.065, de 14/12/2015, pág. 41/42), na pessoa dos Defensores Públicos designados pela Portaria “D” DPGE n.º 063/2016, publicada no D.O.E. n.º 9.124, de 14/03/2016, pág. 45.
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Três Lagoas (MS).
ASSUNTO: apurar violação ao princípio da dignidade da pessoa humana e ao direito à saúde de forma integral e universal tendo em vista a falta de ambulâncias e precariedade na conservação das existentes.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, art. 1.º, inciso III, c/c art. 6.º, *caput*, c/c art. 196; Lei n.º 8.080/90, art. 7.º, inciso II, c/c art. 17, incisos II e III, e art. 18.
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DA PORTARIA N.º 018/2016 ACP, DE 15 DE MARÇO DE 2016

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em desfavor da Associação Campo-grandense da Pessoa com Deficiência – A.C.P.D., pessoa jurídica inscrita no CNPJ 33.089.558/0001-44.
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 4.ª Defensoria Pública do Núcleo Regional de Atenção à Saúde Pública, Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa Idosa da Comarca de Campo Grande (MS).
LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).
ASSUNTO: apurar eventual violação aos direitos políticos de participação no processo eleitoral para escolha da Diretoria e Conselho Fiscal para o exercício 2016/2020, sem prejuízo de outras irregularidades que venham a ser identificadas.
FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal (arts. 3.º; 5.º, incisos I e II; 134), Código Civil (arts. 53, 54, 58, 104 e 166).
PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.
Campo Grande (MS), 29 de março de 2016.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público – Coordenador do NAE

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.014/2012
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Assunto: Aditamento contratual para fins de prorrogação de vigência, reajuste de valor e inclusão de novas unidades de atendimento com remanejamento de pessoal.
Decisão: Do exposto, preservado o princípio da legalidade e o interesse público, com base no Parecer Jurídico nº 043/2016/ASSEJUR, e fundamentado nos art. 57, inciso II e 65, inciso II, §§1º e 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, nos art. 2º, incisos III e V, e 5º, inciso I da Resolução DPGE nº 012/2007, no art. 7º, §6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, na Cláusula Quinta, subitem 5.3, Cláusula Sétima, subitem 7.9 c/c o subitem 7.10, Cláusula Décima, subitens 10.1.1, 10.6 e 10.6.2, Cláusula Décima Primeira, subitem 11.1, e Cláusula Décima Sétima, subitem 17.1, estas últimas, todas constantes do Contrato nº 004/DPGE/2012, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 011/DPGE/2016 ao Contrato nº 004/DPGE/2012, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli, para: a) prorrogar a vigência contratada por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 09/03/2016 e o seu término em 08/03/2017; b) reajustar o valor estimado mensal dos serviços contratados, a contar de 01/01/2016, passando de R\$101.145,56 (cento e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$111.531,52 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), em virtude do aumento convencionado na Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob a identificação MS000030/2016; c) alterar o Anexo I do instrumento original, objetivando incluir as novas sedes da Defensoria Pública Estadual nas Comarcas de Aquidauana e Maracajú na relação de unidades atendidas, para fins de remanejamento de pessoal, sem aumento no quantitativo estimado originariamente, porém com acréscimo na ordem de 0,1478%, ou seja, de R\$165,05 (cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor mensal estimado de R\$111.531,52 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos) para R\$111.696,57 (cento e onze mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). Publique-se.
Campo Grande, 07 de março de 2016.
LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 011/DPGE/2016
AO CONTRATO N.º 004/DPGE/2012
Processo nº 33/007.014/2012
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Objeto: A prorrogação da vigência contratada por mais 12 (doze) meses, com início em 09/03/2016 e término em 08/03/2017; a alteração do valor estimado mensal dos serviços contratados passando de R\$101.145,56 (cento e um mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para R\$111.531,52 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2016, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sob a identificação MS000030/2016, a contar de 01/01/2016; e a alteração do Anexo I do instrumento original, para fins de remanejamento de pessoal, sem aumento no quantitativo estimado originariamente, porém, com um acréscimo de valor mensal estimado na ordem de 0,1478%, ou seja, de R\$165,05 (cento e sessenta e cinco reais e cinco centavos), passando o valor mensal estimado de R\$111.531,52 (cento e onze mil quinhentos e trinta e um mil e cinquenta e dois reais) para R\$111.696,57 (cento e onze mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), objetivando a inclusão na relação de unidades atendidas das novas sedes da Defensoria Pública Estadual nas Comarcas de Maracajú e Aquidauana.
Fundamentação Legal e Contratual: Lei Complementar nº 111/2005 e alterações posteriores, na Resolução DPGE nº 12/2007 e na Cláusula Décima Sétima, item 17.1 do Contrato Original, e especificamente no que tange à prorrogação de vigência no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato Original; no que tange ao reajuste de valor no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e na Cláusula Décima, itens 10.1.1, 10.6 e 10.6.2 do Contrato Original; e no que tange ao acréscimo do valor mensal estimado no disposto do art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, e na Cláusula Sétima, item 7.9 c/c. item 7.10 do Contrato Original.
Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 011/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 004/DPGE/2012, ficando ratificadas e mantidas inalteradas as demais cláusulas e condições.
Classificação Orçamentária Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte 0240000000 Natureza de Despesa: 339037.02 (limpeza e conservação).
Data da Assinatura: 07 de março de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Telma Cristina Fernandes Henriques.

EXTRATO DE DECISÃO

Processo nº 33/007.015/2015.
Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Claro S/A.
Assunto: Prorrogação de vigência contratual e revisão de valor mensal.
Decisão: Assim sendo, de acordo com o Parecer Jurídico nº 050/2016/ASSEJUR, na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica, e de acordo com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata nº 144), **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 ao Contrato nº 003/DPGE/2015, para prorrogar a vigência inicialmente contratada por mais 12 (doze) meses, fixado o seu início em 14/03/2016 e término em 13/03/2017, bem como para revisar o valor mensal contratado, aplicando-se o decréscimo de 29,06% (vinte e nove vírgula seis por cento), passando de R\$90.841,10 (noventa mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) para R\$64.445,30 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), a contar da data de início da nova vigência, qual seja 14/03/2016, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, art. 65, inciso II c/c. o §2º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, bem como na parte final da Cláusula Quinta – Da Vigência, 5.1 e Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, 11.1, ambas do Contrato Primitivo. Publique-se!
Campo Grande/MS, 11 de março de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001/DPGE/2016
AO CONTRATO N.º 003/DPGE/2015
Processo nº 33/007.015/2015
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Claro SA.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual e revisão do valor mensal contratado.
Da Prorrogação Contratual: Fica prorrogada a vigência do Contrato 003/DPGE/2015, por mais 12 (doze) meses, com início em **14/03/2016** e término em **13/03/2017**.
Da Revisão de Valor: As partes resolvem de comum acordo, a contar de 14/03/2016, aplicar o decréscimo sobre o valor mensal contratado na ordem de 29,06% (vinte e nove vírgula seis por cento), passando de R\$90.841,10 (noventa mil oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) para R\$64.445,30 (sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), conforme Planilha de Valores e Especificações acostada ao Processo nº 33/007.015/2015.
Da Fundamentação legal e contratual: Art. 57, inciso II, art. 65, inciso II e §2º, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1 e Cláusula Décima Primeira – Das Alterações, item 11.1, ambas do Contrato Original.
Da Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 001/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante do Contrato nº 003/DPGE/2015, ficando ratificadas as demais cláusulas e condições, e desde que não conflitem com o presente instrumento.
Classificação orçamentária Funcional Programática 33901.03.128.0007.2891.0001 Fonte de Recurso: 024000000000 Natureza de Despesa: 339039.58 e 339039.97.
Data da Assinatura: 11 de março de 2016.
Assinam: Luciano Montalli, Giovanni Marques Gamba e Sidelvan Freitas Macedo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 003/DPGE/2016
AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 003/DPGE/2013
Processo Administrativo DPGE nº 33/000.055/2013.
Participes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Câmara Municipal de Mundo Novo/MS.
Objeto: Prorrogação da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2013, por mais 12 (doze) meses, com início em **01/04/2016** e término em **31/03/2017**.
Fundamentação Legal e Contratual: Artigos 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, artigos 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261/03 e na Cláusula Quinta – Da Vigência, item 5.1 do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2013.
Vinculação e Ratificação: O Termo Aditivo nº 003/DPGE/2016 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua nº 003/DPGE/2013, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições.
Data da Assinatura: 21 de março de 2016.
Assinam: Luciano Montalli e Marcelo Labegalini Ally

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2016.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Tomada de Preço nº 004/2016 – Processo nº 066/2016, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para construção de Portais e monumentos com fornecimento de todo material e serviços preliminares, fundações, estruturais, revestimentos, esculturas e pintura, de conformidade com o Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta do Contrato, que fazem parte integrante deste Edital, para atender as necessidades da secretaria municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Abril de 2016 às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações. José Aparecido dos Santos – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Tomada de Preço nº 003/2016 – Processo nº 065/2016, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que trata da Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obras de Engenharia Civil, para revitalização dos canteiros entre avenida Mato Grosso e a Rua Amazonas, nesta Cidade, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 15 de Abril de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 h e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445/1110- Setor de Licitações. José Aparecido dos Santos – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 034/2016 – Processo nº 070/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da de Aquisição de Peças Automotivas para a manutenção e conservação da frota municipal dos veículos da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, atendendo as necessidades das Secretarias Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 13 de Abril de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445-1110/ Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 033/2016 – Processo nº 069/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da de Aquisição de Pneus Novos, atendendo as necessidades das Secretarias Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Abril de 2016 às 15:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445-1110/ Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 032/2016 – Processo nº 068/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da de aquisição de materiais e produtos para pinturas, atendendo as necessidades das Secretarias Municipal. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Abril de 2016 às 10:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445-1110/ Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016.
Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, o Pregão Presencial nº 031/2016 – Processo nº 067/2016, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da de aquisição de 01(um) veículo tipo VAN, utilitário para 15 passageiros, zero quilometro, ano 2016, conforme especificações no anexo III – Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 12 de Abril de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília). O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 (horário de Brasília), na Rua Floriano Peixoto, 1000 – Centro, CEP 79.770-000, Município de Anaurilândia-MS. Valor da pasta contendo o edital é de R\$ 30,00 (trinta reais). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3445-1110/ Setor de Licitações. Lígia Mazzon-Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2016

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e MARCIO ROGERIO CAMARGO, inscrito no CPF sob o nº 820.431.831-68.
DO OBJETO
Contratação de Médico Clínico Geral, para atender a Unidade de ESF – Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 002/2016, Processo nº 007/2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 06.91 2.050 3.3.90.36.99.00.00.00.(767/2016).

DO VALOR

R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DA VIGÊNCIA

O prazo para a Prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo; observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 04 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2016

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS através do FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e a empresa MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME, inscrita no CNPJ. nº 11.077.305/0001-18.

OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 1050 cestas básicas, referente aos benefícios eventuais destinadas ao atendimento das famílias residentes no município, com recursos do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 012/2016, Processo nº 012/2016.

RECURSO

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.94. 2.065 3.3.90.32.00.00.00.00 (568/2016).

VALOR

R\$ 102.165,00 (cento e dois mil cento e sessenta e cinco reais), referente aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.

VIGÊNCIA

A vigência do contrato será 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA

02 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.104/0001-94.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO SAÚDE BATAYPORÃ ROSA PETRONILIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1651, Centro, Batayporã-MS, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde (FNS), conforme processo nº 25000.108716/2014-99, proposta cadastrada sob nº 15337701000198, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 111/2015, Processo nº 009/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.037 4.4.90.51.00.00.00.00 (667/2016), recursos disponibilizados do Fundo Municipal de Saúde, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme processo nº 25000.108716/2014-99, proposta cadastrada sob nº 15337701000198.

DO VALOR

R\$ 78.455,85 (setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 02 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORA/MS e a empresa JORGE JUSCELINO CORREA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.968.104/0001-94.

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SANTA LUZIA, com endereço à Rua Jair Abranches Mella, nº 1641, Centro, Batayporã-MS, com recurso do Fundo Municipal de Saúde, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme processo nº 25000.108716/2014-99, proposta cadastrada nº 15337701000114005, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 114/2015, Processo nº 008/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 06.91 1.037 4.4.90.51.00.00.00.00 (667/2016), recursos disponibilizados do Fundo Municipal de Saúde, através de repasse do Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme processo nº 25000.108716/2014-99, proposta cadastrada nº 15337701000114005.

DO VALOR

R\$ 142.493,31 (cento e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos).

DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA: 02 de março de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob-regime de execução indireta, para revitalização do Balneário Municipal Aírton Senna de Caarapó - MS 1ª Etapa, no âmbito do Contrato de Repasse

nº 810338/2014/MTUR/Caixa, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. Tendo em vista o que consta dos autos do Processo, e diante do resultado apresentado pela CPL e Parecer Jurídico declarando a presente LICITAÇÃO DESERTA. HOMOLOGO o resultado do presente certame e DELIBERO que se REPITA o referido processo na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016.

Caarapó-MS, 29 de março de 2016.

Mário Valério

Prefeito Municipal

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para revitalização do Balneário Municipal Ailton Senna de Caarapó - MS 1ª Etapa, no âmbito do Contrato de Repasse nº 810338/2014/MTUR/Caixa, que entre si Celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Caarapó - MS, objetivando a execução de ações relativas ao MTUR Infraestrutura, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. O Município de Caarapó-MS, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados o resultado da TOMADA DE PREÇO acima, o qual resultou infrutífera. Considerando que no dia da sessão pública não houve empresas do ramo pertinente para participar do presente certame, declaro LICITAÇÃO DESERTA, conforme especificações na ATA, PARECER JURIDICO e DELIBERAÇÃO do Excelentíssimo Sr. Mário Valério - Prefeito Municipal. Repita-se o referido processo na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2016.

Caarapó-MS, 29 de março de 2016.

Lucelena Galbim

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA N. 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85.650/2015-31

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação em epígrafe.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Presidente - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.943/2015-42
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO)
PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", tendo por objeto: **"AQUISIÇÃO DE KIT PARA COLETA DE URINA, ESTÉRIL"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

DATA: 11/04/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 29 de Março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mario Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.939/2016-28

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA DO SETOR IMBIRUSSU / SEGREDO - COMPLEXO NOVA LIMA - A, REGIÃO DO SEGREDO, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.935-22/2013, ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 h do dia 02 de maio de 2016, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.995/2016-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA DE TRÁFEGO URBANO PARA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE DEFENSA METÁLICA SEMI MALEÁVEL EM DIVERSOS LOCAIS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 h do dia 02 de maio de 2016, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.675/2016-69

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, COM O OBJETIVO DEPAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS - COMPLEXO NOVA CAMPO GRANDE - ETAPA A, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.935-22/2013, ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 08 h do dia 03 de maio de 2016, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.677/2016-90

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "MENOR PREÇO", tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS REGIÕES URBANAS DO SETOR IMBIRUSSU/ SEGREDO - COMPLEXO NASSER - ETAPA A, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE, MATO GROSSO DO SUL, COM RECURSOS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 399.935-22/2013, ENTRE A CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter o Edital na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo ou através do e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 h do dia 03 de maio de 2016, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora-Geral da CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.070/2016-67

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 12/04/2016

HORÁRIO: 08h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.093/2016-62

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

DATA: 12/04/2016

HORÁRIO: 14h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.

TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.054/2016-19

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
DATA: 13/04/2016
HORÁRIO: 08H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.085/2016-34

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
DATA: 13/04/2016
HORÁRIO: 14H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.067/2016-52

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
DATA: 14/04/2016
HORÁRIO: 08H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

Mário Justiniano de Souza Filho

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.094/2016-25

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
DATA: 14/04/2016
HORÁRIO: 14H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.071/2016-20

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS - SESAU"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
DATA: 15/04/2016
HORÁRIO: 08H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral - CECOM

José Guilherme Justino da Silva

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8044/2016-37
LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 20% (VINTE POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI.
O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", tendo por objeto: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, MOTOSERRA, TRATOR E FIO DE CORTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO - SEINTRHA E SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E AÇÕES SOCIAIS E CIDADANIA - SAS.
DATA: 04/04/2016
HORÁRIO: 10H.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande na Avenida Afonso Pena, n.3.297, térreo - Campo Grande-MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: na Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, no endereço supracitado ou pelo e-mail cadastro@cecom.capital.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3314-3267 das 07h30min às 11h e das 13h às 17h30min.
Campo Grande - MS, 29 de Março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral – CECOM

Patrícia da Silva Ferreira

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
CONVITE N. 001/2016

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Especialista Produtos para Laboratório S/A**, sendo adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 22.03.2016, conforme Parecer.
Campo Grande - MS, 23 de março de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa

Coordenadora Geral da CECOM

Luciana Cristina Rockenbach

Presidente CPL/Convite

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104.682/2014-15

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central de Compras e Licitações, torna público a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FORNECEDOR	P R E Ç O UNIT.	S A L D O ATUAL
65	CICLOPENTOLATO 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FRASCO	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21	R\$ 6,36	100
116	E S T R O G Ê N I O S CONJUGADOS 0,3 MG COMPRIMIDO	COMP.	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21	R\$ 0,58	177.516
124	FLUORESCÊINA SÓDICA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 3 ML	FRASCO	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21	R\$ 8,38	500
190	MISOPROSTOL 200 MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	COMP.	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21	R\$ 29,88	900
191	MISOPROSTOL 25 MCG - COMPRIMIDO VAGINAL	COMP.	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21	R\$ 6,78	500
251	VITELINATO DE PRATA 10% SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	FRASCO	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 26.921.908/0001-21	R\$ 7,16	150

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA

Coordenadora Geral - CECOM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39.125/2015-71

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central de Compras e Licitações, torna público a atualização dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe, conforme a seguir descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FORNECEDOR	P R E Ç O UNIT.	S A L D O ATUAL
1	CAPÉ TORRADO E MOÍDO, EMFACOTADO A VÁCUO PURO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TÍJOLINA) DE 500 G, PONTO DE TORRA MÉDIA, MOAGEM MÉDIA/FINA, COM SELO DE PUREZA E QUALIDADE ABIC E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.	PCT	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME CNPJ: 20.419.294/0001-06	R\$ 7,80	18.662
2	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 KG (DOIS QUILOS), COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANDO DARA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.	PCT	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME CNPJ: 20.419.294/0001-06	R\$ 5,44	11.659
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 180ML CADA, SEM TAMPÁ, ACONDICIONADOS EM CAIXA RESISTENTE COM 2.500 UNIDADES, PRODUTO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14865.	CAIXA	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME CNPJ: 20.419.294/0001-06	R\$ 61,11	796
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE DE 50ML CADA PARA CAFÉ, SEM TAMPÁ, ACONDICIONADOS EM CAIXA RESISTENTE COM 5.000 UNIDADES, PRODUTO PRODUZIDO EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 14865.	CAIXA	EFICAZ LOGISTICA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA ME CNPJ: 20.419.294/0001-06	R\$ 62,75	301

Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.

GISLAINE DO CARMO PENZO BARBOSA

Coordenadora Geral - CECOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 081/2015

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de Consumo (Fralda Geriátrica, Álcool em gel, Sonda de Aspiração e Outros) para Atender Demanda Decorrente de Ação Judicial. O Município de Corumbá, através da Secretária Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 081/2015 - Processo Administrativo nº 13.260/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) COMERCIAL ISOTOTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.305.092/0001-02, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.028 de 20/10/2015 pág.21 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 804 de 20/10/2015 pág. 01. Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi - Secretária Municipal de Saúde. Corumbá-MS, 29 de Março de 2016.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio – Nº 001/2015

Processo: 56.700/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Casa de Recuperação de Infantil “Padre Antônio Muller - CRIPAM”.

Objeto: O objeto deste aditivo é prorrogar em 12 (doze) meses, a contar do fim do prazo definido inicialmente, a vigência do instrumento, em virtude das justificativas constantes às fls. 74/75 do Processo nº 56.700/2014, de 04/05/2015.

As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Convênio ora aditado, obrigando a respeito-las.

Data da Assinatura: 01/03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Casa de Recuperação de Infantil “Padre Antônio Muller – CRIPAM.

Aviso de resultado de licitação

O Município de Corumbá-MS, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a Licitação Tomada de Preços nº 06/2016 - Processo nº 7130/2016. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção da Praça Urkupinã na Alameda Joaquim A. Pereira, Bairro Arthur Marinho no município de Corumbá-MS, resultou como vencedora a empresa STENGE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.851.412/0001-84. Corumbá-MS, 29 de março de 2016.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Licitação: Pregão Presencial nº 018/2016 - Processo nº 42.827/2015.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de abril de 2016.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 29 de março de 2016.

(a) José Ricardo Batista de Almeida – Gerente de Compras – Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº 001/2016/SEMPAZ

Processo nº 2.609/2015, Pregão Presencial nº 25/2015 – Município de Corumbá / Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e empresa SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, CNPJ 24.602.765/0001-60. Objeto: Aquisição de material de consumo (AÇÚCAR E COPO DESCARTÁVEL) para atender as necessidades da SEMFAZ, conforme empenho nº. 72 E 73/2016.

VALOR: R\$ 637,00 (Seiscentos e trinta e sete reais)

PRAZO DE ENTREGA em até 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

29.10.04.122.102.4060 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

33.90.30.00 – Material de Consumo

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar da assinatura da Carta Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura: 01/03/2016

Assinam: Emilene Pereira Garcia – Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento e SIMEIA A. H. M. MUSTAFÁ – EPP.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Confeção de Carimbos e Serviços de Chaveiro nº 004/2013 – Processo nº 26.993/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte - ME.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 12 (doze) meses, a contar do término definido anteriormente, mantido o valor originalmente pactuado, em virtude da justificativa constante às fls. 371 do Processo nº 26.993/2012 – Pregão Presencial nº 123/2012. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data da Assinatura: 28/03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde e a Empresa V.N. Duarte – ME.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Reparo e Manutenção de Equipamentos com Fornecimento de Peças nº 001/2013 – Processo nº 12.441/2012.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.

Objeto: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2013 por mais 12 meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, mantendo os mesmos preços pactuados, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 12.441/2012, ratificadas pela ordenadora de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/03/2016.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretária Municipal de Saúde e a Empresa Lucélia Reis da Silva – ME.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº111/2015 - Processo nº 38.069/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (areia fina, areia grossa, brita e cimento), tendo por vencedora a empresa: DOIS IRMÃOS MATERIAIS P/CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.381.162/0001-42, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 26.680,00, item 02 no valor total de R\$ 28.182,00, item 03 no valor total de R\$ 18.331,65 e item 04 no valor total de R\$ 33.902,00. CORUMBÁ/MS, 29 de Março de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho – Pregoeiro/Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição nº 9.102 do dia 11 de fevereiro de 2016, à página 17: Termo de Ratificação de Dispensa, retifica-se a matéria publicada anteriormente passando a constar:

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 216/2016

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8666/93, em favor de: FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP

CNPJ nº 43.640.754/0001-19

Objeto: Aquisição de medicamentos da Fundação para o Remédio Popular - FURP.

Valor: R\$ 216.793,80 (Duzentos e dezesseis mil setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

Costa Rica, 10 de fevereiro de 2016

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo n.º 052/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, A SABER: SETOR 1 - RUA 31 DE MARÇO (PARTE), SETOR 2 - RUA CIDES CERZOSIMO DE SOUZA (PARTE), SETOR 3 - RUA ANTÔNIO DE AMARAL (PARTE), SETOR 4 - RUA GUANABARA (PARTE) RUA CHILE (PARTE)”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 18/04/2016 (dezoito de abril do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de março de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo “Menor Preço” - relativo ao **Processo n.º 070/2016/DL/PMD** - tendo como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA NO ENTORNO DA FEIRA LIVRE (PARTE EXTERNA) - LOCAL: JARDIM ÁGUA BOA/MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS”**, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 19/04/2016 (dezenove de abril do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Dourados-MS ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. O edital encontra-se disponível para consulta e download no site oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e somente poderá ser adquirido e retirado pelos interessados no Departamento de Licitação, mediante o ressarcimento da taxa no valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7693 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “licitacoes@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 29 de março de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes

Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOADO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 030/2016-Processo nº 006/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa WV ENGENHARIA, PERÍCIAS E AVALIAÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudos de Avaliação, especificados no Anexo I, e em conformidade com as características técnicas, quantidades constantes da proposta comercial de titularidade da Contratada, nas condições e

preços previstos na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, Processo administrativo n.º 006/2016 que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.

Dotação Orçamentária: 1 - 03.03.01-04.122.301-2.005-3.3.90.39.00-100000

Valor: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

Vigência: 16/03/2016 à 15/01/2017

Data da Assinatura: 16/03/2016

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Wagner de Oliveira Filippetti, pela contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO Nº 015/2016. OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa de engenharia para execução de obra de construção do Parque da Cidade, com Recursos Procedentes do Contrato de Repasse nº 806147/2014/MTUR/CAIXA/ Processo nº 2629.1017489-01/2014 e Contrapartida do Município.

MODALIDADE: Tomada de Preços

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar propostas empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura no ramo pertinente ao objeto e que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até as 09:00 hs do 5º (quinto) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos. Prazo para apresentação dos envelopes: Recebimento e julgamento às 09:00 hs, do dia 17/04/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.15.451.502-1.0004.123000.4.4.90.51.00.000.

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs, com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais). Informações (67) 3473-1301 – Ramal 31 Eldorado/MS, 29 de março de 2016.

Fabio Maia de Lima

Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 045/2014-PROCESSO: Nº 019/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e justificativa.

Alterações: O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses.

O Valor do Contrato terá um acréscimo de R\$ 28.787,01 (Vinte e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e um centavo)

Dotação orçamentária: 02.05.01-12.361.0808-2018-3.3.90.39-104 – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 25.343,99 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos);

02.08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.39-329 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente – Manutenção das Atividades da Sec. Desen. Econômico e Meio Ambiente – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 1.240,94 (um mil, duzentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos);

02.09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.39-396 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 818,58 (oitocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos);

02.09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.39-515 – Fundo Municipal de Saúde – Operacionalização da Vigilância e Promoção à Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 536,42 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos);

02.06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.39-214 – Fundo Municipal de Assistência Social – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 847,08 (oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Data da Assinatura: 03 de Março 2016.

Assinam: Sr. JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE (CONTRATANTE) e o Sr. FÁBIO ALEX COLOMBO (CONTRATADA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2016 PROCESSO Nº. 053/2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em educação em saúde ambiental, para realizar 15 (quinze) atividades/eventos técnicos integrados de educação em saúde ambiental, compreendendo capacitação participativa, por meio de cursos e oficinas técnicas, gincanas escolares e realizar ações de mídia, tudo na lógica da sustentabilidade socioambiental e sanitária das comunidades beneficiárias, voltadas à promoção da saúde ambiental, como estratégias de inclusão e proteção da saúde das comunidades, mediante mobilização social e uso de metodologia participativa que garanta controle, respeito à cultura, saber e práticas locais, utilizando princípios da descentralização, integralidade, equidade, participação e controle social na atenção integral a saúde e de saneamento ambiental, utilizando equipe técnica com experiência no objeto e materiais pedagógicos necessários, conforme projeto de educação em saúde voltada ao saneamento ambiental no município de Inocência PROEDA, Convênio 777717/2012.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de abril de 2016 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Inocência/MS, 28 de Março de 2016.

Lúcia Maria Campos da Silva Borges

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016

O MUNICIPIO DE ITAPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na

Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de instalação elétrica e Iluminação da Praça João Paulo II, localizada no Distrito de Montese, no Município de Itaporã/MS, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante do edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **15 de Abril de 2016 às 08:00 horas**, no setor de Licitação, sito na **Rua Duque de Caxias, nº250, no Município de Itaporã/MS**.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/**

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã- MS, 29 de março de 2016.

FÁGNO ALVES CARDOSO

Presidente C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O MUNICIPIO DE ITAPORÃ-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e alterações.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Iluminação das Praças BNH, Porciúncula e Estacionamento do Hospital Municipal, no Município de Itaporã/MS, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante do edital.

LOCAL E DATA DE ABERTURA: A abertura e julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **15 de Abril de 2016 às 10:00 horas**, no setor de Licitação, sito na **Rua Duque de Caxias, nº250, no Município de Itaporã/MS**.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site **http://www.itapora.ms.gov.br/ ou 177.1.204.167/editalweb/**

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã- MS, 29 de março de 2016.

FÁGNO ALVES CARDOSO

Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 312/2014 Onde se lê: VALOR: 915 947,19 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS DEZENOVE CENTAVOS). **Leia-se: VALOR:** 915 947,18 (NOVECIENTOS E QUINZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E SETE REAIS DEZOITO CENTAVOS). Ivinhema-MS, 29 de março de 2016. **Eder Uilson França Lima Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de Bombas Injetoras com reposição de peças para atender os veículos pertencentes ao Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2016 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 28 de Março de 2016. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações e Lei Federal nº 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa EXCLUSIVAMENTE Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e/ou MEI para a prestação de serviços de Manutenção e Solda a serem executados aos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e aos veículos utilizados no Transporte Escolar do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Abril de 2016 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, onde o mesmo poderá ser retirado através do Recibo de Retirada devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, solicitado através do e-mail licitacao.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 28 de Março de 2016. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016. O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para a Aquisição de Materiais de Construção a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Inclusão Digital, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esportes do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **EMPRESAS CLASSIFICADAS: MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA**

– **EPP**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 14, 16, 18, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 40, 41, 50, 52, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 91, 93, 94, 96, 97, 99, 101, 103, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 123, 126, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 139, 140, 141 e 142, no valor de R\$ 137.299,74 (cento e trinta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos).**FAUSTINO & BORELLI LTDA – EPP**, vencedor dos itens: 05, 06, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 56, 61, 64, 68, 71, 78, 79, 80, 82, 90, 92, 95, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 115, 119, 122, 124, 125, 127, 137 e 138, no valor de R\$ 160.549,96 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), totalizando um valor de R\$ 297.849,70 (duzentos e noventa e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Ivinhema-MS, 28 de Março de 2016.**Fabiana de Souza Ramos-Pregoeira**.Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para a Reestruturação do Parque de Exposições(Cobertura do Parque) nesta Cidade de Jateí/MS, tudo conforme projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações no Edital de Tomada de Preços nº 002/2016.Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS.A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 18 de Abril de 2016, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.
Jateí/MS, 28 de Março de 2016.
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Jateí/MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016
EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016
A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para a “Construção de um Galpão pré-moldado” de concreto medindo 20x60x7 metros, neste município de Jateí/MS, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do referido Edital de Tomada de Preços nº 001/2016.
Os interessados, inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jateí/MS e aqueles que atenderam a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, poderão obter cópia completa do Edital, contendo todas as bases para a licitação, bem como informações complementares, na Secretaria Municipal de Administração, sito na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta cidade de Jateí/MS.
A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 15 de Abril de 2016, às 08h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações.
Jateí/MS, 28 de Março de 2016.
Flávia Maria Dias Pinhel
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS Nº001/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº015/2016. OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de Engenharia para Construção de Ginásio de Esportes no Município de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da União e em conformidade com o Contrato de Repasse nº806816/2014/Ministério do Esporte/CAIXA, Processo nº 2629.1015285-64/2014, Edital e Anexos: projeto, planilha, cronograma. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 18/04/2016 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante contato telefônico ao Núcleo de Licitações (67) 3463-1110 ou 3463-1105, ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000. Informações poderão ser obtidas pelos telefones acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 29 de Março de 2016. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/201. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2016. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº8.666/93 e posteriores alterações: TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2016. OBJETO: O objeto da presente licitação é contratação de empresa de

Engenharia para Pavimentação Asfáltica com CBUQ e Drenagem de Águas Pluviais em Ruas e Avenidas Diversas de Juti-MS, proveniente da transferência de recursos financeiros da União e em conformidade com o Contrato de Repasse nº803505/2014/Ministério das Cidades/CAIXA, Processo nº 2629.1016578-96/2014, Edital e Anexos: projeto, planilha, cronograma. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20/04/2016 às 08:30 horas. O Edital estará a disposição dos interessados mediante contato telefônico ao Núcleo de Licitações (67) 3463-1110 ou 3463-1105, ou 01 disquete formatado, CD ou pen drive para cópia dos documentos, na Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira, 1000. Informações poderão ser obtidas pelos telefones acima, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 horas. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juti ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento dos envelopes. Juti/MS, 29 de Março de 2016. NEIVALDO GONÇALVES RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 009/2016.
A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, através da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 419, de 14 de Outubro de 2015 que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 28002/2015 – na modalidade Concorrência nº 009/2016, tipo melhor oferta. Objeto: Alienação do imóvel de lote de terra com área de 6,05 ha, de sua propriedade, localizado no Distrito de Amandina, Município de Ivinhema – MS, sem benfeitorias e destacado do lote nº 68D da Gleba Maravilha nº 19, conforme escritura pública de compra e venda lavrada aos 13 de julho de 1.967, nas notas do segundo Tabelionato da cidade de Nova Andradina – MS, transcrita sob o nº 606, às folhas 182 do Livro 3-A, em 09 de agosto de 1.967, conforme CI nº 57/2015 e Laudo de Avaliação. Autorizado pelo Projeto de Lei de 029, de 20 de novembro de 2015, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e condições previstas no edital.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 02/05/2016 as 07:30 hs. (Horário Local): REFERENTE AO LOTE nº 68D da Gleba Maravilha nº 19
O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa ou pessoa física, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.
Nova Andradina MS; 29 de março de 2.016.
Gilberto Barbieri
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e a pessoa física VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER
OBJETO
Alienação dos imóveis de sua propriedade (Lotes), localizados no setor comercial do Conjunto Habitacional “CELINA GONÇALVES”
VALOR
Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 76.553,00 (setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais
DO PRAZO DE VIGÊNCIA
A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93.
AMPARO LEGAL
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA
01/03/2016
ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Ordenador de despesas
Vendedor
VANESSA DA SILVA ALVES GOSSLER
Vanessa da Silva Alves Gossler
Compradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 026/2016

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 026/2.016, que tem por objeto à **aquisição de salgados para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, o resultado do Certame foi **Deserto**.
São Gabriel do Oeste – MS, 29 de Março de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Revogado o Processo nº. 1138/2016, Tomada de Preços nº. 009/2016.
Três Lagoas - MS, 29 de Março de 2016.

MÁRCIA MOURA
PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A Ardel – Associação das Revendas de Defensivos de Laguna Carapá, torna público que requereu ao IMASUL a Renovação da Licença de Operação de nº 80/2012 para a atividade de Posto de Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos Tríplíce Lavadas e não Lavadas, localizada a Av. Brasil, Prolongamento, Laguna Carapá, MS. Laguna Carapá, MS, 29 de Março de 2016. Adilson Penzo Vera- Presidente.

EDITAL

URO GRANDIS FLORESTAL S.A, torna público que, requereu ao IMASUL o licenciamento ambiental para Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas Para Uso Alternativo do Solo, através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA, nas Fazendas, Conquista, Talismã e Santa Terezinha, localizadas na Rodovia BR 262, Km 195, sentido Três Lagoas à Campo Grande, à direita, no município de Ribas do Rio Pardo/MS.

EXTRAVIO

Foi extraviado um talão de nota fiscal de produtor, do ano corrente em nome da **Agrindus S/A empresa Agrícola pastoril**. Endereço: Fazenda Lagoa Dourada, município de Paraíso das Águas IE 28.585405-4 contendo as seguintes notas: 11062261 até 11062270.

COMUNICADO DE EXTRAVIO

ZENI BARBOSA DA SILVA MICROEMPRESA - ME, empresária individual, com sede à Rua Cuiabá nº1677, centro, cidade de Dourados - MS, inscrita no CNPJ sob nº 15.400.898/0001-62 e I.E sob nº 28.200.876-4, vem por meio deste comunicar o extravio do Livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências - modelo 6, nº 01.

EDITAL

CENTRO DE EVENTOS LEILOADO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas - SMMA a Licença Ambiental Modalidade de Operação para atividade de 'salão de baile e/ou festas' localizada no Anel Viário, 1655. BR 262 - Zona Rural, município de Três Lagoas - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SR. VALDO PEREIRA DE SOUZA, PRESIDENTE DA COMUNIDADE ORGANIZADA EM DEFESA DE MORADIA NAS OCUPAÇÕES IRREGULARES, FAMILIAS SEM MORADIAS NO MATO GROSSO DO SUL- CRF, No uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o artigo 12º, Parágrafo único, do Estatuto Social da entidade, convoca a Diretoria e Conselho Fiscal para deliberar sobre a seguinte pauta: a)- Afastamento dos membros, Sr. Filinto José dos santos, Suplente do conselho fiscal. Sergio Paulo Barbosa Rocha, Secretário Geral, Francisco Alencar Antunes, Secretário do Conselho Fiscal. Da CRF. A pedido. b)- Substituição dos mesmos. Á realizar-se às 08; hs, no dia 31/03/2016, sito Rua Caxias do Sul nº 1015, Bairro Cel. Antonino. Sala 02. Campo Grande-MS, 29/03/16.

BRASINCA S/A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

CNPJ (MF) nº 59.290.239/0001-96 - S/A de Capital Aberto

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na Rua Calarge nº 336, Apartamento 01, Vila Glória, Campo Grande/MS, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social findo em 31/12/2015.

Campo Grande, 24 de março de 2016

Gil Moura Neto

Presidente do Conselho de Administração

EDITAL PARA ELEIÇÃO - APREMS

A Diretoria da **Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - APREMS**, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, **CONVOCA** seus associados para a **Eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselhos Deliberativo e Fiscal para o biênio 2016/2018**, a realizar-se no dia **06 de maio de 2016**, das 13:00 às 17:00 horas, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbini, 947 - Chácara Cachoeira II, nesta capital.

O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 22, "h", do Estatuto), encerrando-se às 17:00h do último dia do prazo.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor de Acompanhamento Legislativo, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor Administrativo, três Membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal, cujos mandatos durarão 2 anos, a contar de 1º de junho de 2016, inclusive.

Campo Grande, 29 de Março de 2016.

NELSON MENDES FONTOURA JÚNIOR

Presidente da APREMS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA REFERENTE AO EDITALNº.001/2016 - CARTA CONVITE - MENOR PREÇO Nº. 001/2016

A Comissão de Licitação do Conselho Regional de Serviço Social 21ª Região/MS torna público e para conhecimento de quem interessar possa, que a licitação supramencionada, com data de abertura no dia 23 de março de 2016 às 15h foi considerada **DESERTA**, face a ausência de interessados. Em conformidade com a Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, encontra-se aberta a **Licitação Modalidade Carta Convite tipo "Menor Preço"**, (média) por taxa de serviço, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens terrestres e aéreas, nacionais e internacionais, bem como reservas em hotéis localizados em território nacional e internacional, incluídas a prestação de informações sobre rede hoteleira nacional e internacional. O preço máximo global de todos os serviços objeto deste edital e respectivas condições é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). As propostas, que deverão estar acondicionadas em envelopes lacrados, fazendo referência a presente tomada de preços e serão recebidas até às 17h do dia 04/05/2016, na sede do Conselho, sito na rua Shoei Arakaki, 205 - Vila Carvalho - Campo Grande - MS. Os envelopes serão abertos às 15 (quinze) horas do dia 05/05/2016, na sede do Conselho. O edital completo contendo todas as especificações e condições encontra-se disponibilizado através do site www.cress-ms.org.br e na sede do Conselho. Campo Grande/MS, 28 de março de 2016.

Vânia M.R. Bergonzi

Presidente Comissão de Licitação

CRESS 21ª REGIÃO/MS

EDITAL**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Exercício 2016

SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, entidade sindical de primeiro grau no sistema Confederativo, representativo da categoria dos Auditores Fiscais da Receita Estadual, com abrangência e BASE TERRITORIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundado em 30 de agosto de 1991, registrado no Cartório do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 61.446, livro B Nº 182, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº 46010.002593/92-95, publicação no D.O.U. em 24/12/09, Seção I, pág.18078, Código de Enquadramento Sindical n.º 013437.98584-0, inscrito no CNPJ sob o n.º 37.186.186/0001-25, com sede em Campo Grande/MS, com endereço na

Rua Aporé,19 - Bairro Amambai, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei n.º 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber ao Poder Executivo, por meio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Secretaria de Estado de Fazenda), que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os AUDITORES FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, independentemente de sua filiação a sindicato e do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical Compulsória, exercício 2016, estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2016, em consonância com as alterações da Lei 11648, de 31 de março de 2008, tomando-se, ainda, como base o que determina a Instrução Normativa nº 01/2002, IN nº 01/2008 e as Instruções Normativas nº 01, 02, 03, 04/2013, de 19 de novembro de 2014 e IN nº 01, de 20 de novembro de 2015, todas editadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Deverá ser recolhido exclusivamente por meio da GRCS- Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, emitida pelo sindicato, até 30/04/2016, na Caixa Econômica Federal - CAIXA. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitará os órgãos ora CITADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar n.º 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Campo Grande/MS, 21 de março de 2016.

Cloves Silva

Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.
Ponta Porã - MS
CNPJ nº 87.700.746/0001-96**

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João - km 24 - CEP 79900-000, **CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **16 de abril de 2016**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **08h30min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **09h00min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios.

Ordem do Dia

- 1) **Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2015, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis pertinentes;
- 2) **Destinação** que deve ser dada ao resultado apurado;
- 3) **Eleição** dos Integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o próximo biênio de 2016 e 2017;
- 4) **Fixação** da Remuneração dos Administradores;
- 5) **Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para dar garantias bens da sociedade através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis ou em penhor cédular móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade pelo período de 01 ano a contar desta assembleia geral até a data em que se realizar assembleia geral ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2016;
- 6) **Aprovação** do valor de doações para o exercício de 2016;
- 7) **Aprovação** dos parâmetros do Projeto Carbono Zero.

Ponta Porã (MS), 16 de março de 2016.

Airton Francisco de Jesus

Diretor

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL NOTIFICANTE: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CNPJ: 14.001.206/0001-40.NOTIFICADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.Tem a presente Notificação Extrajudicial o fito de requerer o regular desconto da contribuição sindical equivalente a um dia de trabalho da folha de pagamento de seus funcionários públicos, bem como a realização do devido repasse do montante correspondente à CONTRIBUIÇÃO SINDICAL OBRIGATÓRIA, nos termos da Instrução Normativa n. 1/2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, que leciona, *in verbis*:Art. 1º Os órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, direta e indireta, deverão recolher a contribuição sindical prevista no art. 578, da CLT, de todos os servidores e empregado públicos, observado o disposto nos artigos 580 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho.O desconto da contribuição Sindical de seus funcionários públicos, revela-se obrigatório dada a natureza Tributária e compulsória que cinge tal exação. Neste sentido é importante ressaltar não só o desconto em folha de tais contribuições, mas também a necessidade do repasse do montante arrecado na forma da Lei, esse é o entendimento Jurisprudencial Pátrio, *in verbis*: Facultada a formação de sindicatos de servidores públicos (CF,art.37,VI), não cabe excluí-los do regime da contribuição legal compulsória exigível dos membros da categoria." (ADIn 962, 11.11.93, Galvão)Na esteira da jurisprudência do Pretório Excelso, é cabível ao sindicato efetuar a cobrança de contribuição sindical de empresa, integrante da respectiva categoria econômica, sem que, para tanto, seja obrigatória a sua filiação, sendo que o art. 579 da CLT foi recepcionado pelo art. 149 da CF/88, por possuir a aludida contribuição natureza tributária. " (Recurso Especial nº. 442.509 - RS (2002/0072968-2) Relator: Exmo. Sr. Ministro João Otávio De Noronha.)Portanto, é de suma importância à realização do repasse das contribuições sindicais, pelo Município ora notificado, vez que se apresenta como entidade de classe dotada de representação ante aos Funcionários Públicos do Município. Sendo este o motivo, subscrevo. Campo Grande - MS, 29 de março de 2016.Iraci Rodrigues Rezende.Presidente do Sindicato/SFPM-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Geral da AADS no uso das atribuições que são conferidas pelo Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR todos (as) Associados (as) para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 09 de Abril de 2016 com início às 09 horas no Parque de Exposições Agropecuárias, em Gloria de Dourados - MS.

PAUTA

- Alterações Estatutárias, inclusive da sede; e Município; e Prestação de Contas;
- Eleição e posse do Conselho Gestor;
- Eleição e posse do Conselho Fiscal;
- Outros Assuntos de Interesse dos Associados.

Dourados - MS, 29 de Março de 2016.